

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

CURSO DE ESTADO-MAIOR

2005/2007



TRABALHO INDIVIDUAL DE LONGA DURAÇÃO

A prevenção e resolução de conflitos em África.

O papel da CPLP no âmbito das Organizações Regionais Africanas.

*Luís Manuel Brás Bernardino
Major de Infantaria*

Presidente do Júri: Tenente-General José Luís Pinto Ramalho

Arguente Principal: Coronel Tirocinado António Noé Pereira Agostinho

Arguente: Tenente-Coronel de Cavalaria Paulo Jorge Lopes da Silva

Arguente: Major de Infantaria Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia

**ESTE TRABALHO É PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE ESTUDOS
SUPERIORES MILITARES.**

ESTE TRABALHO FOI ELABORADO COM UMA FINALIDADE ESSENCIALMENTE ESCOLAR, DURANTE A FREQUÊNCIA DE UM CURSO NO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES, CUMULATIVAMENTE COM A ACTIVIDADE ESCOLAR NORMAL. AS OPINIÕES DO AUTOR, EXPRESSAS COM TOTAL LIBERDADE ACADÉMICA, REPORTANDO-SE AO PERÍODO EM QUE FORAM ESCRITAS, PODEM NÃO REPRESENTAR DOCTRINA SUSTENTADA PELO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES.

O PROFESSOR ORIENTADOR

José Augusto Amaral Lopes
TCor Inf

Resumo

Após a queda do muro de Berlim e com o final da guerra fria, a conflitualidade alterou-se radicalmente. Passando-se dos conflitos interestatais entre as antigas potências do mundo bipolar, característicos da “*velha ordem*”, a conflitos de predominância intraestatal, em que os novos actores neste mundo globalizado, intervindo e sobrepondo-se ao Estado, passaram a dominar a atenção da comunidade internacional, caracterizando uma “*nova ordem*”. A temática dos conflitos e da conflitolgia adquiriu por isso, uma outra relevância, passando a associar intimamente, aspectos de segurança com o de desenvolvimento, pois “*sem segurança não pode haver desenvolvimento e sem desenvolvimento não há segurança*”.

No continente africano, especialmente na África subsariana, esta dinâmica geoestratégica mundial, conduziu a um crescimento exponencial dos conflitos intraestatais, tendo contribuído para um maior protagonismo e intervenção de múltiplos actores internacionais no âmbito da *prevenção e resolução de conflitos* regionais. Esta intervenção, bi ou multilateralmente, tem contribuído para consolidar e reforçar as capacidades próprias dos africanos, com vista a operacionalizar a arquitectura de segurança continental, garantindo-lhes a capacidade de intervirem na gestão dos seus próprios conflitos regionais.

Um desses actores é a *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, que pretende adquirir projecção internacional pelo reforço da sua intervenção em África, visando projectar segurança e reforçar as capacidades dos seus Estados membros africanos, nomeadamente cooperando com as *Organizações Regionais Africanas* na consecução de estratégias de apoio ao desenvolvimento sustentado e à segurança participada. Permitindo afirmar-se como parceiro credível e privilegiado na ligação entre países, organizações e continentes, com poder para influenciar, cooperar e se necessário, intervir na prevenção e resolução de conflitos regionais em África.

Abstract

After the fall of the Berlin wall and the end of the Cold War, the nature of conflicts changed radically. It transferred itself from the interstate conflicts, common between the old powers of the bipolar world, characteristic of the “*old order*”, to the predominantly intra-states where the new actors in this globalized world, intervening and overlapping the State, began to dominate the attention of the international community, characterizing the “*new order*”. The thematic of conflicts acquired, therefore, other relevance, starting to closely associate aspects of security with the ones of sustained development. Because “*without security there can be no development and without development no security*”.

In the African continent, especially in sub-Saharan Africa, this new world-wide geostrategic dynamics, led to an exponential growth of the intra-states conflicts, having contributed to a bigger protagonism and intervention of multiple international actors in regional ***prevention and conflict resolution***. This intervention, bi or multilateral, has contributed to consolidate and to strengthen the proper capacities of the Africans, with the propose of building the new architecture of continental security, that guarantee themselves the management of regional conflicts in their continent.

One of those actors is the ***Community of the Countries of Portuguese Language***, which intends to acquire international projection through the reinforcement of its intervention in Africa. Which aims to project security, strengthening the capacities of its African State members and cooperating with ***African Regional Organizations*** in the achievement of strategies of support to the supported development and the participated security. It will affirm itself as a privileged partner in the linking between organizations, countries and continents, with the ability to influence, cooperate and if necessary, intervene in the prevention and regional conflict resolution in Africa.

Dedicatória

*À minha família,
Isa, Beatriz, Diogo e Inês
pela minha “ausência” neste último ano.*

Agradecimentos

As minhas primeiras palavras de agradecimento vão para os entrevistados, digníssimas personalidades deste país, pela oportunidade e brilhantismo que deram a este trabalho, contribuindo para o enriquecimento do conteúdo do mesmo. A v/ Exas. o meu muito obrigado pelo prazer de ter privado da v/ douta sabedoria.

Aos professores do Instituto de Estudos Superiores Militares, especialmente à Secção de Ensino de Estratégia, o meu reconhecimento pela excelência das v/ intervenções no âmbito do tema abordado. Os oportunos e mui válidos esclarecimentos e pertinentes contributos, foram fundamentais para a objectividade académica e contribuíram decisivamente para uma melhor análise do objecto em estudo.

Aos camaradas do Curso de Estado-Maior 2005/2007, pelo prazer de ter privado da v/ companhia e do espírito de entreaajuda e camaradagem, o meu eterno agradecimento, pois muito do que fiz só foi possível graças aos v/ contributos e permanente disponibilidade para troca de ideias e opiniões.

Por fim, mas porque os últimos são também os primeiros, ao meu orientador, o Sr. TCor Amaral Lopes, os meus sinceros agradecimentos pela permanente disponibilidade e liberdade académica com que encarou esta tarefa.

A todos, muito obrigado.

Siglas e Abreviaturas

ACOTA	African Contingency Operations Training and Assistance
ACRI	African Crisis Response Initiative
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
APF	African Peace Facility
APTSP	African Peacekeeping Training Support Programme
ASB	African Standby Brigade
ASF	African Standby Force
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CAE	Centro de Análise Estratégica da CPLP
CEWS	Continental Early Warning System
CI	Comunidade Internacional
COPAX	Conselho de Paz e Segurança
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPS	Conselho de Paz e Segurança
CTM	Cooperação Técnico-Militar
DDS	Departamento de Defesa e Segurança /CEDEAO
DGPDN	Direcção Geral de Política de Defesa Nacional
ECA	Economic Commission for Africa
ECOBRIIG	ECOWAS Standby Brigade
EM	Estado-Maior
EMGFA	Estado Maior General Forças Armadas
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FOMAC	Força Multinacional para a África Central
GCIGB	Grupo de Contacto Internacional para a Guiné-Bissau
IESM	Instituto Estudos Superiores Militares
MARAC	Mecanismo de Alerta Rápido da África Central
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NATO	North Atlantic Treaty Organisation
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
NU	Nações Unidas

ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OI	Organizações Internacionais
OR	Organizações Regionais
OIG	Organização Inter-Governamental
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
ORA	Organizações Regionais Africanas
OSCE	Organização de Segurança e Cooperação Europeia
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OUA	Organização da Unidade Africana
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAMPA	Plano de Apoio às Missões em África
PESD	Política Europeia de Segurança e Defesa
PIM	Programa de Integração Mínimo
PIB	Produto Interno Bruto
PGCDD	Protocolo Geral de Cooperação no Domínio da Defesa
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RDC	República Democrática do Congo
ReCAMP	Renforcement des Capacités Africaines de Maintien de la Paix
RI	Relações Internacionais
RSS	Reforma do Sector da Segurança
RSD	Reforma do Sector da Defesa
SPI	Sistema Político Internacional
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SPAD	Secretariado Permanente para os Assuntos Defesa
SIPO	Strategic Indicator Plan for the SADC Organ
UA	União Africana
UE	União Europeia

Índice

Introdução	1
I. A conflitualidade no Mundo. As “rootcauses” dos conflitos Subsarianos	8
I.1. Caracterização da conflitualidade no mundo	8
I.2. A geopolítica dos conflitos em África	9
I.3. Da segurança clássica à segurança humana em África	11
I.4. Caracterização da conflitualidade na África subsariana	12
I.4.1. Indicadores geopolíticos da África subsariana	12
I.4.2. A conflitualidade na África subsariana	13
I.4.3. As “rootcauses” da conflitualidade	15
I.4.3.1. As causas internas	16
I.4.3.2. As causas externas	17
I.4.3.3. Outras causas...	17
I.5. Síntese Conclusiva	18
II. As Estratégias das Organizações Internacionais e Regionais em África. Desafios e Oportunidades para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	19
II.1. As Organizações Internacionais em África	19
II.1.1. O conceito de segurança como complemento do apoio ao desenvolvimento	20
II.1.1.1. A Organização das Nações Unidas	20
II.1.1.1.1. O Apoio ao Desenvolvimento e a Segurança	21
II.1.1.1.2. A Cimeira do Milénio e a sua importância para África	22
II.1.1.2. A União Europeia	23
II.1.1.2.1. A Política Europeia para África	23
II.1.1.2.2. As estratégias da cooperação militar da UE para África	25
II.1.1.2.3. A Política Europeia de Segurança e Defesa para África	26
II.1.1.2.4. A intervenção euro-francesa em África. O programa ReCAMP	28
II.2. As Organizações Regionais Africanas	29
II.2.1. Um abordagem à arquitectura de segurança e defesa em África	29
II.2.2. Da Organização Unidade Africana à União Africana	30
II.2.3. A União Africana	30
II.2.3.1. A Nova Parceria para o Desenvolvimento em África	32

II.2.3.2. O Conselho de Paz e Segurança	33
II.2.3.3. O Dispositivo Continental de Forças	33
II.2.4. As intervenções militares em África	34
II.3. As Organizações Sub-Regionais Africanas	34
II.3.1. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental	35
II.3.2. Comunidade de Desenvolvimento da África Austral	36
II.3.3. A Comunidade Económica Dos Estados da África Central	37
II.3.4. As outras Organizações Sub-Regionais Africanas	38
II.4. Síntese Conclusiva	39
III. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A estratégia africana de Segurança e Defesa	41
III.1. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Passado, presente e futuro	41
III.2. Um breve apontamento histórico	41
III.3. A componente de Defesa da CPLP	42
III.3.1. A evolução da componente de Defesa da CPLP	43
III.3.2. Os mecanismos de Defesa da CPLP	43
III.3.2.1. O Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP	44
III.3.2.2. O Centro de Análise Estratégica da CPLP	44
III.3.2.3. As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA	45
III.4. As estratégias da CPLP para África	46
III.4.1. A CPLP e a relação com as Organizações Regionais Africanas	46
III.4.2. A componente de Defesa da CPLP e o seu espaço de intervenção em África	48
III.4.3. A Cimeira da Década e a perspectiva africana da CPLP	50
III.5. Síntese Conclusiva	51
IV. Portugal, Desafios e Oportunidades no seio da CPLP	52
IV.1. Uma visão Integrada de Portugal sobre a CPLP	52
IV.2. O Enquadramento Legislativo da Cooperação em Portugal	54
IV.3. A Cooperação Técnico-Militar	55
IV.4. A CPLP no contexto regional Africano. Portugal e a Agenda Africana	57
IV.5. Síntese Conclusiva	59
Conclusões e Recomendações	60
Bibliografia	68

Lista de Apêndices e Anexos:

Apêndice A – *Conceitos Alargados de Prevenção e Resolução de Conflitos.*

Apêndice B – *Glossário Sistematizado de Conceitos.*

Apêndice C – *Os conflitos no Mundo. Uma perspectiva actual.*

Apêndice D – *Lista de Figuras*

Apêndice E – *A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, uma década de existência ...*

Apêndice F – *As Organizações Regionais Africanas no âmbito da segurança e defesa em África.*

Anexo A – *Protocolo dos Países da Língua Portuguesa no Domínio da Defesa.*

INTRODUÇÃO

Nota Introdutória

O final da guerra fria a que se associa a queda do muro de Berlim e o desmembramento da União Soviética, com a inevitável dissolução do Pacto de Varsóvia, provocaram no pós-1989, o surgimento de uma «nova» ordem internacional, tendo levado conseqüentemente à adopção de um conceito mais alargado de segurança e Defesa, em que “*a segurança de cada Estado passou a constituir preocupação de todos...*” (Viana, 2002, 71).

No continente africano, esta dinâmica geopolítica e geoestratégica, associada aos movimentos de libertação, de descolonização e de afirmação nacional, bem como razões de ordem interna, conduziram a um crescimento exponencial dos conflitos intra-estatais, tendo contribuído para um maior protagonismo das Organizações Internacionais (OI) e Regionais (OR), no âmbito da prevenção e resolução de conflitos. O diagrama actual da conflitualidade em África, vêm se constituindo num factor de constante preocupação para o mundo em geral e para as nações africanas, em particular, que vêm os seus cidadãos morrer, quer pela fome, doenças (associadas ao subdesenvolvimento), quer pelos conflitos regionais que se arrastam à décadas e contribuíram para transformar o continente africano “*no mais conflituoso e perigoso do mundo*” (Moreira, 2006).

Actualmente a insegurança em África perturba neste mundo globalizado, a estabilidade mundial, afectando directa e indirectamente outros espaços geoestratégicos e constituindo-se por isso num desestabilizador do Sistema Político Internacional (SPI). Esta crescente instabilidade conflitual vem atraindo a atenção das Organizações Regionais Africanas (ORA), que se preocupam com o desenvolvimento e a segurança em África. Estas organizações, actuando em cooperação com alguns Estados e OI, vêm debatendo as melhores políticas, estratégias e modelos de sustentabilidade, tendentes a desenvolverem conjuntamente, uma resposta correcta conducente à manutenção da paz, ao desenvolvimento sustentado e à estabilidade regional.

Uma dessas Organizações é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que apesar de ter uma década de existência, pretende contribuir activamente para a paz em África, com vista a colaborar no desenvolvimento e na segurança regional, principalmente através do reforço das capacidades dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) que a constituem. Na Comunidade, a vertente diplomática, económica e política, a par da recente

dimensão de Defesa, têm contribuído para uma dinâmica de crescimento organizacional, procurando empreender um esforço continuado de afirmação regional e mundial.

Neste âmbito, a CPLP pretende afirmar-se como parceiro privilegiado na ligação entre países, organizações e continentes, cooperando e intervindo na prevenção e resolução de conflitos regionais em África.

Definição do Objectivo da Investigação

Perante esta nova e abrangente realidade contextual, este trabalho irá abordar o seguinte tema: ***“A Prevenção e Resolução de Conflitos em África. O papel da CPLP no âmbito das Organizações Regionais Africanas”***. Assim, o enfoque é a CPLP e o seu papel junto das ORA, com vista a determinar qual a sua contribuição na prevenção e resolução dos conflitos em África. O objectivo proeminente deste trabalho é então a análise das suas políticas no âmbito da cooperação na vertente da segurança e da Defesa, bem como apontar quais as estratégias possíveis de levar a efeito, no âmbito da intervenção junto das ORA, com vista a contribuir regionalmente para a prevenção e resolução dos conflitos, no continente onde tem cinco dos seus oito Estados-membros.

Importância do Estudo

A proposta da realização deste estudo partiu da percepção de que face à “nova” tipologia dos conflitos em África e das implicações que daí advêm para a segurança e desenvolvimento da África Subsariana, afecta directamente os PALOP e indirectamente a CPLP. Consequentemente, importa analisar a actual conjuntura estratégica dos conflitos em África e relacionar a sua arquitectura de segurança com a perspectiva estratégica da CPLP na área da prevenção e resolução de conflitos¹, sendo necessário aferir as suas potencialidades e formas de cooperar com as ORA, no estabelecimento de um ambiente de segurança, num espaço que é do seu interesse conjuntural estratégico. Este estudo conduz-nos a uma inovadora forma de encarar a Comunidade, conferindo-lhe outras dinâmicas para além dos objectivos assinados em Lisboa, a 17 de Julho de 1996. Uma sinergia de mais de uma década que poderá conduzir a organização para outros patamares de empenhamento, outras políticas de cooperação multi-dimensionais e ao desenvolvimento de estratégias inovadoras, nomeadamente ao nível da abordagem à conflitualidade em África.

¹ O facto do Centro de Análise Estratégica para os Assuntos de Defesa (CAE) da CPLP, ter realizado em 2004, alguns estudos subordinado ao tema *“O papel da CPLP na prevenção de conflitos e gestão de crises regionais”*, constitui um forte indício desta tendência organizacional, que importa analisar e contextualizar no continente africano, em particular e no mundo em geral.

Delimitação do Estudo

Pela dimensão que encerra esta investigação, importa em prol de uma melhor objectividade e rigor científico, limitar, não só cronológica como geográficamente a abordagem do objecto em estudo. Neste contexto, analisa-se a CPLP na sua vertente de Defesa, enquadrando-a na conflitualidade em África ao longo da década de existência, principalmente na sua matriz Subsariana, contextualizando-a ainda na arquitectura de segurança e Defesa deste continente.

Quanto às ORA, pelo facto de enquadrarem os Estados-membros de raiz africana da CPLP, pelo relevo e preponderância da sua acção em prol da prevenção e resolução de conflitos em África, analisa-se especialmente: a *União Africana (UA)*; a *Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)*; a *Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)* e a *Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC)*, sem prejuízo de se fazer referência a outras organizações sub-regionais com vista a permitir um melhor enquadramento do objecto em estudo.

Analisa-se ainda, o papel das OI e de alguns Estados, que operam na área da segurança e desenvolvimento no continente africano, especialmente aquelas onde a CPLP tem assento por intermédio dos seus membros, principalmente a Organização Nações Unidas (ONU) e a União Europeia (UE), no intuito de comparar padrões de intervenção, grau de empenhamento e apurar da sua efectiva contribuição na prevenção e resolução de conflitos. Aborda-se ainda a perspectiva portuguesa da política externa e de Defesa no apoio ao desenvolvimento em África, especialmente a vertente da cooperação com os PALOP, com vista a conjugar possíveis cenários de intervenção em complemento com os da CPLP.

Metodologia de Investigação Científica

O método adoptado para este trabalho é essencialmente do tipo hipotético-dedutivo², baseando-se numa fase inicial, numa pesquisa bibliográfica e documental sobre a prevenção e resolução de conflitos, no intuito de enquadrar uma teoria ao cerne da problemática. Analisando-se em seguida a conflitualidade actual, especialmente na África Subsariana e estudando a intervenção dos actores globais, regionais e sub-regionais na vertente da segurança, no sentido de caracterizar a conflitualidade e a arquitectura de segurança no continente africano. Noutra prisma, observa-se a outra dimensão de análise que é a vertente de Defesa da CPLP, numa perspectiva evolucionista e conjuntural desde a sua criação. Paralelamente, efectuaram-se

² Método em que se reúne um postulado de conceitos e que pelo levantamento de hipóteses se chega aos factos que se pretendem demonstrar (Quivy e Campenhoudt, 2003, 144 -145).

algumas entrevistas³, com vista a compreender a evolução e a actual dimensão de Defesa da organização, bem como a intervenção de Portugal neste processo. Numa vertente académica, procuramos obter outras visões da temática da conflitualidade em África⁴, com vista a contextualizar as causas e consequências dessa conflitualidade, a cimentar as bases teóricas sobre os mecanismos de prevenção e resolução de conflitos e a relacionar os conflitos com a geoestratégia africana contemporânea. As entrevistas realizadas complementaram as análises efectuadas no intuito de contribuir para um enriquecimento do conteúdo da análise e das conclusões deste estudo.

Foi definida para esta investigação a seguinte questão central: “*De que forma a CPLP, no âmbito das Organizações Regionais Africanas, pode contribuir para a prevenção e resolução de conflitos em África?*”. Sendo necessário dar resposta às seguintes questões derivadas, decorrentes e em complemento da problemática central:

- **Q1:** Qual a raiz da tipologia dos conflitos na África Subsariana?
- **Q2:** Qual o papel actual das OI na prevenção e resolução de conflitos em África?
- **Q3:** Qual o papel actual das ORA na prevenção e resolução de conflitos em África?
- **Q4:** Qual a intervenção da CPLP na prevenção e resolução de conflitos em África?

Na construção do modelo de análise recorreu-se à metodologia científica, procurando-se encontrar respostas para as questões formuladas, emergindo necessariamente hipóteses, que mais não são do que a antecipação de uma relação entre um fenómeno e uma explicação, uma resposta provável, hipotética, dedutiva e necessariamente provisória. Assim, neste contexto, equacionamos as seguintes hipóteses orientadoras:

- **H1:** Na África Subsariana, constata-se a existência de uma complexidade de causas intrínsecas que caracterizam transversalmente os conflitos no continente africano. Que apresentando uma tipologia própria, estão associados a uma amálgama difusa de “root causes”⁵, de carácter interno e externo de matriz indiferenciada.

³ No Secretariado Executivo da CPLP, no Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), na Divisão de Operação e Divisão de Informações Militares do Estado-Maior Geral Forças Armadas (EMGFA), no Instituto da Defesa Nacional e no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE).

⁴ Em Portugal, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o Centro de Estudos Africano do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, o Instituto Português da Conjuntura Estratégica, o Centro de Gestão e Resolução de Conflitos, Programa África do Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais e no Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa. No estrangeiro, especialmente o *Institute d'Études de Sécurité* da UE, em Paris.

⁵ Entende-se como “rootcauses”, as causas profundas que estão na origem de um determinado conflito regional.

- **H2:** As OI, principalmente a ONU e a UE, têm levado a efeito políticas activas de intervenção em África, no sentido de alcançar os níveis acordados de Ajuda Pública ao Desenvolvimento em concordância com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e complementarmente, vem reforçando a cooperação na vertente da segurança no continente africano.
- **H3:** As ORA com o apoio de OI e Estados vêm cooperando, com vista a alcançar uma arquitectura de segurança e Defesa continental eficaz, que contribua regionalmente, para a estabilidade e segurança no continente africano.
- **H4:** A CPLP pretende consolidar e desenvolver um conjunto de capacidades ao nível político – diplomático e complementarmente na área da Defesa e segurança, que lhe permita intervir de uma forma mais activa na prevenção e resolução de conflitos em África, principalmente nos seus cinco Estados-membros africanos.

Corpo de Conceitos

Apresentam-se desde já, alguns conceitos fundamentais, que possibilitam uma abordagem mais correcta e abrangente ao tema apresentado⁶. A CPLP adoptou em 2004⁷, uma definição de **conflito**, considerando-o como a expressão de uma incompatibilidade de posições ou interesses entre actores, ao nível intra ou supra estatal, não sendo, no entanto sinónimo de confronto armado. Estes conflitos podem ser de âmbito **inter-estatais** quando são disputados entre nações ou alianças de nações, ou **intra-estatais**, referindo-se a conflitos eminentemente internos, disputados dentro do território do próprio Estado, podendo contudo receber influências do exterior (Wallensteen, 2004, 74).

A relação com o conflito permite adoptar uma série de procedimentos que tendencialmente pretendem não só fazer a **prevenção de conflitos**, ou seja, levar a efeito um conjunto de acções político-estratégicas, por parte das instituições governamentais que de forma expressa tentam conter ou minorar as ameaças, o uso da violência organizada e outras formas de coacção por parte de Estados ou grupos concretos com a finalidade de reduzir as disputas no interior ou entre Estados. (Fisas, 2004, 143-144).

⁶ Sugere-se em complemento, a leitura do *Apêndice A (Conceitos Alargados de Prevenção e Resolução de Conflitos)* e do *Apêndice B (Glossário Sistematizado de Conceitos)*, para uma melhor compreensão do objecto em análise.

⁷ Seminário: “*O papel da CPLP na Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises Nacionais*”, Lisboa, 2004, Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM).

Quando o conflito já se desencadeou, recorre-se à **gestão do conflito**, em que se faz um esforço para conter ou reduzir a escalada da violência entre partes e proporcionar uma comunicação com vista a reduzir as disputas e levar ao terminus da violência (Conflitos, 2005), ou ainda à **resolução do conflito**, em que se adoptam medidas tendentes a resolver o cerne da incompatibilidade que esteve na origem do conflito, incluindo as tentativas de levar as partes a aceitarem-se mutuamente. Compreendendo o conjunto de esforços orientados no sentido de aumentar a cooperação entre as partes em conflito e aprofundar o seu relacionamento, focalizando-se nos aspectos que conduziram ao conflito, promovendo iniciativas construtivas de reconciliação, no sentido do fortalecimento das Instituições e dos processos das partes (Wallensteen, 2004, 8).

Na evolução de um conflito, existem diferentes estágios, em que a **crise**, conforme define o MC 327/2, da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), refere-se a um desses estágios, que se reflecte quando um incidente ou situação envolvendo uma ameaça, contra território, cidadãos, forças militares, ou os interesses vitais de um Estado, evoluem rapidamente e criam condições de importância diplomática, económica, política ou militar levando à intervenção de meios militares e outros recursos e meios de acordo com os objectivos nacionais. O termo segurança e Defesa merecem a nossa atenção, pois sobre estes conceitos recai grande parte dos temas abordados, assim **segurança** é simultaneamente um estado e um processo. Um estado de natureza psicológica e também objectiva, que se traduz em confiança, em capacidade de afirmação, em garantia de protecção e que proporciona um sentimento de não ser interferido, de descanso e tranquilidade. Um processo, pois culmina na criação de condições de realização da própria segurança. Enquanto que a **Defesa** é um conjunto de acções orientadas para aquisição e consolidação da segurança, implicando a existência de uma teoria da acção e de um aparelho com capacidades de materialização de acções específicas (Bispo, 1999, 48 e 92).

No âmbito das **Operações de Apoio à Paz**, que compreendem as actividades empreendidas sob a égide das Nações Unidas (NU) ou outras organizações regionais de segurança (nos termos do Capítulo VII da Carta das NU) com a finalidade de manter, garantir e restaurar a paz e a segurança internacional (Viana, 2002, 115).

Neste âmbito, a Comunidade Internacional (CI) vêm adoptando crescentemente a **diplomacia preventiva** na prevenção e resolução de conflitos, entendendo-se como as acções destinadas a evitar a eclosão de disputas entre as partes, com vista a impedir que disputas já existentes evoluam para conflitos e a limitar a expansão destes, quando ocorrerem, constituindo-se na principal ferramenta da moderna diplomacia no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais (Branco, 2004, 106).

Organização e Conteúdo do Estudo

Nesta investigação conjugam-se as três dimensões de análise da problemática. Numa primeira vertente, analisa-se a tipologia e as raízes da conflitualidade em África, aborda-se seguidamente as principais Organizações que aí intervêm no apoio ao desenvolvimento sustentado e na prevenção e resolução de conflitos e na terceira dimensão, realiza-se uma introspecção à dimensão de Defesa da CPLP. Articula-se o trabalho de acordo com as três dimensões de análise supracitadas, referindo-se cada capítulo a uma dimensão. No capítulo I efectua-se uma análise global e contextualizada à conflitualidade no continente africano, principalmente na matriz Subsariana, procurando-se determinar as causas, consequências e outros aspectos geopolíticos desses conflitos. No capítulo II, abordam-se as OI e as ORA, procurando-se aferir qual o seu papel em prol do desenvolvimento e principalmente da segurança em África, com vista a apurar quais as oportunidades e desafios para a CPLP e complementarmente para Portugal.

No capítulo III, analisa-se a vertente de Defesa da CPLP, nomeadamente a sua evolução institucional, apurando-se as iniciativas estratégicas levadas a efeito em prol da prevenção e resolução de conflitos em África. Apresentamos as conclusões e referir alguns contributos para a CPLP e para Portugal, no que concerne à sua política de Defesa e segurança e muito em especial no que respeita à intervenção junto das ORA, no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais. Apresentam-se alguns cenários prospectivos pelos quais a CPLP poderá directamente realizar mais-valias nesta sua vertente multilateral africana no âmbito da sua política externa e em linha com essas estratégias, apontar alguns desafios e oportunidades para Portugal.

CAPÍTULO I – A Conflitualidade no Mundo. As “rootcauses” dos conflitos Subsarianos.

1.1. Caracterização da conflitualidade no mundo

A ameaça global de conflitos armados entre potências e blocos de nível mundial envolvendo guerras inter-estatais característico da guerra fria, deu lugar actualmente, predominantemente a **conflitos intra-estatais de intensidade variável, que proliferam a nível regional trazendo a conflitualidade para dentro dos Estados, em que os principais actores, nem sempre são os Estados.** Esta «nova ordem» conflitual vem salientar no futuro a crescente importância dos conflitos regionais em detrimento dos conflitos à escala mundial, pois o SPI actualmente “*é caracterizado por uma aparente contradição: por um lado, fragmentação e por outro, globalização crescente*” (Kissinger, 2002, 17).

Os conflitos do tipo intra-estatais afectam e são afectados por factores endógenos ao próprio conflito, nomeadamente a luta pelo acesso a recursos naturais, os actores em disputa, o litígio por territórios, o acesso ao poder ou a influência religiosa. Sendo também influenciados por factores exógenos, como a conjuntura internacional e a geopolítica do momento e da região. Razão pela qual são considerados **acontecimentos conjunturais, processos dinâmicos, ligados a actividades que variam em função do tempo, do espaço, dos interesses em causa, dos actores envolvidos e da conjuntura internacional, podendo degenerar em violência e numa fase mais aguda numa crise ou em guerra.**

Esta “nova” conflitualidade apresenta como principais tendências um declínio significativo no número de guerras inter-estatais relativamente ao aumento de conflitos intra-estatais, assistindo-se a uma concentração destes no “*terceiro mundo*”⁸, principalmente em África⁹, nomeadamente na África Subsariana. **O aparecimento destes conflitos deriva em grande medida do processo de construção, falência e fracasso da estrutura dos Estados e da**

⁸ As expressões “*Terceiro Mundo*” e “*Países Subdesenvolvidos*” são actualmente praticamente sinónimos. A sua origem é porem substancialmente diferente. O conceito de “*Terceiro Mundo*” tem uma origem política e foi usado para designar um terceiro conjunto de países (os que não fazem parte do mundo capitalista, nem socialista). O conceito de “*Subdesenvolvimento*”, tem um carácter eminentemente económico, aplica-se aos países que ainda não resolveram os seus problemas básicos (alimentação, saúde, habitação e educação) dos seus habitantes (Vitoriano et al., 2004, 166).

⁹ Segundo dados do relatório anual do “*Center for International Development and Conflict Management*”, da Universidade de Maryland, dos vinte maiores conflitos verificados em 2005, oito são considerados de média ou alta intensidade, dos quais dois estão localizados na África Subsariana (República Democrática do Congo e Sudão) e dos doze de baixa intensidade, cinco estão localizados no continente Africano (Burundi, Costa do Marfim, Nigéria, Somália e Uganda). O relatório refere ainda que, continuam activos dezoito conflitos em outros tantos países do mundo (Marshall e Gurr, 2005, 25-26).

inviabilidade deste em assegurar as suas principais funções, o desenvolvimento sustentado e a segurança das suas populações. Esta falência estatal conduziu à fragmentação regional do continente africano, levando à luta pela identidade cultural e civilizacional em que, devido à manipulação das populações, pelas pressões políticas, económicas, raciais ou religiosas, levou ao surgimento de conflitos no interior destes Estados, constituindo-se nos aspectos geopolíticos primordiais desta “nova” conflitualidade (Fisas, 2004, 52-62).

1.2. A geopolítica dos conflitos em África

O continente africano¹⁰ representa actualmente a expressão mais visível da conflitualidade mundial, concentrando grande parte dos conflitos e conseqüentemente dos esforços tendentes à sua resolução. Os Estados e as ORA têm vindo a debruçar-se sobre esta questão, pois os problemas que afectam estes espaços adquiriram uma dimensão transnacional, ultrapassando fronteiras entre Estados e até entre continentes. Esta “globalização” dos conflitos regionais afecta todo o mundo, passando a constar nas agendas da CI, pois “*a segurança a Norte passou a depender fundamentalmente da segurança e do desenvolvimento a Sul*” (Moreira, 2006).

Em virtude da falência do Estado-nação africano, assume vital importância o envolvimento da CI em sintonia com as ORA, contribuindo para o incremento das capacidades regionais de redução da taxa de conflitualidade intrínseca, trazendo a segurança e o desenvolvimento para a região (Ramalho, 2006). Neste cenário multilateral, torna-se difícil separar a responsabilidade de segurança dos Estados, da segurança continental e regional. Nesta partilha de responsabilidades, por via da UA e das organizações sub-regionais, estas dividiram estrategicamente o continente africano em áreas de responsabilidade, assumindo aí um maior protagonismo na segurança dos seus Estados-membros e da região. Estes singulares aspectos fazem com que a segurança de um actor esteja intimamente relacionada com a de outros, mesmo pertencendo a Estados e Organizações de níveis e amplitudes diferentes, havendo um enorme grau de comprometimento entre a organização regional e as sub-regionais.

Alguns autores apontam como principal factor de instabilidade regional a permeabilidade das fronteiras físicas¹¹ (geralmente não coincidentes com as fronteiras étnicas e culturais) como

¹⁰ África é depois da Ásia, o segundo maior continente em população, e o terceiro em extensão, depois da América. Tem cerca de 30 milhões de km², cobrindo 20,3 % da área total da Terra e cerca de 800 milhões de habitantes em 54 países, representando cerca de 15% da população mundial (África, 2006).

¹¹ As fronteiras nacionais traçadas para os países africanos, nasceram das imposições saída da “*Conferência de Berlim*” e do “*Mapa Cor de Rosa*” (Cravino, 2005, 1185). Em que um Estado tipicamente colonial era imposto pelas potências colonizadoras que partilharam a África sem quaisquer preocupações quanto ao que existia do antecedente. Esta partilha resultou contudo num instrumento criado para levar a efeito uma tentativa de barrar os conflitos da época. Não se tendo resolvido o problema da conflitualidade africana no século XIX, transportou-se para a actualidade, exponenciando as conseqüências e multiplicando as causas. Assim no início do século XX,

sendo as causas de constantes disputas inter-étnicas, culturais e religiosas. Outros autores relevam ainda a deficiente governação, a instabilidade política e o subdesenvolvimento da maioria dos seus Estados¹², uma “*crise de soberania do Estado-nação africano*” (Cardoso e Ferreira, 2002, 13). Outros autores apontam ainda a luta pelo acesso aos recursos naturais, principalmente o petróleo, o gás natural, os diamantes e outros “*minérios estratégicos*” e o controlo desses espaços e das suas rotas de exportação, como factores indutores de conflitos (Faria, 2004, 9-11). Aceita-se normalmente o facto dos conflitos no continente africano, independentemente das causas que lhe dão origem, manterem essencialmente uma matriz intra-estatal¹³, embora com maior incidência nas zonas de fronteira e estando quase sempre associados a “*Estados frágeis*”¹⁴ (Dempsey, 2006, 2-3).

A matriz governativa dos países africanos reside nos nossos dias, maioritariamente na autocracia e no presidencialismo, quer seja de cariz militar ou tribal (Marshall e Gurr, 2005, 16-20). No entanto o processo de democratização é actualmente bem evidente, tendo havido países que assumiram o compromisso democrático e outros em que “*a democracia se tornou vítima da miséria*” (Vaïsse, 2005, 264-265). Actualmente, poucos são os regimes que evoluíram para uma democracia consolidada, contribuindo desta forma para uma instabilidade regional e continental (Lake e Whitman, 2006, 90-92). Associado aos regimes políticos, surgem as fronteiras traçadas no século XIX, que em nada ajudaram à limitação dos contenciosos étnico-culturais, contribuindo até para a imposição de autocracias militaristas com lideranças fortes, associadas a aparelhos militarista repressivos, como forma de conter essas fronteiras e os seus povos. Este paradigma colonizador, conduziu no pós guerra fria, ao crescimento da conflitualidade intra-fronteiriça em África, bem patente nos períodos de instabilidade no pós independência (*Apêndice D - Figura 2*).

Esta distribuição geográfica dos conflitos e das intervenções das NU, comprovam que a África Subsariana constitui actualmente o enfoque da atenção mundial para a área dos conflitos regionais, proporcionado por um empenhamento crescente da CI na esperança de garantir a paz,

África estava completamente retalhada pelos ocupantes colonialistas, um século depois, no início do século XXI, sob essas mesmas fronteiras estariam localizados grande parte dos actuais conflitos. Várias nações, interpretadas no sentido das formações sociais antigas africanas, passaram a estar reunidas dentro de novas fronteiras. Tribos, povos e raças, amigas e inimigas passaram a pertencer ao mesmo espaço colonial, a ter a mesma bandeira, idêntica matriz económica, ideológica, religiosa e cultural (*Apêndice D - Figura 1*).

¹² No continente africano apenas seis países, a maioria deles na África do Norte não tem uma percentagem muito baixa da sua população a viver com menos de um dólar/dia e em 2005, 25 dos 29 países com maior dívida externa do mundo localizam-se em África (African Economic Outlook 2005/2006, 2005, 3)

¹³ O conflito que opõe a Etiópia à Eritreia, de características inter-estatais, constitui de todos os conflitos em África, a excepção ao longo da última década. (Faria, 2004, 10).

¹⁴ Entende-se por “*Estados Frágeis*”, os Estados que são afectados por crises e conflitos endémicos, ou então por catástrofes naturais, falta de credibilidade, de legitimidade ou de eficácia na sua gestão dos assuntos públicos (Agostinho, 2005).

a segurança e o desenvolvimento sustentado, em consonância com os princípios da ONU e dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)¹⁵. Factores que vêm contribuindo para uma “nova” redescoberta do continente africano, já apelidada de “nova colonização”, desta feita motivado pelo acesso a recursos energéticos e matérias-primas.

I.3. Da segurança clássica à segurança humana em África

O facto dos conflitos em África terem mudado de amplitude e de características, associado a algum desinteresse dos países desenvolvidos em se envolverem directamente na resolução destes conflitos, aponta para uma alteração de mentalidades e principalmente de políticas africanas. A nível continental parece evidente uma vontade dos africanos em garantirem capacidades próprias que possibilitem uma autonomia na resolução de conflitos, embora existindo o interesse em que o *“financiamento e a acessoria sejam favoráveis aos países desenvolvidos, mas a intervenção directa de contingentes militares caberá preferencialmente a tropas africanas”* (Cardoso e Ferreira, 2005, 21).

A segurança em África é considerada uma prioridade estratégica, pois sem segurança não existe desenvolvimento sustentado, não a segurança do Estado ou das organizações, mas a dimensão da segurança real sentida e centrada na pessoa humana (Moreira, 2006). Esta realidade actual mostra-nos que se evoluiu do conceito de segurança clássico, para um conceito de segurança humana¹⁶, centrado nas pessoas. Em que se sente a necessidade de ter uma visão de segurança que ultrapasse em muito a segurança do Estado, focando a segurança no indivíduo. Esta percepção deriva de que após a guerra fria os maiores problemas securitários dos Estados têm origem no seu interior e são, em larga medida, questões sem qualquer tipo de cariz militar. Embora o Estado africano apesar de todas as suas fraquezas se enquadre num contexto de alguma estabilidade, sendo ainda o principal agente da segurança dos seus cidadãos. Pois, mesmo os problemas de escala supranacional só podem ser respondidos por organizações compostas por Estados, havendo a necessidade de o considerar liminarmente como um dos agentes fundamentais da segurança e do apoio ao desenvolvimento do continente africano.

A crescente percepção de que a segurança em África resulta fundamentalmente da segurança humana e que esta não se garante pelo somatório da segurança de cada Estado, pois as fontes de insegurança vagueiam entre as porosas fronteiras africanas, sendo garantida apenas pelo somatório da cooperação entre Estados e as ORA. Neste sentido, estas Organizações ao

¹⁵ Em Setembro de 2005, o Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, reformulou os ODM, definidos na Cimeira do Milénio, em 2000. De acordo com o relatório apresentado, considera-se que será praticamente impossível a África Subsariana, cumprir as metas até 2015. [<http://www.europe-cares.org>].

¹⁶ A segurança humana consiste na forma como o povo vive e respira numa sociedade que faz livremente as suas escolhas variadas e têm acesso ao mercado e oportunidades sociais (Cardoso e Ferreira, 2005, 23).

assumirem esta responsabilidade, servem de ligação privilegiada entre as OI e os Estados cooperantes, numa perspectiva multilateral e mais abrangente de cooperação. Podendo incluir num sentido amplo a Reforma do Sector da Segurança (RSS) e da Defesa (RSD) do Estado africano, contribuindo assim directamente para um maior índice de segurança humana em África (William, 2005, 5).

1.4. Caracterização da conflitualidade na África Subsariana

Segundo Marshall e Gurr, a maior magnitude de conflitos armados na África Subsariana ocorreu durante o período das descolonizações (1960 a 1975), tendo sofrido contudo um crescente impulso nos anos oitenta e atingindo os valores mais elevados do século no início dos anos noventa. Embora em 1991, tenha sofrido um forte revês e diminuído em cerca de metade. A grande maioria destes conflitos foi devido a causas sociais (étnicas, revolucionárias ou religiosas), principalmente de raiz independentista e de afirmação política (2005, 21)¹⁷. Embora o declínio económico na África Subsariana na década de setenta e a consequente diminuição dos recursos disponíveis tenham sido os aspectos que marcaram a nova ordem pré-colonial na região. Tendo por via do enfraquecimento do Estado africano, criado as condições que conduziram ao aparecimento de múltiplos conflitos regionais, em que nos locais onde a liderança local era forte, o grau de insurgimento foi maior e os conflitos tomaram outras proporções (Ramos, 2006, 5).

1.4.1. Indicadores geopolíticos da África Subsariana

A África Subsariana¹⁸, também conhecida por “África Negra”, corresponde à região do continente africano a sul do Deserto do Saara¹⁹, abrangendo cerca de 90% dos países africanos. Esta imensa região apresenta uma enorme diversidade cultural, sendo em parte explicada pela

¹⁷ Referindo-se os autores particularmente à actual realidade na África Subsariana, são identificados 17 países com um elevado índice de probabilidade de ocorrência de conflitos e 19 com uma probabilidade considerada mediana, restando nove países que apresentam índices de estabilidade aceitáveis (África do Sul, Benin, Botswana, Malawi, Mali, Mauritânia, Namíbia e Suazilândia) (Marshall e Gurr, 2005, 4) (*Apêndice D – Figura 2*).

¹⁸ O continente africano tem actualmente cerca de 800 milhões de habitantes, dos quais 500 milhões vivem na África Subsariana. Esse «sub continente», tem uma taxa de crescimento populacional da ordem dos 2,5% ao ano e uma esperança de vida de 45 anos, o que faz com que seja o continente com uma média de idade menor, com uma população muito jovem. De uma forma geral, a população da África Subsariana apresenta os piores indicadores socio-económicos do mundo, sendo associada a alguns factores negativos, tais como: a má nutrição; um grau de escolaridade muito baixa; falta de assistência médica; ausência de saneamento básico nos meios rurais e muito deficientes nos urbanos e uma elevada taxa de desemprego (África, 2006).

¹⁹ O Deserto do Saara, com aproximadamente, 9 milhões de quilómetros quadrados forma uma barreira natural que divide o continente africano em duas partes distintas quanto aos aspectos: humano, económico, social e religioso. A Norte encontramos uma organização socio-económica muito semelhante à do Médio Oriente, formando um mundo islamizado, que exerce uma influência a Sul muito maior do que é influenciada por esta. A Sul temos a África Subsariana em que a variedade étnica está patente na diversidade de formas de cultura, música, arquitectura, religião e indumentária usadas pelos povos do continente, uma mescla de culturas e etnias que derivam da aculturação a que foram submetidos durante mais de cinco séculos de colonização (África, 2006).

preservação de uma organização social tribal²⁰, que se sobrepõem às fronteiras dos Estados, levando ao aumento da conflitualidade nas fronteiras e enquanto que os conflitos entre diferentes grupos étnicos estão a aumentar, nessas zonas, o Estado-nação africano está a desmoronar-se. Os conflitos surgem “à medida que as pessoas tentam estancar o caos, através dos nacionalismos étnicos e do fundamentalismo religioso, e os seus Estados debilitados, desmoronam-se sobre essa pressão fronteiriça constante” (Ney, 2002, 277).

As NU identificam actualmente no mundo, 59 países considerados “prioritários” na sua intervenção em prol do desenvolvimento sustentado e da ajuda ao subdesenvolvimento. Do grupo de Estados apelidados de “necessitados”, 38 ficam situados na África Subsariana, correspondendo a 65% do total de países desta região e a manter-se as actuais tendências macroeconómicas conjunturais, esta será a principal região no globo que não alcançará até 2015 os ODM.

Alguns dos aspectos que induzem a este paradigma e que são apontados como as razões pelas quais a região enfrenta uma crise de desenvolvimento de proporções tão gravosas, referem que metade da população vive com menos de um dólar/dia, um em cada três crianças não conclui os estudos básicos, uma em cada seis crianças morre antes dos cinco anos e o facto da taxa de pobreza ter aumentado ao longo da década de noventa, o que significa que o número de pobres sofreu nesse período um aumento de 74 milhões de pessoas (Human Security Report 2005, 2005). Estes factores estão associados à falência do Estado africano e na inviabilidade deste como garante da segurança e do desenvolvimento dos seus cidadãos, dependendo substancialmente da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) da Comunidade Internacional, para superar essas carências básicas.

1.4.2. A conflitualidade na África Subsariana

A alteração do tipo predominante de conflitos, em especial em espaços onde a crise de soberania, conduz a afinidades de outro cariz – seja em torno da religião, da língua, etnia, cultura ou de outros factores ou interesses, permitem a congregação de vontades, em torno de um «senhor da guerra» que nessa região assume o papel do próprio Estado, complicando-se substancialmente o cenário quando surge num mesmo espaço vários destes poderes autónomos (Cardoso e Ferreira, 2005, 13).

Esta crescente complexidade nos conflitos subsarianos e o surgimento de novas ameaças transnacionais e assimétricas à segurança global, colocam actualmente as questões relacionadas

²⁰ A tribo é uma das mais antigas e elementares formas de organização social, sendo caracterizada pela presença de um território comunitário e pela unidade da língua e das tradições. Dessa maneira, cada tribo é um verdadeiro universo cultural, com as suas tradições e regras bem definidas.

com a prevenção e resolução de conflitos no cerne dos processos de integração e desenvolvimento regional em África. A mudança da natureza dos conflitos fez surgir, também nesta metade sul do continente africano, novos actores²¹, o que dificulta à CI o estabelecimento de padrões eficientes de ajuda humanitária, o estabelecimento de relações diplomáticas credíveis ou negociar a resolução pacífica dos conflitos, dentro dos modelos padronizados que vinham sendo aplicados noutras partes do globo. Estes conflitos africanos passaram a ser notícias nos meios de comunicação internacionais, não só pela crueldade das imagens que produziam e pelo grau de violência associado, como pela excentricidade destes novos actores regionais e dos seus procedimentos, afectando o SPI em geral e a África, nomeadamente a Subsariana, em particular, pois que “*sendo em África, afecta todo o Mundo*” (Moreira, 2006).

A África Subsariana constitui-se numa região extremamente conflituosa²² e muito volátil, onde **as fronteiras geográficas traçadas não correspondem às actuais fronteiras étnico-culturais vigentes**. Esta constante conflitualidade entre povos, raças e até religiões, no espaço intra e extra estatal, aliada à luta desenfreada pelo acesso privilegiado aos “recursos de conflito”²³ e ao poder, constituem os factores genericamente aceites para ser considerada a região do continente africano onde o número de conflitos aumenta e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixa. Devido a este singelo paradigma, as NU tem intervindo na África Subsariana, com maior frequência e intensidade²⁴ do que em qualquer outra parte do mundo (*Apêndice D - Figura 3*).

A transnacionalidade dos problemas securitários na África Subsariana, deriva em grande parte, como vimos, da permeabilidade das fronteiras dos Estados, da sua exiguidade como garante do desenvolvimento e da segurança, que aliado à atribulada geopolítica do espaço que ocupam, faz com que exista uma pluralidade de variáveis na complexa equação da actual segurança regional. Tornando difícil uma análise sistémica e sistematizada, englobada em modelos padronizados de análise de conflitos, pois “cada conflito é um conflito”. No entanto o seu enquadramento no designado, “ciclo de vida” do conflito (*Apêndice A - Figura 1*), parece ser

²¹ Como “novos” actores, entende-se os grupos rebeldes, «senhores da guerra», ONG’s e as empresas multinacionais (Cardoso e Ferreira, 2005, 13).

²² É nesta região que ocorreram os mais sangrentos conflitos regionais da história mais recente da humanidade (Serra Leoa – 1991, Libéria – 1989-1996, Ruanda -1994, República Democrática do Congo – 1997- 2003, Angola – 1975-1997) e é também nesta região que estão actualmente localizados os maiores conflitos regionais da actualidade (Burundi, RDC, Ruanda, Sudão, Etiópia e Eritreia) (Ramos, 2006, 4-8).

²³ Refere-se particularmente aos recursos naturais que numa dada região, país ou conflito são os geradores de tensões entre grupos (petróleo, diamantes, gás natural, etc.).

²⁴ Em 30 de Setembro de 2005, a missão na RDC (*United Nations Mission in the Democratic Republic of Congo - MONUC*), tinha no terreno um total de 18,800 homens, dos quais 15.369 militares, constituindo-se como a maior operação realizada nos seus sessenta e um anos de existência (Global Peace Operations, 2006, 73 e 142).

um bom indicador para a sua análise, uma boa base de trabalho académico para a sua compreensão e um válido contributo para a gestão dos conflitos regionais.

A regionalização dos instrumentos de gestão dos conflitos e a complexidade crescente das variáveis em jogo nos conflitos subsarianos, traz para a actualidade a necessidade de se aprofundar o estudo destes fenómenos, com vista a se poder determinar correctamente as suas causas e consequências, no intuito de prevenir o futuro da segurança na região, no continente e do mundo. A análise da conflitualidade regional na África Subsariana torna-se ainda mais complicada quando se tem em conta que num grande número de casos a busca de soluções para um dado conflito acaba por dar origem às causas que o geraram, enfraquecendo ainda mais os Estados, aprofundando clivagens étnicas, rompendo fronteiras e provocando a destruição das suas estruturas governativas, sociais e económicas. Assistindo-se assim a um ciclo vicioso em que na procura da paz e da estabilidade regional, encontra-se muitas vezes a violência gratuita e a insegurança generalizada.

1.4.3. As “rootcauses” da conflitualidade

Determinar as “rootcauses” de um conflito, é um exercício que requer rigor científico e a participação de especialistas em vários domínios do conhecimento. Essa análise torna-se mais complexa quando se aborda um conflito numa dada região do globo onde os actores, as motivações, os valores, os processos e os efeitos, são diferentes dos tipicamente padronizados pelo mundo ocidental. Alguns autores optam por listar as causas que teriam, segundo eles, conduzido a um conflito e sobre essas causas elaboram estratégias de prevenção, tendentes a contribuir para uma maior segurança regional, garantindo uma sistematização na sua análise (Roque et. al., 2005, 19).

Na África Subsariana, “*a fragilidade de alguns Estados, os conflitos de natureza interestatal, o fenómeno do terrorismo à escala global, a imigração ilegal, a subversão, os crescentes índices de grande criminalidade em áreas urbanas, constituem alguns dos factores de instabilidade que preocupam a Comunidade Internacional*”²⁵. Constituindo para alguns autores o Estado e a sua falência, a origem dos problemas e derivando da sua falta de capacidades outros fenómenos políticos e sociais que tendencialmente degeneram em conflitos, transportando insegurança não só para África, mas por via da globalização, para todo o mundo (Monteiro, 2006) (Ney, 2002). Em complemento, outros autores advogam que as causas dos conflitos em África são diversas, que o Estado africano é uma dessas causas, no entanto, a natureza social,

²⁵ Alocução do Tenente-General Pinto Ramalho, Director do Instituto Estudos Superiores Militares, na cerimónia de abertura do Seminário Internacional subordinado ao tema: “*Cooperação Portuguesa em África. Vectors de Dinamização da Política de Segurança e Defesa Nacional*”, realizado em 27 de Abril de 2006.

religiosa, militar e política desses conflitos, faz com que seja possível identificar outras causas tão díspares como o acesso ao poder, o controlo de recursos naturais rentáveis, domínio de determinada região, fronteira ou rota, o controlo da costa e dos portos, o fanatismo religioso; a proliferação de santuários e ainda o tráfego de pessoas e armamento (Fisas, 2004) (Moreira, 2006) (Ramalho, 2006) (Ferreira e Cardoso, 2005).

Podemos dizer em suma, que as “*rootcauses*” da conflitualidade na África Subsariana, entendidas estas como as causas mais profundas ou as raízes do conflito, derivam de três aspectos: **a herança colonial e a dicotomia entre as novas élites e os antigos sistemas tribais; a debilidade do Estado-nação africano e a falência de soberania e as políticas económicas adoptadas nestes espaços.** Estas causas podem contudo, ser decompostas e interpretadas em termos geopolíticos ou geoestratégicos em factores exógenos ou causas externas e factores endógenos ou causas internas. Analisam-se em seguida algumas dessas causas, associando-as de acordo com a sua origem e a predominância nos conflitos regionais africanos.

1.4.3.1. As causas internas

Quando procuramos determinar as causas internas²⁶ num conflito, tendencialmente olha-se para o Estado e para os seus atributos primordiais, em que na falência desses atributos se encontram algumas dessas causas, normalmente relacionadas com a insegurança, a falta de condições básicas e o subdesenvolvimento das suas populações. Associado ainda às características do Estado africano, aparece o termo “*good governance*”²⁷. Esta terminologia é apresentada como a questão chave que transversalmente abrange as valências do Estado, residindo no seu apoio e fortalecimento o investimento da CI (Cardoso e Ferreira, 2005, 44).

Segundo Gonçalves Ramos, alguns autores referindo-se às causas endógenas dos conflitos africanos, afirmam que estas têm “*raízes nas contradições entre os modos tradicionais e os requisitos do Estado moderno*” (2006, 5). Esta «nova ordem» democratizadora, ao ter assumido uma liderança e política pré-colonial, entraria em colisão com os princípios tribais, bem enraizados na África Subsariana e que do choque entre as “élites” e os “sistemas”, estariam as causas geradoras de muitos dos conflitos que ocorreram no pós-descolonização. Associado ainda à descolonização, surgem problemas políticos, estruturais no aparelho estatal, económicos e

²⁶ Entende-se como causas internas dos conflitos aquelas que derivam de factores endógenos do próprio Estado e consequentemente às suas dinâmicas: política; social; económica; religiosa e militar, o que só por si abrange grande parte das causas que são a raiz dos actuais conflitos em África.

²⁷ Entende-se como *good governance* (boa governação), aquele Estado que procura garantir a segurança interna e externa do país; o Estado de Direito, incluindo o respeito pelos direitos humanos e pelas minorias étnicas, os serviços públicos essenciais, uma boa gestão financeira, os direitos de propriedade, o respeito pelos contratos, políticas voltadas para o desenvolvimento económico e social, a participação dos cidadãos e a sua lealdade ao Estado (Cardoso e Ferreira, 2005, 44).

sociais, que os Estados descolonizados não souberam acautelar e os colonizadores não quiseram ou puderam intervir (Moreira, 2006). Conjugando estes factores com a inexperiência governativa, a falência das suas economias, o desvio de recursos naturais e o forte investimento no aparelho militar, criaram as condições que levaram à rebelião popular por um lado, ao aparecimento de grupos armados, por outro e à insegurança e subdesenvolvimento generalizado nestes Estados.

1.4.3.2. As causas externas

As causas externas são entendidas como as que surgem no exterior do próprio Estado e que se constituem num ignidor ou catalizador do conflito, aquelas que directa ou indirectamente participam no desenvolvimento do mesmo, quer fornecendo apoio logístico ou moral ou mesmo acolhendo apoios de determinada facção, tem quase sempre em vista tirar vantagem do desfecho do conflito. Na África Subsariana com a permeabilidade das fronteiras e a geopolítica dos grupos étnicos que a povoam, torna-se quase imperceptível se o conflito que envolve determinados grupos ou clãs, se circunscreve às fronteiras de um só Estado, pois muitas vezes os limites do conflito são os limites dos meios disponíveis e dos interesses vigentes.

Os factores de ordem interna, como a pobreza, a instabilidade política e a corrupção generalizada, herdados da década de oitenta, devido às transformações simultaneamente política, económica, institucional e social, ocorridas desde aí nos Estados africanos, em que “*o desenvolvimento residual realizado a várias velocidades, não permitiram um crescimento homogéneo do continente africano*” (Roque et al., 2005, 19-20). **Estes desequilíbrios internos induzem a desequilíbrios externos, originando fluxos de população, de refugiados e sendo simultaneamente causa e consequência de conflitos étnicos e sociais mais ou menos gravosos**, de acordo com a incidência geográfica desses mesmos fenómenos migratórios.

1.4.3.3. As Outras causas...

A segurança africana tem como pilar fundamental as suas ORA, recaindo nestas o ónus da activação das componentes operacionais da UA. No âmbito da prevenção e resolução de conflitos estas organizações, estão inseridas numa arquitectura de segurança africana, em que intervêm ainda os Estados, as OI e em particular a ONU. Esta com o papel de responsável primária face ao Direito Internacional, pela paz e segurança a nível internacional.

Neste puzzle de interesses conjugados pode encontrar-se algumas das causas para a inépcia na prevenção e resolução dos conflitos africanos, pois a interacção destes actores pode até

constituir-se como mais um factor potenciador de tensões²⁸ e disputas regionais. Sendo o número de actores e o volume de interesses em África cada vez maiores, a perspectiva futura do acesso a determinados recursos estratégicos, passa pelo Conselho de Segurança das NU, nos EUA, na China, na Rússia e na UE.

Por este motivo assiste-se a uma intervenção crescente em África, destes actores, advindo consequentemente mais segurança e desenvolvimento para a região. Contudo, outros fenómenos e ameaças transnacionais tem se deslocizado também para estes espaços, associado a fenómenos de globalização dos mercados, fazendo com que outros interesses sejam colocados nos conflito por entrepostos actores, fomentando o aumento ou a continuidade da insegurança regional.

1.5. Síntese Conclusiva

A dinâmica evolutiva dos conflitos acompanhou a dinâmica da evolução dos Estados, tendo-se assistido a uma mudança radical da sua intensidade e tipologia, em que estes transitaram maioritariamente para o interior dos Estados. **Por via desta “globalização” dos conflitos, assistiu-se em África a uma fragilização dos Estados e das suas estruturas, em que a permeabilidade das fronteiras e a deficiente “good governance”, levou a uma “crise” de soberania, causando consequentemente uma perturbação no SPI, revelando-se por isso, numa permanente ameaça transnacional à segurança global.**

A geopolítica dos conflitos em África tem levado a CI a intervir com vista a contribuir para a segurança e desenvolvimento sustentado neste continente. Sendo na região Subsariana que a CI, por via maioritariamente das NU, tem vindo a intervir com maior frequência e intensidade. A transição entre o pré e o pós-colonial, não só no aspecto territorial, mas em outros domínios, como a economia, a política, o tecido social e a gestão dos recursos naturais, tem contribuído para a perfusão de conflitos, tendo o Estado africano assumido o ónus destes fenómenos. Noutra visão mais ampla, as causas dos conflitos em África podem ir desde questões de ordem social, religiosa, militar e política, assistindo-se por norma à combinações destes agentes, levando a que para cada conflito não existe apenas uma única causa, mas uma complexidade de factores que tornam a sua análise enigmática para a CI.

Em suma, os conflitos na África Subsariana apresentam uma matriz indiferenciada, assentam em causas internas e externas próprias, existindo uma complementaridade nas causas, constituindo cada conflito um “conflito”.

²⁸No conflito do Sudão, a presença de Forças militares da UA tem sido fortemente contestado pelas partes, levando à sua substituição por capacetes azuis da ONU, em Janeiro de 2007.

CAPÍTULO II – As Estratégias das Organizações Internacionais e Regionais em África. Desafios e Oportunidades para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

As políticas externas constituem actualmente um sinal activo da emancipação das sociedades modernas e num período em que se assiste a uma multiplicidade de relações entre os actores no SPI, uma estratégia que aposta na multilateralidade da cooperação é particularmente importante para os Estados e para as organizações. Neste propósito, assiste-se a um renovado interesse destes em por via da globalização, desenvolverem políticas externas activas, em espaços de “aparente” reduzido interesse estratégico, nomeadamente em África. Por essa via, este continente passou a centrar a atenção mundial e a constar nas agendas dos principais actores da cena internacional (Moreira, 2006).

II.1. As Organizações Internacionais em África

As Organizações Internacionais²⁹, actores fundamentais no actual SPI, vêm desenvolvendo ao longo das últimas décadas, um papel fulcral no combate ao subdesenvolvimento e à insegurança no continente africano. Especialmente actores como a UE e a ONU, nomeadamente as suas agências especializadas, definiram estratégias e alinharam os seus objectivos por metas internacionalmente aceites, como é a APD e os ODM. Cabendo à ONU as funções de regulação e aferição destes mecanismos de ajuda global, bem como o estabelecimento de parâmetros legais para o comportamento dos Estados e das Organizações. Estas intervenções podem ir desde a imposição de sanções económicas às intervenções robustas com meios militares, podendo ainda participar na ajuda à diminuição do impacto dos conflitos nas populações, na reconstrução pós-conflito (*peace-building*) e na prevenção dos conflitos regionais.

Algumas agências das Nações Unidas, nomeadamente a “*United Nations High Commissioner for Refugees*” (UNHCR), o grupo criado para acompanhar os países saídos de conflitos regionais, “*Ad Hoc Advisory Groups on African Countries Emerging from Conflict*” e principalmente a “*United Nations Economic Commission for Africa*”³⁰ (ECA), tem

²⁹ Organizações como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Africano para o Desenvolvimento (BAD), a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização Mundial de Saúde (OMS).

³⁰ Criada em 1956, a “*Comissão Económica da ONU para África*” é uma das cinco Comissões regionais da ONU. Como braço regional da ONU em África, competindo-lhe apoiar o desenvolvimento económico e social dos seus 53 países membros (incluindo os PALOP), fomentar a integração regional e a cooperação internacional para o desenvolvimento sustentado em África (ECA, 2006).

acompanhado e intervindo na tentativa de resolução dos problemas económicos, sociais e de segurança dos Estados africanos.

II.1.1. O conceito de segurança como complemento do apoio ao desenvolvimento

As OI que intervêm actualmente em África, preocupam-se principalmente com o desenvolvimento sustentado, em áreas como a erradicação da pobreza, da doença e o apoio à “good governance”, no entanto e em face da proliferação de conflitos regionais na sua esfera de acção, as questões da segurança assumiram uma maior preponderância³¹. Consequentemente, as OI e as ORA, passaram a elaborar estratégias e a traçar objectivos relacionados com o reforço das capacidades dos Estados e indirectamente das ORA, tendente a proporcionar uma maior segurança e estabilidade regional. Estas acções passam pelo apoio às intervenções militares de africanos em África, por mecanismos de cooperação estratégica com parceiros credíveis, pela gestão de conflitos e frequentemente, assumindo a resolução destes dilemas de segurança.

No caso africano e no respeitante ao auxílio à implementação de um sistema de segurança regional e continental complementar, existe uma cumplicidade entre as OI e as ORA, com vista a garantir as condições para se desenvolverem projectos no âmbito do reforço das capacidades dos Estados africanos. **África dispõe actualmente, como nunca, de uma efectiva arquitectura de Segurança e Defesa**, garantida pela “interligação entre organizações em diferentes níveis” (Coning, 2005, 1). Conforme refere Moura Roque, a constituição de uma “nova” África, sem conflitos e em paz, com tolerância na diversidade e sustentada por economias de mercado, com forte responsabilização social estará dependente da democratização dos Estados africanos e do equilíbrio entre uma segurança regional e um desenvolvimento continental apoiado pelas OI (2005, 27).

II.1.1.1. A Organização das Nações Unidas

As NU contam actualmente com 192 Estados, supostamente soberanos e de pleno direito, formalmente iguais entre si, apesar de se reconhecer que existe uma categoria de grandes Estados que tem “especiais” responsabilidades pela manutenção da ordem no SPI, em que estes por via das NU o fazem multilateralmente, com menor ou maior empenho (Cravinho, 2002, 82). Neste propósito, **as NU intervêm por dever e direito na resolução dos desequilíbrios no mundo, conciliando a vontade internacional na actuação em situações relacionadas com o subdesenvolvimento e a instabilidade regional**. Acorrendo por norma, a regiões com menores

³¹ O recente relatório, do Secretário Geral das ONU, de 2005, designado por “*In Larger Freedom: Towards Development, Security and Human Rights for All*”, refere um conjunto de propostas que associam o desenvolvimento à segurança e aos Direitos Humanos [www.un.org/largerfreedom/contents.htm].

índices de desenvolvimento e maiores registos de conflitos, nomeadamente em África³², especialmente na região Subsariana, onde realiza actualmente oito missões (*Apêndice D- Figuras 3 e 4*) e se prepara para receber a nona a partir do início de 2007, com a assumpção do conflito no Darfur (Sudão) por substituição da UA.

II.1.1.1.1. O Apoio ao Desenvolvimento e a segurança

As NU conciliam nas suas intervenções, políticas e estratégias tendencialmente relacionadas com o apoio ao desenvolvimento sustentado e em prol da estabilidade e da prevenção e resolução de conflitos regionais. Nestes âmbito, nas suas intervenções³³ em prol da paz e da segurança, **a ONU concilia uma enorme capacidade logística, recursos financeiros e administrativos avultados e um aparelho militar robusto, com a legitimidade que lhe é conferida pelo mandato da sua “Carta Constitutiva”**. Este documento constitui o documento fundamental nas RI e que têm como objectivo essencial³⁴, a manutenção da paz e da segurança internacional. Sendo por isso a plataforma de sustentação legal para se desenvolver acções nos Estados e nas regiões em conflito. Estas intervenções, principalmente na área da prevenção de conflitos, foram analisadas em 1995, através da “*Joint Inspection Unit*”³⁵, que tendo por base o suplemento da “*Agenda para a Paz*” de Boutros Boutros-Ghali, elaborou um relatório³⁶ sobre a acção das NU na prevenção e resolução de conflitos no mundo, referindo concretamente a necessidade de melhorar a articulação com as ORA e a urgência de reforçar a sua intervenção em África.

Nas NU a essência dos problemas discutidos assumiram uma natureza global, impondo-se para a sua resolução, de soluções igualmente globais. Neste princípio, sendo África constantemente referida nos vários relatórios por si produzidos como “*desproporcionalmente afectada por problemas de natureza globalizada*”, carece de modelos globais de transformação para a estabilidade e de desenvolvimento sustentado de longo prazo (Cardoso e Ferreira, 2005,

³² Actualmente, as NU executam oito missões em África, nomeadamente no Sudão, Burundi, Costa do Marfim, Libéria, RDC, Etiópia, Eritreia e no Saara Ocidental (*Apêndice D- Figuras 3 e 4*) (Global Peace Operations, 2006, 137-147).

³³ Desde 2002, as NU ampliaram grandemente a sua missão na RDC (MONUC) e iniciaram outras quatro missões em África (Liberia, Costa do Marfim, Burundi e Sudão) (Holt e Shanahan, 2005, 20).

³⁴ No Capítulo I – Artigo 1º, refere no ponto 1; que o objectivo principal da ONU é “Manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, colectivamente, medidas efectivas para evitar ameaças à paz e reprimir os actos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos e de conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajuste ou solução das controvérsias ou situações que possam levar a uma perturbação da paz” (NU, 2006).

³⁵ A “*Joint Inspection Unit*” é desde 1978, um órgão subsidiário das NU (criado inicialmente em 1966), composto por 11 inspectores, designados por um período de cinco anos e dependendo da Assembleia Geral, tendo como missão aconselhar e inspecionar os órgãos das NU, onde Portugal nunca esteve representado. [www.unjiu.org].

³⁶ O Relatório designado por “*Strengthening of the United Nations System Capacity for Conflict Prevention*”, constitui um referencial no âmbito da gestão, prevenção e resolução de conflitos regionais em África. [www.unjiu.org/data/reports/1995/en95_13.pdf].

17). Mora Roque, refere a este propósito uma lista de áreas de intervenção para uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentado a Longo Prazo, necessária à reabilitação dos Estados africanos. Para a autora, a transformação para uma “*nova África, depende da consolidação do Estado-nação e da democratização das sociedades*” (2005, 34). Este modelo constitui-se num bom referencial para as estratégias de longo prazo dos Estados e das organizações que estão ou pretendem vir a estar em África, nomeadamente Portugal e a CPLP.

Outros autores defendem que se deve globalizar as soluções e regionalizar os contributos, pois o “*reforço das capacidades da ONU, enquanto organização de segurança colectiva, passa também pela «regionalização» e descentralização da sua acção*” (Viana, 2002, 375), exigindo uma complementaridade entre a ONU e as ORA, pelo princípio da responsabilidade mútua, para a construção de uma paz e estabilidade durável em África (Ramos, 2006, 30). Contudo a ONU está principalmente vocacionada para realizar operações sobre a sua própria égide e não para apoiar o envio de tropas das ORA ou dos Estados nas suas missões, apesar de aceitar contributos dos Estados-membros, incluindo o originário dos países africanos (*Apêndice D – Figura 5*). Por norma as NU lideram as missões de paz no mundo, não se subalternizam ou actuam em complemento de outras organizações (Holt, 2005, 6).

II.1.1.1.2. A Cimeira do Milénio e a sua importância para África

Ocorreu em Nova Iorque em 2000, na sede da ONU, a “*Cimeira do Milénio*”, na qual a CI adoptou os ODM³⁷, onde se procura encontrar um mecanismo de apoio ao desenvolvimento e se propõem reduzir a pobreza no mundo até 2015. Segundo este princípio, **a cooperação de qualquer actor em África, deve seguir uma lógica de participação cooperativa e colectiva num esforço globalizado no intuito de alcançar tão nobre objectivo** (Holt, 2005, p.34).

Em conformidade com a ONU, a CPLP ao centrar a recente Cimeira de Bissau nesta temática e ao apresentar uma declaração conjunta reafirmando essa pretensão³⁸, mostra-se estrategicamente motivada para aceitar esse desafio. Este aspecto assume particular acuidade quando se sabe que a discrepância entre os dados macroeconómicos actuais apresentados pelos países da África Subsariana e os objectivos definidos e revistos em 2005, reafirmam a necessidade de convergir os doadores internacionais para um apoio mais robusto e efectivo a esta região, sendo referido em relatório³⁹ e noutros fóruns mundiais que a África Subsariana será uma

³⁷ Estes objectivos foram transcritos na “*Declaração do Milénio*” (2000), tendo sido firmada pelos 189 países e onde estão inseridos os 8 objectivos, ajustados em 18 áreas de intervenção e com 48 indicadores associados, permitindo uma avaliação permanente e um acompanhamento constante da sua evolução (Objectivos Milénio, 2005, 43-45).

³⁸ “*Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuições da CPLP*” (CPLP 2006, 2006).

³⁹ In, “*The Millennium Development Goals Report 2006*” (Millennium Development Goals, 2005).

das regiões do globo que dificilmente alcançará tal desiderato (Renner, 2005, 168). O combate ao subdesenvolvimento e à pobreza extrema passou a fazer parceria com a luta pela segurança, pela paz e pela prosperidade regional no continente africano, pois actualmente não faz sentido pensar em segurança sem desenvolvimento e desenvolvimento sem segurança.

II.1.1.2. A União Europeia

São profundas as relações históricas, económicas, culturais e humanas que ligam a Europa a África, particularmente as antigas potências coloniais e muitas das suas antigas colónias. O aprofundamento das relações entre a Europa e a África é pois do interesse simultâneo de todos os Estados da UE e africanos. Sendo por isso África, considerado um parceiro essencial para a UE, principalmente porque muitas das ameaças à sua própria segurança⁴⁰ partem deste continente. A longa história desta multifacetada cooperação, envolve cada país individualmente e cada região, através das ORA, nas suas comunidades económicas regionais, assistindo-se com a criação da UA, ao surgimento de um par da UE para o continente africano, conferindo uma nova dimensão pan-africana às relações euro-africanas.

A UE adoptou recentemente uma estratégia para África onde pretende cooperar entre organizações, num quadro mais “*global, integrado e a longo prazo*”, preocupando-se com a gestão das relações de cooperação intercontinental (UE-África, 2005). A Comissão Europeia vê o surgimento das ORA como parte de uma conjuntura favorável no sentido de reforçar e estreitar o diálogo político com todo o continente africano. Neste âmbito, Portugal tem desempenhado um papel de relevo ao ter conseguido levar a efeito em 2000, a 1ª Cimeira UE-África e terá em 2007, a possibilidade de patrocinar a realização da 2ª Cimeira Euro-africana (durante a sua presidência da UE), sendo uma óptima oportunidade de afirmação da vocação estratégica africana de Portugal e da CPLP (Sampaio, 2006, 11).

II.1.1.2.1. A política europeia para África

O diálogo euro-africano baseado na vertente da cooperação e da política da externa, teve o seu início na Cimeira do Cairo⁴¹, tendo-se dado aí um passo decisivo ao juntar pela primeira vez

⁴⁰ A Estratégia de Segurança Europeia aponta a África Subsariana como uma das principais fontes das ameaças à segurança da Europa, referindo-se nomeadamente, o terrorismo internacional, a emigração clandestina, o tráfico de armas, droga ou pessoas e as pandemias [<http://www.cmecp.org/images/SegurancaEuropeia.doc>].

⁴¹ A 1ª Cimeira entre a África e a Europa, ocorreu no Cairo a 3 de Abril de 2000 e visava lançar uma nova forma de parceria entre estas duas regiões de maneira a explorar soluções comuns para fazer face particularmente à pobreza, à instabilidade política, aos direitos do homem e à dívida externa. O objectivo era o de elevar as relações entre a UE e a África ao mesmo nível daquelas que a UE mantém com a América Latina e a Ásia. Um dos resultados desta cimeira foi o estabelecimento de uma base institucional para o diálogo. A “*Declaração do Cairo*” determinou os 8 domínios de acção para o futuro: cooperação, integração regional, integração da África na economia e no mercado mundial; meio ambiente, incluindo a luta contra a seca e a desertificação; doenças

os Chefes de Estado da Europa e de África. Estabelecendo-se assim uma “*plataforma de relacionamento multilateral, um novo espaço de negociação e debate, fórum de diálogo ao nível ministerial e de Chefes de Estado*” (Cardoso e Ferreira, 2005, 6). Esta Cimeira deu ênfase à intenção comum dos dois continentes de colaborarem no sentido de encontrarem novas soluções para os problemas em África, adoptando-se uma nova postura estratégica de parceria multifacetada entre continentes para o século XXI. Esta parceria destinava-se a reforçar um diálogo construtivo sobre alguns aspectos tão diversos como: as questões políticas, económicas, sociais, de desenvolvimento e complementarmente, na vertente da segurança⁴².

Na proclamada “*Declaração do Cairo*” e no conseqüente “*Plano de Acção*” adoptado, a UE mostrou-se disposta a realizar esse apoio por via da criação da UA, destacando-a desde logo como interlocutor privilegiado nas relações euro-africanas e prontificando-se a cooperar na adopção de mecanismos de prevenção e resolução de conflitos, principalmente na vertente pós-conflito, como factor de sustentabilidade em África⁴³. A relação entre a África e a UE passou a reger-se por alguns princípios fundamentais⁴⁴, nomeadamente a igualdade, a parceria e a apropriação. A igualdade pressupõe o reconhecimento e o respeito mútuos das instituições e a definição de interesses colectivos mútuos; a parceria consiste em desenvolver laços assentes numa parceria comercial e política; a apropriação é o assumir de estratégias e de políticas de apoio ao desenvolvimento, que não podem ser impostas pelo exterior mas devem ser próprias do país e da região em questão.

A UE verificando que num mundo cada vez mais interdependente e globalizado, **os conflitos em África, afectam directa e indirectamente o desenvolvimento económico e a segurança na Europa**, têm procurado encontrar soluções para os problemas deste continente, auxiliando os Estados, africanos nomeadamente encorajando boas práticas de governação e apoiando a sua democratização, considerando ser este o caminho certo para almejar a segurança em África.

A Cimeira do Milénio, referida anteriormente, teve também repercussão na política da UE para África, assumindo-se desde aí a UE como o principal dador da APD e da assistência

contagiosas; segurança alimentar; Direitos Humanos e democracia; restituição dos bens culturais roubados; dívida externa da África e o auxílio na prevenção e resolução de conflitos africanos (Cardoso e Ferreira, 2005, 6-7).

⁴² Na vertente da paz e dos conflitos regionais, a UE considera que os conflitos violentos limitam severamente a capacidade da África em se desenvolver. Isto reflecte-se na decisão que permita à UA empreender missões em favor da paz e encorajar os seus Estados-membros a intervir em caso de crime de guerra ou de crime contra a humanidade. A União quer igualmente atribuir mais importância a este aspecto da sua parceria com a África. Estas iniciativas devem igualmente declarar-se contra as fontes dos conflitos e contra aquilo que as fornece, em particular, a exploração e o controlo dos recursos naturais, indo dos diamantes ao petróleo e à água, mas também à venda e tráfico de armas em África com proveniência da Europa.

⁴³ A Comissão Europeia, realizou em 2004, um relatório reportam-se as múltiplas iniciativas levadas a efeito pela UE em África. [http://ec.europa.eu/comm/development/body/eu_africa/eu_africa_en.htm.].

⁴⁴ Referido no Comunicado da Comissão nº 489 (2005) de 12 de Outubro de 2005, sob a designação de “*Estratégia da UE para a África: Rumo a um Pacto Euro -Africano a fim de acelerar o desenvolvimento de África*”.

humanitária para o continente africano. Estes objectivos proporcionaram um enquadramento e uma orientação para as políticas externas da UE, especialmente nos domínios do comércio e da cooperação para o desenvolvimento e em paralelo, uma “*harmonização das políticas de prevenção e resolução de conflitos para África*” (Faria, 2004, 39). Neste âmbito a UE anunciou recentemente a decisão de aumentar os níveis de APD já em 2006 de 0,33% para 0,39% do Produto Nacional Bruto⁴⁵.

Em 23 de Junho de 2000, foi assinado entre a UE e os 77 Estados de África, Caraíbas e Pacífico, o “Acordo de Parceria de Cotonou”⁴⁶. Este acordo de parceria estratégica assenta em cinco pilares de cooperação para o desenvolvimento e baseia-se também no apoio à boa governação, considerado como “*elemento essencial para a cooperação*” (Cotonou, 2000). Este acordo aposta ainda numa maior participação da sociedade civil e numa “*focalização especial na cooperação regional e na liberalização regional (recíproca) do comércio*” (Cardoso e Ferreira, 2005, 6-7). Neste âmbito, o “*Fundo Europeu de Desenvolvimento*” (FED)⁴⁷, passou a constituir-se no principal instrumento da ajuda comunitária no âmbito da cooperação para o desenvolvimento aos Estados ACP, assim como aos “*Países e Territórios Ultramarinos*”, onde se inclui os PALOP. Fora deste âmbito, Portugal e outros Estados-membros com particulares interesses em África⁴⁸, tem vindo a integrar a disponibilidade da UE para reforçar as capacidades da UA na condução das suas operações de apoio à paz em África, realizando projectos bi ou multilaterais. Sublinhando-se contudo a necessidade da UE de actuar institucionalmente de forma integrada nestes projectos, conjugada a sua participação com a dos seus Estados-membros, aspecto estrategicamente necessário e que ainda tarda em ser alcançado.

⁴⁵ O que corresponde a metade do valor acordado na ONU em 2000 e ratificado em 2005, que prevê chegar progressivamente aos 0,7% até 2015. [<http://www.europe-cares.org>].

⁴⁶ O Acordo entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros foi assinado em Cotonou (Benim), em 23 de Junho de 2000 (2000/483/CE) e entrou em vigor em 1 Abril de 2003. Tendo sido o sucessor das Convenções de “Lomé” e de “Yaoundé”, que desde 1959, accionavam o “*Fundo Europeu de Desenvolvimento*” como forma de apoiar financeiramente o seu desenvolvimento. [<http://europa.eu/scadplus/leg/pt/lvb/r12101.htm>].

⁴⁷ O 9º FED dispõe actualmente de uma verba de 13,5 mil milhões de euros para o período de 2000 a 2007, a somar aos saldos dos Fundos anteriores que se elevam a mais de 9,9 mil milhões. O continente africano recebeu em 2004, 250 milhões de Euros e um reforço adicional de 80 milhões para a missão da UA no Darfur (FED, 2006).

⁴⁸ Dos Estados com interesses em África, destacam-se a França, o Reino Unido (membros da UE) e os EUA que conjuntamente assinaram em Maio de 1997, uma iniciativa multilateral de cooperação que chamaram de “*P-3 Initiative*”, no sentido de harmonizar os seus programas de construção de capacidades “*Capacity-building Programs*”. A França possuía o programa ReCAMP, o Reino Unido o programa “*UK Peacekeeping Training Support Program*” e os EUA, o programa “*Africa Crisis Response Initiative*” (ACRI), a “*African Crisis Response Force*” (ACRF) e mais recentemente os programas “*African Contingency Operations Training and Assistance*” (ACOTA) e “*African Regional Peacekeeping Programme*” (ARP), que se mantêm na actualidade (Berman, 2002, 1-3) (OSCE, 2004, 20-21). O Exercício “*Blue Pelican*”, realizado em Fevereiro de 1998, constituiu o primeiro exercício deste tipo no quadro da CEDEAO, tendo-se integrado a iniciativa P3, em que o Reino Unido enviou um contingente militar para Guidimakha (Mauritânia) no âmbito do programa ReCAMP e os acesores militares franceses e americanos integraram o Estado-Maior da CEDEAO.

II.1.1.2.2. As estratégias da cooperação militar da UE para África

A visão da UE para África⁴⁹ adoptada em 2005, refere que a “*Europa e África estão ligadas pela história, geografia e por uma visão comum de paz, democracia e pela prosperidade das pessoas*”, apostando na promoção da paz e a segurança pela cooperação com as ORA e os Estados africanos, nomeadamente ao nível da previsão, prevenção e mediação de conflitos.

Na sequência das decisões tomadas pela UA, na Cimeira de Maputo em 2003, a UE estabeleceu nesse mesmo ano, uma iniciativa a que chamou de “*Peace Support Operations Facility for the African Union*”⁵⁰, que implicava o uso de recursos financeiros do FED para apoio às Operações de Paz, realizadas pela UA em África. Neste alinhamento, em Fevereiro de 2004, na reunião do “*Comité Político e de Segurança*” da UE, foi apresentado e discutido o documento sobre os “*elementos de reflexão para um apoio da UE ao desenvolvimento das capacidades africanas de manutenção de paz*”, contendo algumas preocupações nesta área. Referindo-se a este propósito, a necessidade de uma recolha e troca de informações permanentes em relação às actividades dos Estados-membros e da Comissão Europeia, a importância do apoio ao “*African Ownership*”, como reforço das capacidades próprias africanas na prevenção e resolução de conflitos regionais; a necessidade de uma eficaz cooperação com as NU, a importância de uma abordagem equilibrada face às ORA (especialmente a UA) e a necessidade de assegurar uma coerência e articulação entre actividades e projectos financiados no quadro do “*African Peace Facility*” (APF).

II.1.1.2.3. A Política Europeia de Segurança e Defesa para África

O Conselho Europeu aprovou em 2004, no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), um “*Plano de Acção para o Apoio à Paz e à Segurança em África*”⁵¹, accionando em estreita coordenação com o programa APF da UA, operacionalizado através do “*Africa Action Plan*” (*Chaillot Paper 87*, 2006, 440). Este programa visa apoiar as ORA e os Estados africanos no desenvolvimento de capacidades próprias e autónomas na prevenção e resolução de conflitos regionais, com especial ênfase para a UA. O documento incide sobre práticas concretas no curto prazo, nomeadamente: o apoio ao planeamento militar; o desarmamento, desmobilização, realojamento e reintegração de combatentes; a RSS, a RSD e a

⁴⁹ A visão estratégica da UE para África está definida no documento “*The EU and África: Towards a Strategic Partnership*”. [http://ec.europa.eu/comm/development/body/communications/eu_africa_strategy_en.htm].

⁵⁰ [<http://www.ecdpm.org>]

⁵¹ Em 12 de Abril de 2005, o Conselho Europeu aprovou a resolução (2005/304/PESC) relativa à prevenção, gestão e resolução de conflitos em África. Em 22 de Novembro de 2004, aprovou um “*Plano de Acção para o apoio da PESD à paz e à segurança em África*”, tendo em 13 de Dezembro de 2004, difundindo as orientações para a implementação do referido plano de acção.

coordenação interna e externa da UE⁵². Do conjunto destas acções de cooperação, e relativamente ao reforço de capacidades próprias, realça-se, o apoio financeiro prestado à criação do “*Conselho de Paz e de Segurança*” (CPS), em 2004, permitindo a sua operacionalização no contexto da “nova” arquitectura de segurança no continente africano. Ainda no âmbito da PESC, na vertente operacional, o conceito de “*Battle Group*” é particularmente relevante, pois este está talhado para possíveis intervenções em África, conciliando os interesses dos Estados-membros (França, Reino Unido e Alemanha), como aconteceu recentemente na RDC (Kingebiel, 2005, 3). Relativamente ao emprego de forças da UE em África, esta realizou até ao momento cinco missões, das quais quatro estão ainda em execução, sendo três na RDC e uma no Sudão (Darfur).

No âmbito das operações de gestão de crises, a UE realizou em 2003, na RDC, a operação “*Artemis*”⁵³. Em que um “*Groupment Tactique Interarmes Multinational*”, com cerca de 1800 homens, enquadrado pela França (integrando 11 Estados, incluindo Portugal e destacando-se ainda a participação do Brasil), em coordenação com a ONU, contribuiu para a estabilização das condições de segurança e para a melhoria da situação humanitária em Bunia (Faria, 2004, 50-51). Esta operação provou que a UE detém capacidade de projecção estratégica e de intervenção em teatros fora da Europa, constituindo-se numa base de partida para outras missões que se seguiriam em quadros muito semelhantes (Cardoso e Ferreira, 2005, 39-40). Actualmente a UE leva a efeito uma operação na região do Darfur desde 2005⁵⁴, incluindo cooperação nas áreas de política, assessoria policial e militar, no âmbito da resolução pacífica deste conflito, em apoio à missão da UA⁵⁵ na região.

⁵² Em 2004, a UE decidiu lançar uma missão policial “*EUPOL Kinshasa*”, visando assegurar as acções conducentes ao lançamento de uma “Unidade de Polícia Integrada” (UPI), em Kinshasa. Na área da RSS, a UE levou a efeito a “*EUSEC RDC*”, constituindo um exemplo concreto da execução de um plano de acção relativo ao apoio prestado no quadro da PESC à paz e à segurança em África e enquadrada na Estratégia Europeia de Segurança. A UE destacou recentemente um contingente militar para a RDC, para auxiliar através do reforço de meios militares das ONU, na consolidação do processo eleitoral em curso, recebendo o nome de “*EUFOR RDC*” (PESC, 2006).

⁵³ O Conselho da UE adoptou em 12 de Junho de 2003, a decisão 2003/432/PESC, que permite a realização da primeira missão autónoma no âmbito da gestão de crises, fora das fronteiras da Europa. A Operação “*Artemis*” foi a primeira missão PESC realizada em África, de acordo com a Resolução N° 1484 de 30 de Maio de 2003 do Conselho de Segurança da ONU e confirmado pelo Conselho da UE em 5 de Junho 2003. A resolução do Conselho autorizava a partir de 1 de Setembro de 2003, o envio de uma Força Multinacional de Ajuda a Bunia, no distrito de Ituri, na RDC (Faria, 2004, 47) (Nogueira, 2005, 108).

⁵⁴ O Council Joint Action 2005/557/CFSP, OJ L188, de 20 de Junho de 2005, aprovou e regulamentou essa missão. [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2005/l_303/l_30320051122en00600060.pdf].

⁵⁵ O apoio bilateral da França no reforço da Missão da UA no Sudão (AMIS II), baseia-se em elementos para áreas de planeamento e logística militar, transporte aéreo estratégico (através das Bases que detém no Chade - podendo participar no destacamento um contingente de tropas senegalesas), capacidades aéreas de reconhecimento e de todos os meios logísticos inerentes, que operarão a partir do Chade e instrutores militares para formação de tropas a destacar para o terreno (UA, 2006).

II.1.1.2.4. A intervenção euro-francesa em África. O programa ReCAMP

O programa francês de apoio às missões em África, designado por ReCAMP⁵⁶ (*Renforcement des Capacités Africaines de Maintien de la Paix*), estabelecido em 1996, é uma peça importante da nova política externa francesa (Faria, 2004, 23). Encontrando-se actualmente integrado na PESD da UE⁵⁷, conferindo-lhe assim uma dimensão multilateral, mais ampla e permitindo uma maior visibilidade no continente africano e no mundo. Este programa baseia-se em três pilares estruturantes: a Formação – incidindo na área das operações de apoio à paz; o Treino – vocacionado para os Exercícios⁵⁸ conduzidos no âmbito do subprograma ReCAMP5 (onde Portugal participa discretamente) e a vertente do Apoio Operacional⁵⁹. Nesta última área, realce para o pré-posicionamento de equipamento militar necessário para equipar três batalhões (Dakar, Liberville e Djibouti), bem como o estabelecimento de 26 representações militares nos países considerados chave e de quatro oficiais de ligação nas ORA (UA, SADC, CEDEAO, ECCAS), constituindo uma “geometria de influencia” consolidada em prol da intervenção em apoio da prevenção e resolução de conflitos em África.

Esta iniciativa multilateral UE – França para África, em linha com a “*African Ownership*”, pelo prestígio e volume de meios envolvidos, constituiu-se num projecto de sucesso no passado e numa boa aposta no futuro, não só para os Estados-membros da UE, que desenvolvem estratégias de cooperação no continente africano, mas também para outras organizações. Sendo o programa ReCAMP uma estratégia de êxito, em que *se pode ”verificar uma abertura a*

⁵⁶ Este programa desenvolve-se actualmente em 40 países de África e assenta numa aproximação global com parcerias credíveis, no sentido de reforçar as capacidades de prevenção e gestão de conflitos regionais dos Estados africanos.

⁵⁷ A França iniciou em 1996, o programa ReCAMP a fim de responder à vontade dos países africanos de assumir os seus próprios problemas de segurança. Se o ReCAMP visou, inicialmente, reforçar as capacidades africanas de manutenção da paz e segurança em situação de crise. Os exercícios militares levados a cabo no âmbito deste programa, representa igualmente um instrumento, a ser utilizado no terreno para efeitos de formação. No quadro do ReCAMP 4 terminado em Dezembro de 2004, no Benin, sob os auspícios da CEDEAO, mais de dois mil militares beneficiaram de uma formação em reforço da segurança. A CEEAC alberga o ReCAMP 5 durante o período de 2005 a 2006. A sua fase de planeamento terá lugar nos Camarões, antes do lançamento dos seminários e dos exercícios militares no terreno que se concentrarão na zona geográfica definida. [<http://www.recamp5.org/>]. O Estado-Maior General Francês (État Major des Armées Françaises), apresentou recentemente a “*Carta de Abertura dos Depósitos ReCAMP*” a parceiros estrangeiros, num projecto que visa reunir as contribuições de outros Estados para a constituição de parques de material bélico, estabelecendo-se a França como o “ponto focal” dessa estratégia, constituindo uma possível intervenção de Portugal e dos Estados-membros da CPLP, na perspectiva de virem a receber esta estrutura. Referido pelo Cor Henri- Alain Guillou, Conselheiro para África, na palestra subordinada ao tema “*A abordagem francesa à gestão da cooperação com África*”, durante o Seminário Internacional “*Cooperação Portuguesa em África. Vectores de dinamização da política de segurança e Defesa Nacional*”, no IESM, em 28 de Abril de 2006.

⁵⁸ No futuro, os exercícios no âmbito do programa ReCAMP e de acordo com o estabelecido com a UE irá realizar-se no contexto da UA, em que a França assegura o apoio logístico e financeiro o Estado-Maior da União Europeia assume a responsabilidade pelas fases de planeamento (Cardoso e Ferreira, 2005, 34).

⁵⁹ O apoio operacional inclui entre outras acções o apoio logístico, a projecção de forças, o apoio operacional nas suas vertentes de Estado-Maior e acessoria técnica e o fornecimento de equipamento militar, baseado no forte dispositivo francês em África.

*parcerias, na qual se poderão perspectivar alguns espaços de cooperação para o saber nacional”*⁶⁰. Neste âmbito, Portugal como Estado-membro da UE e membro activo na cooperação em África, assim como outras organizações que pretendem apostar neste domínio, nomeadamente a CPLP, constituindo-se num meio de reforço da cooperação para África, contribuindo para um aumento da sua credibilidade junto dos seus pares (Pires, 2006, 26).

II.2. As Organizações Regionais Africanas

As ORA assumiram após o atribulado processo de descolonização africano, uma estratégia de crescimento e afirmação institucional que lhes tem garantido o reconhecimento da CI, em face das intervenções, estratégias e políticas, que vem adoptando no contexto africano e mundial. Em particular no quadro da UA, SADC, CEDEAO, ECCAS e outras ORA, estas organizações tem intervindo na mediação e prevenção de conflitos, na intervenção militar e na contenção da criminalidade, contribuindo para um reforço da segurança regional em África (Cardoso e Ferreira, 2005, 66-70).

A globalização trouxe para o continente africano a necessidade da implementação de regras de um mercado económico global, incorporando aspectos como uniões aduaneiras regionais, mercados livres, integração monetária, corporativismo económico e o associativismo económico-comercial⁶¹. Estas acções são realizadas pelas ORA, principalmente ao nível sub-regional, em que à semelhança do que se faz noutras partes do mundo, se tentam criar as bases para uma sociedade democrática, onde a economia de mercado dita as regras. Noutro âmbito, embora complementar e interdependente, **as ORA criaram alianças militares regionais, mecanismos próprios de resposta aos conflitos e implementaram sistemas de alerta, conferindo-lhes uma outra dimensão e responsabilidade acrescida no âmbito da segurança regional africana.**

II.2.1. Uma abordagem à arquitectura de segurança e Defesa em África

A arquitectura de segurança e Defesa em África⁶² apresenta actualmente dois níveis aparentemente diferentes mas perfeitamente interligados. O nível regional é protagonizado pela UA, no topo do que se pretende que venha a ser um sistema integrado de segurança continental e

⁶⁰ Referido nas conclusões do Seminário Internacional “Cooperação Portuguesa em África. Vectores de dinamização da Política de Segurança e Defesa Nacional”, IESM, 27 de Abril de 2006.

⁶¹ Caracterização da economia africana efectuada na aula de “Economia dos conflitos” proferida pelo Prof. Dr. Fernando Jorge Cardoso, no IESM, ao Curso de Estado-Maior 2005-2007.

⁶² Sugere-se a leitura do *Apêndice F (As principais Organizações Regionais Africanas no âmbito da segurança e Defesa em África)*, para uma maior abrangência do tema.

um segundo nível, sub-regional, onde se inserem as organizações sub-regionais compostas pelo conjunto dos Estados-membros, sendo responsáveis pela segurança na sua área de influência.

Neste âmbito, a UA adoptou desde a sua criação em 2002, uma postura mais interventiva face à inoperância da Organização de Unidade Africana (OUA)⁶³, criando estruturas e mecanismos que lhe garantam um nível aceitável de sucesso na gestão, prevenção ou resolução de conflitos. Assim, o CPS estabeleceu o “*Continental Early Warning System*” (CEWS), ligado a unidades e órgãos implantados no terreno que acompanham e monitorizam determinada situação de tensão, pré-conflitual, estando em interligação com os mecanismos complementares no nível sub-regional⁶⁴. Este mecanismo permite prever e accionar medidas para prevenir os conflitos militares ainda na sua fase ascendente, tornando-se numa óptima oportunidade para a CPLP, através dos seus Estados-membros participar. Esta rede de alerta, embora ainda incompleta, **promete ser o indicador mais fiável da UA para o nível de ameaça dos conflitos internos nos Estados africanos**. Em complemento, outros órgãos como o Sistema de Alerta Prévio, o Comité Militar, o Painel de Sábios, o Fundo Especial para a Paz e principalmente as “*African Standby Force*”, complementam a arquitectura africana de segurança para o século XXI.

II.2.2. Da Organização de Unidade Africana à União Africana

A OUA tornou-se inoperante a partir do momento em que não dispunha de mecanismos legais de intervenção na resolução dos inúmeros conflitos que existiam em África, vindo a ser “substituída”, em 2000, pela UA. Esta, **tendo herdado a história mas não as tradições da sua antecessora, preparava-se para assumir outro nível de ambição**. Esta significativa mudança conjuntural, permitiu criar um conjunto de sinergias, órgãos e mecanismos proactivos, com vista à implementação de sistemas de prevenção e resolução de conflitos regionais, mais adequada à actual realidade africana, tornando-se numa “*organização de integração no lugar de uma organização de cooperação inter-governamental*” (Ramos, 2006, 54).

II.2.3. A União Africana

Na assinatura do “*Acto Constitutivo*” da UA, na Cimeira de Lomé, em 2000, consagra como objectivo principal (de entre os treze encontrados para a sua criação), a necessidade de “*realizar maior unidade e solidariedade entre os países e povos de África*” (UA, 2006). A UA inicia as

⁶³ A introdução do Artº 4º no Acto Constitutivo, permite levar a cabo uma política de intervenção consentânea com a Carta das NU, podendo em situações específicas, intervir nos Estados-membros com acções que podem ir da mediação diplomática do conflito, ao uso da força militar (Holt e Shornahan, 2005, 15).

⁶⁴ Estes mecanismos encontram-se implementados no IGAD, SADC, ECCAS e na CEDEAO, em diferentes estágios de operacionalidade e corresponde à troca de informações e accionamento dos mecanismos ulteriores na prevenção de conflitos.

suas funções em 2002, criando um conjunto de órgãos institucionais⁶⁵, que contribuíram para criar no SPI a percepção de que esta seria a solução ideal para os problemas endémicos em África e que para as ORA se “*abriam novas perspectivas face ao reforço da cooperação continental em áreas chave como seja a intervenção diplomática e a militar, nomeadamente na prevenção de conflitos*”, tendo como objectivo primordial a promoção da paz, a segurança e a estabilidade no continente africano (Cardoso e Ferreira, 2005, 9).

A UA passou a ser vista pela CI, como um relançamento “refinado” da OUA, uma nova fase da história africana, em que 53 Estados se associaram para resolverem as questões do desenvolvimento e da segurança para o futuro de África. Esta coligação assenta em três eixos principais: a paz e a segurança; os Direitos Humanos e a democracia e ainda a integração económica. No seu site oficial refere a este propósito, o sugestivo lema, “*uma eficiente e efectiva União Africana para uma Nova África*” (UA, 2006). Ressalta na estratégia da UA para África, consentânea com os seus objectivos a sua visão e num quadro de actuação para o triénio 2004-2007, o programa de apoio ao desenvolvimento em África, o “*New Partnership for Africa’s Development*” (NEPAD)⁶⁶.

Este programa constitui o principal quadro de apoio ao desenvolvimento para o continente africano e apoia-se na vontade dos próprios africanos em criarem, através do reforço das suas próprias capacidades, condições para assegurarem a promoção da paz, da segurança, da democracia, da “*good governance*” e da cooperação para o desenvolvimento⁶⁷. O NEPAD é a forma de garantir a afectação de recursos da APD e da cooperação internacional para África, uma das formas possíveis da CPLP alcançar os objectivos a que se propôs na recente Cimeira de Bissau.

⁶⁵ Os organismos institucionais da UA são: a Comissão da União Africana que sendo o órgão executivo com o papel de supervisão estratégica, estabelece o interface entre o continente e o exterior; a Conferência de Chefes de Estado e de Governo, que reúne anualmente e detêm a competência de autorizar a intervenção num Estado membro em circunstâncias consideradas graves; o Conselho Executivo, constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros, sendo responsável por coordenar as políticas dos Estados-membros nos domínios de interesse comum; o Parlamento Pan-africano, com uma presença de 265 parlamentares (cinco por Estado-membro) que detêm o poder legislativo, o “*Tribunal Africano para os Direitos do Homem e dos Povos*”, tem o objectivo de promover a “*Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos*”, com um poder executivo e o Conselho de Paz e Segurança, implementado em Maio de 2004, sendo um modelo do CS para as questões da segurança continental (Cardoso e Ferreira, 2005, 10-13).

⁶⁶ Esta iniciativa nasceu em Julho de 2001, na 37ª Cimeira de Chefes de Estado Africanos, tendo sido designada inicialmente por “*New Africa Initiative*” (NAI), vindo a designar-se por NEPAD, em Outubro do mesmo ano, em resultado da fusão do “*Plan Omega Pour l’Afrique*” (elaborado pelo Presidente do Senegal) e do “*Millenium Africa Programme*” (elaborado pela África do Sul, Nigéria e Argélia) (Cardoso e Ferreira, 2005, 9).

⁶⁷ Na 38ª Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da UA, em Durban, na África do Sul, a UA adoptou em 8 de Julho de 2002, o “*African Peer Review Mechanism*”, constituindo na forma de auto-monitorização dos governos da evolução do programa NEPAD, nos seus países, com o propósito de identificar deficiências e desvios permitindo a introdução de correcções de carácter técnico (NEPAD, 2006).

Em complemento, na vertente da segurança, a criação das ASF⁶⁸, parece ser a aposta certa para garantir a prevenção e resolução dos conflitos e intervir na gestão de crises regionais. A UA atendendo a toda complexa realidade africana e mundial, tem o mérito de ter conseguido alcançar três sucessos: primeiro, conseguiu congrega praticamente todos os países de África, em torno das mesmas causas; segundo, levou as organizações “não africanas” a encontrarem na UA o parceiro ideal para desenvolverem as suas políticas africanas (de que a CPLP não se deve alhear) e por último, porque apesar de todas as deficiências e dificuldades, tem mostrado trabalho feito no terreno, não só ao nível do apoio ao desenvolvimento e da concertação diplomática, mas principalmente como mecanismo estabilizador de conflitos em África (Cilliers e Malan, 2005, 4).

Actualmente a UA é vista como a mais recente organização pan-continental nas dinâmicas do SPI, recolhendo um capital de esperança e um crédito de protagonismo, que a tornam na pedra basilar da prevenção e da resolução dos conflitos regionais em África, que por intermédio da globalização crescente afecta todo o mundo.

II.2.3.1. A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África

A “*Nova Iniciativa Africana*” e o “*Plano Ómega*” elaborados na esteira da OUA, levaram a UA a elaborar em 2001 a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), que representa uma visão a longo prazo e um programa de acção elaborada pelos próprios líderes africanos, para a reconstrução de África. Os Chefes de Estado, envolvidos na elaboração do supracitado documento parecem vê-lo como um compromisso assumido para com o seu povo e para com a CI, tendo decidido colocar África na via do crescimento sustentável e da integração na economia global. O NEPAD adoptou oito áreas prioritárias de intervenção, entre as quais, o desenvolvimento dos recursos humanos, infra-estruturas, agricultura, saúde, ciência e tecnologia, bem como o acesso aos mercados dos países desenvolvidos (NEPAD, 2006).

Nestas áreas conjuga-se projectos bi ou multilaterais de cooperação entre Estados e organizações, aliando o reforço da segurança ao do desenvolvimento sustentado. Neste prisma, apoia a cooperação para o fortalecimento de capacidades militares dos Estados africanos, podendo este tornar-se inconsequente e até perigoso se não for acompanhado de um desenvolvimento equilibrado das estruturas governativas desses Estados (Kingeziel, 2005, 5). Por esses motivos, em complemento ao desenvolvimento, o NEPAD ajusta-se à intervenção da UA no reforço das condições de segurança em África, reforçando por essa via o Estado africano.

⁶⁸ As ASF congregam cinco Brigadas, associadas às cinco sub-regiões em que se divide o continente africano e atribuídas às organizações sub-regionais que operam nessas regiões, constituindo no mecanismo de reacção rápida da UA para a prevenção e especialmente a resolução de conflitos regionais em África.

II.2.3.2. O Conselho de Paz e Segurança

O panorama da intervenção nos conflitos regionais africanos mudou significativamente depois da criação da UA e especialmente depois de 2004, com a activação do Conselho de Paz e Segurança (CPS)⁶⁹. Com este importante órgão, passamos a estar perante uma alteração na relação entre o nível regional e sub-regional, no quadro da arquitectura de segurança africana. O CPS passa a assumir o papel integrador e coordenador das actividades desenvolvidas no âmbito da segurança pelas organizações sub-regionais, encontrando-se mandatado para tomar decisões e se necessário, intervir⁷⁰, nos Estados-membros em prol da manutenção da paz e da segurança regional e continental.

A dinâmica continental de atribuir às regiões o poder de intervir e resolver regionalmente os conflitos em África foi transposto para a organização deste órgão, passando a dispor de uma representatividade por regiões, donde se destaca a participação de alguns Estados (representados pelos seus Chefes de Estado), por dois ou três anos. Sendo de realçar a participação actualmente de Moçambique neste fórum restrito e fundamental para o equilíbrio continental.

II.2.3.3. O Dispositivo Continental de Forças

Com a criação do conceito de ASF⁷¹, aprovado em 2003, pretende-se desenvolver em cinco organizações sub-regionais, sobre a supervisão da UA e em estreita ligação com a ONU, cinco Brigadas compostas pelos Estados-membros de cada organização sub-regional, garantindo desta forma o “*aumento das capacidade de resposta em tempo útil ao surgimento de conflitos violentos*” (Cardoso e Ferreira, 2005, 31).

As ASF foram concebidas para poderem actuar num variado espectro de operações, podendo ir desde a acessoria técnico-militar, à intervenção militar quer seja com forças militares constituídas ou simplesmente observadores militares (Coning, 2004, 21). Prevê-se que estas forças multinacionais e monolíngüísticas (Inglês ou Francês) adquiram a “*full capability*” em 2010, encontrando-se actualmente numa fase adiantada estágio de formação (IGAD, CEDEAO e SADC) estando os seus Estados-membros num estágio de aquisição de determinadas capacidades específicas.

⁶⁹ O protocolo estabelecido para o CPS refere que este é composto por 15 Estados-membros (sem direito de veto), sendo 5 eleitos por um período de três anos e os restantes dez por dois anos, constituindo-se no “legítimo” decisor na área da segurança.

⁷⁰ O CPS definiu quatro áreas em que poderá levar a efeito “intervencões preventivas”, nomeadamente: em caso de genocídio; grave violação dos Direitos Humanos; quando a instabilidade numa região ameaça transpor as fronteiras para outro Estado e quando houver mudanças de governo inconstitucionais (NEPAD, 2004, 24).

⁷¹ As ASF foram criadas para desenvolver múltiplas missões, incluindo missões de monitorização e observação, projecção e pré posicionamento preventivo de forças, missões de peacebuilding (características no pós-conflito), operações de apoio à paz e intervencões militares convencionais (Holt e Shanahan, 2005, 17).

Neste cenário, países como Angola, Moçambique, Cabo Verde e eventualmente S. Tomé e Príncipe e a Guiné-Bissau, podem ter uma oportunidade de afirmação geoestratégica nos seus respectivos espaços regionais, constituindo um vasto campo de acção para o reforço da Cooperação Técnico Militar (CTM) de Portugal e da CPLP com os PALOP.

II.2.4. As intervenções militares em África

Desde 1981 a OUA e a UA realizam 13 intervenções militares, tendo sido responsáveis por mais de metade das 25 intervenções levadas a cabo pelas ORA em África. A maior parte destas intervenções são missões de pequenos grupos de observadores militares e apenas quatro foram com unidades militares constituídas⁷² (Berman, 2004, 28).

As organizações sub-regionais tais como a CEDEAO, SADC, CEN-SAD, CEMAC e o IGAD⁷³, têm desenvolvido acções em países africanos tais como: Serra Leoa, Guiné-Bissau, Libéria, Costa do Marfim, RDC, Lesoto, Somália, República Centro Africana e no Sudão. Nestas organizações e nas suas respectivas missões, os países da CPLP, nomeadamente Angola e Moçambique participaram, por via da SADC. Actualmente, devido ao elevado número de conflitos regionais existentes e face à necessidade de um maior grau de intervenção das ORA em África, **prevê-se que estas sejam “obrigadas” a reforçar as suas capacidades militares para intervirem mais e melhor, nos “seus” conflitos regionais**, abrindo uma vasta área de cooperação estratégica que os Estados, nomeadamente Portugal e as organizações, em concreto a CPLP, podem e devem aproveitar esta oportunidade.

II.3. As Organizações Sub-Regionais Africanas

As organizações sub-regionais africanas⁷⁴, que representam para a CI, os verdadeiros agentes da mudança, apoiadas pelos agentes da cooperação para África, irão num futuro próximo assumir os destinos das regiões onde exercem a sua influência, numa missão consentânea com os objectivos e estatutos que lhe deram origem. Algumas dessas organizações que actualmente desempenham um papel de relevo na dinâmica regional e tem um enfoque muito particular em África (*Apêndice D - Figura 6*), são a CEDEAO, CEEAC e a SADC. Organizações que ao incluírem Estados-membros da CPLP, se constituem em vectores facilitadores de futuras estratégias de cooperação intergovernamentais para África (CPLP, 1996, 57).

⁷² Nomeadamente as duas missões no Chade, a última missão no Ruanda e a segunda intervenção no Burundi.

⁷³ O IGAD tem no terreno desde 2003 uma missão no Sudão, a “*Verification Monitoring Team*”, tendo países como a Itália, Holanda, Noruega, Reino Unido e EUA contribuído com observadores militares.

⁷⁴ Sugere-se a leitura do *Apêndice F (As principais Organizações Regionais Africanas no âmbito da segurança e Defesa em África)*, em complemento do exposto.

II.3.1. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

A “*Communauté Économique des États de L’Afrique de l’ Oest*” (CEDEAO)⁷⁵, vem “*desenvolvendo com alguma continuidade, 31 anos de acções em prol da cooperação económica no Oeste de África e na resolução de conflitos internos nos seus Estados-membros*”⁷⁶, só tendo sido possível devido à ajuda da CI. Neste particular, a CEDEAO tem manifestado interesse em que outros actores possam “*cooperar no desenvolvimento económico, na segurança, na implementação da Democracia e no apoio à boa governação*”, como áreas prioritárias para o diálogo, em linha com as actuais pretensões da CPLP e de Portugal.

Na vertente da gestão de conflitos regionais, tem levado a efeito algumas acções de relevo na sua área de responsabilidade. Internamente, criou em 1978, o “*Protocolo de não-agressão*” e em 1981, o “*Protocolo de Assistência Mútua em matéria de Defesa*”, como forma de prevenir os conflitos internos entre os seus Estados-membros (Faria, 2004, 71). O acordo com vista a criar um “*Mecanismo de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos*”, assinado na Cimeira de Lomé, em 1999, activa o “*Conselho de Mediação e Segurança*”⁷⁷, sediado em Accra (Gana), constituindo-se como uma comissão a nível interministerial e de Chefes de Estado, para accionar procedimentos na área da resolução de conflitos, permitindo assim “*colmatar as fragilidades encontradas na ECOMOG*” (Ramos, 2006, 15).

A CEDEAO vem intervindo activamente na resolução de conflitos regionais em África desde 1990, sendo a **primeira organização sub-regional a realizar uma Operação de Apoio à Paz⁷⁸ no continente africano**. Tendo realizado até ao momento 6 operações⁷⁹, onde se destaca o “*Grupo de Monitorização do Cessar Fogo*” (ECOMOG) na Libéria (1990-1998). Actualmente, mantém missões na Costa do Marfim, Libéria e na fronteira entre a Guiné e a Libéria. A CEDEAO dispõe de um “*Departamento de Defesa e Segurança*” (DDS), com os seus órgãos disseminados pelos Estados-membros, donde se destaca a “*Célula de Planeamento e Gestão de Missões*”, na Nigéria (Abuja) e a “*Divisão de Defesa e Operações de Apoio à Paz*”, no Senegal

⁷⁵ A “*Economic Community of West African States*” (ECOWAS), foi criada em 1975 e congrega actualmente 15 países, entre os quais a Guiné-Bissau e Cabo Verde,

⁷⁶ Referidos como os dois principais objectivos da ECOWAS, proferido pelo Secretário Executivo, Dr. Mohamed Chambas, no IESM, em 27 de Abril de 2006, no Seminário Internacional “*Cooperação Portuguesa em África. Vectores de Dinamização da Política de Segurança e Defesa Nacional*”.

⁷⁷ O “*Protocolo de Implementação da Comunidade e Programa de Trabalho*” (1999), define no sub capítulo IV – Paz e Segurança Regional, nos pontos 354 a 357, os objectivos e formas de operar do “*Conselho de Mediação e Segurança*” (ECOWAS, 2006).

⁷⁸ Em 1986, uma organização denominada “*Treaty on Non-Aggression, Assistance and Mutual Defense*” (ANAD), constituída por oito países, destacou para a fronteira do Burkina Faso com o Mali, equipas de observadores militares, constituindo de facto a primeira missão, embora incipiente do nível sub-regional. O ANAD deixou de existir em 2001 (Berman, 2004, 28).

⁷⁹ As missões desenvolvidas pela ECOWAS foram: (Liberia - 1990); (Serra Leoa - 1997-2000); (Guiné-Bissau – 1998-1999); (Guiné e Libéria – 2000); (Costa do Marfim – 2002-2004) e (Liberia – 2003) (ECOWAS, 2006).

(Dakar), que faz a gestão de seis programas⁸⁰. Um dos programas mais importantes é o “*ECOWAS Stand-by Force Project*” que, à semelhança do que acontece nas outras Organizações Sub-regionais, procuram obter até 2010, um mecanismo de alerta precoce e de intervenção rápido nas crises regionais (ECOWAS, 2006).

Esta dinâmica interna, pela projecção que já detêm, principalmente devido ao apoio recebido pelo projecto ReCAMP, comportando a formação de uma Brigada com cerca de 6500 homens⁸¹, composta por militares, polícias e civis dos Estados-membros, constitui para a Guiné-Bissau e especialmente para Cabo Verde, uma boa possibilidade de reforço das suas capacidades militares e um forte contributo para a consolidação da sua posição geoestratégica regional. Possibilitando a participação de Portugal e da CPLP nessas actividades e nesse espaço regional, contribuindo bi ou multilateralmente para a prevenção e resolução de conflitos nesta região de África.

II.3.2. A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, ou SADC, é a organização sub-regional de integração económica dos países da África austral e teve o seu início em 1980, na “*Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral*”, realizada pelos países da “linha da frente”⁸² e o Zimbabué. Vindo posteriormente em 1992, a constituir-se na SADC, integrando alguns países num mercado comum regional confinado à África austral. Esta organização associa à cooperação inter-Estados a adopção de políticas e instituições comuns, nomeadamente no âmbito da promoção da paz e da segurança regional, reforçando a sua credibilidade e da África do Sul (nação líder), a nível internacional (Faria, 2004, 20-21).

Estabeleceu em 2001, um “*Protocolo para a Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança*”, com o objectivo de servir de instrumento para fazer face aos desafios políticos, de Defesa e de segurança na região. Criando para o efeito o “Comité Inter-Estatal de Defesa e Segurança”, que é constituído pelos Ministros da Defesa dos Estados-membros. Este Protocolo estabelece as metodologias a utilizar na prevenção, gestão e resolução de conflitos por meios pacíficos, recorrendo nomeadamente à diplomacia preventiva, negociações, conciliação, mediação, os bons ofícios, à arbitragem e adjudicação por um tribunal internacional. Prevendo

⁸⁰ Os seis programas são: 1- Fortalecimento das Capacidades Institucionais; 2- Projecto da “*ECOWAS Standby Force*” – ECOBRIG; 3- Análises políticas e Moratórias; 4-Acompanhamento da missão na Costa do Marfim; 5- Acompanhamento da missão na Libéria; 6- Acompanhamento da missão de monitorização das zonas de fronteira entre a Guiné e a Libéria.

⁸¹ Distribuídos em três tipos de forças: 1500 homens como uma força de projecção rápida; seguida de uma unidade de escalão Brigada com 3500 efectivos e uma reserva com 1500 homens (Holt e Shamahan, 2005, 25).

⁸² Na origem os países da linha da frente eram Angola, Moçambique, Tanzânia e Zâmbia, passando a integrar a África do Sul em 1994, quando esta aderiu à SADC (Faria, 2004, 20).

ainda o estabelecimento de um sistema de aviso prévio a fim de facilitar acções atempadas que previnam a erupção e a escalada dos conflitos (SADC, 2006).

Ainda no âmbito das actividades desenvolvidas em prol da segurança regional, o estabelecimento do “*Pacto de Defesa Mútua*” em 2003, ainda não adoptado (Ramos, 2006, 55) e a decisão de criar num período de cinco anos, uma força de escalão Brigada, a “*SADC Standby Force Brigade*” – SADCBRIG⁸³, merecem especial referência. Tendo levado a efeito algumas intervenções militares, nomeadamente na RDC (1998), com militares da África do Sul, Angola e do Botswana e no Lesoto (1998-1999), com forças militares do Zimbabué, Angola e Namíbia, vem dando mostras de pretender assumir um maior protagonismo no continente africano (Cilliers e Malan, 2005, 13).

Em 2004, a SADC adoptou o “*Strategic Indicative Plan for the SADC Organ*” (SIPO), que identifica as principais fragilidades em matéria de segurança e Defesa e propõe algumas medidas correctivas, estabelecendo à priori, dois órgãos que associam as comissões inter-estatais de política e diplomacia, o “*Interstate Politics and Diplomacy Committee*”, fórum de discussão dos Ministros dos Negócios Estrangeiro e o “*Interstate Defence and Security Committee*”, para os Ministros da Defesa, não tendo até ao momento revelando-se muito eficaz na gestão de crises na região (Faria, 2004, 21).

II.3.3. A Comunidade Económica dos Estados da África Central

A Comunidade Económica da África Central (ECCAS) decorre do “*Plano de Acção de Lagos*” elaborado em 1980, que visava o desenvolvimento económico, social e cultural e a criação de um mercado comum regional, resultando da fusão da “*African Customs and Economic Union*” e da “*Economic Community of the Great Lakes States*” e tendo iniciado as suas actividades em 1985⁸⁴. Com alguma intermitência na sua acção⁸⁵ e após um período de hibernação (1992 a 1996), viria a assinar em 1996, um Pacto de “não agressão” entre os Estados-membros⁸⁶, criando as condições para uma cooperação mais profícua na região.

No âmbito da segurança, estabeleceu em 2002, o “*Protocolo de Ligação Parlamentar da África Central*” e aprovou os estatutos do “*Conselho de Paz e Segurança da África Central*”

⁸³ A SADC dispõe actualmente de uma estrutura responsável pela gestão estratégica da SADCBRIG, a “*SADC Strategic Management Structure*” (Cilliers e Malan, 2005, 13).

⁸⁴ Inicialmente constituída por 10 Estados-membros, onde se incluía S. Tomé e Príncipe e Angola, esta última, com estatuto de observador desde a sua criação, vindo a constituir-se membro de pleno direito em Junho de 1999.

⁸⁵ Devido aos conflitos regionais na região dos Grandes Lagos (1985) e à guerra na RDC que dividiram particularmente Angola e o Ruanda, retardam o surgimento da ECCAS como organização sub-regional.

⁸⁶ Angola e Ruanda não assinaram.

(COPAX)⁸⁷, comprometendo-se formalmente com a missão de garantir a paz e segurança regional. Como mecanismos operacionais estabeleceu: a “*Comissão de Defesa e Segurança*”, o “*Mecanismo de Alerta Rápido da África Central*” (MARAC), encarregue da observação, controlo e prevenção de conflitos e constituiu uma “*Força Multinacional para a África Central*” (FOMAC), de escalão Brigada. Esta unidade é constituída por contingentes nacionais integrando componentes de polícias e módulos civis, em linha com o que se vem fazendo nas outras organizações sub-regionais africanas.

A FOMAC encontra-se actualmente em na missão na República Centro Africana, constituindo-se num bom exemplo do emprego deste tipo de meios e de Forças em prol da prevenção e resolução de conflitos contribuindo para a segurança regional.

Em 2004, viria a consolidar a parceria para a paz regional entre os seus Estados-membros, ao assinar o “*Pacto de Segurança Mútua para a África Central*”⁸⁸, tendo assinado em 24 de Agosto de 2006, um protocolo relativo à criação de um “*Centro de Gestão de Conflitos*”, ainda em fase de instalação.

II.3.4. As outras Organizações Sub-Regionais Africanas

Pela importância que adquirem no âmbito da arquitectura de segurança continental africana, as três organizações já referidas (CEDEAO, SADC e ECCAS), revestem-se de uma atenção especial no âmbito deste trabalho, contudo importa referir que no âmbito das cinco organizações regionais que partilharam a responsabilidade de assegurar a paz e estabilidade regional, existem ainda a Comunidade dos Estados Sahelo-Sarianos – “*Community of Sahel-Saharan States*” (CEN-SAD) e a “*Intergovernmental Authority for Development*” (IGAD).

No entanto podemos associar ainda, fora da arquitectura de segurança mas participando na economia e no desenvolvimento regional, outras organizações regionais, nomeadamente: “*Common Market for Eastern and Souther Africa*” (COMESA), onde participa Angola; a “*Communauté Économique et Monétaire de l'Afrique Centrale*” (CEMAC), onde participa a Guiné-Bissau e a “*Union du Magreb Arabe*” (UMA).

⁸⁷ O “Conselho de Paz e Segurança” na África Central, foi criado a 25 de Fevereiro de 1999, em Yaoundé (Camarões), na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, tendo em vista fazer face à proliferação e à persistência de crises políticas e de conflitos armados que representavam uma ameaça à paz e à segurança na sub-região, constituindo-se num órgão de concertação política e militar destes Estados.

⁸⁸ O “*Mutual Security Pact for Central Africa*”, ao definir os termos de agressão, conflito interno e assistência humanitária em matéria de Defesa, indicando o compromisso assumido pelos Estados-membros de prestarem mutuamente ajuda e assistência para a sua Defesa contra qualquer ameaça de agressão. Em caso de intervenção armada, os Estados-membros colocam a FOMAC ao dispor do Estado agredido como prevê o respectivo protocolo. O pacto prevê ainda a realização periódica de exercícios militares entre duas ou várias unidades das FA dos Estados-membros sob a égide da CDS.

A CEN-SAD⁸⁹, criada em 1998 por iniciativa do Presidente Líbio, Moammar Kadafi, é considerada a maior organização sub-regional africana (integrando a Guiné-Bissau desde 2004), no entanto no contexto continental não reflecte nas suas estratégias em prol da segurança a dimensão da geografia que representa. A UMA, constitui-se actualmente como o outro pólo alternativo à liderança regional a Norte no continente africano, tendo contudo um enorme constrangimento interno para resolver, integra Marrocos, que se constitui como o único país africano que não aderiu à UA.

O IGAD foi formado em 1986, em torno do combate à desertificação sahariana, vindo-se a constituir desde 1990, num fórum de diálogo político e no veículo principal para a paz e segurança regional⁹⁰, na região Este de África, vindo a adoptar em 1996, após a Cimeira de Addis Ababa (Etiópia), a actual designação⁹¹. Em 2002, a organização criou o “*Conflict Early Warning Unit and Response Mechanism*” (CEWARN), estabelecendo três unidades de alerta precoce em coordenação com as outras ORA, tendo sido considerado operacional em 2003. O mecanismo de resposta é constituído em 2005, à custa da “*Eastern African Standby Brigade*” – EASBRIG, nos moldes da ASF da UA, tendo sido assinado um “*Memorandum of Understanding*”, estabelecendo que esta seria constituída por 5500 homens, dispondo de uma componente militar e civil e que estaria pronta a partir dos finais de 2006. O IGAD é o parceiro actual da CI para a resolução de conflitos na região Este do continente africano, intervindo como facilitador do diálogo entre raças, culturas, povos e governos na região.

II.4. Síntese Conclusiva

As intervenções da ONU e da UE em África coincidem num aspecto fulcral, são capazes de projectar uma enorme capacidade logística, financeira e militar, com a legitimidade internacional que lhes é reconhecida, constituindo-se nos principais contribuintes para a consecução dos ODM em África. A UA sendo uma organização política de nível continental estabeleceu a partir de 2002, um nível de governação pan-africana, que fornece um quadro geopolítico e geoestratégico único, sendo por isso o interlocutor primordial da cooperação para África.

⁸⁹ Integrado no Conselho Executivo, dispõe no âmbito da segurança e Defesa do “*Interior and Public Security*”, para as questões internas e do “*External Relations and Cooperation*”, para a sua política externa.

⁹⁰ O IGAD concentra no seio da sua organização grande parte dos Estados que tiveram conflitos regionais nesta última década na África Subsariana. Conflitos que envolveram 5 dos seus 7 Estados-membros (Eritreia, Etiópia, Somália, Sudão e Uganda), razão pela qual a dinâmica da organização em torno desta problemática está tão desenvolvida. Muitas das actividades do IGAD estão voltadas para os conflitos na Somália e actualmente no Sudão, onde conjuntamente com a UA líder as negociações relativas ao processo de paz.

⁹¹ Na Cimeira, o IGAD redefiniu os seus objectivos, tendo considerado como novos objectivos organizacionais o desenvolvimento de infra-estruturas (transportes e comunicações), a segurança alimentar, a protecção ambiental, a prevenção, gestão e resolução de conflitos e os assuntos humanitários.

A arquitectura de segurança e Defesa em África apresenta actualmente dois níveis interligados, o nível regional onde se insere a UA e o nível sub-regional, com as organizações sub-regionais, sendo compostas pelo conjunto dos Estados-membros. Estas ORA representam para a CI os agentes da mudança, serão elas que, irão num futuro próximo assumir os destinos das regiões onde exercem a sua influência, numa missão consentânea com os objectivos e estatutos que lhe deram origem.

A UA, a SADC, CEDEAO, ECCAS, CEN-SAD (onde estão alguns países da CPLP) e o IGAD, encontram-se num processo activo de consolidação das suas capacidades militares, com vista a adquirir as valências e requisitos operacionais que lhe permitam actuar em prol da segurança regional e continental. Numa perspectiva de cooperação multilateral, organizações como a ONU e a UE e alguns Estados (nomeadamente Portugal), têm actualmente projectos e estratégias nestas Organizações Sub-regionais, nomeadamente na aquisição de meios e na formação de quadros e tropas no âmbito das ASF. Existindo contudo vasto espaço de intervenção para outros Estados e Organizações, onde se enquadra nomeadamente a CPLP.

CAPÍTULO III – A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A Estratégia Africana de Segurança e Defesa

III.1. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Passado, presente e futuro

A Língua Portuguesa é o vector que fez de oito países do mundo, povos irmãos e que permite aproveitar mais e melhor o valor geopolítico da língua e projectá-la, exponenciando as suas potencialidades no futuro, com vista a reforçar uma relação de irmandade e posicionamento geoestratégico, num mundo globalizado (Pereira, 1999, 128-139). Esta postura estratégica representa a vivência histórico-cultural, multi-secular, de experiências partilhadas, de contactos e interacções, de relações complexas, de interacções assimétricas, que “*os tempos e as circunstâncias, as vontades e as capacidades dos homens determinaram*” (Moreira, 2006).

Neste âmbito, dando continuidade a este sentir fraterno, nasceu em Portugal, a CPLP que, tendo a língua e a cultura como base, ultrapassou já largamente este propósito. Actualmente, a organização “*projecta-se em quatro continentes, unidos por três oceanos, em que os povos que a integram, constituem uma família de oito países onde a língua oficial é o Português, ligando cerca de 230 milhões de pessoas, num espaço de 10,7 milhões de Km², de terra e 7600 milhões de Km² de mar*”⁹². Ao longo desta década de existência, a CPLP vem assumindo uma “*postura global em que o seu campo de intervenção é muito mais abrangente e a relevância e pertinência da sua acção muito maior*”, contribuindo para a sua afirmação global, como organização, bem como dos seus Estados-membros (Gama, 2006).

III.2. Um breve apontamento histórico⁹³

A CPLP foi criada oficialmente, em Lisboa a 17 de Julho de 1996, na presença dos Presidentes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, com início formalizado em Portugal, depois de conversações havidas em ambos os lados do Atlântico, no intuito de unir estes povos num “*transatlantismo linguístico comum*” (Moreira, 2006), tendo Timor Leste completado o ciclo dos oito países da Lusofonia, em 31 de Julho de 2003, na Cimeira de Brasília. Foi num fórum tipicamente mundial (sede da ONU em Nova Iorque) que simbolicamente, em Setembro de 1996, se reuniu oficialmente pela primeira

⁹² Breve caracterização geopolítica da CPLP, apresentada pelo Embaixador Luís de Matos da Fonseca, Secretário Executivo da CPLP, em Conferência proferida no IESM, em 6 de Maio de 2006, ao Curso de Promoção a Oficial General, subordinada ao tema “*Estratégia Portuguesa Contemporânea – O Espaço de cooperação Lusófona*”.

⁹³ Sugere-se a leitura do *Apêndice E (A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, uma década de existência...)*, para um conhecimento mais abrangente do tema.

vez o Conselho de Ministros da CPLP. Deliberando sobre o regimento, o orçamento anual e a sendo definidas as principais linhas programáticas de acção. Portugal assume logo aí as despesas da instalação e implementação do Secretariado Executivo em Portugal⁹⁴, cabendo-lhe a conduta da política da CPLP e ao seu primeiro Secretário Executivo, a sua operacionalização.

Actualmente e passado mais de uma década desde a sua criação, existe a noção de que a Comunidade tem progredido no sentido de aperfeiçoar este mecanismo de cooperação lusófona, de permitir a sua projecção como vector estratégico da realidade geopolítica actual e de afirmação mundial (Fonseca, 2006). Assistindo-se a uma intrínseca vontade de crescer, de projectar-se e de reforçar a cooperação inter-estados, não só no âmbito dos cinco denominadores comuns de 1996, mas para os actuais doze, entre os quais a componente de Defesa.

III.3. A componente de Defesa da CPLP⁹⁵

A realidade no pós guerra fria indicia a que “*se por um lado diminuíram os conflitos entre os Estados, por outro lado aumentaram os conflitos dentro dos Estados*” (Viana, 2002, 65). Esta característica inovadora da multiplicação dos conflitos intra-estatais induziu as organizações a consolidarem a cooperação no domínio da Defesa e da Segurança. Conceitos como “segurança colectiva” ou “segurança cooperativa”, indiciavam uma partilha de responsabilidades entre os Estados neste âmbito, trazendo para o SPI e para as OI e OR, novos desafios e inovadoras formas de encarar esta interdependência.

Como “*as ameaças globais e transversais aos Estados modernos, a resposta aos conflitos carecem actualmente de respostas múltiplas, articuladas e de dimensão maior*” (Ramalho, 2006), as organizações (mesmo as que não têm como propósito o domínio da cooperação nas vertentes da segurança e Defesa, como é o caso da CPLP), foram “obrigadas” a incluí-las nas suas agendas para a cooperação, reformulando os seus objectivos e estratégias e criando órgãos que se ocupam dessa vertente (Moreira, 2006). Nesta dinâmica de segurança e no intuito de projectar segurança no interior da Comunidade, foram criados um conjunto de mecanismos e órgãos que fizeram crescer este pilar estruturante da cooperação da CPLP. Importa na sequência deste estudo, analisar este crescimento estrutural, incorporando as dinâmicas criadas e os mecanismos reguladores estabelecidos no intuito de apurar a mais recente ferramenta da cooperação lusófona, a área da Defesa.

⁹⁴ Comunicado final da IIª Reunião do Conselho de Ministros (26 de Setembro de 1997), na sede da ONU em Nova Iorque e firmado em acordo entre Portugal e a CPLP, em Lisboa (3 de Julho de 1998), entre o Governo da Republica Portuguesa, representado pelo Dr. Jaime Gama e a CPLP, pelo seu Secretário Executivo, Dr. Marcolino Moco.

⁹⁵ Sugere-se a leitura do *Apêndice E (A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, uma década de existência...)*, para um conhecimento mais abrangente do tema.

III.3. 1. A evolução da componente de Defesa da CPLP

A componente de Defesa da CPLP, constituiu uma área de preocupação praticamente desde a sua criação, embora não estivesse formalizada nos Estatutos e na Declaração Constitutiva de 1996. Esta vertente da cooperação da “nova” dimensão de Defesa “*surge ao âmbito das políticas externas dos Estados-membros da organização, na tentativa de concertar posições, dando corpo a um dos seus principais objectivos*” (Ramalho, 2006).

O vínculo à área da Defesa, ficou mais forte em 1998 quando em Portugal, se realizou por iniciativa portuguesa, a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, em que Portugal e os PALOP, tendo o Brasil como observador⁹⁶, estabelecem as primeiras linhas orientadoras da futura vertente de Defesa da CPLP. A partir da 4ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília em 2002, a cooperação na área da Defesa passou a estar incluída nos estatutos da CPLP e as reuniões de Ministros da Defesa, passaram a realizar-se no quadro das outras reuniões ministeriais. Ao longo de mais de uma década de existência, foram sendo dados “*passos seguros no sentido de consolidar e aprofundar a relação entre os Estados signatários com vista a fortalecer a Comunidade*” (Fonseca, 2006). **Este processo institucional, transversal em todas as áreas da cooperação, teve uma expressão significativamente peculiar na vertente da Defesa**, “*que sendo das áreas mais recentes de cooperação, teve um crescimento sustentado e participativo*” (Lopes, 2006).

III.3.2. Os mecanismos de Defesa da CPLP

O início formal da vertente de Defesa na CPLP constituiu efectivamente, no nosso sentir, a 1ª Reunião dos Ministros da Defesa, em que dois anos depois da assinatura do Acto Constitutivo (17 de Julho de 1996) o pilar da Defesa mas não da segurança, dava (ainda fora do estrito âmbito da organização) os primeiros passos. A dinâmica da organização em crescendo, integrada num mundo em convulsão permanente em que o factor segurança assume especial relevância, foi o factor que levou os Estados-membros e “*principalmente devido ao empenho de Portugal, a abrir as portas para a cooperação institucional numa área que preocupava todos os Estados-membros*” (Ramalho, 2006).

Em Oeiras deram-se os primeiros passos, abriram-se as primeiras portas da globalização da CTM, assistindo-se à sua formalização em Protocolo, oito anos depois. Neste lapso de tempo, avanços e recuos pairaram sobre a mesa das negociações, importa neste lapso temporal analisar a

⁹⁶ O Brasil participou na reunião com o estatuto de Observador, representado pelo Embaixador do Brasil em Portugal. Tendo aderido a membro permanente em 23 de Maio de 2000, na 3ª Reunião dos Ministros da Defesa.

evolução deste pilar e dos seus principais componentes e órgãos, que representa hoje um importante vector de entendimento e da cooperação entre os Estados-membros da CPLP.

III.3.2.1. O Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP

Na Declaração Final da 2ª Reunião dos Ministros da Defesa em 1999, os Ministros da Defesa, concordaram em constituir um Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD), com sede em Lisboa. Tendo sido aprovado o seu Normativo na 3ª Reunião de Ministros da Defesa, em Luanda (2000), marcando oficialmente o início das suas actividades.

A sua missão passou a ser a de “*estudar e propôr medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da globalização*”⁹⁷. O formato organizativo inicialmente, tido como “aligeirado”⁹⁸, estava em consonância com o reduzido volume de actividades da CPLP no domínio da Defesa, situação que se vem alterando, constatando-se que a sua composição é a mesma, mas as actividades e atribuições aumentaram grandemente.

O SPAD não dispõe de autonomia financeira nem de verba própria para levar a efeito as suas actividades, estas são suportadas por Portugal e estão incluídas nomeadamente nas despesas decorrentes com o funcionamento da rubrica de “comunicações e expediente”, incluída na rubrica “globalização”, sendo suportadas pelo orçamento da Direcção Geral de Política Defesa de Nacional (DGPDN) do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente no Departamento de CTM, sob classificação orgânica de “Divisão 03 – Subdivisão 02 – Cooperação Técnico-Militar” (Lopes, 2006). A acta da primeira reunião do SPAD foi elaborada em 28 de Março de 2000, em reunião presidida pelo Tenente-General Gonçalves Ribeiro, tendo a participação dos delegados dos países da CPLP (Brasil na qualidade de observador). Desde essa data, foram realizadas 14 reuniões, constatando-se um volume de actividade que em crescendo tem dinamizado e fortalecido a componente de Defesa da CPLP, especialmente pela acção dos três Directores Gerais de Política Defesa Nacional que coordenaram a sua acção, cabendo-lhes o engenho e a arte de fazer evoluir em passos seguros este denominador comum da cooperação entre os Estados-membros da CPLP.

III.3.2.2. O Centro de Análise Estratégica da CPLP

A necessidade face às mudanças impostas pela envolvente internacional, de acompanhar os desenvolvimentos na área da Segurança e da Defesa e simultaneamente de reforçar os laços de

⁹⁷ Capítulo I – Artigo 1º (Missão) do Normativo do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP.

⁹⁸ Conforme se refere no capítulo II no Artº 1º, Declaração Final da 3ª Reunião Ministros da Defesa da CPLP, em Luanda.

cooperação neste domínio, ditaram a criação pelos Ministros de Defesa da CPLP, do CAE para os Assuntos de Defesa⁹⁹. O CAE é um órgão que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos, no domínio da estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade, tendo como objectivo primordial “*promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem à tomada de posições concertadas nos diversos fora internacionais e acompanhar os desenvolvimentos na comunidade internacional*” (CAE, 2002).

A constituição de Núcleos Nacionais Permanentes (NNP) foi a forma encontrada para operacionalizar este mecanismo, sendo a constituição dos Núcleos da responsabilidade dos Ministros da Defesa de cada um dos Estados-membros, competindo-lhe contribuir para o desenvolvimento de estudos e análises de projectos de investigação no âmbito dos objectivos do CAE. Para cada ano é definido uma temática¹⁰⁰ de análise que abrange as preocupações da Comunidade na área da Defesa. Em Portugal, este Núcleo está agregado ao IESM (na Área de Ensino de Estratégia), tendo já sido levado a efeito algumas iniciativas para apresentação dos trabalhos e publicado as conclusões dos temas estudados, contudo, “*a dinâmica e o processo de troca de informação e experiências, nem sempre tem funcionado, não permitindo o aproveitamento cabal das sua capacidades face às expectativas criadas*” (Fonseca, 2006).

III.3.2.3. As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA

As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA da CPLP, constituem os órgãos de decisão e de acompanhamento das acções desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da Defesa, para além de ser um fórum de discussão e troca de informações sobre as preocupações relativas à segurança. Desde a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, em 1998¹⁰¹, têm-se realizado anualmente nos vários países da CPLP, reuniões que tem contribuído para fazer evoluir a componente da cooperação nesta área específica. Até à presente data levaram-se a efeito nove reuniões (estando a reunião de 2007 já agendada para Angola), tendo-se realizado em 12 de Setembro de 2006, em Cabo Verde, a última e talvez mais importante, onde se aprovou “*condicionalmente*” o “*Protocolo de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa*” (PCDD)¹⁰². Este acto simbólico e vital para a evolução da componente de Defesa no

⁹⁹ Conforme deliberado na 5ª Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, em Lisboa a 28 de Maio de 2002.

¹⁰⁰ Até ao momento foram analisadas as seguintes temáticas: “*O Papel da CPLP na prevenção de Conflitos e Gestão de Crises Regionais*”; “*O carácter multidisciplinar da luta contra o terrorismo*” e o tema a estudar para 2007, “*A profissionalização das Forças Armadas, a Ética e a Profissão Militar*”.

¹⁰¹ Em conformidade com o estabelecido na Declaração Final da 1ª Reunião de Ministros de Defesa da CPLP, ficou deliberado que se iriam realizar reuniões anuais dos CEMGFA e que estas precederiam a Reunião dos Ministros da Defesa, tendo a primeira reunião sido agendada para Angola, em 1999.

¹⁰² *Anexo A (Protocolo de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa)*.

quadro dos objectivos da CPLP, representa não só a consolidação do caminho percorrido no passado, como o estabelecimento de outros níveis de ambição para o futuro.

As reuniões ao nível dos CEMGFA passaram a decorrem em paralelo com as reuniões ministeriais, que para além de analisar numa perspectiva militar conjunta, as propostas e desenvolvimentos do pilar da Defesa, passava a integrar a vertente doutrinária, operacional e logística da execução dos Exercícios da série “*Felino*”, que lhes passou a estar por inerência acometido. Actualmente, estes exercícios têm vindo em crescendo a empenhar mais meios humanos e materiais, verificando-se uma melhor coordenação na organização, no planeamento e na conduta operacional, constituindo-se num facilitador do emprego conjunto de meios militares em prol dos superiores interesses dos Estados-membros e da Comunidade.

III.4. As estratégias da CPLP para África

III.4.1. A CPLP e a relação com as Organizações Regionais Africanas

Actualmente a cooperação entre as OI e as ORA é a principal base da estrutura de segurança continental africana, pois são as ORA que se encontram mais perto dos problemas, o que significa que são aquelas a quem mais interessa resolvê-los. Contudo, não é só por isso que estas organizações são fundamentais. A segurança em África necessita tanto de um envolvimento de curto prazo (com medidas político-militares) como de longo prazo (desenvolvimento sustentado), as ORA devem ser vistas como os principais actores capazes de cumprir esta missão a tempo inteiro (Gama, 2006), **sendo por isso os eixos privilegiados para África de acção das estratégias de Portugal e especialmente da CPLP.**

A CPLP, tendo neste continente cinco dos seus Estados-membros, está institucionalmente interessada em garantir-lhes segurança e condições para um desenvolvimento participado. Na dinâmica das RI estes objectivos conseguem-se internamente através de uma maior cooperação entre os Estados-membros e externamente, colaborando com as ORA e a CI, contribuindo para a paz e desenvolvimento na região, o que no caso da CPLP em África, implicaria um reforço na cooperação interna e políticas mais activas de cooperação na vertente externa, pois como refere Faria, “*ao nível multilateral organizações como a UE, ONU, UA, CPLP e OIF*¹⁰³, *tal como outros grupos de países tem responsabilidade na paz e na estabilidade em África*” (2004, 14).

O desenvolvimento do continente africano e a capacidade de garantir uma auto sustentabilidade em termos de segurança, levou os africanos a estabelecerem uma arquitectura de segurança que se baseia nas ORA, estando a UA, desde 2002, “*apostada em mostrar que é capaz de assumir essa responsabilidade e liderar as questões da paz e da segurança em cooperação*

¹⁰³ *Organisation Internationale de la Francophonie.*

com outras organizações” (Lindh et al., 2005, 67). A divisão geográfica do continente africano em cinco regiões e estando associado a cada uma destas regiões uma organização sub-regional, criou uma dinâmica diferenciada dentro do continente africano. Os PALOP, estando geograficamente descontínuos, fazem parte de diferentes organizações sub-regionais, o que obriga a uma maior coordenação nas acções, estratégias e políticas externas da Comunidade, bem como a uma multilateralidade de comportamentos cooperativos da CPLP para com as ORA.

A CPLP estabeleceu em 1998 um diálogo com a OUA e com a CEDEAO, aquando da crise na Guiné-Bissau, tendo ainda recentemente¹⁰⁴ estabelecido um acordo formal com a *União Económica e Monetária da África Ocidental* (UEMOA) e restabelecido com a CEDEAO¹⁰⁵. Estas acções ocasionais e esporádicas, parecem pouco, notando-se no entanto uma necessidade institucional de intervenção em África, facto que o seu Secretário Executivo, corrobora, afirmando que “a Comunidade tem de se abrir para África” (Fonseca, 2006). Esta intenção encontra-se bem patente na Cimeira de Bissau (17 de Julho de 2006), em que se refere que a modalidade de acção estratégica privilegiada para se alcançar os ODM é o estabelecimento de parcerias com as ORA, “numa perspectiva de interacção com os diversos níveis de integração e de cooperação regional em que os seus Estados-membros se inserem” (CPLP 2006, 2006, 2).

Na área da segurança e Defesa regional esta interligação com a arquitectura de segurança africana, pode-se fazer pela via do reforço das capacidades individuais dos Estados-membros da CPLP, por via da CTM, **conferindo-lhes capacidades próprias para intervirem com os seus pares**, pois em cada uma das ORA, existe uma componente militar, a quem compete restabelecer a paz regional em superior concordância com a UA e a ONU. Nesta modalidade de acção e especialmente de vontades, existe espaço para os PALOP intervirem, “*quer individualmente quer mesmo transportando a bandeira da CPLP, principalmente se esses conflitos forem dentro das suas próprias fronteiras*” (Moreira, 2006).

O diálogo com as ORA, **obrigará a CPLP a adoptar uma postura mais interactiva e interventiva, levando ao estabelecimento de protocolos de cooperação em diversos domínios e à partilha de informação entre organizações**. Com especial interesse e visibilidade a possibilidade de ser a CPLP a estabelecer mecanismos de alerta precoce nos seus Estados-membros em África, pois enquadra-se nas suas pretensões manifestadas em Bissau, de realizar

¹⁰⁴ Acordo assinado em Lisboa, em Maio de 2006 (CPLP, 2006).

¹⁰⁵ A CPLP e a CEDEAO, decidiram constituir um “*Grupo de Contacto Internacional para a Guiné-Bissau*” (GCIGB), à semelhança do que foi constituído em outras parcerias por intermédio da CEDEAO para a Libéria, Serra Leoa e Costa do Marfim. O GCIGB é constituído por nove países (Portugal, Angola, Guiné-Conacri, Senegal, Gambia, França Nigéria, Gana e Níger) e sete OI (ONU, UE, CPLP e a CEDEAO), constituindo-se Portugal como país ex-colonizador e constituindo a nação líder no processo de pacificação, muito à semelhança do que fez os EUA na Libéria, o Reino Unido na Serra-Leoa e a França na Costa do Marfim (CPLP, 2006).

um “acompanhamento regular da situação interna dos Estados-membros, visando identificar problemas e reforçar a capacidade da CPLP na prevenção de conflitos, na ajuda humanitária e no apoio à consolidação das instituições” (CPLP 2006, 2006, 2-3).

III.4.2. A componente de Defesa da CPLP e o seu espaço de intervenção em África

Como referido na Declaração Final da 5ª Reunião dos Ministros da Defesa, realizado em Lisboa em 2002, a ideia de um “*Batalhão Lusófono*” ou de umas “*Forças Armadas Lusófonas*”, com uma constituição de escalão Batalhão “reforçado”, preparadas para intervir num cenário de manutenção de paz em África, tem acompanhado a ideologia da Defesa desde a sua criação. Neste princípio, os exercícios militares da Série “Felino”, permitem obter a desejada interoperabilidade e consolidar doutrinas comuns, que possibilitaria uma intervenção conjunta e principalmente combinada neste quadro. No entanto, **pelo menos para já e em permanência, parece pouco provável a viabilidade da sua constituição, “não só pela falta de interoperabilidade como pelos custos envolvidos”** (Ribeiro, 2005, 32). Apesar de alguns especialistas advoguem que “*deveria existir um Estado-Maior constituído*” (Ramalho, 2006), com uma “Ordem de Batalha” actualizada, tendo em vista possibilitar o acompanhamento das situações de instabilidade em cada país; facilitar o treino e a interoperabilidade entre as Forças Armadas (FA) dos Estados-membros e dar outra visibilidade e dimensão à capacidade militar da CPLP no âmbito da prevenção e resolução de conflitos regionais, contribuindo para um maior protagonismo dos seus Estados-membros africanos e da CPLP em África.

No âmbito da “*prevenção de conflitos a CPLP tem desenvolvido um trabalho muito meritório*” (Fonseca, 2006), tendo actuado essencialmente ao nível da diplomacia preventiva, constituindo «*Grupos de Contacto*» e «*Missões de Observação*», ao mais alto nível¹⁰⁶, não só na perspectiva de acompanhar os conflitos internos nos seus Estados-membros (Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste), como de intervir activamente (no âmbito das suas reduzidas capacidades) na sua resolução. Na prevenção de conflitos a acção diplomática é vital e a CPLP tem dado provas de ser capaz de desempenhar cabalmente este tipo de missões, não só no âmbito e no espaço dos seus Estados-membros, como vem acontecendo, mas também noutras regiões contíguas, nomeadamente em África.

A cooperação entre a CPLP e os Estados africanos e o estabelecimento de parcerias com as ORA, parecem ser as modalidades de acção prováveis para a intervenção em África, quer no

¹⁰⁶ Em 1999, face às convulsões internas na Guiné-Bissau, os Chefes de Estado e de Governo da CPLP resolveram lançar iniciativas diplomáticas para a resolução do conflito, criando-se um “*Grupo de Contacto*” ao nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e Relações Exteriores, com a finalidade de pôr termo ao conflito. Esta “*troika*” era liderada por Cabo Verde e composta por membros de todos os países da CPLP.

apoio ao desenvolvimento quer na pacificação de conflitos regionais. No entanto, na perspectiva de intervenção na arquitectura de segurança do continente africano, segundo as orientações estratégicas saídas da Cimeira de Bissau, privilegia-se a cooperação com as ORA em detrimento da cooperação bilateral com os Estados africanos. O papel da CPLP em África encontra-se numa fase de tentativa de afirmação, não só no seio dos seus Estados-membros, como das ORA e das OI. Neste intuito a Comunidade pode e deverá desenvolver estratégias de cooperação em múltiplos domínios, tendo no entanto, uma especial incidência na vertente da segurança como complemento do desenvolvimento sustentado e em concordância com a adopção dos ODM, como objectivo primordial afirmado recentemente em Bissau, na “Cimeira da Década”.

A Comunidade poderá vir a estar no futuro especialmente vocacionada para intervir na prevenção de conflitos pela via da diplomacia preventiva, em particular nos seus Estados-membros, reforçando e aperfeiçoando o que vem fazendo. No entanto ao nível da resolução, necessitando de uma componente militar normalmente mais robusta, essa intervenção será também possível e até desejável, no princípio “*de serem os africanos a resolver os problemas em África*”, carecendo contudo de apoios e orientações da vertente “não africana” da Comunidade. Países como Angola e Moçambique¹⁰⁷, com maior expressão, mas também Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, tem participado em missões e exercícios militares no quadro da ONU, da UA e de outras ORA, dando mostras de poderem contribuir para as ASF ou outras Forças que venham a ser constituídas no quadro das ORA onde se inserem, ou ainda para missões no âmbito da ONU.

A CPLP “*poderá e deverá tendencialmente caminhar para África no futuro através da cooperação em vários domínios com as ORA*” (Fonseca, 2006), pretendendo afirmar-se cooperando com **as ORA como actores fundamentais da garantia da segurança no continente africano**. Esta cooperação realiza-se por várias razões, em primeiro lugar, porque existe um processo de incremento da confiança nas organizações, de automatização de mecanismos de trabalho interno conjunto e sobretudo de acumulação de experiência na área de segurança nas ORA e na CPLP, que vão tornando o funcionamento destas organizações progressivamente mais sólido. Em segundo, devido a alguma falta de interesse que a CI parece ter por África, fazendo com que os problemas africanos tenham cada vez mais de passar por soluções africanas e a CPLP poder aí contribuir para essa solução. Em terceiro lugar, atendendo a que os Estados africanos vão continuar a não garantir as suas funções primordiais, sendo necessárias alternativas para assegurar a segurança humana e a garantia das condições

¹⁰⁷ Em 31 de Outubro de 2005, Moçambique tinha observadores militares nas seguintes missões da ONU: UNMIS (Sudão); ONUB (Burundi) e MONUC (RDC) (*Global Peace Operations* 2006, 2006).

necessárias ao desenvolvimento, assumindo as ORA esse ónus. Por último, porque devido ao facto de que mesmo num contexto de Estados africanos, **as ORA seriam considerados como actores preponderantes da segurança regional porque estão numa fase de consolidação das suas capacidades e os próprios Estados delegam nelas a sua própria segurança.**

III.4.3. A Cimeira da Década e a perspectiva africana da CPLP

Ao longo deste trabalho já várias vezes se referiu a Cimeira de Bissau e as deliberações dos Chefes de Estado e de Governo daí resultantes. Esta Cimeira apesar de não ter contado pela primeira vez com a presença de dois Chefes de Estado¹⁰⁸, foi considerada uma das Cimeiras mais importantes desde a sua criação. Em primeiro lugar porque o volume e importância dos assuntos debatidos excederam as expectativas, dando mostras de uma relativa vitalidade organizacional, em segundo lugar, porque mobilizou as opiniões públicas nacionais e mundiais (apesar de estar a decorrer em simultâneo a Cimeira do G8 na Rússia), tendo merecido a atenção de muitas ORA e Estados africanos. Em terceiro lugar, porque o tema escolhido para a Cimeira, versando o apoio ao desenvolvimento, titulado de “*Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e contribuições da CPLP*”, é consentâneo com a actual realidade africana e em linha com as estratégias de outras organizações com responsabilidades em África.

Esta relativamente “nova” abordagem ao apoio ao desenvolvimento dos PALOP, pode resultar numa série de iniciativas que abrirão outras portas da CPLP para este continente, quer pela via diplomática, da cooperação económica e também da vertente militar. Apesar de não ter sido aí assinado o PCDD¹⁰⁹, este integra na alínea 2, do Artº 4. a dimensão da cooperação militar com as ORA, afirmando que se pretende “*assegurar o reforço das capacidades intrínsecas da CPLP nas suas múltiplas vertentes, exponenciadas pelas respectivas posições geo-estratégicas*”, em sintonia com a “*Declaração de Bissau*”¹¹⁰. Neste documento é definida a forma como se poderá realizar esse apoio, procedendo-se numa base voluntária com capacidades para o emprego em Operações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária, “*quer no quadro da CPLP,*

¹⁰⁸ O Brasil (pela participação na reunião do G8) e S. Tomé e Príncipe (por questões que se prenderam com a campanha eleitoral em curso no país), não estiveram representados pelo Chefe de Governo na reunião, tendo sido delegada a sua participação.

¹⁰⁹ Segundo informação do SPAD, a assinatura do protocolo estava inicialmente prevista para a Cimeira de Bissau, tendo sido no entanto retirada da agenda da reunião, transitando para a Reunião de Ministros da Defesa, que se realizou em 12 de Setembro em Cabo Verde, tendo sido assinado “condicionalmente”, pois Angola e Brasil, estão sujeitos a procedimentos legislativos de ordem interna, não permitindo uma assumpção integral do PCDD.

¹¹⁰ Na Declaração Final da Cimeira de Bissau foram incluídos 45 pontos, produzindo 23 Resoluções e 2 Declarações (uma delas sobre os Objectivos do Milénio), abrangendo área tais como: a concertação politico-diplomática; a cooperação económica e empresarial; a divulgação da Língua Portuguesa; o poder Legislativo e Judiciário; a educação; a ciência e tecnologia e a Defesa, dando mostras de apostar numa maior intervenção em África.

quer no quadro das Organizações Regionais e Sub-regionais em particular e da CI em geral, sempre sobre a égide da ONU” (Anexo A, 6).

O futuro da CPLP no continente africano, passa pela assumpção integral das suas capacidades e das responsabilidades próprias que transporta numa década de existência, mas com os quinhentos anos de história herdada de Portugal. Agora, mais do que nunca, como referia o Embaixador Aparecido de Oliveira, num Seminário proferido no IAEM, “*a CPLP pode ser, certamente o será, um instrumento de superior eficácia para que alcancemos o objectivo fundamental: uma grande Comunidade*” (1999, 35).

III.6. Síntese Conclusiva

A CPLP é a organização que congrega desde 1996, os povos lusófonos que tem a língua e a cultura como base, ultrapassou já largamente este âmbito, ampliando os seus domínios de cooperação, nomeadamente criando a partir de 2002, a componente de Defesa. Apesar de em 1998 se ter realizado a 1ª Reunião de Ministros da Defesa, que consubstanciou o início informal da vertente de Defesa no quadro da Comunidade. Quatro anos depois, resolveu-se alterar os estatutos introduzindo a componente da Defesa na área dos objectivos da organização (Artº 3º b).

A Comunidade criou durante os oito anos da sua dimensão de Defesa, alguns mecanismos que têm contribuído para “*consolidar e fazer caminhar com passos seguros*” a vertente da Defesa, nomeadamente com as Reuniões de Ministros da Defesa e de CEMGFA, o SPAD, o CAE, os exercícios da Série “Felino” e mais recentemente com a assinatura do PCDD. Este documento irá permitir estabelecer os princípios gerais de cooperação na área da Defesa entre os Estados-membros e tem como objectivo principal promover uma política comum de cooperação nas esferas da Defesa, criando uma plataforma para partilha de conhecimentos nessa matéria e assim contribuir para o reforço das capacidades internas das FA dos países da CPLP. Aspecto que no futuro, permitirá à organização almejar outras responsabilidades e assumir outras intervenções no quadro da prevenção e resolução de conflitos em África.

Na área da cooperação com as ORA em prol da arquitectura de segurança africana pode-se fazer pela via bilateral e multilateral. Bilateralmente, reforçando-se as capacidades individuais dos Estados-membros, garantindo-lhes uma melhor intervenção nos teatros onde desejem intervir e uma participação mais activa nas ORA onde estão inserido. Multilateralmente, estabelecendo-se parcerias estratégicas entre a CPLP e as ORA, cooperando em múltiplas vertentes. Ao assumir tal desafio, a CPLP e indubitavelmente Portugal, preparam-se para se envolver na maior luta do início do século XXI, **contribuir para o desenvolvimento sustentado e para a segurança colectiva dos africanos em África.**

CAPÍTULO IV – Portugal, Desafios e Oportunidades no seio da CPLP

Portugal tem vindo a se constituir num dos motores da CPLP e nação líder em muitos dos processos no âmbito da cooperação na vertente da Defesa, desde logo responsável pela criação e dinamização desta vertente organizacional, tem junto dos PALOP e em África uma responsabilidade acrescida, não só pela história comum de mais de quinhentos anos, como pelo facto de actualmente constituir no quadro da UE, ONU, NATO e das ORA, um parceiro apetecível para as questões em torno da segurança africana. Neste âmbito, dentro das suas possibilidades, tem procurado intervir bilateralmente com os PALOP em áreas que transversalmente abarcam as questões da cooperação na vertente cultural, linguística, de concertação diplomática e da dimensão de segurança e da Defesa. Tendo recentemente ajustando a sua política externa para a cooperação multilateral, **onde pretende assumir outro protagonismo junto das ORA e destacar-se na UE, pela sua vertente africana internacionalmente reconhecida, mas contudo pouco explorada.**

IV.1. Uma Visão Integrada de Portugal sobre a CPLP

Dois aspectos são de relevar, na abordagem que Portugal faz às relações com os Países Lusófonos e que têm a ver, por um lado, com o aprofundamento da componente de Segurança e Defesa num plano multilateral no âmbito da CPLP e, por outro, com as relações de cooperação, principalmente com os PALOP. Se relativamente ao primeiro aspecto, a CPLP começa a dar os primeiros passos, é de salientar, relativamente ao último ponto, uma história com mais de trinta anos¹¹¹. Este interesse está bem patente no documento recentemente produzido pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros nº196/2005, intitulado “*Uma visão estratégica para a Cooperação Portuguesa*”. Neste documento, é explicitada a orientação para os PALOP

¹¹¹ A história da cooperação de Portugal com outros países tem já cerca de trinta anos, no entanto nem sempre foi realizada da forma mais proveitosa para o nosso país. Isso mesmo é reconhecido na resolução do conselho de ministros 196/2005, já referida. Neste documento também são apontados os objectivos principais para a Cooperação, entendendo esta como um dos pilares fundamentais da política externa de Portugal e um instrumento imprescindível na sua relação com o mundo. Neste sentido é plasmado que a política de Cooperação reflecte a política externa portuguesa de três maneiras: primeiro no que diz respeito aos países PALOP e Timor-Leste, constituindo-se esta, juntamente com a integração europeia e a aliança atlântica como um dos principais pilares da nossa política externa; considera também a língua como um valor fundamental da mesma política contribuindo a sua promoção para a sedimentação e longevidade da comunidade linguística que se desenvolve no espaço da Lusofonia sendo um importante contributo histórico português para o mundo. Por último, aponta como um dos nossos objectivos da política externa a promoção da nossa capacidade de interlocução e influência em redes temáticas internacionais cujos centros de decisão são supranacionais (Visão Estratégica, 2005, 3).

estando plasmado que “*a relação com os países africanos de expressão portuguesa constitui um dos pilares fundamentais da nossa política externa, juntamente com a integração europeia e a aliança atlântica*”. Também é referida “*a ligação a Timor-Leste, cuja independência constitui um dos grandes êxitos da diplomacia portuguesa*” sendo caracterizada como profunda. Assim, e numa lógica de cooperação, “*o desenvolvimento desses países e a sua boa integração nas dinâmicas económicas da globalização constituem desideratos importantes da nossa política externa*” (Visão Estratégica, 2005, 2 e 7). Além do documento supracitado, a CPLP aparece comumente referenciada nos discursos políticos e documentos estruturantes de Portugal como a segunda ou terceira prioridade, conforme refere o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN). Parece pois, que Portugal é o país da Comunidade que mais importância dá à mesma, fundamentando nela parte da sua identidade e do seu apego à história de mais de 500 anos, assim como no espaço mais amplo da cultura lusófona em que a CPLP se integra.

O tema da cooperação foi e é actualmente, o motor da CPLP, interessando consequentemente neste âmbito e no contexto da Comunidade, ao abordar este assunto, especificamente na vertente da Defesa, entende-se actualmente a cooperação em geral e a CTM em particular, como um pilar fundamental da política externa de Portugal, sem a qual não parece ser possível compreender o significado da Comunidade para Portugal. Actualmente a ideia de que a cooperação entre povos é efectuada por questões de solidariedade humanitária ou política, interesses de ordem geoestratégica ou económica e expressões de proximidade linguística ou cultural está a ser ultrapassada. Os restantes países da CPLP não parecem dar grande importância à Comunidade, não a usando como intermediária nas suas relações externas, nem grande ênfase na dinâmica interna, carecendo de um fortalecimento interno para uma outra dinâmica externa, à qual Portugal pode e deve desempenhar um papel de relevo.

Neste sentido, os Estados-membros têm preferido orientar a sua política externa para a cooperação directa com os Estados que constituem a CPLP através de relações bilaterais ou até mesmo multilaterais¹¹², em detrimento de um multilateralismo formal apoiado na Comunidade. A este propósito, Maia Pereira afirma que embora os Estados membros da CPLP tenham aprovado e assinado a Declaração Constitutiva, não significa que exista unanimidade acerca do principal papel da mesma (Pereira, 1999, 148).

Adriano Moreira refere, a este propósito que é certo que a Comunidade tem que vencer dificuldades que são estruturais e que resultam em grande parte de que cada um dos Estados-membros ter de pertencer a outros espaços regionais diferentes, apontando como exemplos: o

¹¹² Mas fora do âmbito da CPLP.

Brasil não poder de deixar de pertencer ao Mercosul, Moçambique não poder de deixar de aderir à “*Commonwealth*”, Guiné e Cabo Verde não ignoraram a atracção do espaço da “*Francofonia*” e o facto de Portugal estar vinculado à UE e à OTAN. Assim, nem sempre é possível tornar coerentes os interesses nestes vários espaços, pois os recursos dos Estados são escassos e há que saber satisfazer prioridades em eventuais conflitos de interesses com os da CPLP.

No futuro, assim como a eventual influência crescente desta Comunidade no seu espaço de inserção próprio e no seio das ORA poderão mudar este cenário, cabendo aos países com maior potencial de desenvolvimento e prestígio organizacional no seu seio, dos quais destacamos Portugal, Brasil e Angola (principalmente no quadro africano) um papel importante e até vital, neste âmbito.

IV.2. O enquadramento legislativo da cooperação em Portugal

O enquadramento legislativo da cooperação em Portugal para a vertente do apoio ao desenvolvimento e da segurança parece transparecer uma vontade de se estruturar e integrar uma ambição nacional em prol de objectivos de maior dimensão e magnitude. Neste âmbito, a DGPDN, em sintonia com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que havia apresentado em finais de 2005, a “*Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa*”¹¹³, documento que deriva do “*Programa do XVII Governo Constitucional*”¹¹⁴, apresentou as “*Grandes Linhas Orientadoras de uma Estratégia de Cooperação de Segurança e Defesa com África*” e mais especificamente as “*Orientações Estratégicas para a Cooperação Militar*”¹¹⁵. Neste documento definem-se as quatro dimensões em que pretende desenvolver a CTM: bilateral, CPLP, trilateral e multilateral. Na modalidade “*bilateral*”, aposta-se no reforço das capacidades dos PALOP por intermédio de acções no âmbito das RSS, na vertente “*CPLP*”, por via da integração e dinamização da dimensão de Defesa da CPLP. A modalidade “*Trilateral*”, ligando-se nomeadamente à França através do programa ReCAMP e aos EUA através do programa ACOTA e na “*Multilateral*”, ligando-se às ORA, UE, aos PALOP e a outros actores que face a determinada conjuntura de oportunidade, integrem o “*Programa de Apoio às Missões de Paz em África*” (PAMPA).

Este Programa, que se dirige prioritariamente aos PALOP, desenvolve-se em torno de quatro eixos de acção, entre os quais se aponta a cooperação com as ORA (UA, SADC e a

¹¹³ O documento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, apelidado de “*Uma visão estratégica para a cooperação Portuguesa*”, foi aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros nº 196/2005.

¹¹⁴ Capítulo V – Portugal na Europa e no Mundo – Defesa Nacional, refere a necessidade de se estabelecer “...*laços de amizade com os PALOP, nomeadamente no quadro da CPLP, sem esquecer a dimensão de Defesa.*” [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Programa/].

¹¹⁵ Aprovado em Janeiro de 2006, pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

CEDEAO) como uma das estratégias inovadoras, integrando ainda a intervenção na PESD e da PESC da UE, para África, nomeadamente através da participação no programa ReCAMP. **O PAMPA não constituindo um opositor à prestação portuguesa no quadro da CPLP, constitui uma afirmação de capacidades**, que embora reconhecidas estavam adormecidas, assumindo Portugal a iniciativa dentro da CPLP, de alguns destes projectos **que não sendo concorrentes podem ser paralelos e estrategicamente convergentes** (PAMPA, 2006, 3-5).

Especificamente na vertente da CPLP, Portugal assumindo a liderança no processo de consolidação da cooperação na vertente da Defesa, tem aí o seu principal desafio, continuar a assumir essa preponderância, apesar do Brasil pode constituir-se num competidor directo por essa liderança. O SPAD, o CAE e outras iniciativas nesta vertente, tiveram sempre a liderança de Portugal, indo o Brasil na sua esteira, pois que para os PALOP e Timor Leste que sempre beneficiaram do apoio bilateral incondicional de Portugal através da sua política activa de CTM, a liderança de Portugal constituía num processo natural. Importa contudo reter que a política extremamente activa do Brasil para África¹¹⁶, fora do âmbito da CPLP, constitui-se num desafio para Portugal, especialmente para a sua inserção no espaço “*extra-PALOP*”, junto dos Estados africanos e das ORA, onde Portugal ao contrário do Brasil pouco fez.

IV.3. A Cooperação Técnico-Militar

De todas as formas de cooperação, aquela que tem assumido maior destaque, principalmente com os PALOP no seio da CPLP, é a Cooperação Técnico-Militar. A demonstrá-lo estão as conclusões do seminário que decorreu no IESM entre 27 e 28 de Abril de 2006, subordinado ao tema “*Cooperação Portuguesa em África. Vectores de Dinamização da Política de Segurança e Defesa Nacional*”. Nestas conclusões é referido que “*a cooperação portuguesa com África afigura-se como das mais importantes áreas de intervenção da política externa portuguesa, sendo de salientar o papel da cooperação técnico-militar na prossecução da paz e o seu contributo para a segurança, condição essencial para um desenvolvimento sustentado*”.

A CTM pretende ajustar as Forças Armadas dos PALOP às realidades socio-económicas e ao desenvolvimento dos respectivos países, através da adequação das suas estruturas,

¹¹⁶ A Divisão da África do Ministério das Relações Exteriores chefiada pela Conselheira Maria Elisa Teófilo de Luna, tem como áreas e temas principais: as relações bilaterais com Benin, Burkina Faso, Camarões, Chade, República do Congo, Costa do Marfim, Gabão, Gambia, Gana, Guiné (Conacri), Guiné Equatorial, Libéria, Mali, Marrocos, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo, bem como os assuntos referentes à Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), União Económica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC), União do Magreb Árabe (UMA), Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e Nova Parceria Para o desenvolvimento da África (NEPAD) e outros organismos regionais no âmbito da África Ocidental, Central e do Norte [<http://www2.mre.gov.br/deaf/daf1.htm>].

organizações e missões, conferindo-lhes capacidade próprias para a sua Defesa da soberania, da autonomia, dos interesses económicos e na Defesa do bem-estar das respectivas populações, num contexto democrático e de subordinação às autoridades civis democraticamente eleitas (MDN, 2006). A RSS e a RSD, em linha com as políticas da UE, no quadro da PESD para África deverá ser uma das apostas mais fortes no quadro desta cooperação, conferindo-lhe uma outra dimensão e visibilidade em prol da edificação do Estado africano.

No Programa do actual Governo, a CTM foi definida como um dos domínios prioritários para a política de cooperação com os Estados africanos de língua portuguesa apresentando-se, conjuntamente com a cooperação institucional, como um dos eixos fundamentais para a consolidação das democracias e como garante da “*good governace*” e do seu desenvolvimento sustentável. Neste sentido, a CTM materializa simultaneamente um vector de desenvolvimento e um elemento fundamental das medidas de consolidação dos sistemas democráticos dos países beneficiários, apoiando pólos de desenvolvimento económico e social, através da formação de quadros e da reabilitação de estruturas, constituindo-se assim como um elemento estabilizador do sistema de transição ou consolidação democrática. O fim último que se deseja alcançar será naturalmente “*subsidiar*” a APD e contribuir para o alcançar das metas estipuladas nos ODM.

A Política de Defesa Nacional prossegue objectivos actuais que traduzem as linhas de acção para a estratégia global do Estado em matéria de Defesa. Nesse sentido, constitui objectivo actual dessa política desenvolver e consolidar as relações com Estados a que Portugal está associado por laços históricos e culturais, com especial ênfase para a CPLP (CEDN, 2003, 7.5). Para a realização desses objectivos a CTM, enquanto vertente instrumental da política de cooperação portuguesa, deverá desenvolver acções de cooperação com os países lusófonos de modo a reforçar os laços de amizade existentes, procurando entre outros aspectos: reforçar a sua dimensão de Defesa; desenvolver a cooperação de Defesa, militar e não militar, numa base solidária, profissional e de respeito mútuo pela individualidade dos Estados; intensificar a cooperação multilateral no âmbito da CPLP, de forma a contribuir para a valorização do conjunto dos países de língua portuguesa ao nível das NU e por fim intensificar as relações bilaterais entre Portugal e os Estados lusófonos (Ibidem).

Como é reconhecido, ligam-nos aos PALOP laços históricos, culturais, de afinidade e até de sangue, que levam a que estes países sintam que **Portugal e os portugueses dispõem da vontade e da capacidade de os entender e apoiar**. Estas capacidades são potenciadas por um instrumento poderoso que é a língua portuguesa comum, que poderá permitir maior importância na nossa afirmação e possibilidade de projecção de poder externo. As Forças Armadas Portuguesas, ao darem corpo à política de CTM, têm-se vindo a constituir cada vez mais num

eficaz instrumento da nossa política externa, e em particular da de Defesa Nacional, tornando-se alavanca potenciadora de outras formas de cooperação e elemento fundamental da preservação da língua e cultura portuguesas. Pois **com o prestígio internacional conseguido Portugal deverá saber tirar partido do momento histórico que vive, empenhando-se incondicionalmente numa Cooperação com os PALOP e evitando ser ultrapassado neste domínio por outros países seus concorrentes.**

A cooperação pela via militar é da maior importância e poderá transportar enormes vantagens para Portugal. Esta é também a opinião do Tenente-General Pinto Ramalho, acrescentando que a formação de quadros das Forças Armadas dos diferentes países africanos da CPLP faz com que Portugal esteja a colaborar na formação das elites governamentais desses países uma vez que, na maior parte dos casos, o poder encontra-se nas mãos dos militares, o que poderá contribuir para um relacionamento preferencial entre os Estados. A CTM deve assim ser encarada como um desígnio nacional, dignificante para Portugal e para os portugueses, que fará aumentar o seu prestígio internacional, a capacidade negocial, além de reforçar a sua projecção externa. Neste âmbito, as conclusões do seminário, anteriormente referido ocorrido no IESM, é considerado relevante salientar algumas orientações já estabelecidas ao nível do MDN para a cooperação, destacando-se a manutenção da modalidade bilateral como um dos seus pilares essenciais, orientada para RSS dos Estados em paralelo e em termos multilaterais, destacam-se as acções a desenvolver no âmbito da CPLP, vocacionadas para a formação de FA dos seus Estados-membros, no domínio das operações de Apoio à Paz, a executar sob a égide das NU, ou na dependência das ORA.

IV.4. A CPLP no contexto regional Africano. Portugal e a Agenda Africana

Nas conclusões do seminário ocorrido no IESM (e já várias vezes referido neste trabalho) é possível constatar o facto de que a CPLP, no contexto das ORA, tem um papel importante, uma vez que ficou bem claro o facto de que o desenvolvimento económico é indissociável da Segurança e Defesa, o qual motiva nestas organizações, a necessidade de ampliar o seu espectro de actuação, dando ênfase às parcerias e criando perspectivas comuns como ponto de partida para a consecução destes objectivos.

A CPLP e Portugal, poderão apoiar e dar um bom contributo, no quadro das prováveis ameaças e dos riscos possíveis que actualmente se colocam à segurança dos Estados africanos. Nomeadamente, no que se refere à «despolitização» das Forças Armadas e à sua subordinação ao poder político instituído, contribuindo para uma democratização consolidada. Nesta perspectiva, a criação de “*African Standby Forces*” é um passo a apoiar decisivamente, existindo também

nesta área, um espaço para a colaboração de Portugal com estas ORA. É também salientado o facto de existir uma vontade expressa dos países membros das ORA no estreitamento da colaboração com a CPLP nos domínios da Segurança e Defesa, conferindo desta forma uma maior legitimidade para as intervenções regionais sob a égide das NU e constituindo um importante salto qualitativo nas relações entre Estados desta região do globo. Esta vontade advém do «sucesso» que a CPLP tem demonstrado em matéria de cooperação entre os Estados.

Em paralelo e em termos multilaterais, destacam-se as acções a desenvolver no âmbito da CPLP, vocacionadas para a formação de Forças Armadas dos seus Estados-membros, no domínio da Manutenção da Paz, a executar sob a égides das NU, ou das ORA onde se integram. Foi referido ainda o reconhecimento que a UNHCR tem pelo capital de experiência portuguesa adquirida através da CTM com os PALOP e da sua continuada participação em Operações de Apoio à Paz e de Operações de Resposta a Crises, quer no âmbito da OTAN ou da UE, considerando desejável um maior ênfase desta CTM com países africanos no domínio da formação vocacionada para o desenvolvimento de capacidades para a execução de operações humanitárias, designadamente, dando relevo ao crescente papel da cooperação Civil-Militar, particularmente na resolução das questões dos refugiados. Estas referências apontam para uma clara importância da CPLP e em particular de Portugal no actual contexto regional africano.

Relativamente ao espaço da UE, no vértice do triângulo com África, Portugal por essa via, pode assumir uma preponderância no aliviar das tensões económicas, sociais e políticas com que os PALOP se vêm debatendo, poderão ter consequências, directas e/ou indirectas, na política europeia. Principalmente, pelo fluxo migratório de populações à procura de prosperidade, bem-estar e estabilidade, assim como pela possibilidade de intervenção, mesmo sob a égide da ONU, na tarefa de prevenção ou gestão de crises potenciais ou ainda na prevenção e resolução de conflitos regionais.

A Europa não deixará de cooperar com os países africanos menos desenvolvidos no sentido de não permitir o alargamento do fosso cultural, social e técnico entre o Norte e o Sul e as consequências desastrosas para ambas as comunidades, que daí poderiam advir. Isto mesmo foi lembrado no já referido seminário, onde foi lembrada a perspectiva da UE, decorrente da sua PESD, orientada, como vimos, para o desenvolvimento de processos de democratização; para as reformas do sector de segurança dos Estados; para a promoção dos valores do Estado de Direito e da boa governação, passando pela integração das Forças Armadas nesse processo, como forma de criação de condições para o desenvolvimento económico, tendo sido apontado como exemplo o envolvimento da UE na RDC através da sua missão para a segurança (EUSEC), orientada actualmente para realização de eleições neste país africano.

Importa referir, neste contexto, que também para a OTAN, a CPLP e em particular Portugal são elementos fundamentais de ligação com vista à consecução dos seus interesses neste continente. Com efeito, e de acordo com o referido pelo Tenente-General Oliveira Cardoso no seminário do IESM, sendo Portugal membro fundador da OTAN e estando instalado em território nacional um dos actuais 3 Comandos de nível Operacional (*Joint Command Lisbon*), precisamente o de “vocaç o africana”, n o poder  deixar de ter um envolvimento activo na actual abordagem da organiza o relativa ao continente africano, na sequ ncia da Confer ncia UA-OTAN, perspectivando o estabelecimento de espa os de coopera o para o combate a amea as assim tricas, tendo presente que compete a  frica assegurar o seu pr prio destino. Neste sentido a OTAN pretende afirmar-se como um facilitador, propondo-se auxiliar a promover o desenvolvimento de capacidades efectivas das for as militares africanas para a conduta de opera es de Manuten o de Paz e de Resposta a Crises.

IV.5. S ntese conclusiva

Portugal, com os seus fracos recursos materiais e financeiros, mas potenciando o valor dos seus recursos humanos, a sua aptid o diplom tica, capacidade t cnico-militar, a larga experi ncia em opera es de Apoio   PAZ e o vasto conhecimento do continente africano, encontra-se em  ptimas condi es de refor ar os la os pol ticos, econ micas, culturais e de Defesa com os pa ses lus fonos, assumindo uma posi o de destaque no relacionamento da CPLP com todos os pa ses e ORA. Neste contexto encontra-se em posi o de liderar e vocacional estrategicamente as suas estrat gias multilaterais para esta realidade, pois a actual configura o do SPI aponta para uma crescente import ncia das ORA e do continente africano nas actuais din micas globais.

A CPLP como organiza o representativa do mundo lus fono, n o se deve limitar a ser mera executora de programas e de ac es de Ajuda P blica ao Desenvolvimento, deve ser um f rum aberto   discuss o e ao debate das problem ticas que atravessam o mundo de hoje, apostando na coopera o inter-estados para se fortalecer a s , engrandecendo os seus Estados-membros. A vertente da EU, NATO e em sintonia com as ORA, a coopera o estruturada em  frica deve conduzir Portugal por via da CPLP para este continente. Reacendendo a chama africanista que existe em cada um portugu s, condi o fundamental para a afirma o de Portugal na CPLP, na Europa e em  frica e no mundo.

Conclusões e Recomendações

Após o início da bipolaridade e na guerra fria os conflitos no mundo adquiriam uma predominância inter-estatal, afectando a forma de encarar a conflitualidade e alterando a perspectiva da sua prevenção e resolução. A temática dos conflitos ganhou por isso uma relevância acrescida, passando a estar associado ao desenvolvimento sustentado e consequentemente a preocupar os Estados, as organizações e a comunidade em geral, pois **sem segurança não há desenvolvimento e sem desenvolvimento não há segurança**. Neste propósito, a CI tem vindo a intervir em África com maior incidência, cooperando com as ORA e contribuindo desta forma para a “*African Ownership*”, visando consolidar a arquitectura de segurança e Defesa continental, garantindo desta forma aos africanos os meios para a resolução dos “seus” conflitos regionais.

Uma dessas organizações é a CPLP, que pretende adquirir projecção internacional pelo incremento da sua intervenção em África, visando não só reforçar as capacidades dos PALOP, mas também cooperar com as ORA, na consecução de estratégias de apoio ao desenvolvimento e de segurança regional. Para abordar esta problemática o método adoptado foi do tipo “hipotético-dedutivo”, que pela investigação conduzida permitiu, dar resposta às questões derivadas, confirmar as hipóteses levantadas e assim responder à seguinte questão central: “***De que forma a CPLP, no âmbito das Organizações Regionais Africanas, pode contribuir para a prevenção e resolução de conflitos em África?***”. Nas três dimensões em análise¹¹⁷, foram individualizados alguns indicadores, que permitiram sistematizar o conhecimento e orientaram toda a investigação.

Verificamos ao longo da análise que a ameaça global de um conflito entre potências e blocos de nível mundial, típico da guerra fria, deu lugar a conflitos regionais, trazendo a conflitualidade para dentro dos Estados, em que os principais actores desta “nova” conflitualidade nem sempre são os próprios Estados. Este fenómeno caracteriza-se por um aumento significativo de conflitos intra-estatais, assistindo-se a uma concentração deste fenómeno no continente africano, especialmente na África Subsariana. Estes conflitos têm a sua génese normalmente associada ao

¹¹⁷ Neste trabalho de investigação, no modelo construído, conjugam-se três dimensões de análise. Numa primeira vertente, analisou-se a tipologia e raízes da conflitualidade em África, numa segunda dimensão, aborda-se as principais OI e ORA que intervêm na área da segurança no âmbito da prevenção e resolução de conflitos em África e na terceira dimensão, efectua-se uma introspecção à vertente de Defesa da CPLP, procurando-se aferir neste âmbito quais os desafios e oportunidades para a Comunidade e para os seus Estados-membros.

resultado do processo de construção, falência e fracasso dos Estados africanos e da inviabilidade deste em assegurar as suas principais funções, o desenvolvimento e a segurança das suas populações. Desta forma, associa-se as causas internas dos conflitos há falência do aparelho do Estado bem como dos seus atributos primordiais. Esta fraqueza, especialmente em espaços onde a crise de soberania, conduz a afinidades de outro cariz, permite a congregação de vontades em torno de outros actores, que nesses espaços, se substituem ao próprio Estado. Por outro lado, a transnacionalidade destes problemas derivam em grande parte da permeabilidade das suas fronteiras e da atribulada geopolítica do espaço que ocupam, congregando-se aí as causas externas destes conflitos. Confirmando-se desta forma a hipótese 1, verifica-se que **as causas dos conflitos na África Subsariana são diversas, sendo a falência do Estado uma dessas causas, no entanto, a natureza social, religiosa, geográfica, militar e política destes conflitos, faz com que se interliguem outras causas, constituindo cada conflito uma amálgama difusa de “root causes”, internas e externas de matriz indiferenciada**, tornando por vezes difícil uma análise conceptual rigorosa.

Assiste-se actualmente a um renovado interesse dos Estados e das OI em desenvolverem as suas políticas externas em espaços de “aparente” reduzido interesse estratégico, nomeadamente em África. Este continente por esse motivo, passou a centrar a atenção do SPI e a ter uma relevância geoestratégica acrescida. Neste propósito, a ONU, a UE e outros actores globais, vem intervindo crescentemente em África, realizando projectos de cooperação, normalmente relacionadas com o combate ao subdesenvolvimento e à instabilidade regional. Estes projectos de cooperação realizam-se em concordância e complementaridade com as ORA, pelo princípio da responsabilidade mútua, com o intuito de contribuir para a construção da paz, segurança e da estabilidade para a região. Confirma-se assim a hipótese 2, pois **a importância da intervenção das OI, nomeadamente através da ONU, da UE e de alguns Estados, no programa “African Ownership”, contribui decisivamente para o reforço das capacidades africanas na prevenção e resolução de conflitos regionais**, conduzindo a uma articulação de esforços entre estas e as ORA, com vista a alcançar no mais curto espaço de tempo os ODM.

As ORA têm assumido nos últimos anos, uma estratégia de crescimento e de afirmação regional e continental, que lhes tem garantido, em face das intervenções militares, estratégias e políticas, que vêm desenvolvendo no contexto africano, o reconhecimento da CI. Neste âmbito, principalmente a UA, mas também a CEDEAO, SADC, IGAD, CEEAC, **têm intervindo ao seu nível, com a colaboração de outros actores, na prevenção e resolução de conflitos regionais, contribuindo para um reforço da segurança em África**, confirmando-se a hipótese 3 induzida. Neste sentido, as ORA funcionam complementarmente como dinamizadoras das economias

regionais, contribuindo assim para um desenvolvimento sustentado de longo prazo a nível regional, que por via da globalização, se reflecte na economia mundial.

A CPLP, desde a sua criação em 1996, vêm actuando em África, intervindo nos conflitos internos dos seus Estados-membros, mais ao nível da prevenção e da mediação, do que da sua resolução. Tendo participado na monitorização de actos eleitorais, constituindo ou integrando grupos de concertação e intervindo com os seus “*bons officios*”, granjeado a consideração da CI. Por essa via a área da Defesa constituiu uma preocupação permanente, passando a constar a partir de 2002, na alínea b) do Artº 3º, dos seus estatutos. Embora a cooperação nesta vertente se tenha iniciado em 1998, por iniciativa de Portugal. Neste âmbito, a Comunidade criou um conjunto de instrumentos que lhe permitiram globalizar a cooperação militar e institucionalizar essa vertente, nomeadamente através das Reuniões de Ministros da Defesa e de CEMGFA, do SPAD, do CAE, dos Exercícios militares da série “Felino” e mais recentemente através do PCDD. Noutra vertente, a Cimeira de Bissau marca a visão da CPLP para o futuro, permitindo assumir outras responsabilidades no relacionamento e na cooperação em África. Em sintonia, adoptou os ODM como a bandeira para a consolidação das democracias, o apoio à “*good governance*” e contribuindo assim para o desenvolvimento dos PALOP, em particular e de África, em geral. Na vertente da Defesa, **pretende promover uma política comum de cooperação e assim, contribuir para o reforço das capacidades internas das FA dos PALOP, pois reforçando os seus Estados-membros, reforça-se a si própria. Desta forma incrementa a capacidade de intervenção ao nível da prevenção e da resolução de conflitos regionais em África,** confirmando-se assim a hipótese 4.

A resposta à questão central carece de uma interligação multidisciplinar. Neste sentido, verificou-se que actualmente a dinâmica das relações no SPI, obrigando a uma maior interligação entre os várias actores, que só cooperando conseguem atingir a latitude dos seus objectivos e responsabilidades. Em África, esta realidade implica uma cooperação estruturada e estratégica, não só com os Estados africanos, mas principalmente com as ORA, nomeadamente a UA. Este aspecto assume particular evidência na área da Defesa e da segurança, pois num mundo globalizado, a segurança de cada um depende da segurança de todos, sendo por isso fundamental reforçar as capacidades africanas no âmbito da prevenção e resolução de conflitos, no sentido de reforçar a segurança de uns em proveito da segurança global. Neste propósito, devido ao aumento da conflitualidade intra-estatal em África, **a CPLP constitui-se como uma organização capaz de projectar segurança, não só para os PALOP, mas porque a segurança não conhece fronteiras, para as ORA, principalmente aquelas onde regionalmente estes se inserem.** Na vertente da cooperação para a segurança do continente

africano, área em que a CPLP tem dado mostras de ser credível, principalmente incorporando o mecanismo de alerta continental e actuando ao nível da prevenção de conflitos, nomeadamente pela diplomacia preventiva, intervindo onde se fala o Português, ou por essa via, em toda a África. A CPLP podendo ainda contribuir mais robusta e activamente, apoiando-se nos Estados-membros “não-africanos”, no reforço de capacidades dos PALOP, habilitando-os a intervirem regionalmente na resolução dos “seus” conflitos regionais.

Recomendações

A CPLP para almejar uma participação mais interventiva ao nível da prevenção e resolução de conflitos regionais em África, consentânea com os objectivos organizacionais assumidos em Bissau, necessita de reflectir sobre um conjunto de aspectos relacionadas principalmente com a sua dimensão de Defesa, podendo contribuir para uma intervenção estrategicamente mais positiva no continente onde tem cinco dos seus Estados-membros e complementarmente, neste contexto, referir alguns desafios e oportunidades para Portugal.

Nas recomendações e sugestões que se apontam referem-se os mecanismos de Defesa da CPLP, a consolidar necessariamente no futuro por via do PGCDD, pois sem se organizar internamente não terá capacidade de intervir externamente. Neste intuito, a CPLP deverá a prazo, garantir a dinamização das suas estruturas organizacionais nesta vertente e assim possibilitar um reforço das capacidades de intervenção nos conflitos regionais em África. Vejamos alguns dos aspectos que nos parecem poder contribuir para essa melhoria.

O SPAD, órgão vital na dimensão de Defesa da CPLP, encontra-se subdimensionado para as funções que actualmente desempenha, **necessitando de adquirir uma dimensão multinacional, participada, com orçamento reforçado e próprio, assumindo uma maior dinâmica na consolidação da área da Defesa na CPLP.** Este órgão deve integrar uma célula de Estado-Maior conjunta e combinada, de carácter permanente, que possibilite o acompanhamento das situações militares nos Estados-membros e que dispondo de uma “ordem de batalha” actualizada, permitindo-lhe outro grau de prontidão operacional, no treino e no emprego na vertente da prevenção e resolução de futuros conflitos regionais. Esta intervenção, poderá fazer-se por via de uma coligação de dois ou mais Estados-membros africanos, reforçados por meios e capacidades de Estados “não africanos”, ou mesmo individualmente, integrando as AFS e beneficiando de apoios significativos da CPLP, possibilitando-se assim um melhor desempenho operacional, constituindo o SPAD o órgão por excelência do planeamento e da conduta da vertente de Defesa da CPLP.

O CAE, que poderia ser o fórum por excelência de análise estratégica para toda a CPLP, nomeadamente dos problemas securitários em África, operando em estreita parceria com as suas congéneres africanas e mundiais, encontra-se praticamente inoperacional. No entanto a modalidade de Núcleos Nacionais Permanentes, pensamos que constitui uma aposta certa, sendo contudo fulcral **apostar nas novas tecnologias da informação, na realização de fóruns de discussão e seminários em rede e vocacionar estrategicamente o CAE para uma aproximação aos meios académicos e organismos civis, que estudam os fenómenos da paz e da guerra**, permitindo uma troca de informações e de experiências neste âmbito, contribuindo para reforçar o prestígio internacional da CPLP e dos seus Estados-membros.

As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA, de cariz diferente, são no entanto um complemento de informação, concertação política, alinhamento estratégico e fórum de amizade participada entre os Estados-membros, **contribuindo decisivamente para o reforço e principalmente a consolidação da componente de Defesa da CPLP.**

Os Exercícios operacionais da Série “Felino” constituem um óptimo exemplo do aperfeiçoamento que tem vindo a ser conseguido no seio da componente de Defesa. Em que estabelecendo uma calendarização própria, conseguiu ajustar os procedimentos no âmbito do planeamento de exercícios, Estado-Maior e na vertente operacional, **necessitando no futuro de ver reforçado o seu âmbito e regularidade.** Desta forma, ao Estado-Maior de carácter permanente do SPAD, caberia o planeamento e a conduta destes exercícios, **integrando sempre que possível meios e forças das ORA, nomeadamente por intermédio do Programa euro-francês ReCAMP, num complemento do treino operacional** e facilitador de uma melhor integração numa futura intervenção militar em África.

Na área da cooperação com as ORA, na vertente da segurança e Defesa, a CPLP pode contribuir ao seu nível, para o reforço e consolidação da arquitectura de segurança africana. Esta cooperação pode fazer-se por três vias: *bilateral*, *multilateral* e a combinação das duas, que designaremos por “*bi-multilateral*”. Estas modalidades de acção estratégica da CPLP com as ORA visam prioritariamente contribuir para o reforço das capacidades dos PALOP na prevenção e resolução de conflitos em África e são apresentadas sobre a forma de cenários prospectivos, que receberam o nome das modalidades correspondente, detalhando-se em cada uma delas a estratégia da CPLP, o papel do SPAD e a intervenção de Portugal nesse processo.

Cenários

O cenário “*Bilateral*” baseia-se no reforço dos acordos bilaterais entre os Estados-membros da CPLP e das ORA, colocando em segundo plano o processo de cooperação com a UA. Esta

modalidade de acção estratégica possibilita uma dispersão de acordos inter-Estados, contribuindo para uma miríade de estratégias individualizadas, em que a CPLP não dispõe de uma estratégia própria, nem recursos atribuídos para esse fim, limita-se através do SPAD, a acompanhar os acordos intra-estatais na área da segurança e da Defesa, mantendo informados os restantes Estados-membros. O reforço das capacidades dos países africanos da CPLP, faz-se internamente pela CTM, sem qualquer estratégia integradora específica por parte da CPLP. Garantindo desta forma aos PALOP um reforço das capacidade de intervenção nos teatros onde venham a intervir. Esta participação pode acontecer no âmbito das ASF, possibilitando assim uma participação no nível sub-regional, nas suas áreas de interesse estratégico. Neste contexto, Portugal leva a efeito o programa de reforço da CTM com os PALOP, em sintonia com o PAMPA e com as “*Orientações Estratégicas para a Cooperação Técnico-Militar*”, acompanhando o processo de integração e participação destes nas ASF, apostando nomeadamente no reforço das capacidades individualizadas das FA dos PALOP¹¹⁸, principalmente através do programa RECAMP. **Constituindo-se assim Portugal, num parceiro credível e privilegiado entre as ORA, a CPLP e a UE, que pela sua abrangência e dinâmica, engloba toda a África, ligando países, organizações e continentes.**

O cenário “*Multilateral*” em que a CPLP por iniciativa própria e de acordo com a sua estratégia organizacional, incentiva e reforça as ligações com as ORA, afirmando-se como a entidade primariamente responsável pelas estratégias dos seus Estados-membros, junto das ORA. Esta modalidade garante o estabelecimento de parcerias estratégicas entre a CPLP e as ORA, nomeadamente na área da segurança e da Defesa, cooperando especialmente com a UA, mas também com a SADC, a CEDEAO e ECCAS, e outras ORA. O SPAD constitui-se como a entidade coordenadora, fórum de debate e órgão de implementação das estratégias adoptadas, dinamizando o processo de estabelecimento de parcerias estratégicas entre a CPLP e as ORA e cooperando em múltiplas vertentes¹¹⁹. A CPLP aproveitando-se das experiências de alguns dos seus Estados-membros em Operações de Apoio à Paz (nomeadamente Portugal e o Brasil, mas também Angola e Moçambique), mediante o estabelecimento de protocolos específicos, pode constituir “*Centros de excelência*”¹²⁰ e “*Áreas de treino especializado*”¹²¹, patrocinadas pela

¹¹⁸ Nomeadamente, apoiando no transporte aéreo tático, nas comunicações e no apoio logístico; podendo ainda reforçar a acessoria técnico-militar e contribuir para a RSS e RSD desses países, bem como no apoio à formação e treino operacional de elementos de Estado-Maior, observadores militares ou unidades militares em apontamento.

¹¹⁹ Nomeadamente ao nível do implementação e monitorização do sistema de alerta, contribuindo para o CEWS, servindo de fórum de diálogo e interlocutor privilegiado nas estratégias da UE e a ONU para África e assumindo o diálogo da lusofonia como estratégia potenciadora de paz e segurança nos povos de expressão portuguesa em África.

¹²⁰ Os “*Centro de Excelência*”, garantem através da formação em áreas específicas, o reconhecimento internacional, de que a formação é certificada e realizada de acordo com parâmetros de excelência e qualidade internacional,

CPLP, nomeadamente nas vertentes de acessoria ao Estado-Maior, observadores militares e no treino operacional de unidades constituídas. Desta forma a participação dos PALOP na prevenção e resolução de conflitos regional africano, pode fazer-se de uma forma individualizada, integrando as estruturas operacionais do nível sub-regional, ou em “coligações de vontades”, reforçadas por capacidades dos Estados-membros, transportando a bandeira da CPLP, da ORA ou do seu próprio Estado. Especialmente ao nível da prevenção de conflitos, pela via da diplomacia preventiva, a CPLP pode constituir-se numa organização chave para a intervenção no diálogo para a paz em África, instalando sistemas de alerta prévio nos PALOP, integrado nas estruturas CEWS da UA. Neste contexto, Portugal como membro activo da CPLP, cooperando com os africanos na Defesa e na segurança dos seus países e do seu continente, pode adoptar, em sintonia com o PAMPA, as seguintes modalidades de acção estratégica conjugadas. Bilateralmente, empenhando-se com os PALOP no quadro da CPLP, contribuindo para o reforço individualizado de capacidades das FA dos PALOP. Multilateralmente, estabelecendo uma ligação privilegiada complementar com a ONU, UE, UA e outras ORA, conduzindo estratégias de cooperação no nível regional e sub-regional, em consonância com a Política Externa Portuguesa para África.

O cenário “*Bi-multilateral*”, considerado o mais provável e desejável a médio e longo prazo, em que a CPLP conjuga o seu papel multilateral, assumindo parcerias estratégicas com as ORA, sendo complementado bilateralmente com a intervenção dos seus Estados-membros em parcerias com as ORA. Funcionando o SPAD, como o órgão coordenador e dinamizador das estratégias de cooperação na área da segurança e Defesa para África, em que a CPLP como organização e os seus Estados membros individualmente estabelecem estratégias, parcerias e acordos, nem sempre convergentes, tendentes a reforçar as capacidades dos PALOP e a contribuir para a paz e a estabilidade regional em África. Este cenário assegura uma maior visibilidade e intervenção, quer da CPLP como OI, quer dos seus Estados-membros, num espaço estratégico conjuntural importante para todos que é África. Neste contexto, Portugal, potencia a sua multidimensionalidade diplomática e a capacidade para desenvolver uma diplomacia para a cooperação, rentabilizando recursos e garantindo uma intervenção crescente no espaço africano, granjeando um maior protagonismo junto das OI, das ORA, dos Estados africanos e no mundo em geral.

permitindo uma interoperabilidade nas táticas, técnicas e procedimentos, entre as FA africanas que integram uma determinada ASF.

¹²¹ As “*Áreas de treino especializado*”, são locais onde se faz o treino operacional para o apontamento de unidades constituídas ou de observadores militares, permitindo uma interoperabilidade e um melhor nível de desempenho no quadro das ASF onde estão inseridos.

A Política Externa Portuguesa, em sintonia com a Política de Defesa Nacional podem, complementarmente, contribuir para uma maior visibilidade e participação de Portugal em África.

Podemos em nota final, reter que actualmente a conflitualidade africana assenta numa matriz intra-estatal, condicionando as estratégias dos actores que cooperam na vertente do apoio ao desenvolvimento sustentado, implicando consequentemente uma nova forma de encarar a segurança e Defesa em África, nomeadamente na intervenção ao nível da prevenção e resolução de conflitos regionais. As intervenções de actores internacionais nesta área, pela importância geoestratégica que vem adquirindo, irá tendencialmente aumentar, levando à necessidade de uma maior articulação entre as OI, os Estados e as ORA. Esta cooperação tem em vista, numa primeira análise consolidar o “*African Ownership*”, garantindo um reforço das capacidades africanas na prevenção e resolução de conflitos em África, contribuindo para o desenvolvimento sustentado nesses espaços e por via da globalização, para a garantia da segurança global na «nova» ordem mundial.

A CPLP apesar ter apenas uma década de existência, tem percorrido com passos seguros, o caminho do reforço dos seus mecanismos internos na área da Defesa, ressaltando-se a assinatura recente do PCDD, que se espera venha a contribuir para a consolidação desta vertente no quadro dos objectivos da Comunidade, garantindo condições para levar a efeito uma projecção estratégica de segurança para o continente africano. No futuro, a CPLP em sintonia com os compromissos assumidos em Bissau e pretendendo afirmar-se estrategicamente em África, **deve comprometer-se com os seus Estados-membros e os Estados devem comprometer-se com a CPLP, pois só uma organização comprometida tem capacidade de se afirmar pela excelência, neste mundo globalizado.**

Bibliografia

Livros:

- BONIFACE**, Pascal (2000) – *Atlas das Relações Internacionais*. Lisboa: Edições Plátano, ISBN 972-707-249-6.
- BONIFACE**, Pascal (2001) – *Dicionário das Relações Internacionais*. Lisboa: Edições Plátano, 1ª Edição, ISBN 972-707-179-1.
- CARDOSO**, Fernando e **FERREIRA**, Patrícia (2005) – *A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional*. Lisboa: Instituto Estudos Estratégicos Internacionais, ISBN 972-8109-34-2.
- CORDELLIER**, Serge e **DIDIOT**, Béatrice (2005) – *L'État du Monde – Annuaire Économique Géopolitique Mondial 2005*. Paris: Éditions La Découvert, ISBN 2-7071-4394-4
- COSTA**, J. Almeida e Melo, A. Sampaio (1999) – *Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Porto Editora, 1999. 8ª Edição. ISBN 972-0-05001-2.
- COUTO**, Abel Cabral (1988) – *Elementos de Estratégia, Volume I*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares.
- COUTO**, Abel Cabral (1989) – *Elementos de Estratégia, Volume II*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares.
- CRAVINHO**, João Gomes (2002) – *Visões do Mundo: As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*. Lisboa: Imprensa Ciências Sociais, ISBN 972-671-093-6.
- CRISTÓVÃO**, Fernando et al, (coord.) (2005) – *Dicionário temático da Lusofonia*. Lisboa: Texto Editora, ISBN 972-47-2935-4.
- DAVID**, Charles Philippe (2001) – *A Guerra e a Paz: Abordagens Contemporâneas da Segurança e da Estratégia*. Lisboa: Instituto Piaget, ISBN 972-771-410-2.
- DEFARGES**, Philippe Moreau (2003) – *Introdução à Geopolítica*. Lisboa: Editora Gradiva, 1ª Edição, ISBN 972-662-870-9.
- FERREIRA**, Maria João Militão (2005) – *A Política Externa Europeia. Uma reflexão sobre a União Europeia como Actor Internacional*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Ciências Sórias e Políticas, ISBN 972-8726-48-1.
- FISAS**, Vicenç (2004) – *Cultura de Paz y Gestión de Conflictos*. Barcelona: Ediciones UNESCO, 4ª Edição, ISBN 84-7426-357-3.

- GRESH**, et al. (2005) – *Atlas da Globalização*. Lisboa: Gráfica Europa, Lda., ISBN 972-8610-16-5.
- HAMILTON**, Daniel S. (2005) – *The New Frontiers of Europe - The Enlargement of the European Union Implications and Consequences*. Lisboa: Center for Transatlantic Relations, Fundação Calouste Gulbenkian, ISBN 0-975-3325-9-7.
- LINDH** Anna et al. (2005) - *Development, Security and Conflict Prevention*. Sweden: Madariaga European Foundation, Anna Lindh Programme on Conflict Prevention, 2005 Edition, ISBN 91-7844-696-1.
- LINDLEY-FRENCH**, Julian e **FLÜCKIGER** Katja (2005) - *A Chronology of European Security & Defence (1945-2005)*. Genebre: Centre for Security Policy, ISBN 2-8399-0080-7.
- MALTEZ**, José Adelino (2002) – *Curso de Relações Internacionais*. Lisboa: Principia – Publicações Universitárias e Científicas, Outubro 2002, 1ª Edição, ISBN 972-8500-82-3.
- MIALL**, Hugh et al.(2004) – *Contemporary Conflict Resolution*, Great Britain: Cambridge – Rex Features Lda, 5ª Reprodução, ISBN 0-7456-2035-3.
- MOREIRA**, Adriano (2002) – *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Almedina, 4ª Edição, ISBN 972-40-1771-0.
- NEY**, Joseph S. Jr. (2002) – *Compreender os Conflitos Internacionais – Uma Introdução à Teoria e à História (Trajectos)*. Lisboa, Editora Gradiva, ISBN 972-662-845-8.
- NOGUEIRA**, José Manuel Freira (Coord.) (2005) – *Pensar a Segurança e Defesa*. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional, ISBN 972-762-268-2.
- POUPA**, Carlos e **PEREIRA**, Alexandre (2004) – *Como escrever uma Tese*. Lisboa: Edições Sílabo, 3ª Edição Revista, ISBN 972-618-350-2.
- QUIVY** et **CAMPENHOUDT** (2003) – *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva, ISBN 972-662-275-1.
- RAMSBOTHAM**, Oliver, et al. (2006) – *Contemporary Conflict Resolution*, Cambridge: Polity Press, 2ª Edition, ISBN 0-7456-3212-2.
- RAMONET**, Ignacio (coord.) (2003) – *Atlas da Globalização – Le Monde Diplomatique*. Lisboa: Campo da Comunicação.
- REIS**, Neves e **BERGSTRÖM**, Marques (1999) – *Portuário Ortográfico e guia da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Notícias, ISBN 972-46-0840-9.
- RENNER**, Michael (2005), *State of the World 2005- Redefining Global Security*. New York: The WorldWatch Institute, ISBN 0-393-06020-9.

- ROQUE**, et al. (2005) – *O Desenvolvimento do Continente Africano na Era da Mundialização*. Lisboa: Editora Almedina, ISBN – 972-40 – 2526 – 8.
- SANTOS**, General Loureiro dos (2004) – *Convulsões. Ano III da «Guerra» ao Terrorismo. Reflexões sobre Estratégia IV*. Lisboa: Publicações Europa – América, ISBN 972-1-05382-1.
- SANTOS**, General Loureiro dos (2006) – *O Império Debaixo de Fogo (Ofensiva contra a Ordem Internacional Unipolar)*, Lisboa, Publicações Europa - América, ISBN 972-1-05-668-5.
- SANTOS**, Vítor Marques (2005) – *Portugal, a CPLP e a Lusofonia – Reflexões sobre a Dimensão Cultural da Política Externa*. Lisboa: Edição do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- STEWART**, Emma J. (2006) – *The European Union and Conflict Prevention Policy Evolution and Outcome*. Münster: Kiel Peace Research, ISBN 3-8258-9114-3.
- SOUSA**, Fernando de (Dir.) (2005) – *Dicionário de Relações Internacionais*. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento, ISBN 972-36-0752-2.
- KNOPFLI**, Francisco – *As políticas exteriores de Brasil e Portugal – Visões comparadas*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, ISBN 972-8726-30-9.
- KISSINGER**, Henry (2002) – *Diplomacia*. Lisboa: Editora Gradiva, 2ª Edição, ISBN -972-662-451-7.
- KRONENBERGER**, Vincent e **WOUTERS**, Jan (2005) – *The European Union and Conflict Prevention*, London: Cambridge University, ISBN 13:9789067041713.
- WALLENSTEEN**, Peter (2004) – *Understanding Conflict Resolution, War, Peace and the Global System*, New Delhi, SAGE Publication Ltd, ISBN – 0-7619-6667-6.
- WOODHOUSE**, Tom, **BRUCE**, Roberts and **DANDO**, Malcolm (1998) - *Peacekeeping and Peacemaking: Towards Effective Intervention in the Post-Cold War Conflicts*, London: Macmillan Press, Ltd.
- WOODHOUSE**, Tom; **RAMSBOTHAM** Olivier; **MIALL**, Hugh (2004) – *Contemporary Conflict Resolution*. London: Cambridge, Rex features Lda, ISBN 0-7456-2035-3.
- VAÏSSE**, Maurice (2005) – *As Relações Internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições70. Lda., ISBN 972-44-1224-5.
- VIANA**, Vítor (2002) – *Segurança Colectiva – A ONU e as Operações de Apoio à Paz*, Lisboa: Edições Cosmos, Instituto Defesa Nacional, 2002, ISBN 972-762-241-0.

VITORIANO et al. (1998) – Notas da história da África Ocidental. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Ciências Sócias e Políticas, ISBN 972-9229-59-7.

Publicações, Manuais, Teses, Monografias e Artigos:

African Economic Outlook 2005/2006 (2006), Organisation For Economic Cooperation and Development, OECD Development Centre, 2006, ISBN 92-64-022449-X.

AGOSTINHO, Coronel António Noé Pereira (2005) – Os grandes vectores da “Estratégia de Segurança Europeia” e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). TILD CSCD 2004/2005, IAEM, Lisboa.

ANNAN, Kofi (2005), Report of the Secretary General of the ONU, “In Larger Freedom: towards development, security and human rights for all”, New York, 2005, Disponível em: <http://www.un.org/largerfreedom/>.

BERMAN, Eric G. (2002) – French, UK, and US Policies to Support Peacekeeping in Africa: current status and future prospects. Oslo: Norwegian Institute of International Affairs, Paper Nº 622, February 2002, Disponível em: <http://www.nupi.no/IPS/filestore/NUPIwp622.pdf>.

BESSA, António Marques (2000) – Uma análise da Conflitualidade nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, Lisboa: Revista Multidisciplinar Episteme, Universidade Técnica de Lisboa, ISSN 0874-0437.

BISPO, General António Jesus (1999) – A segurança e a Defesa, Revista Estratégia, Volume XI, Instituto Português Conjuntura Estratégica.

BRANCO, Carlos Martins (2004) – A ONU e o processo da Resolução de Conflitos: Potencialidades e Limitações. Lisboa: Revista Relações Internacionais, Instituto Português Relações Internacionais, Dezembro 2004, p. 105-125, ISSN 1645-9199.

BOURQUE, A. e SAMPSON Paul (2001) - The European Union's Political & Development Response to the Democratic Republic of Congo, Maastricht, ECDPM Discussion Paper No. 28.: ECDPM, Disponível em: <http://www.ecdpm.org/>.

CARDOSO, Fernando Jorge (1999) – Desafios e prioridades políticas portuguesas em África. Lisboa: Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, Estratégia, 1º Semestre, p.121-139, ISSN 0874-5269.

CILLIER, Jakkie (2003) – From Durban to Maputo – A Review of 2003 Summit of the African Union, Institute for Security Studies, Occasional Paper, Nº 76, Disponível em: <http://www.iss.co.za/Pub/papers/76/Paper76.html>

- CILLIER**, Jakkie (2005) – *Toward a Continental early warning System for Africa*, Institute for Security Studies, Occasional Paper, Nº 102, Disponível em: <http://www.iss.co.za/Pub/papers/102/Paper102.html>.
- CRAVINO**, Janete (2005) – *Conflitos Internos – Resolução de Conflitos*, Lisboa: Revista Militar, Nº 11, 57º Volume, II Série, Novembro de 2005, p. 1183-1202, ISSN 0873-7630.
- CRAVINHO**, João Gomes (2005) – Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação – *A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional*, Lisboa, 30 de Maio de 2005.
- Chaillot Paper Nº 87** (2006) – *EU Security and Defence - Core Documents 2005*, Paris: Institute for Security Studies, Volume VI, Disponível em: <http://www.iss-eu.org>.
- CPLP 1997-1998** – *Iª e IIª Conferências dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP – e outros Documentos do Biénio (1996/1997 – 1997/1998)*, Secretariado Executivo, Lisboa.
- CPLP 2000** – *IIIª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*, Secretariado Executivo CPLP, Maputo, 17 e 18 de Julho de 2000.
- CPLP 2002** – *IVª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*, Secretariado Executivo CPLP, Brasília, 1 de Agosto de 2002.
- CPLP 2004** – *Vª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*, Secretariado Executivo CPLP, São Tomé e Príncipe, 27 de Julho de 2004.
- CPLP 2006** – *VIª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP*, Secretariado Executivo CPLP, Bissau, 17 de Julho de 2006.
- CPLP – Seminário** (1999) – *Seminário no Instituto Altos Estudos Militares*, Lisboa: Instituto Altos Estudos Militares, ISBN 972-8435-25-8.
- CPLP (1996)** – *Lisboa: Política Internacional*, Nº 13-Volume I, Outono-Inverno 1996, p 3-122.
- DA CÂMARA**, et. al (2001) - *The EU's Response to Conflict Affected Countries: Operational Guidance for the Implementation of the Cotonou Agreement*. Maastricht: ECDPM Discussion Paper No. 31, ECDPM and International Alert.
- DEMPSEY**, Thomas (2006) - *Counterterrorism in African Failed states: Challenges and Potential Solutions*, New York: Strategic Studies Institute, U.S. Army War College, 2006, ISBN 1-58487-238-1.
- FARIA** Fernanda (2004) - Occasional Paper nº 55- Novembre 2004- *La Gestion des Crises en Afrique Subsaharienne- La rôle de l'Union européenne*. Paris: Institute d' Études de Sécurité de la Union Européenne, ISBN 92-9198-064-1.

- FERREIRA**, Coronel Martins Ribeiro (2005) – *As Forças Terrestres como elemento de Política Externa do Estado, A optimização do seu emprego em Forças Multinacionais conjuntas e/ou acções de cooperação no âmbito da CPLP.* Lisboa: IAEM, TILD CSCD 2004-2005.
- FERREIRA**, Patrícia Magalhães (2005) – *Identidades Étnicas, Poder e Violência em África: O conflito do Burundi.* Lisboa: Instituto Português Apoio ao Desenvolvimento, Dissertação de Mestrado em Estudos Africanos, ISBN 972-995-39-6-1.
- FERREIRA**, Patrícia Magalhães e **GUIMARES S.** (2001) – *The European Union's Political and Development Response to Guinea Bissau,* Maastricht: ECDPM Discussion Paper Nº 30, ECDPM.
- FONSECA**, Luís (2006) – *A CPLP só poderá resultar se os cidadãos se reconhecerem nela,* Minas Gerais (Brasil), Nova Gazeta Lusófona, Fevereiro 2006.
- JANUS2005** (2004) – *A guerra e a paz nos nossos dias.* Lisboa: Jornal “O Público” e Universidade Autónoma de Lisboa, ISBN 972-8892-28-4.
- JANUS2006** (2005) – *A nova diplomacia: Conjuntura e tendências internacionais. Internacionalização da educação e da cultura. EU: a política externa e de segurança. Diplomacia económica.* Lisboa: Jornal “O Público” e Universidade Autónoma de Lisboa, 2005, ISBN 989-619-020-8.
- Geopolítica Africana** (2006) – *Conflitos e Promoção da Paz.* Lisboa: Curso de Especialização, Março 2006, Departamento Relações Internacionais, Universidade Autónoma de Lisboa, CD.
- Global Peace Operations 2006** (2006) – *Annual Review of Global Peace Operations.* London: Lynne Rienner Publishers, ISBN 1-58826-441-6.
- GRESH**, Alain, et al (2006) – *L'Atlas du Monde Diplomatique,* France: Le Monde Diplomatic, ISBN 0026-9395.
- HOLT**, Victoria K. e **SHANAHAN**, Moira K. (2005) – *African capacity-Building for Peace Operations: UN Collaborations with the African Union and ECOWAS.* Washington DC: The Henry L. Stimson Center, February 2005, Disponível em: http://www.stimson.org/fopo/pdf/African_Capacity-building.pdf.
- HOLT**, Victoria K. (2005) – *UN Peacekeeping Reform: Seeking Greater Accountability and Integrity.* Washington DC, The Henry L. Stimson Center, 18 May 2005, Disponível em: <http://www.cfr.org/publication.html?id=8113>.

- Human Security Report 2005** (2005) – *War and peace in the 21st century, Human Security Center*. New York: Oxford University Press, Inc, ISBN 13 978-0-19-530739-9, Disponível em <http://www.humansecurityreport.info/content/view/28/63/>.
- IAEM** (1996) – ME 20-76-04 – *Operações de apoio à Paz*. Lisboa: Instituto Altos Estudos Militares, 1996.
- IAEM** (1999) – ME 71-00-08 – *Elementos de Análise Geopolítica e Geoestratégica*. Lisboa: Instituto Altos Estudos Militares, 1999.
- ISS** (2005) – *Peacekeeping in Africa, African Security Review*, Volume14, nº2, Disponível em: <http://www.iss.co.za/pubs/ASR/14No2/F3.pdf>.
- LAKE**, Anthony e **WHITMAN** Christine Tood (2006) – *More Than Humanitarianism: A Strategic U.S. Approach Toward Africa*, USA: Independent Task Force Report nº 56, Council on Foreign Relations, ISBN 0-87609-353-5.
- MADAVO** Callisto et. al. (2005) – *Building Effective States – Forging Engaged Societies*. Report World Bank Task Force on Capacity Development in Africa, September 2005, Disponível em: http://siteresources.worldbank.org/EXTAFRDEVOPRTSK/Resources/acdtf_report.pdf
- MALAN**, Mark e **CILLIERS**, Jackkie (2005) – *Progress with the African Standby Force*, Institute for Security Studies, Occasional Paper, Nº 98, May 2005, Disponível em: <http://www.iss.co.za/Pub/papers/98/Paper98.html>.
- MARCHUETA**, Maria Regina (2003) – *A CPLP e o seu Enquadramento*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- MARSHALL**, Monty G. e **GURR**, Ted Robert (2005) – *Peace and Conflict 2005 – A Global Survey of Armed Conflicts, Self-determination Movements, and Democracy*, USA: Center for International Development and Conflict Management (CIDCM), April 2005, University of Maryland.
- MACQUEEN**, Norrie (2003) - *A Community of Ilusions? Portugal, the CPLP and Peacemaking in Guiné-Bissau*, in *International Peacekeeping*, Vol. 10, No. 2, Summer 2003, pp.1-26. London: Frank Cass, ISSN 1353-3312.
- MACQUEEN**, Norrie (2004) – *A intervenção das Nações Unidas e a crise do Estado Africano*, Lisboa: Revista Relações Internacionais, Instituto Português Relações Internacionais, Dezembro 2004, p.127-145, ISSN 1645-9199.

- MC 327/2** – *Nato Military Policy for Non-Article 5 – Crisis Response Operations, North Atlantic treaty Organization*, 2006.
- MICHEL**, Louis (2005)- *La politique de développement de l'UE*, Luxembourg: Office des publications officielle des Communautés Européennes, ISBN 92-894-9963-X.
- Millennium Development Goals** (2005) – *Europe cares*, Luxembourg: European Commission, Office Publications of the European Commission.
- MILLER**, Christopher E. (2005) – *A Glossary of Terms and Concepts in Peace and Conflict Studies*, Geneva: University for Peace, Africa Programme, 2ª Edition, 2005, ISBN 9977-925-36-4, Disponível em : <http://www.africa.upeace.org/resources.cfm>.
- MONJARDINO**, Carlos Valente (2002) – *A Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa*. Lisboa: Academia Internacional de Cultura Portuguesa. 29, p. 49-65.
- MONTEIRO**, António (2000) – *As Nações Unidas e a Prevenção de Conflitos*. Lisboa: Instituto Defesa Nacional, Revista Nação e Defesa, Outono-Inverno N°95/96 – 2ª Série, p. 55-67, ISSN 0870-757-X.
- Objectivos Milénio** (2004) – *Millennium Development Goals – Report from Portugal*. Lisboa: Instituto Português Apoio Desenvolvimento – Direcção de Serviços de Planeamento Financeiro e Programação, Novembro 2004.
- OLSEN**, Gorm Rye (2002)- *The EU and Conflict Management in African Emergencies*, London: Frank Cass, *International Peacekeeping*, Vol.9, N°.3, Autumn 2002, pp. 87-102.
- OSCE** (2004) – *L'Union européenne et le maintien de la paix en Afrique*. Belgique: Assemblée de l'Union de l'Europe Occidentale, Cinquantième Session, Document C/1800, 9 Novembre 2004.
- PALMER**, Glenn e **GHOSN** Faten (2003) – *A Short Investigation of interstates Conflict since Worl War II: has the Frequency or Severity Decliner?*. New York: Human Security Centre, 17 de November de 2003.
- PEREIRA**, Paulo Emanuel Maia (1999) – *Comunidade de Países de Língua Portuguesa, uma realidade geopolítica*. Lisboa, Universidade Técnica Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Tese de Mestrado em Estratégia.
- PIRES**, Major Rui Manuel Soares (2006) – *O Exército e a cooperação Militar Bilateral e Multilateral. Contribuições para a Política Externa do Estado Português*. Lisboa: Instituto Estudos Superiores Militares, TILD CEM 2004/2006.
- PGCDD** (2006) – *Protocolo Geral Cooperação Domínio da Defesa*, Secretariado Permanente Assuntos de Defesa da CPLP, Lisboa, 2006.

- KINGEBIEL**, Stephan (2005) – *African's New Peace and Security Architecture*, African Security Review, Volume 14 n^a 2, Disponível em: <http://www.iss.co.za/ASR/14No2/FKlingebiel.htm>.
- RAMOS**, Coronel SMAT Gonçalves (2006) – *Prevenção e Resolução de Conflitos: O papel das Organizações Regionais Africanas no espaço lusófono*, Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares, TILD CPOG 2005-2006.
- Rapport Annuel 2005** (2006) – *La Politique de Developpement de la Communauté Européenne*, Luxemburgo: Comissão Europeia, ISBN 92-894-9878-1, Disponível em: <http://europa.eu.int/comm/world>.
- SAMPAIO**, Jorge (2006) – *A Defesa Nacional e as Forças Armadas – Intervenções do Presidente da República*. Lisboa: Presidência da República, ISBN 972-95797-1-7.
- SANTOS**, Vítor Marques (2005) – *Portugal, a CPLP e a Lusofonia – Reflexões sobre a Dimensão Cultural da Política Externa*. Lisboa: Edição do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- SADC** (2004) – *SIPO Strategic Indicative Plan for the Organ on Politics, Defence and Security Cooperation*. Lesoto: Southern African Development Community. Disponível na www em: http://www.sadc.int/english/documents/sipo/sipo_en.pdf
- SWANSTRÖM**, Niklas, **WEISSMANN**, Mickael (2005) - *Conflict, Conflict Prevention, Conflict management and Beyond: a conceptual exploration*. Washington: Central Ásia-Caucasus Institute, Silk Road Studies Program, Concept Paper, Disponível em: http://www.silkroadstudies.org/new/docs/ConceptPapers/2005/concept_paper_ConfPrev.
- WALLENSTEIN**, Peter e **HARBOM** Lotta (2005) – *Armed Conflict and Its International Dimensions, 1946-2004*. London: Sage Publications, Journal of Peace Reserch, Volume 42 n^o 5, Department of Peace and Conflict Research, Uppsala University, p 623-635, Disponível em: [http://info.uu.se/press.nsf/166B1EC86A3FAF93C125706D0037D2E3/\\$File/JPRarticle.pdf](http://info.uu.se/press.nsf/166B1EC86A3FAF93C125706D0037D2E3/$File/JPRarticle.pdf)
- WILLIAMS**, Rocky (2005) – *African Armed Forces and the challenges of Security Sector Reform*. UK: Journal of Security Sector Management, March 2005, Disponível em : www.ssronline.org/jojssm/issues/jossm_Sp_04_rocky_african_armed.pdf.
- Visão Estratégica** (2005) – *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*. Resolução do Conselho de Ministros n^o 196/2005.

Sites da Internet

COTONOU – Acordo de parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros [Em linha] [Consultado em 15 Maio 2006]. Disponível na www em: <http://europa.eu/scadplus/leg/pt/lvb/r12101.htm>.

CAE – Centro Análise Estratégica – [Em linha] [Consultado em 10 de Setembro 2006], Disponível na www em: <http://www.caecplp.org/>.

CEN-SAD - The Community of Sahel-Saharan States, [Em linha][Consultado em 4 de Setembro 2006], Disponível na www em: <http://www.cen-sad.org/>.

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. [em linha]. [Consultado em 06 Abril 2006]. Disponível na www em: <http://www.cplp.org/>.

ECA – Economic Commission for Africa – United Nations [em linha]. [Consultado em 16 Abril 2006]. Disponível na www em: <http://www.uneca.org/>.

ECCAS – Comunidade Económica da África Central (ECCAS) [em linha]. [Consultado em 06 Julho 2006]. Disponível na www em: <http://www.ceeac-eccas.org/>.

ECOWAS – Economic Community Of West African States, [em linha]. [Consultado em 26 Abril 2006]. Disponível na www em <http://www.ecowas.int/>.

IGAD - Inter-Governmental Authority on Development, [em linha]. [Consultado em 26 Abril 2006]. Disponível na www em <http://www.igad.dj/>.

FOUND FOR PEACE – Fundo para a Paz [em linha]. [Consultado 26 Junho 2006]. Disponível na www em: <http://www.fundforpeace.org/>.

FED – Fundo Europeu Desenvolvimento – União Europeia – [Em linha] [Consultado em 15 Maio 2006]. Disponível na www em: <http://europa.eu/scadplus/leg/pt/lvb/r12102.htm>.

IDH – United Nations Relatório dos Indicadores de Desenvolvimento Humano de 2005 [em linha] [Consultado em 27 Maio 2006]. Disponível na www em: <http://hdr.undp.org/reports/global/2005/>.

MISSÕES PAZ ÁFRICA – Building African Regional Capacity for Peace Operations –The Henry L. Stimson Center, [em linha] [Consultado em 10 Setembro 2006]. Disponível na www em: <http://www.stimson.org/fopo/?SN=FP20021018422>

MDN – Ministério da Defesa Nacional [em linha]. [Consultado em 9 Maio 2006]. Disponível na www em: <http://www.mdn.gov.pt/>.

NEPAD- The New Partnership for Africa's Development, [em linha]. [Consultado em 9 Maio 2006]. Disponível na www em: <http://www.nepad.org/>.

NU – *United Nations* [em linha]. [Consultado em 7 Abril 2006]. Disponível na www em: http://www.un.org/esa/population/World_Population_2004_chart.pdf.

PAMPA – *Ministério da Defesa Nacional* [em linha]. [Consultado em 19 Agosto 2006]. Disponível na [www](http://www.portugal.gov.pt) em: http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministeris/MDN/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20060403_MDN_Prog_PAMPA.htm.

PESD – *Política Europeia Segurança e Defesa*, [em linha]. [Consultado em 19 Abril 2006]. Disponível na [www](http://www.consilium.europa.eu) em: http://www.consilium.europa.eu/cms3_fo/showPage.asp?id=261&lang=pt.

PREVENÇÃO – *Creative Associate International Incorporation*, [em linha]. [Consultado em 27 Maio 2006]. Disponível na [www](http://www.caii.com) em: http://www.caii.com/CAIStaff/Dashboard_GIROAdminCAIStaff.

UA – *African Union* [em linha]. [Consultado em 7 Abril 2006]. Disponível na [www](http://www.africa-union.org/) em: <http://www.africa-union.org/>.

UE-ÁFRICA – *La Strategie de L' UE pour l'Afrique: Vers un pacte euro-african pour le development de l'Afrique* [em linha] [Consultado em 10 Setembro 2006] Disponível em: http://www.issafrica.org/AF/RegOrg/unity_to_union/pdfs/europe/eutratafroct05fr.pdf.

SADC – *Comunidade de Desenvolvimento da África Austral* [em linha] [Consultado em 3 Setembro 2006] Disponível na [www](http://www.sadc.int/) em: <http://www.sadc.int/>.

SIDDR - *Stockholm Initiative on Disarmament, Demobilisation, Reintegration. Final Report. Ministry for Foreign Affairs* [em linha]. [Consultado em 9 Agosto 2006]. Disponível na [www](http://www.sweden.gov.se/siddr) em: <http://www.sweden.gov.se/siddr>.

Entrevistas

GARCIA, Major Dr. Proença (2005) – Entrevista de caracteres exploratório concedido no Instituto Estudos Superiores Militares. [19 de Outubro de 2005]

MONTEIRO, Embaixador Luís de Matos Fonseca (2005) – Secretário Executivo da CPLP, Entrevista concedida no secretariado da CPLP (Lisboa) [14 de Dezembro de 2005]

LOPES, Dr. Saldanha Serra (2006) – Direcção Geral Política Defesa Nacional/ Ministério da Defesa Nacional – Secretariado Permanente Assuntos de Defesa da CPLP [31 de Março de 2006]

MOREIRA, Prof. Dr. Adriano (2006) – Conselho de Avaliação do Ensino Superior [10 de Maio de 2006]

GAMA, Dr. Jaime (2006) – Presidente da Assembleia da República [20 de Junho de 2006]

RAMALHO, TGen José Luís Pinto (2006) – Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, Ex – Director Geral Política Defesa Nacional / Ministério da Defesa Nacional [21 de Julho de 2006]

Apêndices e Anexos:

Apêndice A:

Conceitos alargados de Prevenção e Resolução de Conflitos

Apêndice A – Conceitos alargados de Prevenção e Resolução de Conflitos

1. Introdução

Actualmente se pretendermos caracterizar a situação internacional, podemos afirmar que esta permanece «*volátil, incerta e complexa, como resultado das características de um sistema marcado pela heterogeneidade de modelos políticos, culturais e civilizacionais*», em que tal como no passado, os conflitos são uma constante no relacionamento entre os homens, sociedades e civilizações (Viana, 2002, 31). Este singular e cruel aspecto tem uma expressão impar no continente africano e asiático, bem como no mundo islâmico onde se constata uma tendência para um aumento da conflitualidade. Com especial incidência nos conflitos internos, tendo como causas directas, entre muitas outras, motivações relacionadas com a luta pelo acesso a recursos e pelo poder, que em regra, se intensificam na razão inversa do desenvolvimento e da prosperidade dessas regiões (Marshall e Gurr, 2005, 3-10).

Após a queda do muro de Berlim e com o final da guerra fria a envolvente na perspectiva da resolução de conflitos tem vindo a mudar constantemente, a “*relação entre as superpotências da guerra fria, fez desaparecer o mito dos conflitos regionais pela ideologia e pela competição militar*”, relançando novos e complexos motivos na multiplicidade de conflitos regionais que proliferam um pouco por todo o mundo (Miall et. al., 2004, 2). Neste novo contexto estratégico de constante mudança, a CI viu-se na contingência de estabelecer uma base terminológica entendível que congregasse o mundo em prol de objectivos considerados primordiais, como o desenvolvimento e a segurança, pois esta, “*é como o oxigénio, é fácil tomá-la como certa, até a começarmos a perdê-lo, depois não conseguimos pensar noutra coisa.*” (Ney, 2002, 223).

A necessidade de estabelecer este diálogo na sociedade, conduziu ao aparecimento de várias teorias especializadas na abordagem da conflitualidade e dos fenómenos da paz e da guerra. Da retórica académica, ao discurso político passando pelas terminologias dos «*operacionais da paz*», os termos nem sempre definiram a mesma linearidade de pensamentos, significaram o mesmo propósito ou se enquadram num idêntico contexto¹. Nesta dinâmica dos conflitos, as organizações, Estados e demais actores da cena internacional, tentam interagir e comunicar entre si com vista a prevenir e a resolver os conflitos de uma forma proficiente, rápida e com um nível

¹ No uso de terminologia relacionada com os conflitos e a sua gestão, pode-se aferir que a separação tradicional entre prevenção, resolução e gestão de conflitos, não só lhes atribui concepções diferentes, como tem associado, processos e objectivos diferenciados, que contudo apresentam uma base conceptual comum, quer na forma de o compreender, quer mesmo nas metodologias e processos tendentes à sua resolução.

de empenhamento crescentemente abrangente. Este desiderato requer consistência na acção, uniformidade nos procedimentos, mas principalmente o emprego de terminologia e de uma doutrina comum.

Para uma melhor contextualização do termo conflito, torna-se fundamental apresentar uma abordagem ao «*ciclo de vida do conflito*», como base conceptual de partida para os conceitos de prevenção e resolução de conflitos. Neste apêndice de carácter conceptual, complementado com um glossário sistematizado de conceitos (Apêndice B), efectua-se uma abordagem teórica ao tema da prevenção e resolução de conflitos, conferindo uma visão transversal sobre a temática dos conflitos e constituindo uma peça fulcral para a compreensão do trabalho.

2. O conceito de Conflito

A dinâmica própria de um conflito obriga, tendo em vista a sua melhor compreensão, a efectuar uma análise integral e conjuntural para se determinar cabalmente as causas, processos e consequências da eclosão, persistência ou “*terminus*” desse conflito. Esta abordagem conceptual abrangente, segundo alguns autores, assenta numa linearidade de aspectos, que caracterizam a dinâmica de qualquer conflito, permitindo a conceptualização de uma teoria que pode ser analisada à luz do «*ciclo de vida do conflito*»² (Figura 1).

Czempiel associa o termo conflito a uma «*incompatibilidade ou diferendo de posições*», essencialmente para o transportar para fora do âmbito militar e belicista (Swanström e Wiessman, 2005, 7). Importa antes de mais de reter que as raízes do conflito assentam a sua génese numa complexidade crescente de múltiplos factores interligados, onde se destacam: a procura de recursos; a luta pelo poder e pela identidade (cultural, política, religiosa ou social); a manutenção de um determinado “*status quo*”, nomeadamente associado a questões de ordem social, tradicional e actualmente o mais comum, relacionado com a preservação de valores, quer seja no âmbito das ideologias ou das religiões (Prevenção, 2005).

O estudo dos conflitos pressupõe, entre outros aspectos, uma abordagem às suas raízes mais profundas, que passam pela identificação das causas, consequências, mas também pela análise da sua evolução, incluindo o diagnóstico dos factores endógenos e exógenos, bem como as possibilidades da sua gestão. Para Reychler, citado por Fisas, um diagnóstico sério, implica que se analise o conflito em relação a cinco aspectos: os actores envolvidos; os litígios em causa, a estrutura de oportunidade, a interacção estratégica e a dinâmica do conflito (2004, 31).

² Moita refere que esta sistematização da análise evolutiva do conflito permite, alertar-nos para a relativa simetria entre os sintomas anteriores ao conflito e os da fase posterior da resolução da contenda, ajudando a evidenciar o facto crucial de que o final da violência física não significa de forma alguma a estabilidade política e social, e que, em qualquer momento, a linha descendente da curva do conflito, pode voltar a caminhar no sentido da guerra (Janus2005, 2005, 147).

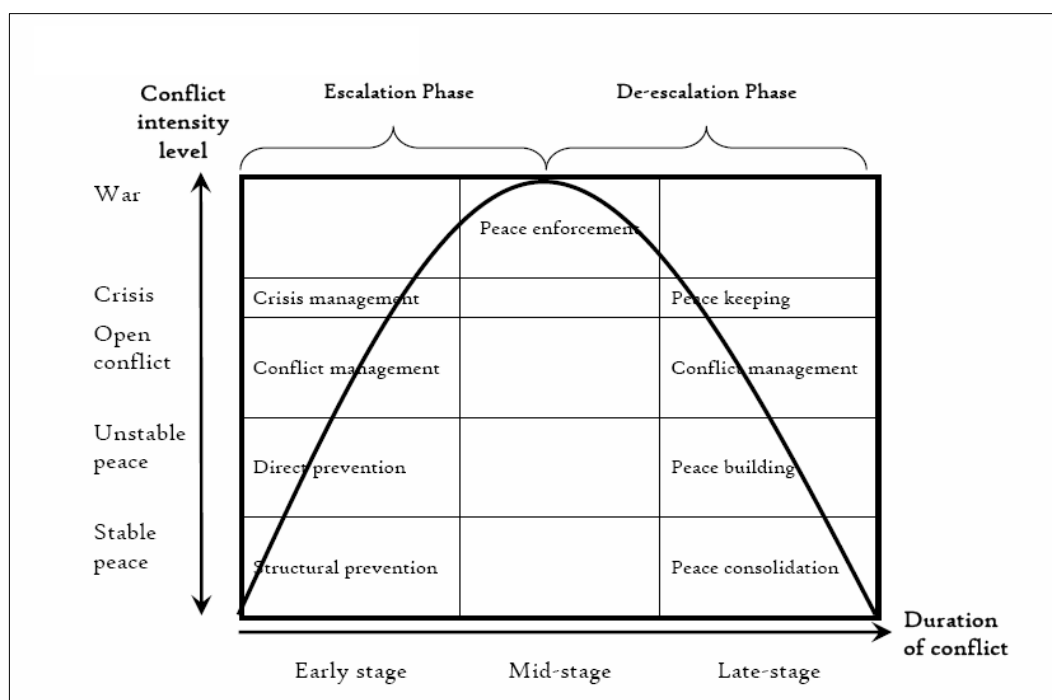


Figura 1 – O Ciclo de Vida de um Conflito (Swanström e Weissmann, 2005, 11)

Outros autores, numa concepção mais clássica e abrangente para o termo conflito, define-o como «*um intrínseco e inevitável aspecto da mudança das sociedades, como uma expressão da heterogeneidade de interesses, valores e crenças que reside nos constrangimentos gerados pelas revoluções sociais*» (Miall, 2004, 5). Esta concepção tendencialmente positivista associa o conflito a uma dinâmica própria, natural e até evolutiva dentro das sociedades. Neste contexto o conflito aparece intimamente associado ao «*resultado da oposição de vontades envolvendo recursos escassos, antagonismo de objetivos e frustrações*», aferindo-se as causas e consequências dos conflitos nas interações naturais no meio social. Contudo, em ambas as definições, o conceito de conflito aparece associado a situações «*onde no mínimo, dois ou mais actores se desentenderam para adquirirem ao mesmo tempo, determinados recursos escasso e disponíveis*» (Swanström e Weissmann, 2005, 7).

Os autores procuram com o “*Modelo de Conflito de Mitchell’s*”, explicar as causas basilares para o surgimento dos conflitos, segundo os autores, estas assentam em três factores chave: as atitudes; os comportamentos e as situações. Estes factores isoladamente ou normalmente em interação, estão na origem de grande parte dos conflitos que ocorreram e ocorrem nas sociedades³ (Idem, 8). O termo conflito e a sua evolução, aparece normalmente associado a uma

³ Este modelo, segundo o autor, resulta normalmente para conflitos de índole política e militar, mas também se pode aplicar aos conflitos na comunidade internacional e com impacto directo na economia, no ambiente e na segurança.

progressão graduada, não linear, de constância variável, independentemente das diferentes formas de diferendo, podendo ir desde a paz consentida, à crise e na fase mais aguda do seu desenvolvimento, à guerra, abarcando o vasto léxico das operações de paz referidas por Boutros-Ghali na “*Agenda para a Paz*”⁴.

Outra abordagem apresentada por Viana, sintetiza um modelo para as operações militares⁵, respeitante ao enquadramento do conceito de conflito no espectro das operações militares, o autor, atribui-lhe quanto ao grau de desenvolvimento do conflito, uma qualificação de «*potencial*», para situações de paz e de eventual escalada para a crise, passando pelo grau de «*menor*», associado genericamente à crise e no topo da escala, o termo de «*conflito maior*», relacionado com o estado de guerra (2002, 171-172).

Importa referir neste quadro conceptual, as conclusões dos trabalhos de reflexão dos Núcleos Nacionais do Centro de Análise Estratégica da CPLP, subordinado ao tema: “*O papel da CPLP, na prevenção de conflitos e gestão de crises regionais*”⁶, que conduziu a uma definição de conflito, consentânea entre os Estados membros que no âmbito deste trabalho teria de ser abordado. A CPLP definiu nesse seminário o termo “conflito” como «*a expressão de uma incompatibilidade de posições ou interesses entre actores, aos níveis intra ou supra estatal, não sendo, no entanto sinónimo de confronto armado*».

3. A Gestão de conflitos

Surge amiúde, na diálise da conflitualidade actual, quer seja na área da diplomacia, da estratégia ou da política, o conceito de gestão de conflitos (*conflict management*), referindo-se normalmente a uma conceptualização de carácter teórico, dedicada à limitação, mitigação e contenção do conflito, sem necessariamente o resolver. Reconhecendo à partida que o conflito não se pode resolver no imediato e que por isso se põe o assento tónico na sua limitação e na gestão das suas consequências destrutivas. É por essa via mais um conceito abrangente no sentido amplo da pacificação do conflito e “*que se limita aos aspectos técnicos e práticos do esforço no sentido de alinhar as divergências*” (Fisas, 2004, 184).

Gerir o conflito, implica antes de mais, conhecer o conflito e cataloga-lo de acordo com algumas das suas características, principalmente quanto às motivações, causas e objectivos. Assim, se quisermos tipificar ou agrupar os conflitos mais recentes, muitas são as matrizes,

⁴ O Relatório A/47/277 – S/24111, datado de 17 de Junho de 1992 – “*An Agenda for Peace Preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping*”, recomenda quatro formas de intervenção para a resolução de conflitos, nomeadamente: a Diplomacia Preventiva, o Restabelecimento da Paz (*Peacemaking*), a Manutenção da Paz (*Peacekeeping*) e a Consolidação da Paz no pós-conflito (*Peacebuilding*).

⁵ Este modelo elaborado pela Secção de Ensino de Estratégia do Instituto de Altos Estudos Militares, tipifica as operações militares que podem ser cometidas às Forças Armadas Portuguesas.

⁶ Realizado em 6 de Outubro de 2004, no Instituto Altos Estudos Militares, em Lisboa.

tabelas ou grelhas que nos orientam na investigação. Para Miall, os conflitos dividem-se em inter-estatais e não inter-estatais, sendo estes subdivididos em revolucionários ou ideológicos, conflitos de identidade ou sucessão e conflitos de facções (2004, 30).

Segundo Wallensteen, numa concepção elaborada à luz do Direito Internacional, apresenta uma análise das causas do conflito, considerando que existem três tipos de conflitos: os “*conflitos inter-estatais*”, envolvendo o território e a governação; os conflitos “*intra-estatais*”, envolvendo os governos e um terceiro tipo, os “*intra-estatais*” sobre o território. Os conflitos inter-estatais são disputados entre nações ou alianças de nações; os intra-estatais são de carácter eminentemente internos e são disputados dentro do território do próprio Estado⁷ (2004, 74).

O conceito de gestão de conflitos, que resulta da síntese das várias correntes de pensamento apresentadas, refere ser o “*esforço para conter ou reduzir a escalada da violência entre partes e proporcionar uma comunicação com vista a reduzir as disputas e o levar ao terminus da violência*” (Prevenção, 2005).

4. A Prevenção de conflitos

Partido do princípio teóricamente válido de que a paz é preferível há guerra e de que é substancialmente mais difícil manter a paz do que acabar com uma guerra. David corrobora esta ideia, referindo que “*a diplomacia e as negociações são sempre preferíveis à guerra*” (2001, 281). Actualmente, por esse motivo, a prevenção de conflitos (*conflict prevention*) tornou-se no tema central da moderna diplomacia, que acompanha sistematicamente as relações entre actores no SPI. É uma actividade muito sensível, principalmente no que concerne à identificação, prevenção e limitação dos conflitos, em que o insucesso conduzirá a prazo, a um agudizar do conflito, correspondendo a um crescimento da insegurança, da instabilidade social e à rotura das estruturas governativas regional, que em regra se reflecte na economia continental e por via da globalização nos mercados mundiais.

A abordagem à gestão dos conflitos pode ser substancialmente diferentes. Pode-se constatar que uma abordagem realista pretende agir sobre os factores concretos e directos que causam a guerra, a fim de os evitar ou «*prevenir*», outra abordagem mais liberal e crítica procura descobrir e contrariar as origens mais profundas dos conflitos a fim de os «*resolver*» (David, 2001, 282).

A terminologia e os conceitos utilizados variam de acordo com as várias épocas, escolas de pensamento e autores, considerados para análise. De acordo com Russett, a “*prevenção e a gestão de conflitos são termos que assentam numa metodologia e num conjunto de mecanismos usados*

⁷ Onde se incluem, por exemplo: a guerra civil; os conflitos étnicos; os movimentos anti-coloniais e de libertação; seccionistas e autonómicas; os conflitos territoriais e as guerras pelo poder

para evitar, minimizar e gerir o conflito entre as partes em diferendo” (Swanström et. Wiessman, 2005, 5). Quando se refere a prevenção de conflitos, Clément, refere-se a um “conjunto de instrumentos usados para prevenir e resolver qualquer disputa antes desta se tornar num conflito activo” (Ibidem). Outra perspectiva, mais centrada nas pessoas e nos seus comportamentos sociais, concebe a prevenção de conflitos como um “conjunto de medidas para prevenir comportamentos conflituosos indesejados quando surge uma situação de incompatibilidade de objectivos” (Fisas, 2004, 143-144).

No documento orientador das NU na área da prevenção de conflitos, que constitui a “*Agenda para a Paz*” (Branco, 2004, 106), introduziu-se entre outros conceitos, o de “*diplomacia preventiva*”, ferramenta impar na conflitualidade e que representa a “*acção destinada a evitar a eclosão de disputas entre as partes, com vista a impedir que disputas já existentes evoluam para conflitos e a limitar a expansão destes quando ocorram*”. Aludindo Monteiro, às suas três dimensões: a primeira, orientada para as causas do conflito, a segunda destinada a impedir o que os confrontos se tornem violentos e uma terceira dimensão, num estágio mais tardio do conflito, em que se procura conter a expansão ou a escalada da violência (2000, 58). Noutra quadrante, a NATO, adoptou uma definição de prevenção de conflitos que se enquadra na tipologia de operações no âmbito da ONU, reportando-se a “*actividades desenvolvidas, normalmente sobre o Capítulo VI da Carta das Nações Unidas, que vão desde as iniciativas diplomáticas à preventiva projecção de forças, destinadas a prevenir que disputas possam escalar para conflitos armados*” (AJP3.4.1, 2001, 2-3)⁸.

A prevenção de conflitos contempla para além de acções no campo da estratégia e da tática, um conjunto de acções e procedimentos⁹ de carácter político, levados a efeito em espaços vulneráveis, por forma a evitar a ameaça ou o uso da força como meio de coacção por Estados ou grupos, com a finalidade de garantir a estabilidade económica, política e social numa sociedade. Podendo ocorrer antes do conflito eclodir para evitar a escalada da violência ou após um conflito recente resolvido para evitar o seu reacendimento (Conflitos, 2005).

Pode-se pois aferir que a prevenção de conflitos contém medidas de amplitude diferente, de carácter multidimensional, abrangendo acções concretas tendentes a encontrar o caminho da paz antes de se derivar para o conflito. O propósito fundamental da prevenção de conflitos consiste nomeadamente em “*actuar satisfatoriamente antes dos primeiros sintomas de um conflito,*

⁸ Podendo incluir monitorizações, inspecções, consultadorias, missões de busca e todo o tipo de avisos.

⁹ A prevenção de conflitos tem como objectivo medidas a longo prazo e assenta grandemente na diplomacia preventiva, tendo como principais ferramentas operativas a monitorização ou a intervenção preventiva com vista a conter o conflito, estabelecer mecanismos de alerta precoce, elaborar planos de contingência, flexibilizar as resposta e a institucionalizar a ideia da prevenção de conflitos a nível local, regional e internacional.

impedindo-o que escale para a violência”, a partir do qual será mais difícil fazer a sua gestão e posterior transformação (Fisas, 2004, 143). Esta monitorização do conflito faz-se estabelecendo indicadores fiáveis e criando mecanismos de alerta precoce que permitam monitorizar o eclodir e evoluir do conflito, num determinado Estado ou região.

Em resumo, podemos dizer que a prevenção faz-se preferencialmente nos primeiros estágios do conflito, consistindo em detectar em tempo indicadores do surgimento e da evolução do potencial conflito e tratá-lo convenientemente. Lund, acrescenta que a prevenção de conflitos refere-se a um *“conjunto de acções político-estratégicas levadas a efeito por parte das instituições governamentais, que de forma expressa tentam conter ou minorar as ameaças, o uso da violência organizada e outras formas de coacção por parte de Estados ou grupos concretos, com a finalidade de reduzir as disputas no interior ou entre Estados”* (Fisas, 2004, p.143-144).

5. A Resolução de conflitos

Uma das formas de distinguir a prevenção da resolução de conflitos (*conflict resolution*) é relativizar estas actividades no tempo, assim no primeiro caso, aplica-se, como vimos, a estágios pré conflituais ou no início do conflito, antes deste se tornar violento e ocorre normalmente por um período dilatado de tempo. Por sua vez, a resolução de conflitos acontece em etapas mais, avançadas do conflito, quando este ultrapassa o limiar da violência e escala para uma situação de crise, podendo chegar em última análise ao conflito armado, a guerra. Carecendo em regra, de medidas mais urgentes, com maior robustez e realizadas normalmente sobre a égide da ONU ou de outras organizações credíveis.

Na escalada do conflito ao se atingir o patamar da crise, a sua gestão caracteriza-se também em função do factor tempo, desenvolve-se em norma, por um curto período de tempo, exigindo medidas drásticas e envolvendo partes terceiras e actores credíveis¹⁰, na tentativa de evitar que assumam as proporções de um conflito armado. A resolução de conflitos é a *“adopção de medidas tendentes a resolver o cerne da incompatibilidade que esteve na origem do conflito, incluindo as tentativas de levar as partes a se aceitarem mutuamente. Compreendendo o conjunto de esforços orientados no sentido de aumentar a cooperação entre as partes em conflito e aprofundar o seu relacionamento, focalizando-se nos aspectos que conduziram ao conflito, promovendo iniciativas construtivas de reconciliação, no sentido do fortalecimento das Instituições e dos processos das partes”* (Wallensteen, 2004, 8).

¹⁰ Os actores que têm intervindo mais frequentemente na gestão de crises, no mundo são por vocação a ONU, e a nível regional, quer seja na sua área de responsabilidade ou fora dela, a OTAN, a UE e mais recentemente a UA.

Noutra perspectiva, David citando Fetherston, refere que a “*aplicação não coerciva de métodos de negociação e de mediação, por terceiros, com vista a desarmar o antagonismo entre adversários e a favorecer entre eles uma cessação durável da violência*” (2001, 284). Neste sentido, existe um conjunto de mecanismos ao dispor da ONU, que vão desde a diplomacia preventiva, associado à prevenção de conflitos, ao *peacemaking*, *peacekeeping* e na fase de reconstrução pós-conflito, o *peacebuilding*, sempre com o objectivo de cessar as hostilidades e elevar as partes em confronto a aceitar a paz (Branco, 2004, 105).

Fisas menciona que existe um conjunto de respostas possíveis e multi-dimensionais para fazer face a um conflito, que vão desde a negociação entre os adversários à sua eventual destruição. “*A gestão óptima do conflito consiste em limitar as franjas das respostas do continuum do conflito que não inclua a violência física e o recurso à guerra*” (2004, 30).

A resolução de conflitos é pois um multifacetado processo que requer análises sistémicas e individualizadas, com vista a alcançar uma cooperação entre os contendores. O papel de uma terceira parte é essencial para a credibilidade do processo, para identificar e prestar assistência às partes em litígio e alcançar a paz possível, no que alguns actores apelidam de “*transformação do conflito*” (*conflict transformation*) (Miller, 2005, 26) (Ramsbotham et. al., 2006, 12).

Na análise da dinâmica do conflito apresentado por Fisas, após se ter ultrapassado o limiar dos confrontos armados, os esforços devem estar centrado na pacificação (*peace-making*) e na manutenção da paz (*peace-keeping*), a que o autor apelidou de fase proactiva da resolução do conflito. Por outro lado, quando o conflito ultrapassa o patamar da violência armada estamos na fase reactiva da sua resolução, em que numa primeira etapa o objectivo primordial é o cessar fogo e numa segunda etapa a manutenção da paz e a reconstrução (*peace-building*) quando este baixa do limiar da violência armada e entra na paz instável (2004, 33).

6. O Modelo de Análise dos Conflitos Internos

O quadro conceptual para análise dos conflitos internos num Estado, elaborado por Pauline Baker¹¹ e providenciado pelo “*Fund for Peace*”¹² (Figura 2), dá-nos uma percepção global do conflito assente no seu «*ciclo de vida*» que é uma ferramenta de análise e de monitorização do evoluir do conflito, quer progrida para uma situação de deterioração ou para um estágio de segurança e paz sustentável. Este processo assenta em cinco etapas da vida do conflito e apoia-se

¹¹ O modelo de análise dos conflitos internos proposto por Baker, sustenta o diagnóstico e a intervenção da CI, em face dos desenvolvimentos em torno de um conflito interno, num determinado Estado ou região, sendo apresentado como especialmente vocacionado para a análise de conflitos no continente africano (Fund for Peace, 2003).

¹² O artigo contendo a análise apresentada consta do livro “*Armed Conflict in Africa*”, de Caroly Pempfrey e Rye Schwartz-Barcott editado em 2003 pelo Instituto Estudos Estratégicos, Oxford e descreve a metodologia idealizada por Pauline H. Baker do “*Fund for Peace*”, Washington D.C., tendo sido desenvolvido uma versão em software – *Conflict Assessment System Tool*, [<http://www.fundforpeace.org/programs/cpr/cpr.php>]. Este modelo de análise é utilizado especialmente pela ONU.

num ponto de decisão, compreendendo um conjunto de sugestões para a CI, com vista a levar a cabo acções no sentido de resolver o conflito ou a reduzir o seu impacto.

Numa breve abordagem ao modelo pode-se dividir em duas partes distintas: as fases do conflito, que se inicia pela análise das “*root causes*” (causas profundas) e causas imediatas do conflito, seguidas das fases três e quatro que inclui directamente a resolução do conflito e numa última fase, pretende-se alcançar o estado final do conflito; num segundo patamar, listam-se o conjunto das acções tendente à sua resolução, nas quais se referem medidas concretas e em linha com as fases do conflito. Apesar da sua aplicação nem sempre ser linear, é uma ferramenta de análise e um guia para a intervenção e acompanhamento do evoluir de um conflito interno num determinado Estado.

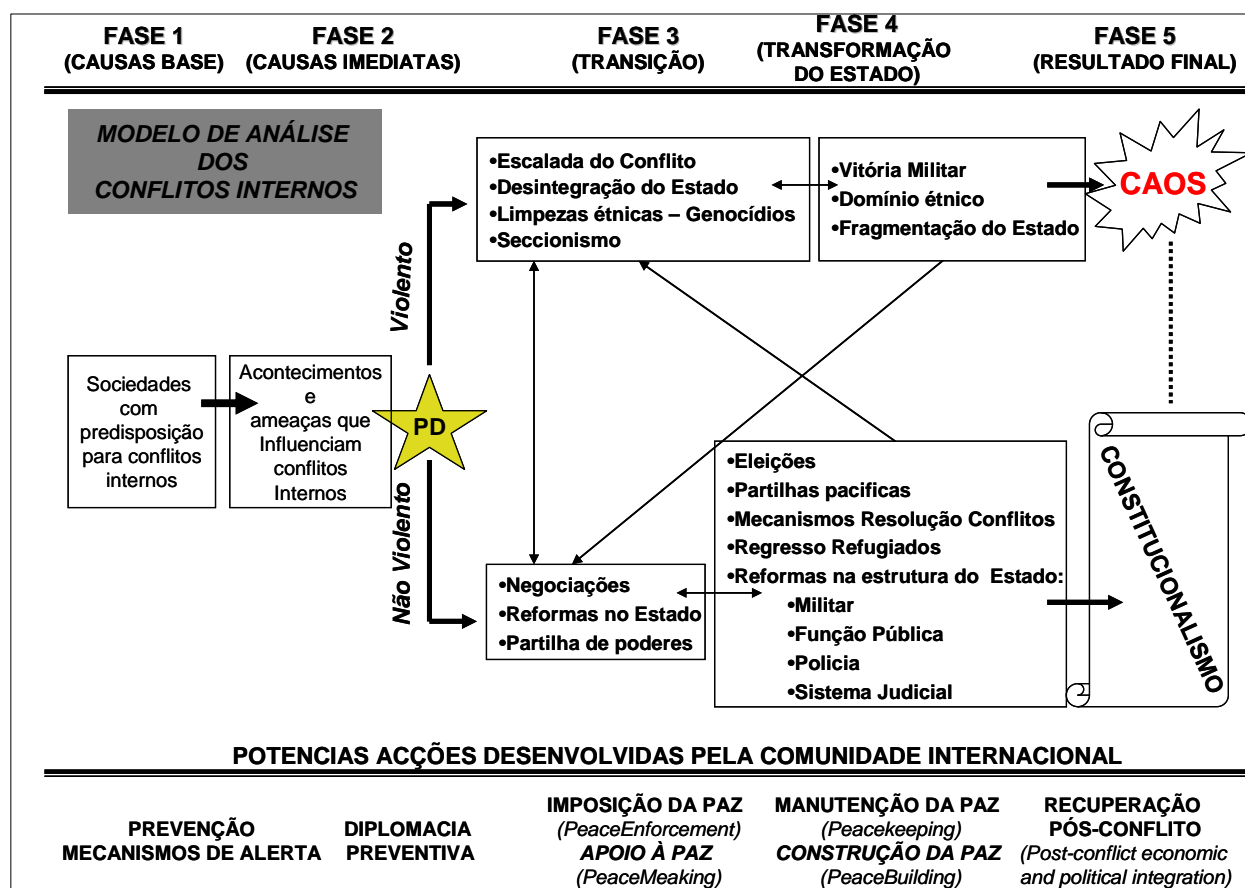


Figura 2 – Modelo de Análise de Conflitos Internos (*Tradução livre do autor*) (Baker, 2003)

A fluidez do conflito, as suas características e a análise à conjuntura, permite aluindo ao modelo de Baker, uma maior flexibilidade na sua interpretação do conflito e ajustá-lo a uma evolução negativa ou positiva, dedicando, não só na prevenção, mas especialmente na fase de resolução. De referir que as causas estruturais e os indicadores de possíveis tensões podem estar associados a acontecimentos e ameaças ao conflito. O ponto de decisão surge desta forma, como

o momento em que face ao evoluir dos acontecimentos a CI, pode e deve intervir para resolver o conflito. Este quadro conceptual de indicadores versus acções é actualmente o referencial para as intervenções da ONU em todo o mundo, em que a tipologia das acções levadas a efeito são utilizadas pela organização em função do ponto decisivo.

7. Mecanismos de Prevenção e Resolução de conflitos

A conflitualidade não sendo, um fenómeno estático, contemplando pelo contrário, uma sucessão de circunstâncias dinâmicas que a história da humanidade tem se encarregue de dar bom testemunho. Cada conflito apresenta numa dinâmica e um conjunto de características únicas e próprias, no entanto a heterogeneidade dos conflitos aduz transversalmente, aspectos e circunstâncias comuns que permitem conceptualmente estabelecer um modelo de análise sistemático. As causas e consequências da actual conflitualidade, independentemente da sua base geográfica, ideológica, política ou de circunstância, apresentam aspectos normalizados e que permitem estabelecer um modelo de abordagem, centrando-se nas suas principais características: intensidade, durabilidade e mecanismos de gestão.

A sistematização do conflito e a sua conseqüente gestão, associados num ciclo, permitem numa primeira instância um melhor entendimento da dinâmica da «vida do conflito», congregando estratégias e afectando recursos, tendentes a reduzir ou a limitar o seu impacto nas sociedades. Vários modelos foram entretanto criados, tendencialmente cíclicos, conjugando níveis de intensidade, evoluindo da paz para a guerra passando pela crise e vice-versa até se restabelecer novamente a paz (Swanström e Wiessman, 2005, 10). Actualmente, os ciclos de análise dos conflitos, inscrevem-se numa curva de aceleração variável que corresponde à fase de crescimento do conflito, ou de recessão e retorno à paz, onde se passa etapas e estágios evolutivos, nos quais a prevenção e resolução do conflito se enquadram.

O modelo apresentado pelas NU no que concerne à resolução dos conflitos de maior responsabilidade, são usados na terminologia de Hillen, segundo Branco, conseguindo-se há custa de “*coligações de vontades, lideradas por Estados poderosos ou alianças credíveis com uma unidade de comando clara e perfeitamente definida*” (2004, 113).

Os mecanismos tendentes à resolução de conflitos¹³ conjugam, as acções e os processos tendentes à sua solução, o autor, atribui três níveis de empenhamento para os actores que intervêm nessa diálise (*Figura 3*). O nível I está reservado à resolução local e recorre-se à resolução interna do conflito, afectando entidades locais e o próprio Estado no sentido de

¹³ Algumas técnicas de resolução de conflitos apresentadas por Ramsbotham, incluem: “*cultural peacebuilding*”; “*strutural peacebuilding*”; “*Elite peacebuilding*”; “*war limitation*”; “*Elite peacemaking*” e “*cultural peacemaking*” (2006, 14).

resolver o conflito intramuros. O nível II refere-se à intervenção de entidades de nível regional e sub-regional e num nível III, nível (máximo de intervenção), normalmente de dimensão internacional, em que se emprega um conjunto de mecanismos e meios mais robustos e globais como último rácio para resolver o conflito (Miall et. al, 2004, 20).

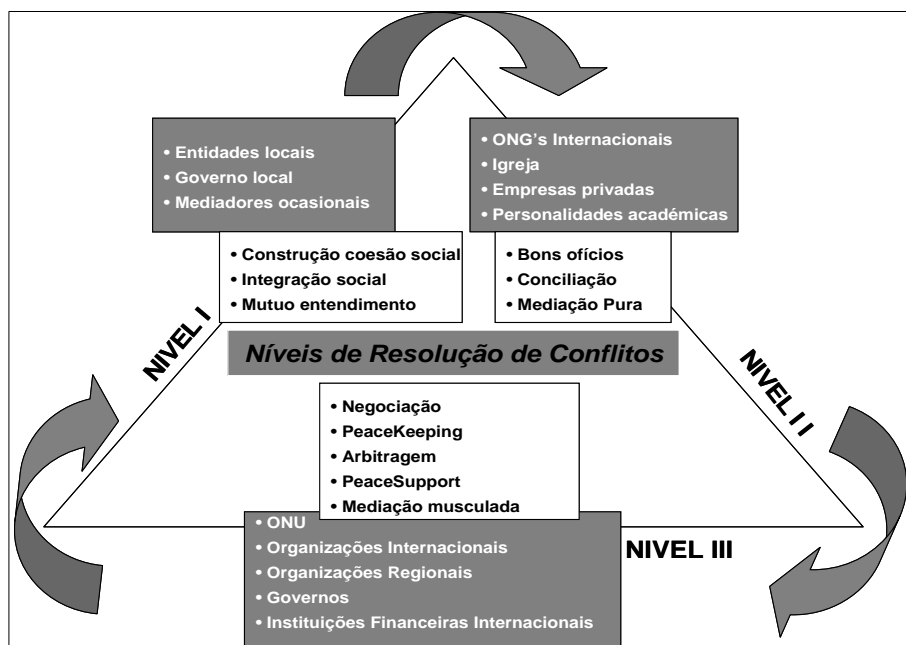


Figura 3 – Abordagens à Resolução de Conflitos (*Adaptado pelo Autor*) (Miall et. al., 2004, 20)

8. Síntese Conclusiva

Actualmente os conflitos no mundo tomaram outra geometria e consequentemente a forma de encarar a prevenção e resolução de conflitos alterou-se, levando à necessidade de se estabelecer um diálogo multidimensional na CI, conduzindo ao aparecimento de várias teorias especializadas na abordagem da conflitualidade e dos fenómenos da paz e da guerra. O tema dos conflitos adquiriram por essa via, uma nova relevância, passaram a estar associados ao desenvolvimento sustentado e a preocupar toda a sociedade, pois “*sem segurança não pode haver desenvolvimento sustentado e sem desenvolvimento não há segurança*”.

Uma das bases conceptuais de partida para se analisar o conflito é analisando o «*ciclo de vida do conflito*» de *Swanström et Weissmann*. Em que o estudo dos conflitos pressupõe, entre outros aspectos, uma abordagem às suas raízes mais profundas, especialmente em relação a actores envolvidos; os litígios em causa, a estrutura de oportunidade, a interacção estratégica e a dinâmica do conflito. Factores estes que ao se associarem, tornam a detecção das causas que deram origem a um dado conflito, num completo puzzle de hipóteses, o que nem sempre tem contribuído para uma correcta compreensão do conflito. E, sem se saber as causas do conflito

não faz sentido falar em prevenção e resolução do conflito. O “*Modelo de Conflito de Mitchell’s*” apresenta as causas basilares para o surgimento dos conflitos, dando uma perspectiva global do mesmo e podendo constituir-se numa boa ferramenta de análise.

A prevenção de conflitos tem como objectivo acções de longo prazo, tendentes a evitar a escalada do conflito, e assenta em grande medida na diplomacia preventiva, tendo como principais ferramentas operativas a monitorização ou a intervenção preventiva com vista a evitar a sua eclosão ou na sua fase inicial. Para esse efeito, estabelecem-se mecanismos de alerta precoce, elaboram-se planos de contingência e conceptualiza-se a noção da prevenção de conflitos a vários níveis.

A resolução de conflitos acontece em estágios mais adiantados do ciclo de vida do conflito, quando este ultrapassa o limiar da violência e escala para uma situação de crise, podendo chegar ao conflito armado, a guerra. Carecendo em regra de medidas mais urgentes, com maior robustez e realizadas normalmente sobre a égide da ONU ou de outras organizações credíveis. Os mecanismos tendentes à resolução de conflitos conjugam, segundo Miall, as acções e os processos tendentes à sua solução, o autor, atribui níveis de empenhamento para os actores que intervêm nessa diálise, assim encontram-se três níveis, que de acordo com os padrões de intervenção actuais nos conflitos permite definir níveis de empenhamento para a sua resolução e conceptualização.

O quadro conceptual para análise dos conflitos internos num Estado apresentado por Baker, dá uma percepção global do conflito assente no seu «ciclo de vida» e proporciona uma ferramenta de análise e de monitorização do evoluir do conflito, quer progreda para uma situação de deterioração ou para um estágio de segurança sustentável. Mostrando-se uma ferramenta conceptual importante para qualquer estudioso dos conflitos e da conflitualidade.

Na prevenção e resolução de conflitos, vários são os autores que apresentam modelos e estratégias de intervenção para encontrar a paz, contudo não haverá uma “solução milagrosa” para todos os conflitos. Em suma, podemos dizer que ***para cada conflito haverá mediante uma análise concreta ás causas do conflito, um conjunto de intervenções multifacetadas, tendentes a prevenir, resolver, gerir ou a transformar esse conflito***, contribuindo-se assim para uma segurança regional e uma paz mundial na “*nova ordem*”.

Apêndice B:

Glossário Sistematizado de Conceitos

Apêndice B – Glossário Sistematizado de Conceitos

- **Actor Transnacional** – Actor “não-estatal” que actua nas questões económicas e nos conflitos através das fronteiras (Ney, 2002, 244).
- **Bilateralismo** – Refere-se a assuntos que afectem duas partes. Nas Relações Internacionais é geralmente usado para indicar políticas conjuntas adoptadas por dois actores (Estados ou Organizações Internacionais), em particular, relativamente a relações comerciais, de defesa, e diplomáticas (Sousa, 2005, 27).
- **Conflito** – É a expressão de uma incompatibilidade de posições ou interesses entre actores, ao nível intra ou supra estatal, não sendo, no entanto sinónimo de confronto armado (CPLP; Conclusões do Seminário - “O papel da CPLP na Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises Nacionais”, IAEM, 6/10/2004).
- **Conflitos inter-estatais** – São conflitos disputados entre nações ou alianças de nações (Wallensteen, 2004, 74).
- **Conflitos intra-estatais** – São conflitos eminentemente internos, disputados dentro do território do próprio Estado (Wallensteen, 2004, 74).
- **Crise** – Incidente ou situação envolvendo uma ameaça, contra território, cidadãos, Forças militares, interesses vitais de um Estado, que evoluem rapidamente e criam condições de importância diplomática, económica, política ou militar, levando à intervenção de Forças militares e recursos de acordo com os objectivos nacionais (Joint Pub 1-02, referido no MC 327/2).
- **Defesa** – Conjunto de acções orientadas para aquisição e consolidação da segurança, implicando a existência de uma teoria da acção e de um aparelho com capacidades de materialização de acções específicas (Bispo, 1999, 92).

- ***Diplomacia Preventiva*** – Acção destinada a evitar a eclosão de disputas entre as partes, com vista a impedir que disputas já existentes evoluam para conflitos e a limitar a expansão destes, quando ocorram (*Branco, 2004, 106*).
- ***Guerra Total*** – Quando se empregam todas as formas de coacção isolada ou conjuntamente, com diferente gradação de intensidade (*Couto, 1988, 91*).
- ***Gestão de conflitos*** – *É um esforço para conter ou reduzir a escalada da violência entre partes e proporcionar uma comunicação com vista a reduzir as disputas e levar ao terminus da violência* (*Conflitos, 2005*).
- ***Multilateralismo*** – Sistema de coordenação de relações entre três ou mais Estados de acordo com determinados princípios de conduta, e com objectivos definidos. (*Sousa, 2005, 121*).
- ***Organização Internacional*** – Sujeito de Direito Internacional criado por uma convenção, que transcende as fronteiras nacionais, criada por acordos multilaterais entre os Estados (*Sousa, 2005, 131*).
- ***Prevenção de conflitos*** – Conjunto de acções político-estratégicas, levadas a efeito por parte das instituições governamentais que de forma expressa tentam conter ou minorar as ameaças, o uso da violência organizada e outras formas de coacção por parte de Estados ou grupos concretos com a finalidade de reduzir as disputas no interior ou entre Estados (*Fisas, 2004, 143-144*).
- ***Peacebuilding*** – *Acções em apoio de medidas e estruturas políticas, económico-sociais e militares destinadas a fortalecer e solidificar acordos políticos de forma a corrigir as causas do conflito. Isto inclui mecanismos para a identificação e apoio de estruturas que tendem a consolidar a paz, desenvolvam o sentimento de confiança e bem-estar e apoiem a reconstrução económica* (*MC 327/2*).
- ***Peace Enforcement (Imposição da Paz)*** – *Designa as actividades desenvolvidas normalmente por forças militares multinacionais, para restaurar a paz num área de conflito. Estas operações são baseadas no capítulo VII da carta das Nações Unidas e*

podem ocorrer em conflitos entre Estados ou no interior de um Estado, quando o conflito ameaça a paz e a segurança internacional, ou em condições de desastre humanitário que obrigue ao emprego da força (Viana, 2002, p.116).

- ***Peacekeeping (Manutenção da Paz)*** – Operações geralmente efectuadas ao abrigo do Capítulo VI da Carta das Nações Unidas e conduzidas com o consentimento de todas as partes de um conflito para monitorizar e facilitar a implementação de um acordo de paz. (MC 327/2).

Em complemento:

As operações incluídas no conjunto de actividades da manutenção de paz realizam-se, normalmente, na sequência de um acordo realizado entre as partes (cessar-fogo, separação de forças etc.), sendo as actividades de observação e de interposição as mais típicas das forças militares, entre outras como por exemplo a protecção da distribuição da ajuda humanitária (ME-20-76-04 - “Operações de Apoio à Paz”, IAEM, 1996).

- ***Peacemaking (Restabelecimento da Paz)*** – Actividades diplomáticas efectuadas após o início de um conflito com a finalidade de estabelecer um Cessar-Fogo ou uma rápida resolução pacífica. Podem incluir os bons ofícios, mediação, conciliação e acções tais como: pressão diplomática, isolamento ou sanções (MC 327/2).
- ***Resolução de Conflitos*** – Adopção de medidas tendentes a resolver o cerne da incompatibilidade que esteve na origem do conflito, incluindo as tentativas de levar as partes a se aceitarem mutuamente. Compreendendo o conjunto de esforços orientados no sentido de aumentar a cooperação entre as partes em conflito e aprofundar o seu relacionamento, focalizando-se nos aspectos que conduziram ao conflito, promovendo iniciativas construtivas de reconciliação, no sentido do fortalecimento das Instituições e dos processos das partes (Wallensteen, 2004, 8).
- ***Segurança*** – É simultaneamente um estado e um processo. Um estado, de natureza psicológica e também objectiva, que se traduz em confiança, em capacidade de afirmação, em garantia de protecção e que proporciona um sentimento de não ser interferido, de descanso e tranquilidade (Bispo, 1999, 48).

- ***Segurança Colectiva*** – Sistema no qual cada estado aceita que a segurança de cada um constitui preocupação de todos e concorda em participar nas respostas colectivas e eventuais agressões (Viana, 2002, 71).

- ***Situação de Crise*** – Situado que decorre de uma alteração do ambiente interno ou internacional, que ameaça ou afecta gravemente os interesses nacionais ou a vida normal em sociedade e induz a necessidade de adopção de medidas urgentes, extraordinárias e coordenadas, de controlo ou de reposição da normalidade (CPLP; *Conclusões do Seminário - “O papel da CPLP na Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises Nacionais”*, IAEM, 6/10/2004).

- ***Operações de Apoio à Paz*** – Todas as actividades empreendidas sobre a égide das Nações Unidas ou outras organizações regionais de segurança (nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas) com a finalidade de manter, garantir e restaurar a paz e a segurança internacional (Viana, 2002, 115).

Apêndice C:

Os conflitos no Mundo. Uma perspectiva actual

Apêndice C – Os conflitos no Mundo. Uma perspectiva actual

1. A caracterização da conflitualidade no mundo, uma perspectiva evolucionista

Numa sintética caracterização da conflitualidade mundial e focando especialmente a segunda metade do século XX, pode-se afirmar que o mundo se “encontrava dividido por duas lideranças que se degladiavam, delimitando dois campos em cujas fronteiras ocorriam, por «delegação», os conflitos entre os respectivos centros políticos” (Santos, 2006, 11). Este mecanismo de constante auto regulação da conflitualidade que era a guerra fria, é caracterizado por um ambiente de “precaução estratégica” (Ibidem), que contribuía para uma relativa estabilidade dos conflitos interestatais no mundo. No entanto, apesar de subordinados à bipolaridade e ao equilíbrio estratégico, alguns movimentos de libertação, descolonização e autodeterminação, bem como outros conflitos tipicamente intraestatais, proliferavam um pouco por todo o globo, principalmente em África.

Enquanto não alcançamos a «nova ordem», em que se procura restabelecer o equilíbrio no sistema internacional, baseado num mundo mais seguro, racional e justo, constatamos que o ruir da «antiga ordem», conduziu a uma tripla crise nas relações internacionais com reflexos directos na «nova conflitualidade». Esta crise reflecte-se, na alteração da natureza do conflito que afectando a estrutura de distribuição do poder no SI, activa uma força crescente de tensão entre os processos de integração, derivando na conseqüente desagregação dos Estados, pois estes “ocupam o lugar da confrontação estratégica e ideológica do período da guerra fria” (Viana, 2002, 31). A procura da «nova ordem» no futuro, vem salientar a crescente importância dos conflitos regionais em detrimento de conflitos à escala mundial, pois o “Sistema Internacional actualmente é caracterizado por uma aparente contradição: por um lado, fragmentação e por outro, globalização crescente.” (Kissinger, 2002, 17).

A alteração da natureza dos conflitos veio mostrar que estes, como refere Adriano Moreira, “deixaram de ser compreendidos pela poleomologia que enumerava as causas das guerras e os riscos elevados da guerra fria, para enfrentar uma lista pesada de novas ameaças” (2006, 1). Quanto à estrutura de distribuição do poder e principalmente aos processos de desagregação, são causa e efeito do mesmo problema em que a multiplicação de Estados ditos “frágeis”, “falhados” ou “inviáveis”, associado à falta do apoio das super potências, conduziu a uma proliferação dos conflitos no interior desses Estados e ao conseqüente crescimento dos conflitos regionais, uma constatação do globalismo das sociedades actuais (Moreira, 2006).

As ameaças actuais à paz e à democracia, com algumas excepções (Iraque, Afeganistão, Israel, Palestina), traduziram-se neste novo século, num ligeiro declíneo, em que “*as crises internacionais tornaram-se menos comuns e foram sendo resolvidos preferencialmente por via da diplomacia em detrimento do emprego da força.*” (Marshall e Gurr, 2004).

No relatório anual elaborado pela *University of British Columbia* sobre a evolução da conflitualidade no mundo¹, apresentam-se alguns dados estatísticos que permitem não só confirmar uma tendência para um decréscimo geral da conflitualidade no mundo, bem como constatar uma predominância para os conflitos intraestatais (*Figura 1*). Da análise deste relatório, pode-se identificar algumas características da evolução dos conflitos no mundo:

- O número de conflitos armados no mundo teve um decréscimo de mais de 40% desde o início dos anos noventa;
- Entre 1991 e 2004, começaram ou reacenderam-se 28 conflitos, ligados a movimentos de auto determinação, enquanto 43 estavam contidos ou tinham mesmo terminado. Em 2004, existiam 25 conflitos activos de índole separatistas, o número mais baixo desde 1976;
- O número médio de baixas causadas por conflitos armados e por ano decresceu consideravelmente, desde 1950. Em 1950 a media de baixas situava-se nas 38.000 pessoas e em 2002, era de 600 pessoas;
- O número de golpes militares tem vindo a decrescer à mais de 40 anos. Em 1963 ocorreram 25 tentativas ou golpes de estado no mundo (o índice mais elevado desde 1950), em 2004, aconteceram 10 tentativas de golpe de estado (todos falharam), o que corresponde a um decréscimo de 60%.
- No início do século XXI, a África subsariana tornou-se na região mais violenta do mundo, registando mais conflitos e baixas que o somatório dos conflitos em todas as outras regiões no mundo.

A ameaça global de conflitos armados entre potências e blocos de nível mundial, de guerras interestatais, característico da guerra fria, deu lugar actualmente a conflitos regionais de baixa, média e de alta intensidade, que proliferam a nível regional, trazendo a conflitualidade para dentro dos Estados, em que os principais actores, nem sempre são os próprios Estados. Após a queda do muro de Berlim, mais concretamente na “*metade da década de oitenta a conflitualidade mundial decresceu cerca de 16%, atingindo em finais de 2004, o nível mais*

¹“*Human Security Report 2005 – War and Peace in the 21st Century*”.

baixo desde 1950” (Marshall et. al., 2005, 11). Em suma, importa reter que entre 1990 e 2004, foram registados 57 conflitos armados no mundo, dos quais 4 são interestatais e 53 desenrolam-se no interior do território, destes, em 29 luta-se pelo acesso ao poder e em 24 por questões territoriais ou traçados de fronteiras, dois dos principais factores que estão na origem dos conflitos na actualidade (Gresh, et. al., 2006, 40).

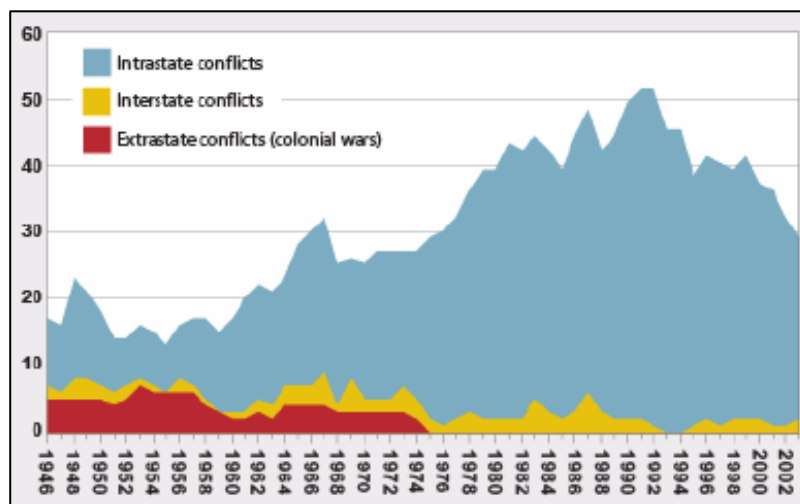


Figura 1 – Evolução dos conflitos no mundo entre 1946 e 2002 (Human Security Report, 2005, 22)

2. Uma perspectiva geopolítica dos conflitos no mundo

Os conflitos e a paz não surgem por acaso, não são um fenómeno inexplicável, pelo contrário, ambos são gerados e influenciados por fenómenos próprios nas dinâmicas das sociedades. Estes conflitos afectam e são afectados, principalmente, por factores endógenos como os recursos, actores, territórios, o poder ou a religião, mas também por factores exógenos, como a conjuntura internacional e pelas tendências geopolíticas do momento. Razão pela qual são considerados acontecimentos conjunturais, processos dinâmicos, ligados a actividades que variam em função do tempo, espaço, dos interesses, dos actores envolvidos e das condições conjunturais associadas, podendo degenerar em violência e numa fase mais aguda em guerra.

A “nova” conflitualidade apresenta como principais tendências um declínio significativo no número de guerras interestatais relativamente ao aumento de conflitos internos, ditos intraestatais, assistindo-se a uma concentração destes no “Terceiro Mundo”². Principalmente em África, onde o seu aparecimento é o resultado do processo de construção, falência e fracasso da

² As expressões “Terceiro Mundo” e “Países Subdesenvolvidos”, são hoje praticamente sinónimos. A sua origem é, porem substancialmente diferente. O conceito de “Terceiro Mundo” tem uma origem política e foi usado para designar um terceiro conjunto de países (os que não fazem parte do mundo capitalista, nem socialista). O conceito de subdesenvolvimento tem um carácter económico, aplica-se aos países que ainda não resolveram os seus problemas básicos (alimentação, saúde, habitação e educação) dos seus habitantes (Vitoriano et. al., 2004, 166).

estrutura dos Estados e da inviabilidade deste em assegurar as suas principais funções: o desenvolvimento sustentado e a segurança das suas populações.

Os conflitos que marcam a actualidade são, simultaneamente causa e consequência das razões de fundo que lhes estão associados, nomeadamente, o facto desses conflitos ocorrerem em países abandonados pelas grandes potências após o final da guerra fria (Etiópia, Angola, Afeganistão, Iraque, Líbano, etc.) e da inconsistência dos regimes políticos que não puderam ou souberam fazer a transição de país colonizado a Estado democrático e livre. Estes países apresentam no entanto, algumas características em comum: estão imersos numa profunda crise económica, o Estado não garante os serviços mínimos, o tecido social está desmembrado e existe nalguns casos repressão política, religiosa ou social.

Outras das causas apontadas são a influência dos factores locais e internos, nomeadamente a tensão demográfica, aspectos de natureza religiosa, racial e política, bem como factores relacionados com a insegurança das populações. A fragmentação regional dos continentes, a busca de identidade cultural e civilizacional e a manipulação das populações, quer seja por pressão política, económica, racial ou religiosa, são outros dos aspectos geopolíticos que conduzem ao surgimento de conflitos nestes Estados (Fisas, 2004, 52-62).

Alguns destes conflitos armados, contrariamente ao passado, parecem ter em comum é a ausência por excelência da resultante militar no seu epílogo. Dir-se-ia que estes conflitos não terminaram graças a uma vitória e que, como refere Moita, “*acabaram por via da negociação pacífica, da diplomacia, ou por desfecho político, ou simplesmente por inanição*” (Janus2005, 2004, 125). O que mostra a evolução da outra face da moeda dos conflitos, a realização da paz, em que também se evoluiu grandemente. Contudo, o aparecimento de novos actores de natureza global e com tendências para conflitos assimétricos, o terrorismo, a fragmentação das forças políticas, a proliferação de armamentos e o surgimento de estratégias conducentes ao genocídio, são ainda assim, as causas mais graves desta «nova» conflitualidade (Idem, 62).

Síntese Conclusiva

A evolução verificada no SPI, traduziu-se no pós guerra fria a um alteração na conflitualidade no mundo, não só relativamente à sua intensidade, mas principalmente à sua tipologia. Assim, os conflitos evoluíram para dentro dos Estados, passando a trazer novos actores e outras dimensões para o problema. Os conflitos de raiz intra-estatal passaram a ser vistos pela CI, como a principal ameaça ao desenvolvimento sustentado global. Em regiões como a África Subsariana, a América do Sul, a Ásia e mais recentemente o Médio Oriente, as situações vividas mostraram-nos uma comprometedora realidade dos actuais conflitos no mundo.

Apêndice D:
Lista de Figuras

Apêndice D – Lista de Figuras

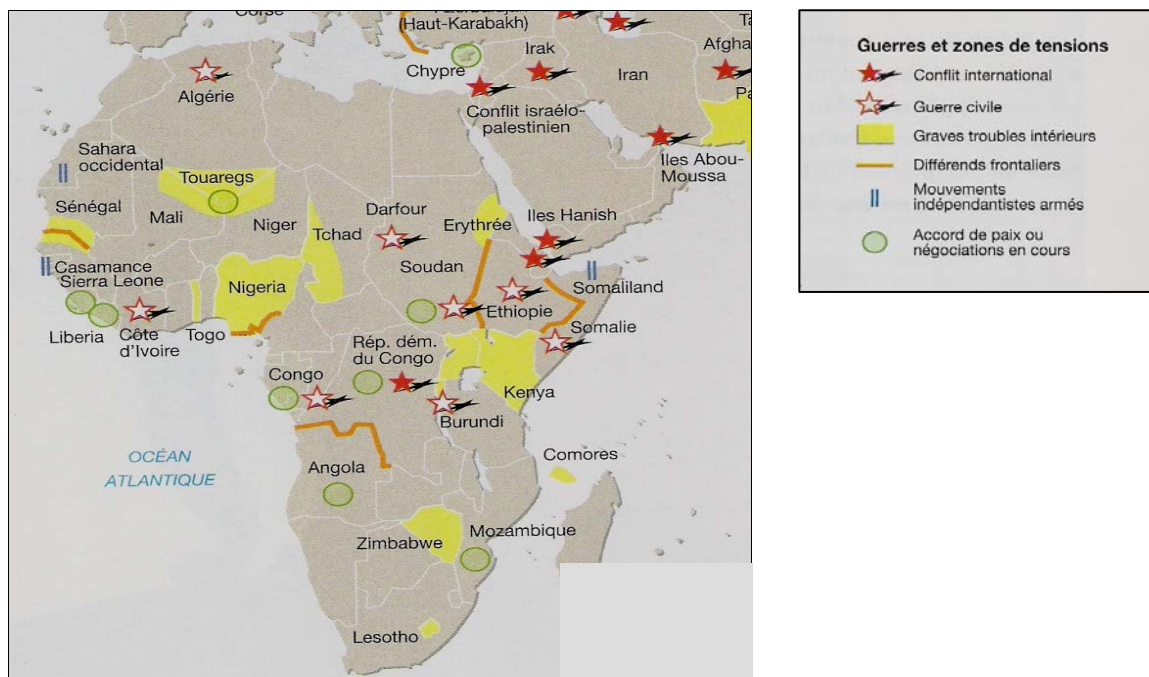


Figura 1 – Tipologia dos conflitos actuais em África (Gresh, et. al., 2006, 40)

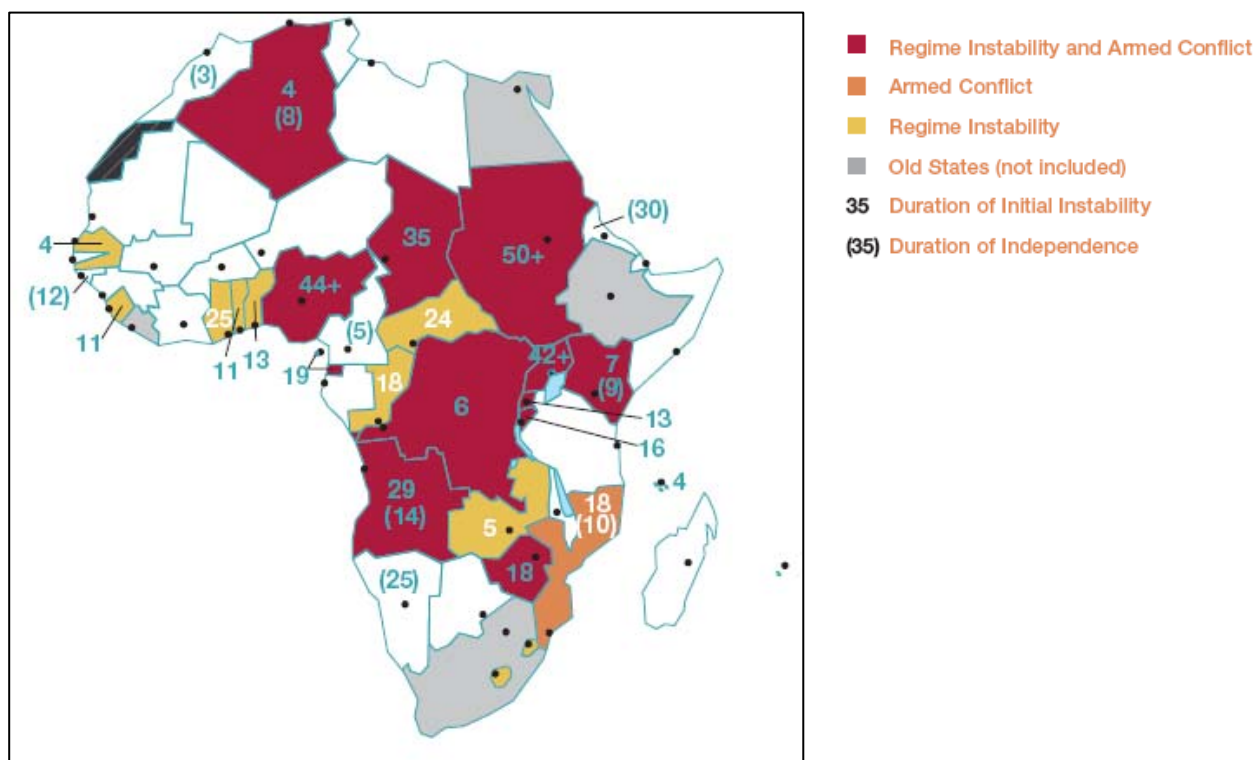


Figura 2 – Formação dos Estados e instabilidade em África (Marshall e Gurr, 2005, 49)

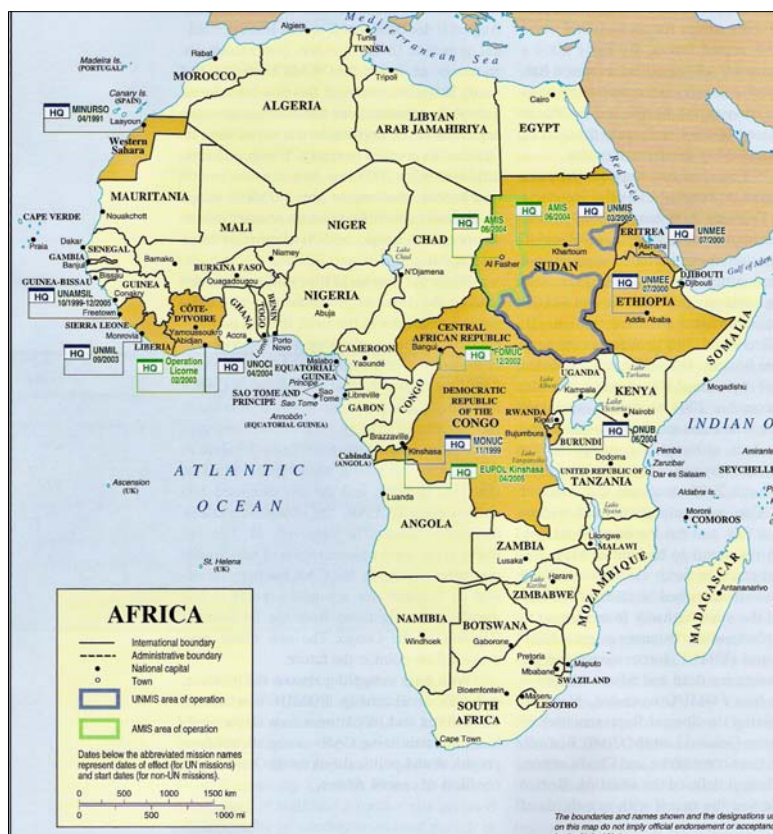


Figura 3 – Missões de Paz em África em 2005 – ONU (Global Peace Operations 2006, 2006, 94)

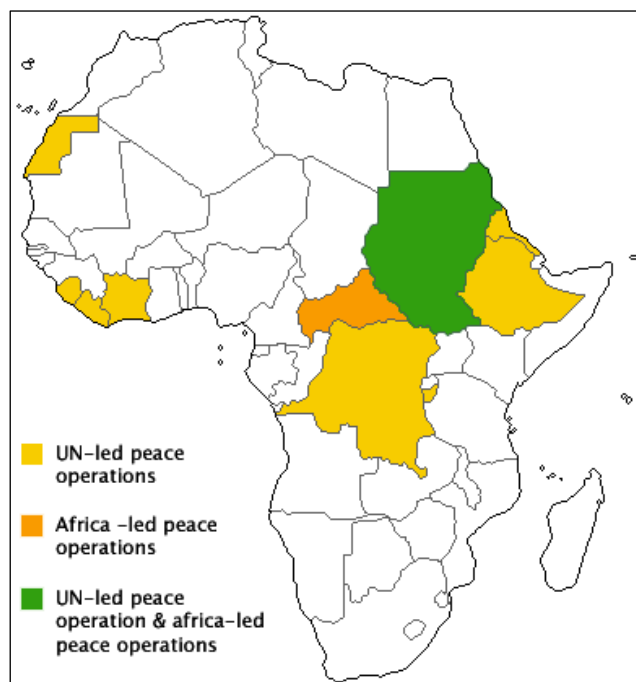
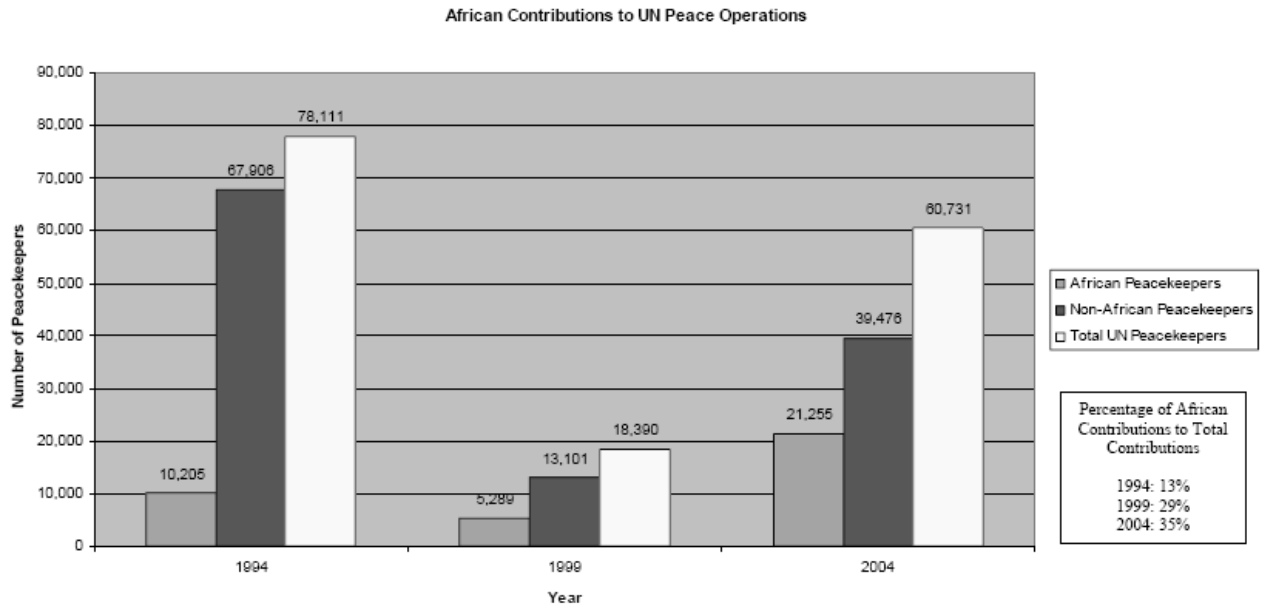


Figura 4 – Missões de Paz em África Actualmente (Missões Paz África, 2005)



Data: UN Department of Peacekeeping Operations, UN Information Center (Washington, DC)
Note: (1) Contributions include all military observers, civilian police and troops in UN peace operations
 (2) 1994 and 1999 data is from 31 December, 2004 data is from 31 August.

Figura 5 – Contribuição Africana para as Missões da ONU (1994-2004)
(Holt e Shanahan, 2006, Anx I)

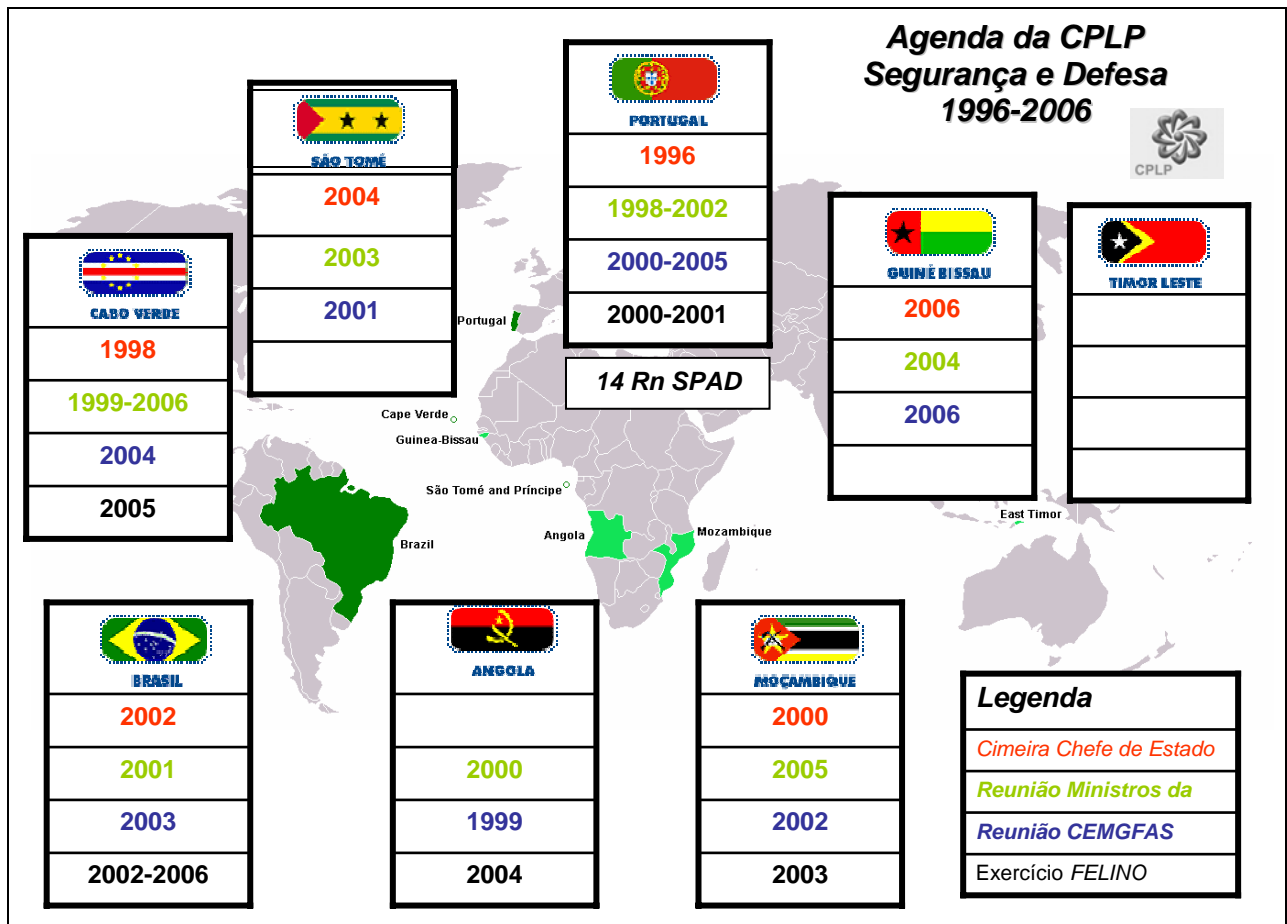


Figura 9 – Agenda de Defesa da CPLP (1996-2006)

Apêndice E:

***A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, uma década
de existência...***

Apêndice E – “A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, uma década de existência...”

1. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Nota Introdutória

A Língua Portuguesa é o vector que fez de oito países do mundo, povos irmãos e que permite aproveitar mais e melhor o valor geopolítico da língua e projectá-la, exponenciando as suas potencialidades para o futuro, com vista a reforçar uma relação de irmandade e posicionamento geoestratégico, que se afirma pela diferença linguística, neste mundo globalizado (Pereira, 1999, 128-139). Esta postura estratégica representa a vivência histórico-cultural, multi-secular, de experiências partilhadas, de contactos e interacções, de relações complexas, de transacções assimétricas, que *“os tempos e as circunstâncias, as vontades e as capacidades dos homens determinaram”* (Moreira, 2006).

Neste âmbito, nasceu em 17 de Julho de 1996, em Portugal, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que tendo a língua e a cultural como base, ultrapassou já largamente este âmbito e como refere Monteiro, *“não podemos correr o risco de identificar a CPLP, com a Lusofonia, porque a esfera da Lusofonia ultrapassa o âmbito da própria CPLP”* (2006, 3). A CPLP é uma organização agregadora de história, cultura, língua e de vontades políticas, que tem actualmente como denominador comum a cooperação inter-estados sob três objectivos gerais: a concertação político-diplomática entre os seus membros; a cooperação em vários domínios e a promoção e desenvolvimento da Língua Portuguesa. Actualmente, a CPLP em termos geopolíticos e geoestratégicos, segundo o seu actual Secretário Executivo, *“projecta-se em quatro continentes, unidos por três oceanos, em que os povos que integram a Comunidade, constituem uma família de oito países onde a língua oficial é o Português, ligando cerca de 230 milhões de pessoas, num espaço de 10,7 milhões de Km² de terra e 7600 milhões de Km² de mar”*¹. Assumindo uma *“postura global em que o seu campo de intervenção é muito mais abrangente e a relevância e pertinência da acção muito maior”* (Gama, 2006).

2. Um breve apontamento histórico...

A CPLP surge oficialmente a 17 de Julho de 1996, na presença dos Presidentes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe com o seu início formalizado, em Portugal, depois de conversações havidas em ambos os lados do

¹ Caracterização geopolítica da CPLP, apresentada pelo Embaixador Luís de Matos da Fonseca Monteiro, Secretário Executivo da CPLP, em conferência proferida no Instituto Estudos Superiores Militares, em 6 de Maio de 2006, subordinada ao tema *“Estratégia Portuguesa Contemporânea – O Espaço de cooperação Lusófona”*.

Atlântico, a CPLP, no intuito de unir estes povos num “*transatlantismo linguístico comum*” (Moreira, 2006). Tendo Timor-Leste completado o ciclo dos oito países portadores da Lusofonia ao garantir a sua adesão formal em, 31 de Julho de 2003, durante a 4ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Brasília.

A ideia de unir a Lusofonia foi pela primeira vez apresentada à Assembleia Geral da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 1909 e tinha como objectivo uma união política, económica e cultural entre Portugal e o Brasil (Monjardino, 2002, 53). Concretizando-se num fórum mais alargado, 85 anos depois, mantendo contudo alguns dos seus objectivos iniciais. O termo CPLP, referindo-se à “*Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*”, foi proferido pela primeira vez, em 1984², pelo Dr. Jaime Gama, então Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, num discurso pronunciado em Cabo Verde (Monteiro, 2006). A cerimónia constitutiva realizada no Mosteiro dos Jerónimos foi o culminar de um longo processo cuja origem formal, remonta a 1986, altura em que Adriano Moreira defende a “*necessidade da criação de uma comunidade que contemple todos os países de língua portuguesa*” (Moreira, 2006).

A queda do muro de Berlim, em 1991 e o final da guerra fria, constituiriam os catalizadores específicos para a reunião decisiva que se realizou no Brasil, em 9 de Fevereiro de 1994, onde viria a ser dado o impulso decisivo para a criação da CPLP. Este encontro realizou-se em Brasília, congregando os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos sete países de Língua Oficial Portuguesa. Tendo sido criado um “*Grupo de Concertação Permanente*”, que integrava o Director-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros Português e os Embaixadores dos seis países acreditados em Lisboa, a única capital dos sete onde existiam embaixadas de todos os países da CPLP. Do trabalho do Grupo de Concertação Permanente viria a resultar a consolidação da Declaração Constitutiva e a elaboração dos estatutos provisórios.

Em 19 de Julho de 1995, os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos Países de Língua Oficial Portuguesa, voltam a reunir-se em Lisboa, validando o trabalho do Grupo de Concertação Permanente que passou a denominar-se de “*Comité de Embaixadores*” e acordaram a marcação de uma Cimeira em Lisboa, para o final do primeiro semestre de 1996. Esta cimeira foi precedida de uma reunião ministerial, em Maputo, que decorreu entre 17 e 18 de Abril de 1996, onde se estabeleceram os princípios e objectivos que iriam nortear a futura

² Os primeiros passos conjuntos e oficializados para a criação da CPLP foram dados em 1 de Novembro de 1989, quando os Chefes de Estado e de Governo dos «sete» criaram o “*Instituto Internacional de Língua Portuguesa*”, (IILP) no Brasil, em São Luís do Maranhão. Sendo identificado como o primeiro órgão institucional da CPLP, mesmo antes desta existir formalmente.

Declaração Constitutiva bem como os estatutos da CPLP, tendo-se vindo a formalizar com a criação da Comunidade Lusófona, em 17 de Julho de 1996 (CPLP1997-1998, 1998, 9).

Na Declaração Constitutiva da CPLP os Chefes de Governo dos Estados-membros assinaram³ e consideraram imperativo, “*consolidar a realidade cultural e plurinacional que confere identidade própria aos países de Língua Portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação*” (CPLP1997-1998, 1998, 9).

A CPLP tinha o seu início assente em três pilares⁴ e cinco denominadores comuns de cooperação, não figurando no entanto qualquer referência à vertente da Segurança nem da Defesa. Simbolicamente, foi num fórum tipicamente mundial que, em 26 de Setembro de 1996, na sede da ONU em Nova Iorque e sob a égide de Moçambique, se reuniu oficialmente pela primeira vez, o Conselho de Ministros da CPLP. Deliberando sobre o regimento, a aprovação do orçamento anual e a definição das linhas programáticas de acção. Portugal assume as despesas da instalação e da implementação em Portugal, do Secretariado Executivo⁵. Cabendo desde aí, a este órgão a conduta da sua acção e ao seu primeiro Secretário Executivo, Marcolino Moco, de Moçambique, a sua operacionalização.

Actualmente, passado mais de uma década desde a sua criação, a “*Comunidade tem progredido no sentido de aperfeiçoar este mecanismo de cooperação lusófona, de permitir a sua projecção como vector estratégico da realidade geopolítica actual e de afirmação mundial*” (Monteiro, 2006). Assiste-se ainda a uma **evolução na cooperação inter-Estados que se verifica, não só no âmago dos cinco denominadores comuns em que assentava em 1996, mas evoluindo para os actuais doze, entre os quais a componente da Defesa.**

3. De Praia a Bissau

Várias foram as Cimeiras onde se versaram assuntos relacionados com a Segurança e Defesa no seio da organização, mesmo antes desta área existir formalmente no quadro dos seus objectivos estatutários. Resumir essas tomadas de posição, decisões, iniciativas e deliberações é

³ Sendo posteriormente ratificado durante o ano de 1997 por: Angola – 28 de Julho; Brasil – 25 de Março; Cabo Verde – 7 de Março; Guiné-Bissau – 8 de Maio; Moçambique – 1 de Julho; Portugal – 8 de Julho e São Tomé e Príncipe – 28 de Outubro.

⁴ Reafirmando-se a Língua Portuguesa como património e vínculo dos povos, veículo de difusão dos valores culturais e vector de projecção estratégica das suas aspirações. Entre os vários objectivos traçados, figura a necessidade de materialização de projectos de promoção e difusão da Língua, anexando-a a outros objectivos de carácter económico, social, jurídico, técnico-científico, mas principalmente de índole cultural.

⁵ Comunicado final da IIª Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em 26 de Setembro de 1997, na sede da ONU em Nova Iorque e firmado em acordo entre Portugal e a CPLP, em Lisboa a 3 de Julho de 1998, entre o Governo da República Portuguesa, representado pelo Dr. Jaime Gama e a CPLP, pelo seu Secretário Executivo, Dr. Marcolino Moco.

percorrer o crescimento institucional da vertente da Segurança e Defesa entre Praia e Bissau, compreendendo o que representa para a CPLP nesta década de existência.

3.1. A Cimeira da Praia (1998)

A *Declaração da Praia*, primeiro documento formal da CPLP, congrega as decisões tomadas ao nível do Conselho de Concertação Permanente, aprovada na Reunião do Conselho de Ministros da CPLP na cidade da Praia, Cabo Verde, em 14 e 15 de Julho de 1998 e firmada na 2ª Reunião dos Chefes de Estado da CPLP em 17 de Julho do mesmo ano. Nesta reunião e face às convulsões internas na Guiné-Bissau, os Chefes de Estado resolvem institucionalizar o apoio a este Estado-membro e levar a efeito, algumas das iniciativas diplomáticas para a resolução do conflito por meios pacíficos e negociais.

Com o objectivo de resolver o conflito na Guiné-Bissau, criou-se para o efeito um “*Grupo de Contacto*”, ao nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e Relações Exteriores, com a finalidade de explorar as adequadas vias diplomáticas para pôr termo ao conflito. Procurando-se concertar posições com outras organizações regionais, nomeadamente a OUA e a CEEAO, o que representa uma aposta clara no diálogo com as ORA, para a resolução dos conflitos, num âmbito mais alargado com a ONU, que serve de cobertura legal às iniciativas neste quadro de Segurança e Defesa. Esta “*troika*” era liderada por Cabo Verde, na qualidade de Presidente do Conselho de Ministros e composta pelos membros de todos os países da CPLP. Ficou ainda acordado uma moção no âmbito do que se designa actualmente por “*peacebuilding*”⁶.

A assinatura do “*Acordo Geral de Cooperação*” na Cimeira da Praia⁷, levou à implementação de programas e projectos de cooperação conjuntos, em que os Estados-membros designaram os “*pontos focais*” como órgão coordenador e supervisor da realização desses projectos. Esta iniciativa veio trazer um novo alento à desmultiplicação de acções num quadro de crescimento institucional, levando ao aparecimento de outros pilares na organização, nomeadamente abrindo a porta para a legislação enquadrante da área da Defesa que iria surgir nos anos vindouros. Nesta sequência, realizou-se em Portugal, em 1998, a primeira reunião interministerial nesta área, ainda fora do quadro da CPLP.

A *Declaração de Cascais*, assinada durante a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em 22 de Julho de 1999, materializa a inclusão, ainda que com o estatuto de observador, daquele que veio a ser o oitavo membro da organização, após a sua independência

⁶ Em que a CPLP, assume o compromisso de apoiar a reconstrução da Guiné-Bissau após reposto o quadro institucional e aprovou-se um apelo no sentido de facilitarem a canalização e distribuição da ajuda humanitária, assim como a abertura de corredores humanitários para apoio à população.

⁷ Transcrito e publicado em Portugal no Diário da República nº 21/99 de 29 de Abril de 1999.

em 2002, o mais recente país do mundo e 191º Estado-membro da ONU, Timor-Leste. Neste fórum foram tomadas novas e veementes condenações ao processo de paz em Angola e ao papel desempenhado pela UNITA, na pacificação deste conflito, nomeadamente através da condenação das insistentes violações do cessar fogo, do recrutamento e da utilização de mercenários, inviabilizando a acção da ONU no restabelecimento da paz. Outro marco significativo na componente de Defesa, nomeadamente na vertente de operações de paz, foi o facto de ter sido constituída uma “*Missão de Observação*” para acompanhar o processo de consulta que viria a ser conduzido pelas NU em Timor-Leste. A CPLP integrava a sua primeira missão de verificação eleitoral, no âmbito da UNAMET, conferindo-lhe um crescendo de visibilidade, intervenção e protagonismo internacional, que constituiria uma rampa de lançamento para outras missões similares que se seguiriam.

3.2. A Cimeira de Maputo (2000)

A *Declaração de Maputo* foi assinada na 3ª Conferência de Chefes de Estado, em 18 de Julho de 2000, em Maputo, onde se fez referência ao bom desempenho do “*Grupo de Contacto*” para a Guiné-Bissau e da “*Missão de Observação*” para acompanhar o processo eleitoral em Timor-Leste, indiciando uma vocação para este tipo de missões, no âmbito dos mecanismos de prevenção e resolução de conflitos, no seio dos países da organização. Neste documento salienta-se o facto histórico de constituir a primeira iniciativa no âmbito da cooperação na área da Defesa.

Na declaração sobre “*Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização*”, procura-se definir as linhas mestras da política de cooperação, assumindo-se o compromisso de desenvolver mecanismos de cooperação. Esta cooperação vai desde a área da economia, combate ao crime organizado e transnacional, valorização da língua portuguesa, reforço das capacidades técnicas e administrativas, aprofundamento a concertação politico-diplomática e assumir “*a responsabilidade comum de Defesa dos valores e dos objectivos comuns no que concerne ao respeito e à Segurança entre as nações*”⁸.

A CPLP acompanha os desenvolvimentos nas outras ORA, nomeadamente a OUA, entendendo-se por bem fazer referência ao facto de ter sido declarado, por ocasião da 35ª Sessão Ordinária dos Governos e Chefes de Estado da OUA (onde se incluíam os cinco PALOP), realizada em Argel, em Julho de 1999, o ano de 2000, como o “*Ano da Paz, Segurança e Solidariedade*”. Um marco nos esforços da prevenção e resolução de conflitos africanos, tendo em vista uma África mais segura e desenvolvida e que a CPLP não quis deixar passar sem uma

⁸ Declaração sobre “*Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização*”, assinada pelos Chefes de Estado da CPLP em Maputo, República de Moçambique em 18 de Julho de 2000.

apropriada referência. O Conselho de Ministros da CPLP, reunidos em São Tomé e Príncipe, a 31 de Julho de 2001, em Assembleia Ordinária, resolve introduzir a componente da Defesa na área dos objectivos da organização⁹, nomeadamente no Artº 3º b., levando este assunto à consideração dos Chefes de Estado, na Cimeira de Maputo, do ano seguinte. Estava dado o passo institucional para se assumir esta vertente de Defesa, o que permitiria à CPLP projectar-se para outras ambições e assumir outras responsabilidades no quadro da prevenção e resolução de conflitos regionais, principalmente centrando o seu esforço em África. A assumpção nos estatutos da CPLP da componente apenas de Defesa e não de Segurança materializaria no após 2000, na entrada do novo milénio, o início institucional da adopção desta responsabilidade.

3.3. A Cimeira de Brasília (2002)

A *Declaração de Brasília*, assinada em 1 de Agosto de 2002, na 4ª Conferência de Chefes de Estado da CPLP, em Brasília, na República Federativa do Brasil, marca a adesão formal da República Democrática de Timor-Leste à organização. Passando a CPLP a ter oito Estados-membros efectivos. Para acompanhar as eleições em Timor-Leste 2001, em São Tomé e Príncipe em 2002 e ainda as presidências em Timor-Leste, no mesmo ano. Neste propósito, foram constituídas “*Missões de Observação da CPLP*”, numa mostra de intervenção e maturidade institucional, em prol da resolução de conflitos regionais, como já havia sido feito em Angola e na Guiné-Bissau. A aprovação da “*Declaração sobre Paz, desenvolvimento e Futuro da CPLP*”, simbolizando o momento em que todos os países da CPLP alcançam esse desiderato, sendo reconhecido formalmente o papel da UA¹⁰ e o estabelecimento e adopção da “*Nova Parceria para o Desenvolvimento da África*”, como parceiros privilegiados na senda da Segurança e do desenvolvimento sustentado no continente africano, em especial nos cinco PALOP.

3.4. A Cimeira de S. Tomé e Príncipe (2004)

A *Declaração de São Tomé*, assinada em 27 de Julho de 2004, por ocasião da 5ª Cimeira de Chefes de Estado da CPLP, na República de São Tomé e Príncipe, confirma a vocação da organização para o estabelecimento de Missões de Observação dos processos eleitorais, neste âmbito destaca-se a presença em Moçambique, em 2003 e na Guiné-Bissau em 2004. Faz-se referência à necessidade da capacidade de apoio político-diplomática e de cooperação com Estados-membros em situações de crise, associando-se ao espírito da Carta da ONU, para

⁹ Constituindo a primeira das três alterações aos estatutos que se seguiriam (S. Tomé – 2001; Brasília – 2002, Luanda - 2005).

¹⁰ A União Africana surge em 26 de Maio de 2001, em Addis Abeba (Etiópia), substituindo a Organização de Unidade Africana, criada em Maio de 1963 e visa acelerar a integração política e socioeconómica do continente africano, registando actualmente 53 Estados-membros (Sousa, 2005, 197-198).

assegurar a paz e a Segurança internacional, manifestando a sua determinação em aprofundar a cooperação de carácter preventivo entre os seus países.

O estatuto de observador da CPLP junto da ONU tinha sido estabelecido praticamente desde a criação da organização, mas pela primeira vez, esta era chamada a intervir directamente no âmbito de uma reunião magna do CS. Em 20 de Fevereiro de 2004, a CPLP foi chamada a pronunciar-se sobre o “*Relatório Especial do Secretário Geral sobre a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste*” (UNMISSET), tendo participado nessas reuniões o seu Secretário Executivo¹¹. No âmbito da diplomacia preventiva, num quadro de resolução de conflitos, é enviado à Guiné-Bissau uma missão de bons ofícios, liderada por Ramos Horta, como enviado especial da CPLP no sentido de promover a paz social e política neste país. Constituindo-se num bom exemplo de quais os tipos de acções que a CPLP pode levar a efeito em África, não só no seio dos PALOP, mas por via da UA, ou das organizações sub-regionais, noutros Estados africanos.

Em anexo à *Declaração de São Tomé*, reportam-se as iniciativas dos vários pilares da Comunidade, em que na área da Defesa, faz-se referência a algumas iniciativas, não só visam incrementar a importância desta componente na organização, como lançar os alicerces para um conjunto de legislação e organismos que doravante irão marcar a estratégia da organização para a consolidação da cooperação institucional na área da Segurança. Apresentaram ainda uma intenção de prosseguir com a realização de exercício militares conjuntos e combinados da série “*Felino*”, com o objectivo maior de potenciar a uniformização de doutrinas e procedimentos operacionais das FA da Comunidade, reforçando deste modo o papel da CPLP na prevenção e gestão de crises regionais. Em consonância, foi incumbido o CAE da CPLP de organizar através do seu Núcleo Nacional Permanente, em Portugal, um seminário subordinado ao tema: “*O papel da CPLP na Prevenção e Gestão de Crises regionais*”, donde viria a sair um conjunto de consensos doutrinários e de aspectos operacionais que visam contribuir para uma melhor adequação das estruturas da organização em prol da Segurança e Defesa regional e dos seus Estados-membros.

A troca de informações de carácter estratégico entre os membros, numa cooperação de Segurança e Defesa no combate ao crime organizado, ao tráfico ilegal de armamento, de bens e de pessoas, a par do apoio às populações em situação de calamidade ou desastres naturais, foi o fio condutor para a elaboração de um Projecto de “*Cooperação da Comunidade Países Língua Portuguesa no Domínio da Defesa*”, que viria a ser assinado em Cabo Verde, por ocasião da 9ª

¹¹ Embaixador José Augusto de Médicis.

Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, constituindo um marco institucional importante na cooperação na área da Defesa.

3.5. A Cimeira de Bissau (2006)

A *Declaração de Bissau*, assinada na 6ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, ocorreu em 17 de Junho de 2006, na cidade de Bissau na Guiné-Bissau e assinala a década de existência da CPLP. A aprovação de uma declaração específica sobre a conferência “*Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: desafios e contribuições da CPLP*”, centra o tema no apoio ao desenvolvimento e na consolidação dos objectivos de cooperação tendentes a contribuir para este desiderato universal.

Na área da Defesa ficaria por assinar o “*Projecto de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa*” pois, por aspectos de ordem institucional e burocrática, não foi realizada em Julho a prevista 9ª Reunião de Ministros da Defesa (Cabo Verde) que antecederia a Cimeira e prepararia este importante documento para ser assinado ao mais alto nível institucional¹². No núcleo do SPAD ficava algum desalento, pois para quem colocava fundadas esperanças na adopção de novas e tão importantes medidas no âmbito do reforço da cooperação na área da Segurança e Defesa, sairia desiludido, assunto que pela sua pertinência e interesse será abordado especificamente.

A CPLP aposta no reforço dos compromissos com as ORA, como forma de consolidar a democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos direitos humanos e pela justiça social, como pressupostos para a paz e Segurança regional. Ressaltando ainda a necessidade de desenvolver uma “*acção estratégica numa perspectiva de interacção com os diversos níveis de integração e de cooperação regional que os seus Estados-membros se inserem*”¹³. Contribuindo para uma internacionalização e um reforço das relações com a ONU, as Agências Especializadas e parcerias com as ORA em vários domínios, mais especialmente no desenvolvimento e na Segurança. Reafirmando a necessidade de criar mecanismos de alerta dentro dos Estados-membros, visando identificar problemas e “*reforçar a capacidade da CPLP na prevenção de conflitos*” na ajuda humanitária e no apoio à consolidação das instituições (Anexo A, 2006, 3). Esta necessidade deriva da crescente instabilidade verificada em Timor-Leste, na Guiné-Bissau e

¹² No ponto 25º da *Declaração de Bissau* apela-se aos países que ainda não procederam ao cabal estudo e aprovação do *Protocolo Geral de Cooperação no Domínio da Defesa*, para o realizarem com a maior brevidade. Protocolo que viria a ser assinado por seis dos oito Estados-membros da CPLP (Brasil e Angola não assinaram) em 15 de Setembro de 2006, encontrando-se actualmente em processo acelerado de assinatura por parte de Angola, visto que o Brasil já efectivou o documento.

¹³ Aspecto que ganha especial relevo pelo facto de ser a modalidade de acção estratégica privilegiada para uma possível intervenção da CPLP, em África.

em S. Tomé e Príncipe. O acompanhamento dos processos eleitorais, criando missões de observação, principalmente para os países instáveis, levou a CPLP a diligenciar no sentido de levar a efeito tais missões (nomeadamente em Timor-Leste, em Abril e Maio de 2007).

O tema escolhido na *Cimeira de Bissau* versou os “*Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: desafios e contribuições da CPLP*”, ajustado face à actual realidade africana e em linha com as estratégias de outras organizações com responsabilidades em África. Permite à CPLP uma outra relevância e maior protagonismo, não só no continente africano, onde irá realizar a sua estratégia de apoio ao desenvolvimento, mas face a toda a CI. Ao assumir tal desafio, a CPLP prepara-se para se envolver na maior luta do início do século XXI, contribuir para o desenvolvimento e a Segurança dos africanos em África.

4. A componente de Defesa da CPLP

A realidade no pós-guerra fria é que, “*se por um lado diminuíram os conflitos entre os Estados, por outro lado aumentaram os conflitos dentro dos Estados*” (Viana, 2002, 65). Esta característica inovadora da multiplicação dos conflitos nos Estados induziu as organizações a consolidarem a cooperação no domínio da Defesa e Segurança. Conceitos como Segurança cooperativa, Segurança colectiva e partilha de responsabilidades entre os Estados trouxeram para as RI e para as OI novos desafios e inovadoras formas de encarar esta interdependência.

As ameaças globais e transversais aos Estados carecem actualmente de respostas múltiplas, articuladas e de dimensão maior do que a que se vinha empregando (Ramalho, 2006). As organizações, mesmo as que não têm como objectivo o domínio da cooperação na Segurança e Defesa, foram «*obrigados*» a incluí-la nas suas agendas cooperativas e a fazer parte dos seus objectivos, a componente de Segurança e Defesa (Moreira, 2006). Uma dessas organizações que viu crescer e solidificar dentro de si essa vertente de Defesa, foi a CPLP.

5. A evolução da componente de Defesa da CPLP

A componente de Defesa da CPLP, constituiu uma área de intervenção e preocupação praticamente desde a sua criação, embora não estivesse formalizada nos estatutos e na Declaração Constitutiva inicial. **Esta vertente surge ao âmbito da política externa e na tentativa de concertar posições, dando corpo a um dos seus principais objectivos, a concertação e cooperação entre os Estados Lusófonos** (Ramalho, 2006).

A primeira posição concertada assumida no quadro da Comunidade relativamente a matérias na área da Defesa, mesmo antes de esta dar os primeiros passos, constituiu a Declaração formal

da Comunidade ao apoiar institucionalmente, em 17 de Julho de 1997¹⁴ a solicitação do Brasil, em se tornar membro permanente do CS da ONU. Aproveitando a conjuntura favorável de estarem representados neste Conselho dois membros da CPLP (Portugal e Guiné-Bissau), no intuito de reforçar a visibilidade internacional da CPLP e especialmente a sua intervenção no seio do fórum das decisões mundiais, as Nações Unidas. Em 20 de Julho de 1998, no Forte de S. Julião da Barra, em Portugal realizou-se por iniciativa portuguesa, a primeira reunião de Ministros da Defesa, em que Portugal e os PALOP, com o Brasil como observador¹⁵, estabeleceram as primeiras linhas da futura vertente de Defesa da CPLP. Até à presente data realizaram-se nove reuniões ministeriais, com uma frequência anual num sistema rotativo entre os Estados-membros.

Após a 4ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Brasília, em 1 de Agosto de 2002, a cooperação na área da Defesa passou a estar incluída¹⁶ nos estatutos da CPLP e as reuniões de Ministros da Defesa dos países de Língua Portuguesa passaram a realizar-se no quadro institucional da CPLP. Ao longo de mais de uma década de existência da organização, foram sendo dados passos seguros no sentido de consolidar e aprofundar a relação entre os Estados signatários com vista a fortalecer a Comunidade (Monteiro, 2006). Este processo de evolução foi transversal em todas as áreas de cooperação lusófona, teve uma expressão peculiar na Defesa, *“que sendo das áreas mais recentes de cooperação, teve um crescimento sustentado e participativo”* (Lopes, 2006). O crescimento institucional da cooperação na área da Segurança e da Defesa é o tema que se aborda nos parágrafos seguintes.

6. A evolução institucional dos mecanismos de Defesa da CPLP

O marco que consubstancia o início da vertente de Defesa no quadro da CPLP, foi a Iª Reunião do seus Ministros da Defesa, que ocorreu em Portugal, em Julho de 1998. Cerca de dois anos depois do “despertar” da Comunidade, o pilar da Defesa dava, ainda fora do âmbito da organização, os primeiros passos. Escrevia na altura, Nicole Guardiola, no Jornal *“O Expresso”*, que *“os ministros da Defesa de Portugal e dos PALOP decidiram convidar o Brasil a lançar a primeira pedra de um futuro espaço de Segurança e de Defesa da CPLP. É a cooperação militar a funcionar a todo o vapor, mas uma «força lusófona», ainda vem longe”*. A dinâmica da organização em crescendo e *“principalmente o empenho de Portugal”* abria as portas para a cooperação institucional numa área que preocupava todos os Estados-membros (Ramalho, 2006).

¹⁴ 2º Conselho de Ministros da CPLP, na cidade de Salvador, no Brasil.

¹⁵ O Brasil participou com o estatuto de Observador, representado pelo Embaixador do Brasil em Portugal. Tendo aderido como membro permanente em 23 de Maio de 2000, na 3ª Reunião dos Ministros da Defesa.

¹⁶ Por via da revisão do Artigo 3º b. (Objectivos).

Em Oeiras, deram-se os primeiros passos na “globalização” da cooperação militar, institucionalizando-se num protocolo, em 12 de Setembro de 2006, oito anos depois. Neste lapso de tempo, avanços e recuos pairaram sobre a mesa das negociações, importa nesta análise temporal analisar a evolução deste pilar que representa hoje um sólido vector de entendimento e cooperação dos Estados-membros da CPLP.

Na Declaração Final da 1ª Reunião de Ministros da Defesa, assinada a 21 de Julho de 1998, enquanto decorriam os conflitos internos em Angola e na Guiné-Bissau, Portugal, como anfitrião, os cinco PALOP e o Brasil¹⁷, debateram entre si o quadro global da cooperação no domínio da Defesa e militar. Esta cooperação passava a estender-se de bilateral a multilateral entre os Estados-membros, assente numa sinergia de reuniões regulares entre os Chefes Militares e os Ministros da Defesa, como forma endoutrinadora de institucionalizar e dar seguimento e corpo ao acordado na Cimeira de Praia.

Pretende-se nesta “nova” dinâmica cooperativa, entre outros objectivos: reforçar a preparação e o treino militar de unidades no âmbito das operações humanitárias e de manutenção de paz; a criação e sustentação de estabelecimentos de ensino militar; a realização de ciclos de conferências; promover encontros de medicina, jogos desportivos militares e a criação de um CAE, localizado em Maputo e com núcleos nacionais nos Estados-membros, estrutura que ainda hoje existe. Pretendeu-se assim ressaltar no texto acordado a partilha de responsabilidades individuais, mas principalmente numa dimensão institucionalmente globalizada, a salvaguarda da paz e, assim contribuir para o desenvolvimento de capacidades como forma de prevenir a eclosão de conflitos e de se preservar a paz.

Devido à necessidade emergente de agendar, secretariar e accessorar as reuniões que se iriam suceder anualmente, cria-se a partir da 2ª Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, na Cidade da Praia, em Cabo Verde, em 25 de Maio de 1999, um órgão que viria a ter um papel fulcral na dinâmica a imprimir à vertente da Defesa, o SPAD da CPLP. Este órgão passava a estar localizado em Portugal, integrado no Ministério da Defesa e recebia a missão de “*estudar e propôr medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da globalização*”¹⁸. Tendo sido ainda possível apresentar algumas ideias, no intuito de fortalecer e dar corpo ao pilar da Defesa que seria basilar na CPLP, era necessário cimentar e dar passos seguros pois, tal como hoje, “*o fracasso na área da Defesa seria a prazo o descrédito da CPLP*” (Lopes, 2006). Nesta reunião, pretendeu-se assim

¹⁷ Com um estatuto de observador, representado pelo seu Embaixador em Portugal.

¹⁸ Na Declaração Final da IIIª Reunião de Ministros da Defesa, realizada em Luanda em 22 e 23 de Maio de 2000, os Ministros aprovaram o conteúdo do normativo do SPAD elaborado por Portugal, contemplando no seu Artigo 1º, a sua missão.

introduzir nos estatutos da organização, o objectivo da cooperação na área da Defesa e Segurança, legitimando esta importante vertente cooperativa, o que viria a acontecer em São Tomé e Príncipe em 2001, sendo consubstanciado na *Declaração de Brasília*, em 2002, com a sua inclusão nos estatutos da CPLP.

Em paralelo, iniciaram-se as reuniões ao nível dos CEMGFA dos Estados-membros, concretizando-se a primeira em Luanda, a 13 e 14 de Maio de 1999. Nessa reunião procurou-se reforçar a institucionalização da componente de Defesa no seio da Comunidade, permitindo-lhe desempenhar “*um papel credível no âmbito da prevenção de conflitos e na manutenção da paz*”¹⁹. Reiterando muitas das iniciativas já apresentadas anteriormente e introduzindo um anteprojecto para a realização de treinos e exercícios no âmbito das Operações de Apoio à Paz e humanitárias, o embrião dos exercícios militares da série “Felino”.

As reuniões ao nível dos CEMGFA, **passaram a decorrer em paralelo com as reuniões ao nível dos Ministros da Defesa Nacional, sendo também secretariadas pelo SPAD** e para além de analisarem as propostas e desenvolvimentos do pilar da Defesa numa perspectiva militar conjunta, serve, principalmente para integrar a vertente doutrinária, operacional e logística da execução dos exercícios da série “*Felino*”²⁰, que lhes passará a estar por inerência acometido. O Brasil, em virtude do seu complexo sistema legislativo interno, só viria a consumir a sua adesão como membro permanente deste fórum de cooperação de Ministros da Defesa a partir da terceira reunião, ocorrida em Luanda, em 2000. Nesta reunião, deu-se mais um passo seguro no sentido da consolidação desta componente, aprovando-se o Normativo do SPAD. **A CPLP dispunha a partir daí de um organismo que trabalhava continuamente em prol do pilar da Defesa.**

Aprova-se também pela primeira vez a realização de exercícios combinados no âmbito das Operações de Apoio à Paz²¹. Portugal, ficaria com a missão de organizar o exercício «*Felino2000*»²², em Outubro de 2000, em moldes a acordar entre os países participantes, num processo de planeamento integrado que englobaria os países da CPLP. Tendo-se vindo a realizar com uma frequência anual num sistema rotativo pelos Estados-membros, tendo-se realizado em Outubro de 2006, no Brasil estando já agendado para 2008, um exercício em Portugal.

¹⁹ Como refere na Declaração Final, assinada em Luanda, a 13 e 14 de Julho de 1999.

²⁰ Os Exercícios Felino têm como finalidade o aperfeiçoamento da capacidade de resposta de um Estado-Maior e o Comando de uma Força Conjunta e Combinada de escalão Batalhão em situações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária, no âmbito das tarefas possíveis a serem desempenhadas pelas Forças Armadas dos Estados-membros da CPLP.

²¹ São actividades empreendidas sobre a égide das NU ou outras organizações regionais de Segurança (Capítulo VII da Carta das Nações Unidas) com a finalidade de manter, garantir e restaurar a paz e a Segurança internacional (Viana, 2002,115).

²² Este Exercício realizou-se em Lamego, no Centro de Instrução de Operações Especiais, entre 17 e 27 Outubro de 2000 e contou com a participação de militares de Portugal, dos PALOP e do Brasil (ainda com o estatuto de observador).

A 4ª Reunião dos Ministros da Defesa, teve lugar em Brasília a 21 e 22 de Maio de 2001, marca a presença de Timor-Leste neste fórum, ainda como observador, vindo a assumir plenos direitos em 2002. O Comité de Concertação Permanente da CPLP, assegura que a institucionalização da componente de Defesa nos estatutos da Comunidade, seria formalmente apreciada na Reunião do Conselho de Ministros do mesmo ano e sendo assinado na Reunião de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em 1 de Agosto de 2002, na Declaração de Brasília, com a introdução da componente de Defesa no já aludido Artº 3º b.

Analise-se ainda o desenrolar do exercício “*Felino2000*”, afirmando-se estes exercícios como um óptimo mecanismo de interoperacionalidade das “*Forças Armadas Lusófonas*”²³. Para aprofundar doutrinariamente as análises à conjuntura internacional e dos países da CPLP, que antecedia normalmente cada uma das reuniões, foi dinamizado o CAE²⁴ da CPLP (o projecto já havia surgido em 1998), aprovando-se os respectivos estatutos, delineando-se as linhas programáticas, os orçamentos e assegurando a sua divulgação na internet, como forma primária de dinamização e instrumento de reflexão estratégica da conjuntura organizacional. Neste âmbito foi incumbido o CAE, no âmbito das temáticas de análise, como primeiro tema de análise: “*O papel da CPLP na Prevenção e Gestão de Crises Regionais*”, no intuito de definir alguns conceitos base e dinamizar a discussão em torno do sistema de gestão de crises, tendo sido apresentado em seminário realizado no Instituto de Altos Estudos Militares, o dinamizador e pólo nacional do CAE/CPLP, em 6 de Outubro de 2004, mais de dois anos depois.

Aprova-se neste fórum o “*Programa Integrado de Exercícios Militares Combinados da CPLP*”, destinados à preparação de unidades para o desempenho de operações de apoio à paz e de ajuda humanitária, sendo realizados anualmente e de uma forma alternada nos formato de Posto de Comando (CPX) e de Tropas no Terreno (FTX), padrão que se mantêm actualmente²⁵, apesar de Cabo Verde ter apresentado recentemente uma proposta no sentido de duplicar o número destes exercícios militares.

O conceito de “interoperabilidade” no seio das FA da CPLP, voltaria a dominar a 6ª Reunião de Ministros da Defesa, em São Tomé, sendo considerado um vector fundamental da política de Defesa e instrumento activo para a paz e Segurança na organização, assentando na realização

²³ Primeira designação “*Forças Armadas Lusófonas*” surge em 28 de Maio de 2002, na Declaração Final da 5ª Reunião dos Ministros da Defesa, em Lisboa.

²⁴ Tendo sido nomeado seu Director, o Coronel Domingos Salazar Manuel, da República de Moçambique, mantendo-se actualmente ainda em funções.

²⁵ A dinâmica dos Exercícios da Série Felino no formato FTX só foi possível implementar em Portugal (2000 e 2001), Brasil (2002 e 2006) e Angola (2004), os restantes países por deficientes condições logísticas realizam exercícios do tipo CPX, como é o caso de Moçambique (2003), Cabo Verde (2005) e no futuro em S. Tomé e Príncipe (2007), existindo outros membros que, por motivos vários, ainda não receberam estas iniciativas, pois a base de escolha tem sido o oferecimento dos Estados-membros.

continuada de Exercícios conjuntos e combinados e levando ao aparecimento do “1º Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação”²⁶, como complemento ao treino e emprego de forças da CPLP em operações humanitárias e de apoio à paz. Reflectindo a necessidade sentida de uniformização de doutrinas, procedimentos operacionais, planeamento e troca de informações estratégicas.

O “*Projecto de Cooperação da Comunidade Países Língua Portuguesa no Domínio da Defesa*”, dominaria a 7ª Reunião dos Ministros da Defesa, em 2004. Com este documento colocava-se na agenda a questão da necessidade de globalizar a Segurança e a Defesa, principalmente na vertente das ameaças assimétricas, nomeadamente no combate ao terrorismo, privilegiando-se novamente a troca de informações estratégicas, a necessidade de complementar espaços e cooperar no domínio da fiscalização e vigilância marítima, nas vastas zonas económicas exclusivas que os oito possuem e a implementação de um mecanismo de aviso prévio ou de alerta precoce para a prevenção de crises e conflitos no seio da organização, possibilitando a integração nas ORA, contribuindo para um sistema integrado continental de alerta prévio. A temática do terrorismo introduziu no CAE/CPLP a responsabilidade de analisar e debater, tendo sido acordada a realização de um seminário em Lisboa e introduzido em 2005, o tema: “*O carácter Multidisciplinar da Luta contra o Terrorismo*”²⁷.

A 8ª Reunião de Ministros da Defesa, realizada em Maputo em 27 e 28 de Outubro de 2005, ficou negativamente marcada pela ausência do representante do Brasil, inviabilizando quaisquer tomadas de decisão, pois este processo exige, de acordo com os estatutos da CPLP, o consenso entre os Estados-membros (Artº 22º). No âmbito do PIEMC/CPLP para 2006, Portugal anuncia a preparação de um curso de apoio a missões de paz e humanitárias destinada a Oficiais de Estado-Maior das nações da CPLP, no sentido de uniformizar doutrinas e procedimentos operacionais neste âmbito. Actualmente, procura-se cimentar e reforçar os passos dados pela Comunidade na cooperação na área da Segurança e Defesa, principalmente através da assinatura e da realização das iniciativas inscritas no *Protocolo Geral de Cooperação no domínio da Defesa* “***pois se estas falharem implicará graves repercussões para CPLP***” (Lopes, 2006).

²⁶ Este programa congregava as vagas disponibilizadas pelos países membros e distribuídos pelos vários cursos e estágios de formação dos quadros e tropas, perfazendo um total de 856 vagas, em que Angola disponibilizava 48, o Brasil 565, Moçambique 56 e Portugal 187, conforme se refere na Declaração Final da 6ª Reunião de Ministros de Defesa e da CPLP, realizado em São Tomé, em 27 e 28 de Maio de 2003.

²⁷ Publicação – NC-70-60-01, do Instituto de Altos Estudos Militares, datada de 28 de Julho de 2005.

6. A arquitectura de Segurança e Defesa da CPLP

6.1. As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA

As Reuniões dos Ministros da Defesa e de CEMGFA da CPLP, constituem-se nos órgãos de decisão e de acompanhamento das acções desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da cooperação na área da Defesa, para além de constituir um fórum de discussão e troca de informações sobre as preocupações relativas à vertente de Defesa dos Estados-membros.

Desde a primeira reunião de Ministros da Defesa, em 1998, têm-se realizado anualmente nos vários países da CPLP, reuniões anuais que em muito têm contribuído para fazer evoluir a componente da cooperação nesta área específica. Realizaram-se até à data, oito reuniões, estando já agendada para Setembro de 2006, em Cabo Verde, a nona e talvez mais a importante reunião ministerial, na área da Defesa, com vista a aprovar o “*Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa*”²⁸.

Em conformidade com o estabelecido na Declaração Final da Iª Reunião de Ministros de Defesa da CPLP, foi deliberado que passariam a realizar-se reuniões periódicas dos CEMGFA dos países da CPLP, a preceder a reunião dos MDN, tendo a primeira reunião sido realizada em Angola, em 1999. Até à presente data já se realizaram oito reuniões, estando a reunião de 2007, agendada de novo para Angola.

6.2. O Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP

Na Declaração Final da 2ª Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Portuguesa, na cidade da Praia em 24 e 25 de Maio de 1999, os Ministros da Defesa, acordaram em constituir um *Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa*, com sede em Lisboa, sendo constituído pelos Ministros da Defesa e os Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas dos países participantes, tendo sido aprovado o seu normativo na 3ª Reunião de Ministros da Defesa, em 2000, marcando oficialmente o início das suas actividades.

A sua missão é “*estudar e propor medidas concretas para a implementação das ideias de cooperação multilateral, identificadas no quadro da globalização*”²⁹. O formato organizativo, algo aligeirado³⁰, de acordo com o reduzido volume de actividades da CPLP no domínio da Segurança, aquando da sua criação, é coordenado pelo Director-Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional de Portugal e é composto por um Núcleo Permanente, cuja constituição é assegurada pela Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

²⁸ Em **Anexo A (Protocolo de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa)**, apresenta-se a versão final assinada na Rn de MDN na Cidade da Praia (Cabo Verde) em 15 de Setembro de 2006.

²⁹ Capítulo I – Artigo 1º (Missão) do Normativo do SPAD.

³⁰ Conforme consta no Capítulo II, nomeadamente no seu Artigo 1º.

(DGPDN), através do seu Director e coordenador do Núcleo, tendo como órgão de apoio o Departamento de Cooperação Técnico-Militar da DGPDN e um a dois representantes do General Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA). As Reuniões Plenárias são constituídas pelo Núcleo Permanente e dois a três representantes das áreas da Defesa e Militar dos restantes Países da CPLP (SPAD, 2006).

As reuniões plenárias do SPAD realizam-se, habitualmente, duas a três vezes por ano, antecedendo as Reuniões de CEMGFA e de MDN para efeitos de preparação das respectivas agendas e outra para análise dos desenvolvimentos das acções preconizadas nas Declarações Finais das Reuniões Ministeriais e de Chefes. A organização e condução destas reuniões trienais é da responsabilidade da DGPDN, através do Departamento de CTM, que não dispõem de verba própria, nem atribuída por parte do MND, nem da CPLP para levar a efeito as suas actividades (Lopes, 2006). As despesas realizadas com o SPAD estão incluídas nas despesas decorrentes com o funcionamento da rubrica de “*comunicações e expediente*” com as competentes autoridades dos países participantes, sendo suportadas pelo orçamento da CTM (rubrica globalização), inscrita na DGPDN/MDN, de Portugal (SPAD, 2006).

A Acta da primeira reunião do SPAD foi elaborada em 28 de Março de 2000 em reunião presidida pelo Tenente-General António Gonçalves Ribeiro, com a participação dos delegados dos países da CPLP, em que o Brasil assistiu na qualidade de observador. Nela, limitaram-se a preparar e aprovar as agendas para a 2ª Reunião dos CEMGFA's e 3ª Reunião dos Ministros da Defesa. Desde essa data, foram realizadas 15 reuniões, constatando-se um volume de actividade que em crescendo tem dinamizado o fortalecimento da componente de Defesa da CPLP, que pela acção dos três Directores Gerais de Política de Defesa Nacional, que coordenaram a sua acção no seio da organização, cabendo-lhe o engenho e a arte de fazer evoluir em passos seguros este denominador comum da cooperação.

6.3. O Centro de Análises Estratégicas para os Assuntos de Defesa da CPLP

A necessidade de acompanhar os desenvolvimentos na área da Segurança e Defesa ao nível da CPLP e de reforçar os laços de cooperação neste domínio face as mudanças impostas pela envolvente internacional, ditaram a criação, pelos Ministros de Defesa dos Países de Língua Portuguesa, do CAE para os assuntos de Defesa³¹. Este órgão da cooperação no domínio da Defesa da Comunidade que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos, no domínio da Estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade, neste âmbito.

³¹ Na Vª Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, realizada em Lisboa a 27 e 28 de Maio de 2002.

São objectivos gerais do CAE: a pesquisa, reflexão e intercâmbio de conhecimentos, tendo em vista a interpretação, actualização e aplicação de doutrinas e procedimentos estratégicos interesse comum na área da Defesa, de, promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem à tomada de posições concertadas nos diversos fora internacionais.

A constituição de Núcleos Nacionais Permanente foi a forma encontrada para operacionalizar este mecanismo, sendo a constituição dos Núcleos Nacionais Permanentes da responsabilidade dos Ministros da Defesa de cada um dos Estados-membros da CPLP, competindo-lhes contribuir para o desenvolvimento de estudos e análises de projectos de investigação no âmbito dos objectivos da CAE. Foi definido para cada ano uma temática³² de estudo que abranja as preocupações da Comunidade.

Em Portugal, este núcleo está agregado ao IESM, na área de Ensino de Estratégia, tendo já levado a efeito um Seminário para apresentação dos trabalhos e patrocinado a publicação das conclusões dos temas estudados. No entanto, “*a dinâmica e o processo de troca de informação e experiências, nem sempre têm funcionado, não permitindo o aproveitamento cabal das suas capacidades face às expectativas criadas*” (Monteiro, 2006).

7. A Cimeira da Década e a perspectiva futura da CPLP para África

Ao longo do trabalho já várias vezes se referiu a *Cimeira de Bissau* e as deliberações dos Chefes de Estado e de Governo daí resultantes. Apesar de não ter contado pela primeira vez com a presença de dois Chefes de Estado, conseguiu-se aprovar um conjunto de resoluções e declarações que atestam a importância e actualidade da CPLP. O volume e importância dos assuntos debatidos excederam as expectativas, dando mostras de uma vitalidade organizacional, tendo merecido a atenção de muitas ORA e Estados africanos.

O tema da Cimeira, escolhido consensualmente, versava o apoio ao desenvolvimento – “*Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: desafios e contribuições da CPLP*”, está consentâneo com a realidade africana e em linha com as estratégias de outras organizações com responsabilidades em África, podendo resultar numa série de iniciativas que abrirão as portas da CPLP para este continente, quer pela via diplomática, quer da cooperação económica e também da vertente militar.

³² Até ao momento foram analisadas as seguintes temáticas: “*O Papel da CPLP na Prevenção de Conflitos e Gestão de Crises Regionais*”; “*O carácter multidisciplinar da luta contra o terrorismo*” e o tema a estudar para 2007, “*A profissionalização das Forças Armadas, a Ética e a Profissão Militar*”.

Apesar de não ter sido assinado o PCDD³³, este integra na alínea 2.a no seu Artigo 3º a dimensão da cooperação militar com as ORA, afirmando que se pretende “*assegurar o reforço das capacidades intrínsecas da CPLP nas suas múltiplas vertentes, exponenciadas pelas respectivas posições geo-estratégicas*”, em sintonia com a *Declaração de Bissau*³⁴ (Anexo A, 2006, 6). Ainda no mesmo documento é definida a forma como se poderá realizar esse apoio, procedendo-se numa base voluntária com capacidades para o emprego em operações de apoio à paz e de ajuda humanitária, “*quer no quadro da CPLP, quer no quadro das Organizações Regionais e Sub-regionais em particular e da Comunidade Internacional em geral, sempre sobre a égide da ONU*” (Idem).

O futuro da CPLP neste continente passa pela assumpção das suas capacidades e das responsabilidades próprias que transporta numa década de existência, mas com os quinhentos anos de história herdada de Portugal. Agora mais do que nunca, como referia o Embaixador Aparecido de Oliveira, num Seminário no IESM, “*a CPLP pode ser, certamente o será, um instrumento de superior eficácia para que alcancemos o objectivo fundamental: uma grande comunidade*” (CPLP-Seminário, 1999, 35).

³³ Segundo informação do SPAD, a assinatura do protocolo estava inicialmente prevista para a *Cimeira de Bissau*, tendo sido no entanto retirada da agenda da reunião, transitando para a Reunião de Ministros da Defesa, que se realizou em 12 de Setembro de 2006, em Cabo Verde, tendo sido assinado “condicionalmente”, pois Angola e Brasil, estão sujeitos a procedimentos legislativos de ordem interna, não permitindo um assumir integral do Protocolo de Cooperação de Defesa.

³⁴ Na Declaração Final da *Cimeira de Bissau* foram incluídos 45 pontos, produzindo 23 Resoluções e 2 Declarações (uma delas sobre os ODM), abrangendo áreas tais como: a concertação politico-diplomática; a cooperação económica e empresarial; a divulgação da Língua Portuguesa; o poder Legislativo e Judiciário; a educação; a ciência e tecnologia e a Defesa, dando mostras de apostar numa maior intervenção em África (CPLP, 2006).

Apêndice F:

***As Organizações Regionais Africanas no âmbito da
Segurança e Defesa em África***

Apêndice F – *As Organizações Regionais Africanas no âmbito da Segurança e Defesa em África*

1. UA – União Africana

- Deriva da extinção da Organização Unidade Africana (OUA), criada em 1963;
- Assinatura do Acto Constitutivo em 2000 e institucionalizada oficialmente em 2002;
- Sede em Adis Abeba (Etiópia).



<http://www.africa-union.org/>

Alguns dados históricos e geoestratégicos

- 53 Estados membros (todos os países africanos excepto Marrocos, dado o estatuto do Sahara Ocidental na organização)

Protocolos de Defesa/Segurança ou aspectos conexos do mandato:

- A Carta Constitutiva da UA assenta sobre os princípios da soberania nacional e de não ingerência nos assuntos internos de um outro Estado;
- Convenção para a prevenção e combate ao terrorismo (aprovado em 1999, em execução a partir de 2002);
- O Acto Constitutivo da UA (2000) dá à organização o direito de intervir em caso de crime de guerra, de genocídio e de crime contra a humanidade (Artº 4º h.);
- Na Cimeira de Janeiro de 2005, em Abuja (Nigéria), foi aprovado o princípio que estabelece um “Pacto de Defesa Mutua e de não-agressão entre os Estados membro”.

Órgãos relativos à Defesa e Segurança:

- *Centro de Gestão de Conflitos* (1992);
- *Sistema de Alerta Rápido* (1995);
- *Mecanismo de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos* (1993), constituído por um *Órgão Central*, de um *Fundo para a Paz* e do *Painel de Sábios*;
- Criação de um *Conselho de Paz e Segurança* (CPS) composto por 15 membros (Julho de 2002), tendo sido implementada em 2004;

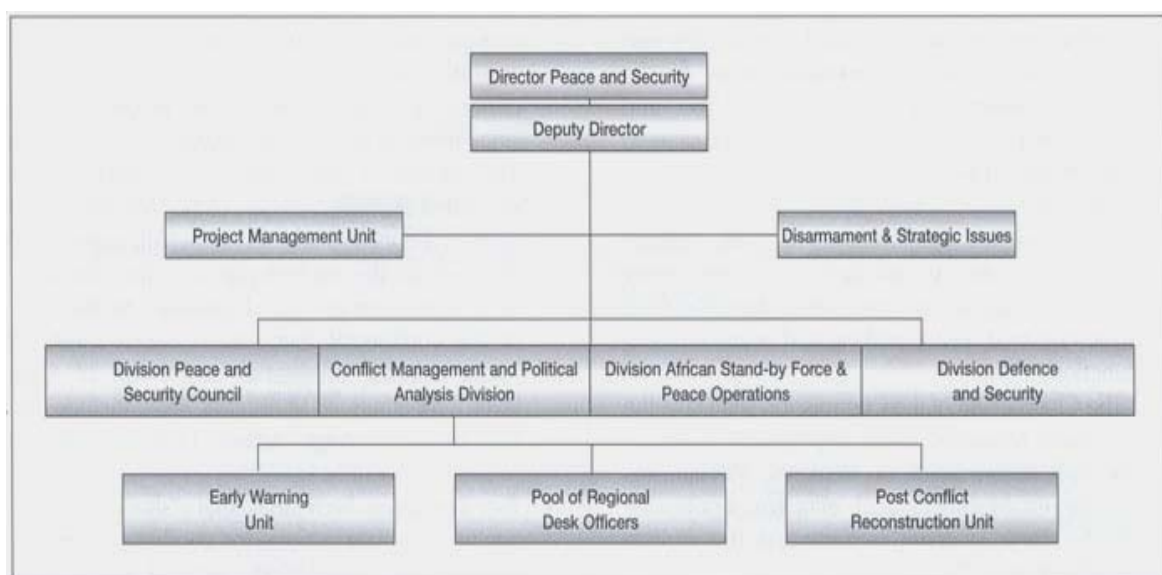
- Criação de um *Comité dos Chefes de Estado-Maior*, no CPS (2003).
- Criação prevista de uma Força Africana Permanente, a “*African Standby Force*” até 2010. Constituída à custa de cinco Brigadas agregadas às cinco principais organizações sub-regionais no continente africano.

Actividades desenvolvidas na área da Segurança e Defesa em África:

- Força neutra da OUA no Chade (1981-1982);
- Grupo neutro de observadores militares no Ruanda (1992-1993);
- Missão de observação no Burundi (1993-1996);
- Missão de observadores militares nos Camarões (1997-1999);
- Equipa de mediadores neutros na RDC (1999-...);
- Mediação/Facilitação na RDC;
- Missão de ligação Etiópia/Eritreia (2000-...);
- Força de Manutenção de paz da UA no Burundi (AMIB, 2003-2004);
- Mediação no Sudão conjuntamente com o IGAD (Conflito de Darfur);
- Missão africana no Sudão (AMIS, 2004- ...);

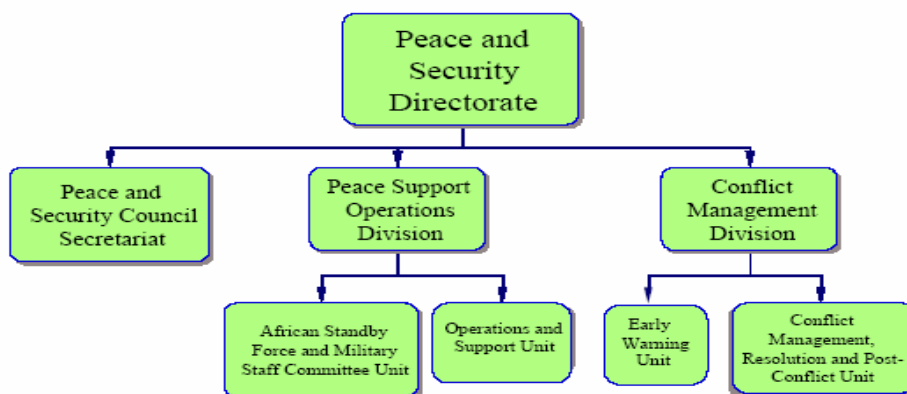
Órgãos com intervenção na Segurança e Defesa

Estrutura da Divisão de Paz e Segurança



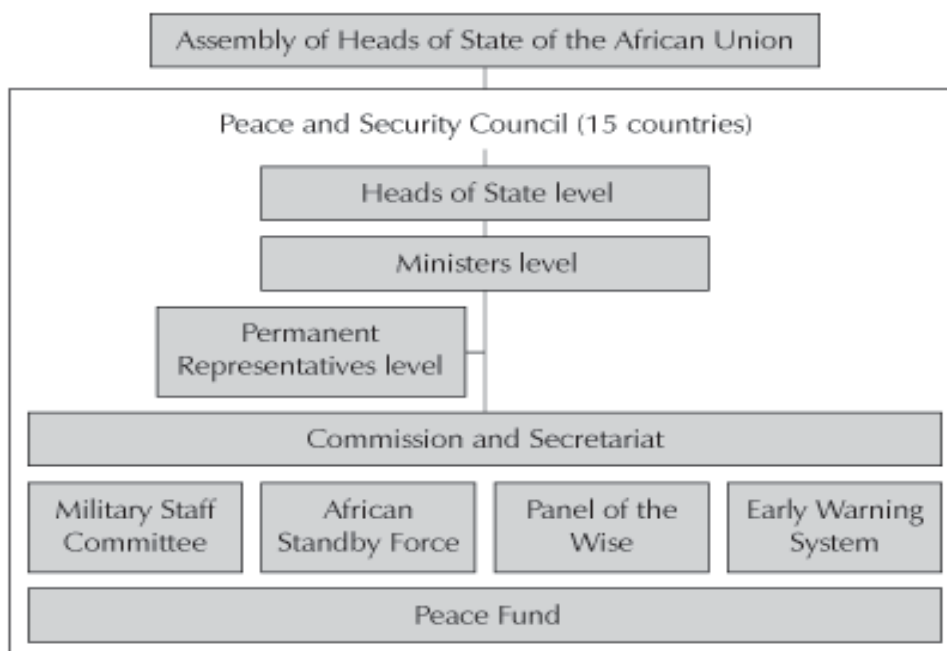
(Cilliers, 2005)

**AFRICAN UNION COMMISSION:
PEACE AND SECURITY DIRECTORATE**



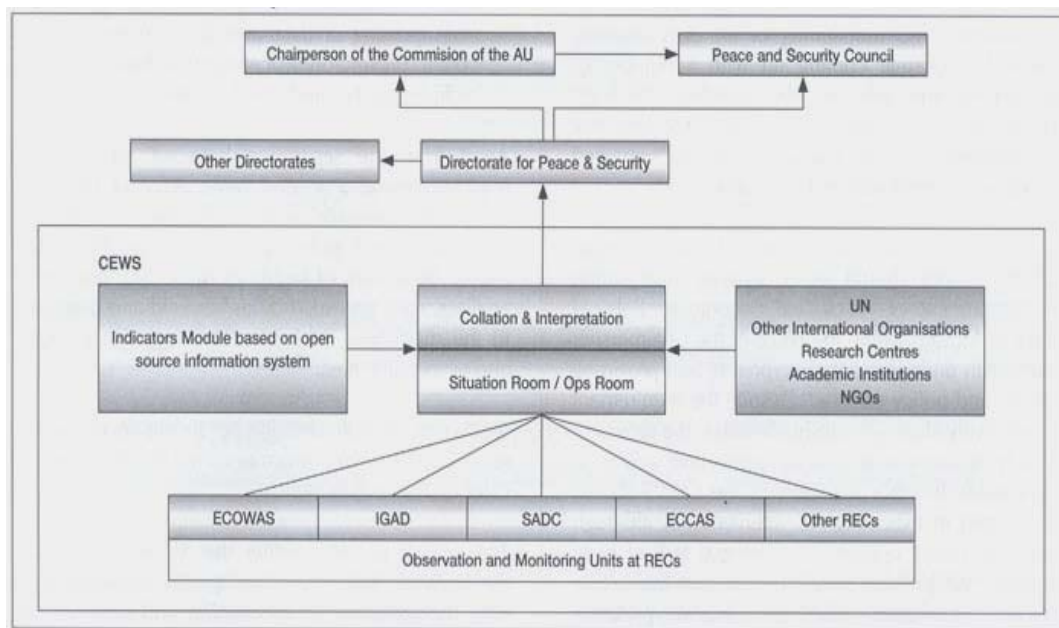
(Holt e Shanahan, 2005, 25)

Arquitetura de Segurança e Defesa na UA (uma perspectiva macro)



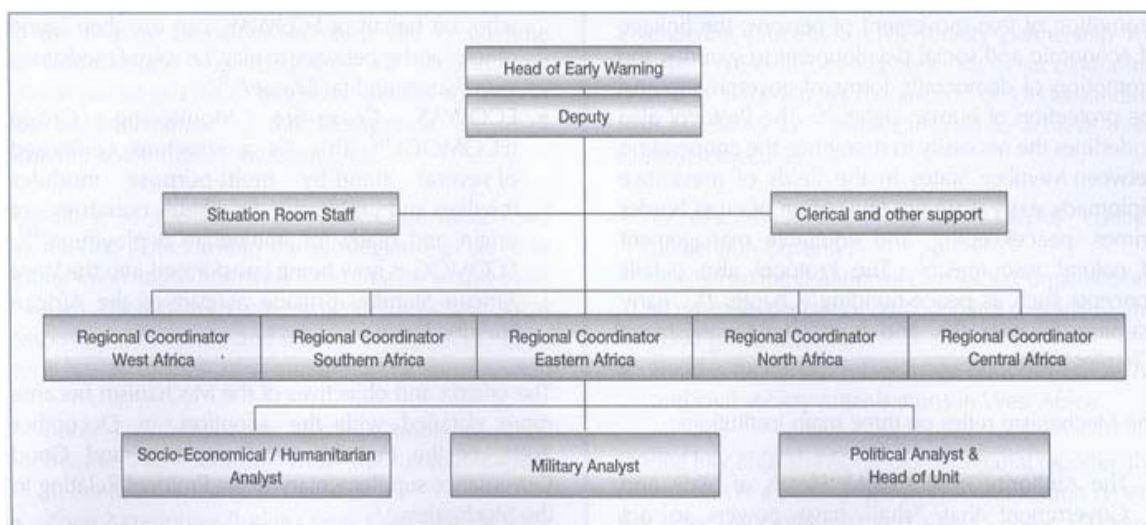
(Cilliers, 2003)

Esquema representativo do CEWS



(Cilliers, 2005)

Estrutura proposta para o CEWS



(Cilliers, 2005)

Observações:

Os progressos desde a sua criação foram assinaláveis e de realce. Contudo a falta de capacidades (financeiras e operacionais) e a falta de vontade política de se envolver em operações mais violentas e complexas limitaram o papel da organização à gestão de crises. A observação de eleições e a prevenção de conflitos restarão provavelmente os seus principais domínios de acção num futuro próximo. Nos três últimos anos, alterações importantes denotam uma vontade política de um envolvimento maior para combater as lacunas estruturais e operacionais.

2. SADC – *Comunidade Desenvolvimento da África Austral*

A Conferência para a Coordenação Desenvolvimento África Austral (SADCC) iniciada em 1979, transformou-se na Comunidade Desenvolvimento África Austral (SADC), em Agosto de 1992, entrando em vigor em 1983; Sede em Gaborone, no Botswana.



<http://www.sadc.int/>

Alguns dados históricos e geoestratégicos

- 14 Estados-membros – África do Sul, *Angola*, Botswana, Lesoto, Malawi, Maurícias, *Moçambique*, Namíbia, RDC, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué (as Seicheles retiraram-se em Agosto de 2003).

Protocolos de Defesa/Segurança ou aspectos conexos do mandato

- Os Artº 4, 5 e 21, fazem referência à promoção da paz e da Segurança bem como à cooperação neste domínio específico;
- *Pacto de Defesa Mútua* (2003);
- Protocolo de cooperação nas áreas de política, Defesa e Segurança (14 Agosto 2001).

Órgãos relativos à Defesa e Segurança

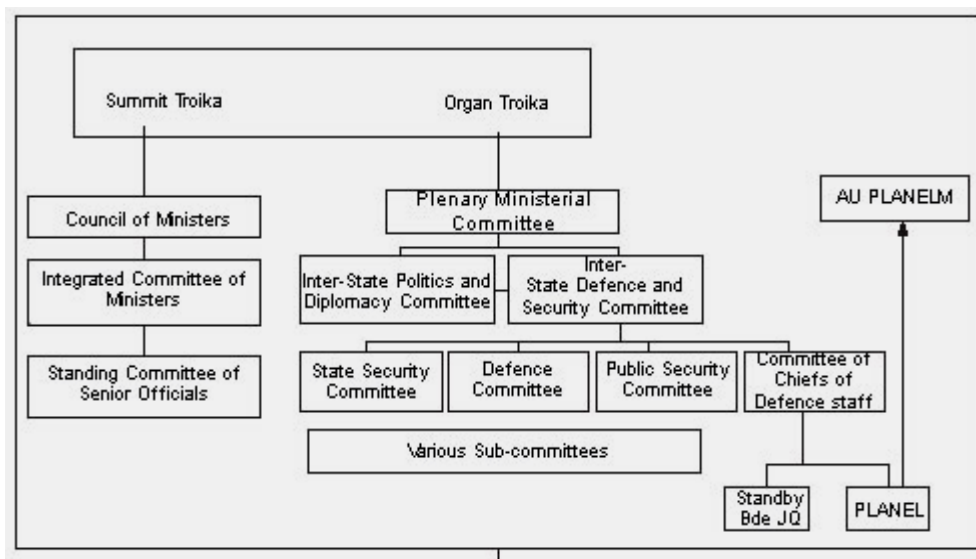
- *Órgão de Política de Defesa e de Segurança* – OPDS (1996), transformado em *Órgão de Política Defesa Segurança Comum* (OPDSC), em 2001.
- Em 2004 adoptou o “*Strategic Indicative Plan for the SADC Organ*” (SIPO), que identifica as principais fragilidades em matéria de Segurança e Defesa e propõem algumas medidas correctivas;
- Criar, num período de 5 anos, até 2010, uma Força Permanente de Manutenção de Paz de escalão Brigada – *SADCBRIG* (afim de ser utilizada no quadro da futura “*African Standby Force*” da UA).
- Adopta a partir de 2004, o “*Interstate Politics and Diplomacy Committee*” (ISPDC), fórum de discussão dos Ministros dos Negócios Estrangeiro e o “*Interstate Defence and Security Committee*” (ISDSC).

Actividades desenvolvidas na área da Segurança e Defesa em África

- Os membros da SADC conduziram operações militares “*ad hoc*” na RDC (1998) e no Lesoto (1998-1999), onde se incluem forças militares de Angola, tendo sido posteriormente aprovadas (oficialmente) pela SADC.
- Exercícios de manutenção de paz (1997, 1998) e formação (1994, 1998, ...).

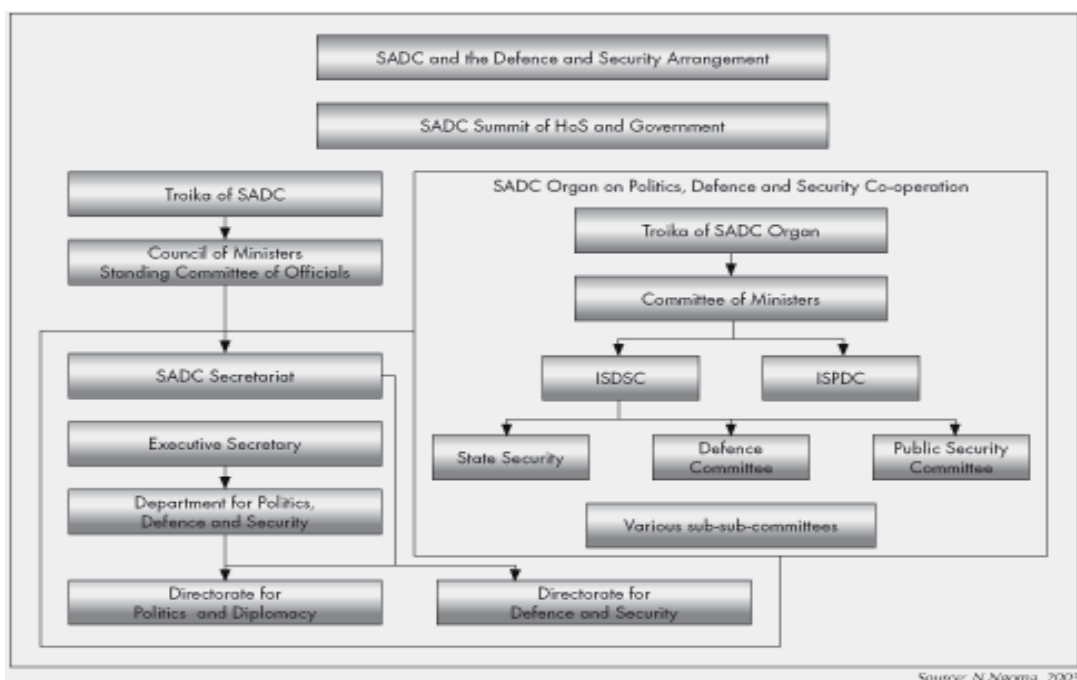
Órgãos com intervenção na Segurança e Defesa

Estrutura da SADC



(Cilliers, 2005)

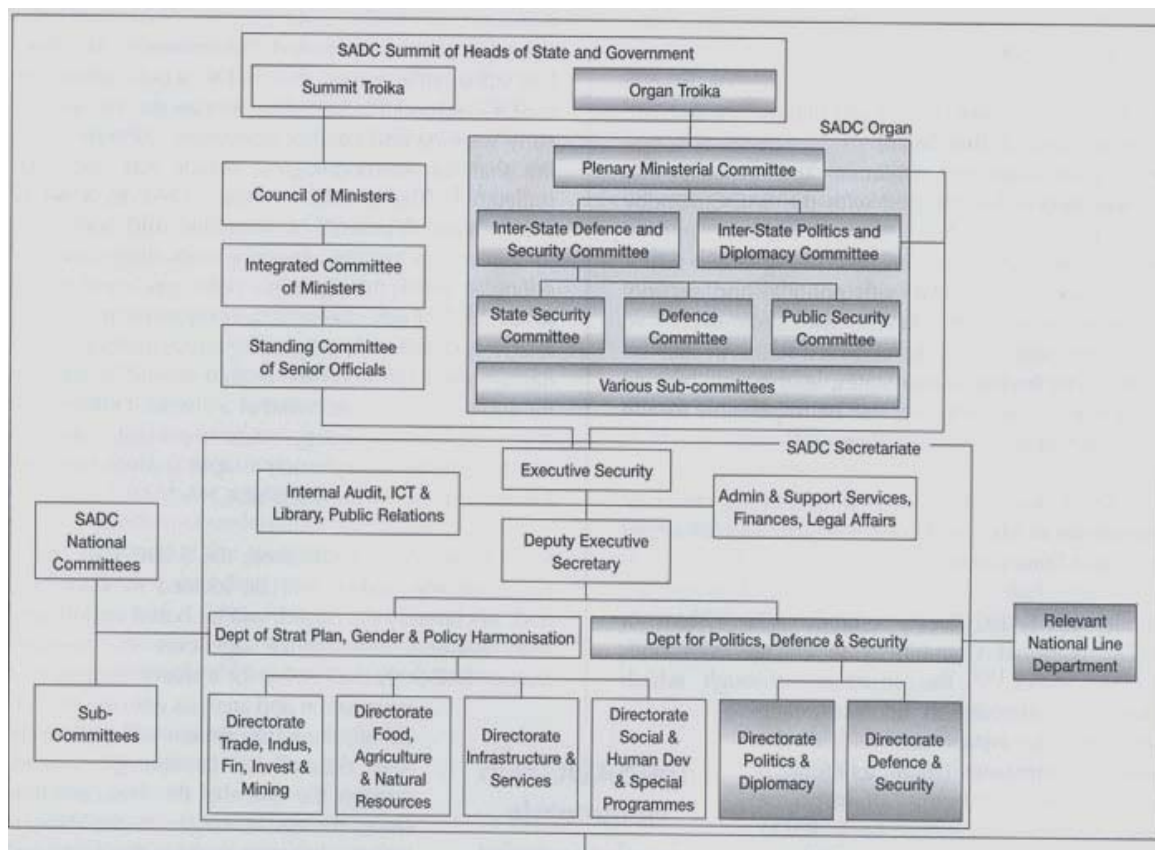
Estrutura do OPDSC da SADC



Source: N.Ngomu, 2005

(Cilliers, 2005)

Macro estrutura da SADC



(Malan e Cilliers, 2005)

Observações:

O OPDSC da SADC começou a funcionar recentemente, não tendo ainda sido testado. Os principais obstáculos residem na rivalidade regional e na falta de vontade política. A SADC é a organização com maior capacidade em matéria de projecção de forças multinacionais e, se os factores políticos o permitirem, detém um grande potencial. Certos Estados membro dispõem de recursos humanos e de equipamento suficiente para realizar (e apoiar logisticamente) operações de gestão de crises de grande envergadura. Os exercícios organizados recentemente pela SADC contribuíram para criar e desenvolver as capacidades para conduzir operações conjuntas.

3. CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental

Criada em 1975, na Cimeira de Lomé (Togo); estabeleceu através do Tratado de Lagos (Nigéria) em Maio de 1975 a Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental ou ECOWAS, vindo a ser assinado em Fevereiro de 1976, em Lomé.



<http://www.ecowas.int/>

Alguns dados históricos e geoestratégicos

- 15 Estados-membros: Benin, Burkina-Faso, **Cabo-Verde**, Costa do Marfim, Gambia, Gana, Guiné, **Guiné-Bissau**, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo (a Mauritânia retirou-se em 1999);
- Sede localizada em Abuja (Nigéria).

Protocolos de Defesa/Segurança ou aspectos conexos do mandato

- Protocolo de Não-Agressão (1978);
- **Protocolo de assistência mútua em matéria de Defesa** -1981 (entrou em vigor em 1986);
- Tratado revisto da CEDEAO abordando as questões da paz e da Segurança na região (1999);
- Diferentes protocolos foram assinados, tais como um Memorando sobre a importação, a exportação e o fabrico de armas ligeiras (1998);

Órgãos relativos à Defesa e Segurança

- Comité Permanente de Mediação em 1990, que criou a ECOMOG;
- **Mecanismo de Prevenção, de Gestão e de Resolução de Conflitos, de Manutenção da Paz e da Segurança na região** (1993);
- A estrutura do Mecanismo comporta um **Conselho de Eruditos**, um **Conselho de Mediação e de Segurança**, com 10 membros (Maio 2000), e o **Secretariado Executivo da ECOMOG**;
- **Sistema de Alerta Rápido**, criado em 2001;
- Decisão de criar uma Força militar de reacção rápida – **ECOWASBRIG** (2003);

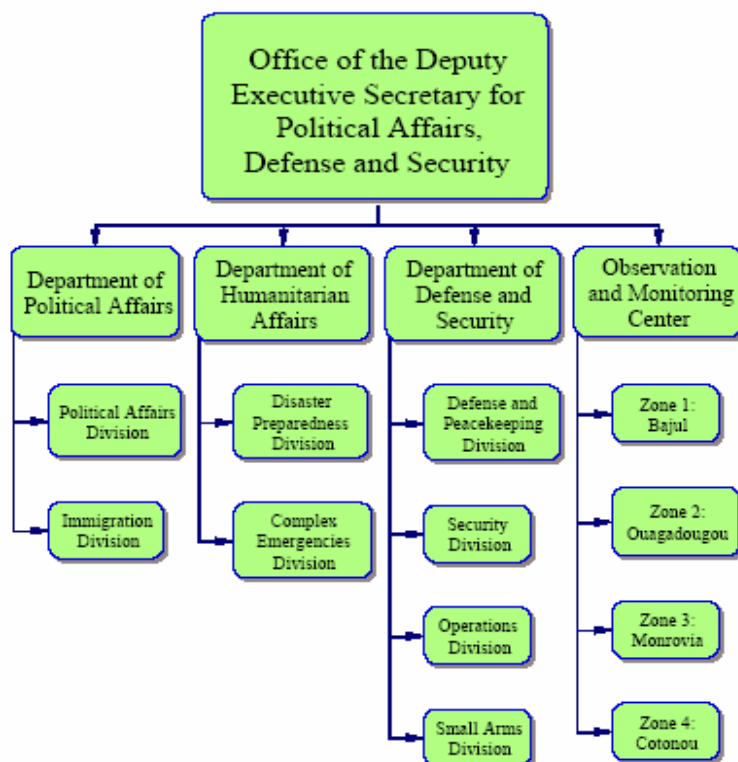
Actividades desenvolvidas na área da Segurança e Defesa em África

- Intervenção militar na Libéria (1990-1998, 2003);
- Intervenção militar na Serra Leoa (1997-2000);
- Mediação e intervenção militar na Guiné-Bissau (1998-1999 e em 2003).
- Tropas estacionadas na fronteira entre a Guiné e a Libéria afim de impedir a entrada da guerrilha;
- Projecção de forças militares na Costa do Marfim (2002), no quadro de uma operação dirigida pela França;
- Programa de formação em Manutenção de Paz para unidades de reserva da ECOMOG (a partir de 2002);
- Criação de duas bases militares para colocação de equipamentos e outros bens necessários;
- Exercícios multinacionais de treino no terreno, integrados no Programa RECAMP.

Órgãos com intervenção na Segurança e Defesa

Organograma do DES/PADS

**ECOWAS EXECUTIVE SECRETARIAT:
DEPUTY EXECUTIVE SECRETARY FOR POLITICAL AFFAIRS,
DEFENSE AND SECURITY (DES-PADS)**



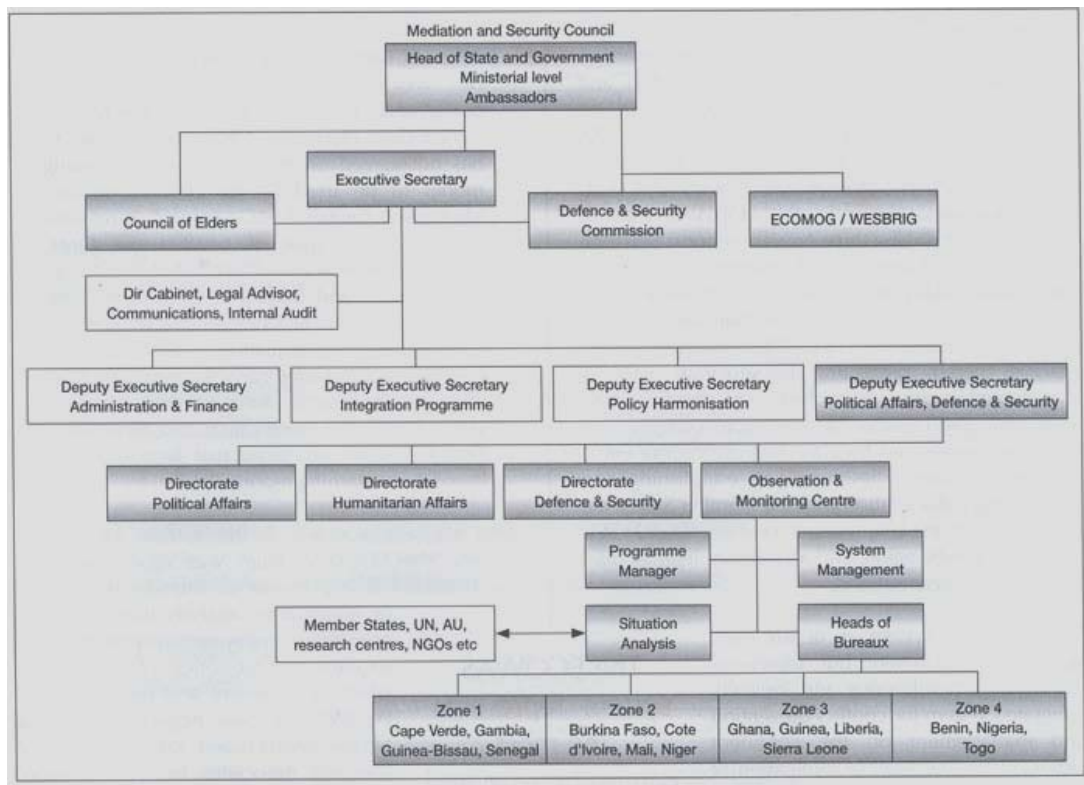
(Holt e Shanahan, 2005, 31)

Macro organograma do DES/PADS



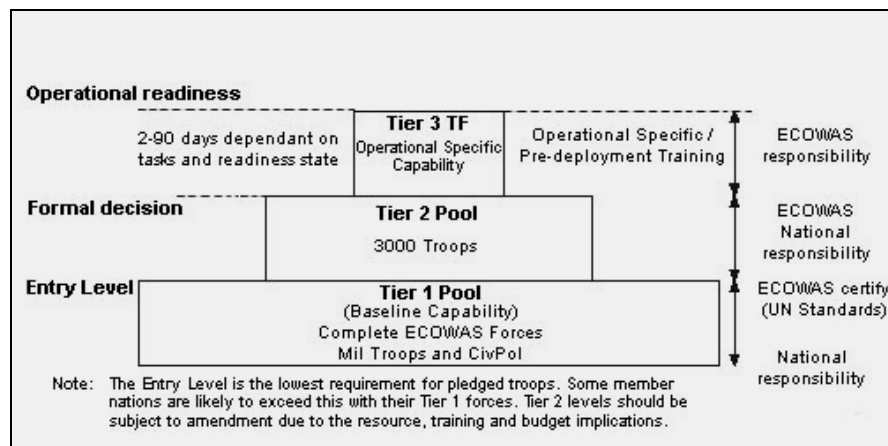
(ECOWAS, 2006)

Macro estrutura da CEDEAO



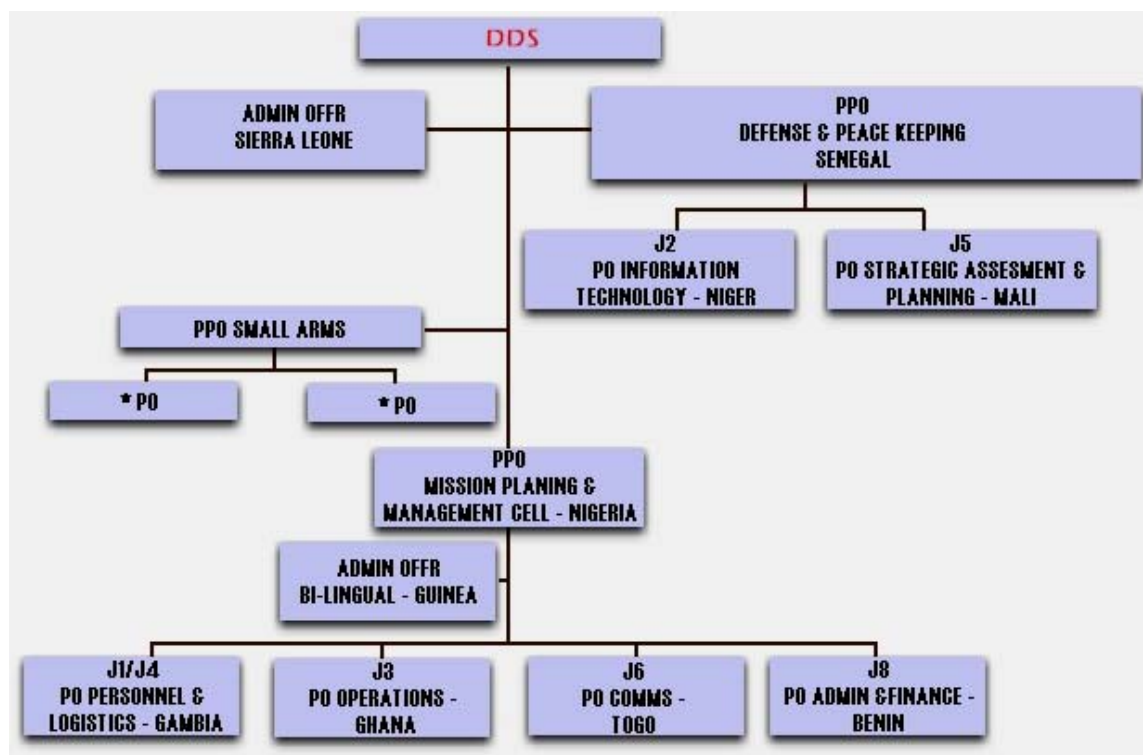
(Cilliers, 2005)

ECOWAS Standby Forces – Níveis de prontidão



(Malan e Cilliers, 2005)

Estrutura do Departamento de Defesa e Segurança (DDS)



(ECOWAS, 2006)

Observações:

Organização muito activa na projecção de forças militares internacionais. Pioneira quanto à vontade política e à determinação de tentar fazer face aos conflitos na região e de os resolver, se bem que as intervenções tenham sido controversas e os resultados mistos (bons e maus). As tensões entre Estados membros anglófonos e francófonos e o medo da hegemonia regional da Nigéria são fonte de divisões internas, embora a situação tenha melhorado graças aos progressos realizados em termos de responsabilidade, de coordenação e de estruturas operacionais das operações da ECOMOG. As dificuldades financeiras constituem um real problema. As capacidades operacionais tendem a ser reforçadas.

4. CEEAC – Comunidade Económica dos Estados da África Central

Criada em 1983, pelo tratado de Libreville, apenas começou a funcionar em 1985; após um período de estagnação foi relançada em 1998.

<http://www.ceeac-eccas.org/>



Alguns dados históricos e geoestratégicos

- 11 Estados-membros – *Angola*, Burundi, Camarões, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Republica Centro-Africana, Republica Democrática do Congo, Ruanda, *São Tomé e Príncipe*, Chade;
- Sede em Libreville (Gabão).

Protocolos de Defesa/Segurança ou aspectos conexos do mandato

- Nenhuma disposição inicial sobre as questões políticas e de Segurança.
- Pacto de Não-Agressão (1994-1996);
- Depois de 1999, a constituição de capacidades de manutenção de paz, de Segurança e de estabilidade (condições previas ao desenvolvimento económico e social) é uma das prioridades da organização;
- Pacto de Segurança Mútua para a África Central (2004);
- Centro de Gestão de Conflitos (24/8/2006)

Órgãos relativos à Defesa e Segurança

- *COPAX – Conselho de Paz e Segurança da África Central* (1999) que compreende:
- O *Mecanismo de alerta rápido da África Central* (MARAC), encarregue da colheita e análise dos dados destinados à detecção precoce e a prevenção de conflitos;
- A *Comissão de Defesa e de Segurança* (2001) (planeamento, organização e conselho no que concerne às operações militares da organização);
- A *Força Multinacional da África Central* (*Force Multinationale en Centre Afriquene- FOMUC*) (As directivas foram assinadas em Malabó (Guiné Equatorial) em 17 de Junho de 2002), força não permanente encarregue de cumprir missões de manutenção de paz, de Segurança e de assistência humanitária. Detendo uma componente militar, policial e civil.

Actividades desenvolvidas na área da Segurança e Defesa em África

- Exercício Gabão 2000 (apoiado pela França no âmbito do RECAMP e onde Portugal também participou e apoiou a participação de São Tomé e Príncipe) realizado pelo COPAX;
- Missão de manutenção da paz na República Centro Africana (350 soldados desde 2002);
- Em Janeiro de 2006, a CEEAC, tinha no terreno 380 militares (RDC, Gabão e Tchad);
- O General de brigada *Roger-Auguste Bibaye-Itandas*, de nacionalidade gambonesa é o actual comandante da FOMUC.

Observações:

Se bem que esta organização não foi capaz de dar uma resposta satisfatória em nenhuma crise na região (à excepção do golpe de estado na República Democrática S. Tomé e Príncipe e da missão na República Centro Africana com o apoio da França), pretende vir a desempenhar um papel mais activo na gestão de crises na região.

5. IGAD – Autoridade Intergovernamental para desenvolvimento
(*Autorité Intergouvernementale pour le Développement*)

O IGAD foi formado em 1986 sob a sigla de IGADD (*Intergovernmental Authority on Drought and Development*), em torno do combate à desertificação, vindo-se a constituir desde 1990, num fórum de diálogo político e no veículo principal para a paz e Segurança regional, no Este de África, adoptando em 1996 após a Cimeira de Addis Ababa, a actual designação.



<http://www.igad.org/>

Alguns dados históricos e geoestratégicos

- 7 Estados-membros: Djibuti, Eritreia, Etiópia, Kenya, Somália, Sudão e Uganda;
- Sede em Djibuti (República do Djibuti)

Protocolos de Defesa/Segurança ou aspectos conexos do mandato

- Aprovado em 1996, o Regulamento sobre prevenção e gestão de conflitos;
- Resolução Regional Cooperação e Combate ao Terrorismo (2002);

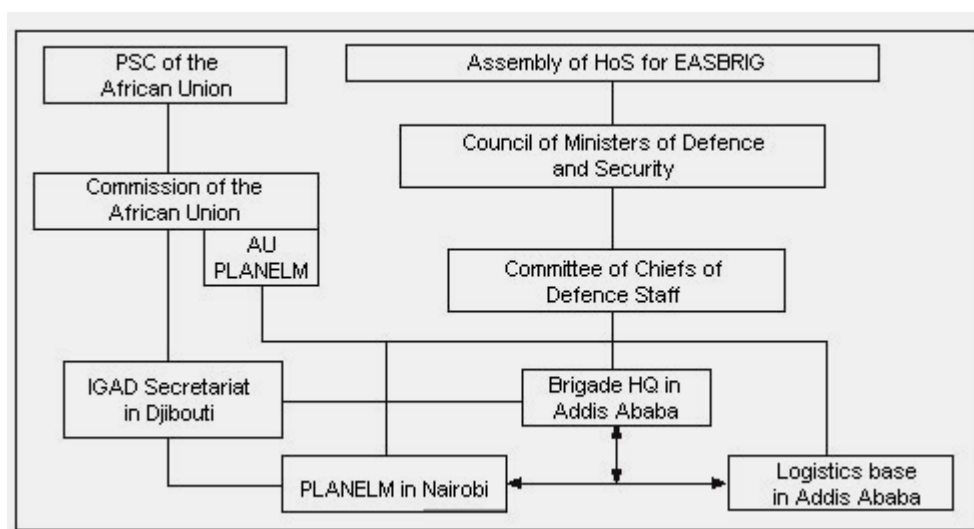
Órgãos relativos à Defesa e Segurança

- Divisão de Assuntos Políticos e Humanitários (1996), com um ***Departamento de Gestão de Conflitos***;
- Implementa em 2004 o Secretariado para o Comité de Chefes de Estado e de Defesa da África Este (EACDS), para acompanhar a implementação da ***EASBRIG***;
- Actividades desenvolvidas na área da Segurança e Defesa em África
- Mediação no Sudão (1994, ainda como IGADD) e na Somália em 1998, em associação com a ONU e a OUA; Implementa em 2002 o Secretariado para o processo de paz no Sudão;
- Programa sobre a prevenção e regulação de conflitos (1996);
- ***Protocolo do Mecanismo de Alerta e Resposta Rápida*** aos conflitos em 2002 (***CEWARN***), com um site específico [www.cewarn.org];
- Após a reunião de Ministros da Defesa em 2004, Pretende vir a ter até 2010 em parceria com a COMESA, uma estrutura militar que lhe possibilite outro nível de empenhamento, a EASBRIG; estando pronta a partir de 11 de Abril de 2005;

- A EASBRIG irá dispor de cerca de 5500 homens (componente militar e civil) e pretende-se que esteja pronta para ser projectada até ao final de 2006;
- Instala provisoriamente um **Painel de Planeamento** (PLANELM) com 13 pessoas, em Nairobi (Kenya), para planear a sua implementação;
- Desde Abril de 2005, até ao corrente tem no terreno uma missão de a manutenção da paz na Somália, a IGASOM.

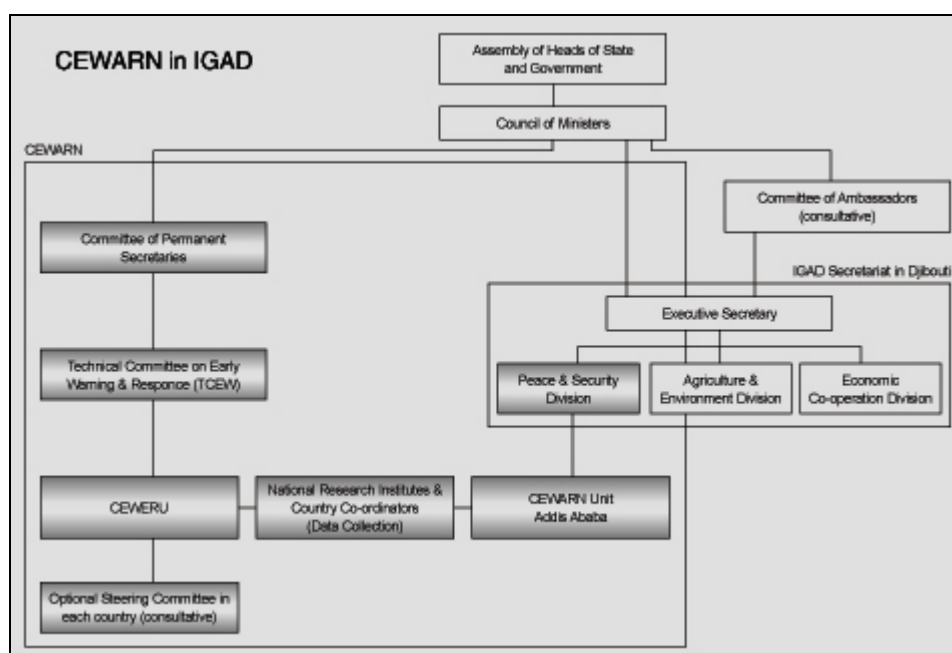
Órgãos com intervenção na Segurança e Defesa

Estrutura da EASBRIG



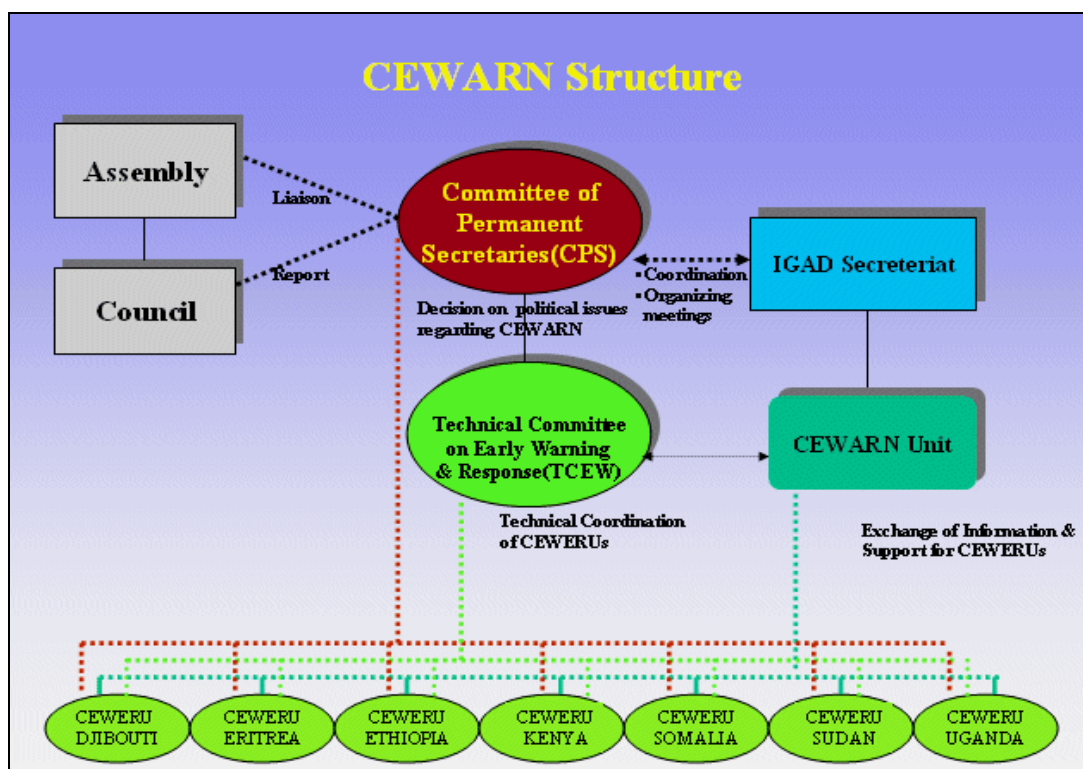
(Malan e Cilliers, 2005)

Mecanismo de Alerta – Macro estrutura



(Cilliers, 2005)

Mecanismo de Alerta - Micro estrutura



(IGAD, 2006)

Observações:

O IGAD, tem desenvolvido um papel activo na região do "corno de África", sendo um das regiões mais conflituosas do continente africano, desenvolveu um conjunto de mecanismos de resposta aos conflitos que lhe permite no âmbito das NU, OUA e actualmente na UA, desenvolver um papel muito meritório no conflito do Sudão e na Somália.

Dispõem de recurso humanos e financeiros limitados, e não dispõem de capacidades para levar a efeito operações de apoio à paz independente, destacando-se pela vertente da mediação e da instalação do mecanismo de alerta regional.

6. CEN-SAD – Comunidade do Estados Sahelo-sarianos
(Community of Sahel-saharan States)

A Comunidade de Estados Sahel-saharianos, nasce em 4 de Fevereiro de 1998, na Cimeira de Chefes de Estado em Tripoli (Líbia - Great Jahamiriya), por iniciativa do presidente Líbio, Moammar kadafi.



<http://www.cen-sad.org/>

Alguns dados históricos e geoestratégicos

- Actualmente é composta por 23 Estados membros (onde se inclui a **Guiné-Bissau**, desde 2004);
- A sede está localizada em Tripoli (Líbia).

Órgãos relativos à Defesa e Segurança

- Organicamente dispõem na dependência do Secretariado Executivo do **Gabinete para a Segurança Pública e do Interior**; A 1ª Reunião de Ministros do Interior e da Segurança realizou-se entre 6-17/09/1999, em N'djamena, (Chade), tendo-se realizado mais seis reuniões com uma frequência anual.

Actividades desenvolvidas na área da Segurança e Defesa em África

- Bilateralmente a Líbia, enviou para a República Centro Africana, um pequeno contingente para contribuir para a paz e Segurança na região, sendo criticada no seio da Comunidade e em África por essa atitude.

Observações:

A CEN-SAD, representando actualmente mais de 400 milhões de habitantes e uma superfície que cobre mais de metade do continente africano, não desenvolvendo contudo um papel relevante ao nível da prevenção e resolução de conflitos regionais.

-
-
- Nota: Os dados apresentados nestas matrizes foram compiladas e traduzidas pelo autor a partir de - "**La gestion des crises em Afrique Subsaharian, le role de l'Union européenne, Occasional Paper n° 55, Novembro de 2004, Fernanda Faria, Institute d'Etudes de Sécurité (Paris)**", conjugado com informações recolhidas dos sites oficiais das respectivas organizações.

Anexo A:

***Protocolo de Cooperação dos Países da Língua
Portuguesa no Domínio da Defesa***



**PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE
LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA DEFESA**

Os Governos da:

República de Angola;

República Federativa do Brasil;

República de Cabo Verde;

República da Guiné-Bissau;

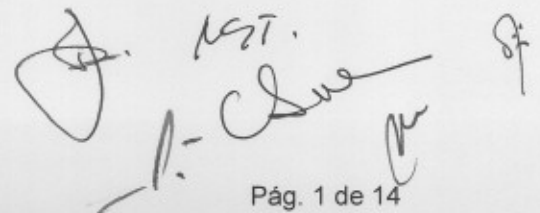
República de Moçambique;

República Portuguesa;

República Democrática de São Tomé e Príncipe;

República Democrática de Timor-Leste;

No prosseguimento das deliberações tomadas em sede da VII Reunião de Ministros da Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Bissau, em 31 Maio e 1 Junho de 2004:





RECONHECENDO a necessidade de estreitar a cooperação no domínio da Defesa entre os Estados Membros;

TENDO EM CONTA o artº 3º dos Estatutos da CPLP, que incorpora a cooperação no domínio da Defesa;

REAFIRMANDO os princípios de respeito estrito pela soberania nacional, igualdade soberana, integridade territorial, independência política e não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;

CONVICTOS de que a paz, segurança, defesa e boas relações políticas são factores primordiais para uma cooperação frutuosa;

DETERMINADOS a garantir a paz, a segurança e a defesa e, ainda, estreitar os laços de solidariedade entre os Estados Membros;

OBSERVANDO ESTRITAMENTE o Acordo sobre a Globalização da Cooperação Técnico-Militar assinado pelos Ministros da Defesa Nacional, em 25 de Maio de 1999, na Cidade da Praia, em Cabo Verde e

CONSIDERANDO os compromissos assumidos na VI Reunião de Ministros, realizada em S. Tomé, em 27 e 28 de Maio de 2003, nomeadamente a sistematização e clarificação das deliberações politicamente tomadas ao nível das questões da Defesa, de interesse para o conjunto dos Países que constituem a CPLP, decidem estabelecer o presente

MSJ.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA P NO DOMÍNIO DA DEFESA

Artigo 1º

Objecto

O presente Protocolo estabelece os princípios gerais de cooperação entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no domínio da Defesa.

Artigo 2º

Objectivos

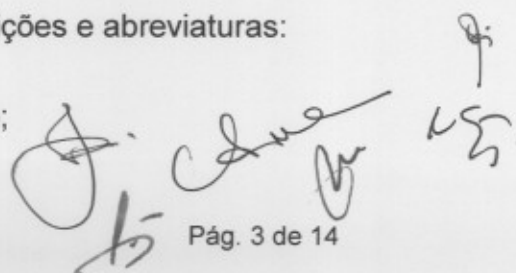
1. O objectivo global do presente Protocolo é promover e facilitar a cooperação entre os Estados Membros no domínio da Defesa através da sistematização e clarificação das acções a empreender;
2. Objectivos específicos:
 - a) Criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de Defesa Militar;
 - b) Promover uma política comum de cooperação nas esferas da Defesa e Militar;
 - c) Contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP.

Artigo 3º

Definições e abreviaturas

No presente Protocolo serão usadas as seguintes definições e abreviaturas:

SIGNATÁRIO – Estado Membro que assina o Protocolo;



Pág. 3 de 14



CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
MDN/CPLP – Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados
Membros da CPLP;
CEMGFA/CPLP – Chefes de Estado Maior General das Forças Armadas ou
equiparados dos Estados Membros da CPLP;
DGPDN/CPLP – Directores-Gerais de Política de Defesa Nacional ou
equiparados dos Estados Membros da CPLP;
DSIM – Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados dos
Estados Membros da CPLP;
CAE/CPLP – Centro de Análise Estratégica da CPLP;
SPAD/CPLP – Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP;

Artigo 4º Âmbito

1. No presente Protocolo são identificados vectores fundamentais, que se constituem como mecanismos para a afirmação da componente de Defesa da CPLP como instrumento para a manutenção da paz e segurança, designadamente:
 - a) **A solidariedade entre os Estados Membros da CPLP** em situações de desastre ou agressão que ocorram num dos países da Comunidade, respeitadas as legislações de cada Estado Membro, e nos termos das normas estabelecidas na Carta das Nações Unidas.
 - b) **A sensibilização das Comunidades Nacionais** quanto a importância do papel das Forças Armadas na defesa da Nação, em outras missões de interesse público e no apoio às populações em situações de calamidade ou desastres naturais, bem como, de modo subsidiário, no combate a outras ameaças, respeitadas as legislações nacionais.



- c) **A troca de informação**, devidamente regulamentada, o intercâmbio de experiências e metodologias, e a adoção de medidas de fortalecimento da confiança entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, em conformidade com o ordenamento constitucional de cada Estado, visando a contribuir para o fortalecimento da estabilidade nas regiões em que se inserem os países da CPLP.

- d) **A implementação do Programa Integrado de Intercâmbio no domínio da Formação Militar**, o qual promoverá o aproveitamento, pela Comunidade, das capacidades de cada país no domínio da formação militar e potenciará a uniformização de doutrina e procedimentos operacionais entre as Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP;

- e) **O prosseguimento dos Exercícios Militares Conjuntos e Combinados da Série FELINO**, que permitam a interoperabilidade das Forças Armadas dos Estados Membros da CPLP, o treino para o emprego das mesmas em operações de paz e de assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações Unidas, respeitadas as legislações nacionais;

- f) **A procura de sinergias para o reforço do controlo e fiscalização das águas territoriais e da zona económica exclusiva dos países da CPLP**, com o emprego conjunto de meios aéreos e navais;

- g) **A realização de Encontros de Medicina Militar da CPLP** e outros eventos de natureza técnico-militar e científico-militar que venham a ser aprovados;

- h) **A realização de Jogos Desportivos Militares da CPLP**;

Pág. 5 de 14



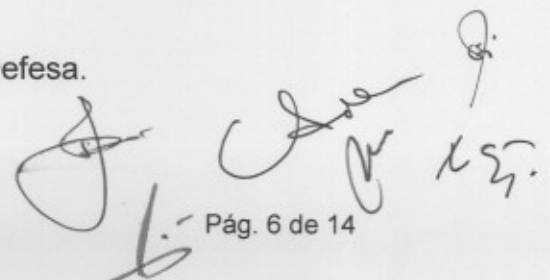
- i) **Outras acções para a afirmação da componente de Defesa da CPLP** que venham a ser consideradas e aprovadas em sede de Reunião Ministerial.
2. Afim de fortalecer as capacidades d CPLP proceder-se-á, com carácter voluntário e por intermédio do SPAD/CPLP, à indicação dos recursos disponíveis em cada um dos países, passíveis de emprego em operações de paz e assistência humanitária, sob a égide da Organização das Nações, respeitadas as legislações nacionais.
 3. O emprego dos recursos referidos no nº 2 do presente artigo, em caso de decisão sobre actuação conjunta ou combinada, será regulado do por Memorandos de Entendimento entre os países intervenientes no quadro da CPLP, cabendo ao SPAD/CPLP a elaboração do respectivo modelo a aprovar pelos Ministros da Defesa da Comunidade.

Artigo 5º

Estrutura

São órgãos da componente de Defesa da CPLP:

- a) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;
- b) Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados Membros;
- c) Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros;
- d) Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares/DSIM ou equiparados dos Estados Membros;
- e) Centro de Análise Estratégica;
- f) Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa.



Pág. 6 de 14



Artigo 6º

Funcionamento

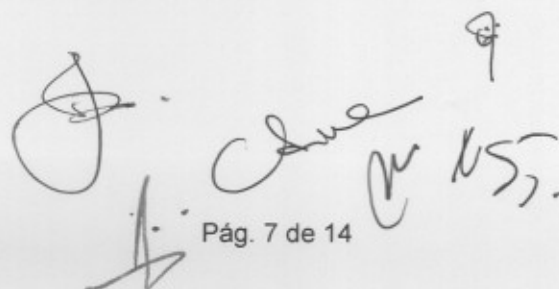
1. As Reuniões dos órgãos descritos no artigo 5º são presididas pelo Estado Membro anfitrião, numa base rotativa e por um mandato de um ano, excepto para os órgãos com normativo e estatutos próprios.
2. A Reunião referida na alínea c) do artº 5º será realizada no Estado Membro que acolher a Reunião de MDN/CPLP.
3. A Reunião referida na alínea d) do artº 5º será realizada no Estado Membro que acolher a Reunião de CEMGFA/CPLP.
4. O quórum para a realização das Reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, é de pelo menos seis Estados Membros.
5. Nas Reuniões dos órgãos referidos no artigo 5º, com excepção do CAE, as deliberações são tomadas por consenso de todos os representantes dos Estados Membros.
6. Os órgãos da componente de Defesa da CPLP poderão ser objecto de Normativos próprios que regulem a sua organização e funcionamento.

Artigo 7º

Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados

A reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados é constituída pelos MDN/CPLP, tendo como competências:

- a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP;



Pág. 7 de 14

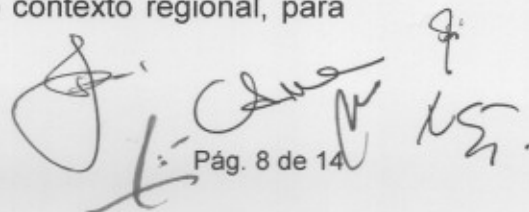


- b) Analisar as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional para os Estados Membros da CPLP;
- c) Discutir e aprovar documentos relativos à componente da Defesa da CPLP;
- d) Determinar a realização, e acompanhar o desenvolvimento, dos Exercícios da Série FELINO;
- e) Apreciar e aprovar as propostas constantes das Declarações Finais das reuniões de CEMGFA;
- f) Aprovar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Actividades e o Orçamento, do CAE;
- g) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Defesa e Militar.

Artigo 8º

Reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados

1. A reunião de Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados é constituída pelos CEMGFA/CPLP, tendo como competências:
 - a) Apreciar a evolução das questões da Defesa nos Estados Membros da CPLP, na vertente militar;
 - b) Analisar as implicações político-militares, no contexto regional, para os Estados Membros da CPLP.


Pág. 8 de 14



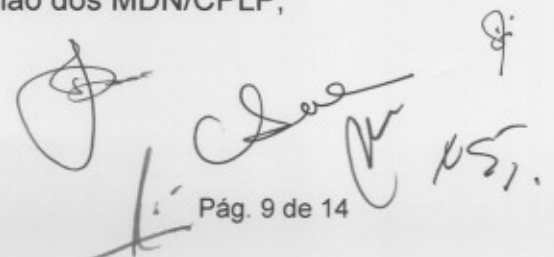
- c) Submeter, à reunião de Ministros da Defesa, propostas relativas à componente de Defesa da CPLP, na domínio militar;
 - d) Planear e detrminar a execucao dos Exercícios FELINO;
 - e) Apreciar, anualmente, o Relatório de Actividades e o Relatório de Contas, bem como o Plano de Acitivdades e o Orçamento, do CAE;
 - f) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área Militar.
2. A reunião de CEMGFA/CPLP precede, necessariamente, a reunião de MDN/CPLP.

Artigo 9º

Reunião de Directores Gerais de Política de Defesa Nacional ou equiparados

Os Directores-Gerais de Política de Defesa Nacional ou equiparados reunirão sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, designadamente:

- a) Apreciar a evolução do sector da Defesa nos Estados Membros da CPLP, as questões internacionais e as implicações político-militares no contexto regional desses países, e produzir subsídios para as reuniões dos MDN/CPLP;
- b) Apresentar propostas relativas à componente da Defesa da CPLP, no âmbito da Política de Defesa, a submeter à reunião dos MDN/CPLP;





- c) Contribuir para que os estudos multidisciplinares produzidos a nível do CAE/CPLP tenham aplicabilidade nos Estados Membros, tendo em conta as realidades nacionais e regionais;
- d) Proceder à troca de experiências entre os órgãos de Política de Defesa Nacional ou equiparados, a nível dos Estados Membros da CPLP;
- e) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse para a CPLP e respectivos Estados Membros, na área da Política de Defesa.

Artigo 10º

Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados

1. Os Directores dos Serviços de Informações Militares ou equiparados reunirão sempre que necessário, para discutirem assuntos da sua área de actividade, com interesse para a componente de Defesa da CPLP, apenas na vertente Militar, designadamente:

- a) Produzir sínteses sobre a situação prevalecente nos Estados Membros da CPLP, e sobre a situação internacional e regional com implicações nos países da Comunidade;
- b) Efectuar a troca de informações de interesse para a Comunidade, em conformidade com as normas acordadas pelos MDN/CPLP;
- c) Proceder à troca de experiências entre os dos Serviços de Informações Militares dos Estados Membros da CPLP;

Pág. 10 de 14



2. As reuniões dos DSIM/CPLP deverão, preferencialmente, anteceder as reuniões dos MDN/CPLP, sendo convocadas por proposta da maioria dos DSIM/CPLP.

Artigo 11º

Centro de Análise Estratégica

1. O CAE/CPLP, com sede em Maputo, é um órgão de cooperação no domínio da Defesa da CPLP que visa a pesquisa, o estudo e a difusão de conhecimentos no domínio da Estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade.
2. A organização e funcionamento do CAE/CPLP estão contidos nos Estatutos e Regulamento próprios aprovados pelos Ministros da Defesa da CPLP, em 27 de Maio de 2002 e 28 de Maio de 2003, respectivamente.

Artigo 12º

Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa

1. O SPAD/CPLP, com sede em Lisboa, é um órgão com a missão de estudar e propor medidas concretas para a implementação das acções de cooperação multilateral, identificadas no quadro da multilateralização da cooperação Técnico-Militar.
2. A organização e funcionamento do SPAD/CPLP estão contidos no respectivo Normativo, aprovado pelos Ministros da Defesa da CPLP, em Luanda, aos 22 de Maio de 2000.
3. O SPAD/CPLP tem a responsabilidade de secretariar as reuniões dos MDN/CPLP, dos CEMGFA/CPLP e dos DGPDN/CPLP, e produzir as respectivas actas.



4. A responsabilidade referida no número anterior é assumida pelos representantes das áreas da Defesa e Militar do Estado Membro onde se realizar a reunião, com a colaboração dos representantes dos restantes Estados Membros.

Artigo 13º

Confidencialidade

1. Os Estados Membros comprometem-se a não utilizar, em detrimento de qualquer um deles, toda a informação classificada que obtenham no âmbito do presente Protocolo. As informações classificadas obtidas no âmbito do presente Protocolo não poderão ser transmitidas a países que não integram a CPLP.
2. Os Estados Membros poderão estabelecer mecanismos adicionais de comunicação com vista a facilitar a tramitação da informação.

Artigo 14º

Emendas

1. Qualquer Estado Membro poderá propor alterações e/ou emendas ao presente Protocolo.
2. As propostas de alterações e/ou emendas ao presente Protocolo, deverão ser enviadas ao SPAD/CPLP, que notificará todos os Estados Membros sobre as emendas propostas.
3. A reunião dos Ministros dará conhecimento das matérias sujeitas a emendas ao Secretariado Executivo da CPLP.

Pág. 12 de 14



Artigo 15º
Entrada em vigor

Depois da assinatura por todos os Estados Membros, o presente Protocolo entrará em vigor após a conclusão das formalidades legais, por parte de cada um dos Estados Membros.

Artigo 16º
Depositário

Os instrumentos de ratificação deste Protocolo serão depositados junto do Secretariado Executivo da CPLP que, após o devido registo, enviará cópias autenticadas a todos os Estados Membros.

Feito na cidade da Praia, aos 15 de Setembro de 2006, em oito exemplares em língua portuguesa, fazendo todos igualmente fé.

Pela República de Angola

Pela República Federativa do Brasil

Pela República de Cabo Verde

Carla Fontes Lou

Pela República da Guiné-Bissau

Pela República de Moçambique



Pela República Portuguesa

Nuno Sereno Teixeira

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

[Signature]

Pela República Democrática de Timor-Leste

[Signature]
